



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 135/2013

TOMADA DE PREÇOS

TÉCNICA E PREÇO

EDITAL Nº 6/2013

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.0412200052.005.3390.39 (518)

KE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

**Publicado no Jornal
Tribuna do Povo**

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/08/001613

Data Protoc.: 01/08/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/08/2013


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO 1613/2013

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,
A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, solicita a Vossa Excelência, autorização para a realização, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Carga Horária	Preço Médio
			Contratação de Empresa Especializada para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, conforme segue relação:		
1.	1	Unid.	Administrador de Rede	40 hs.	
2.	2	Unid.	Agente de Endemias	40 hs.	
3.	1	Unid.	Auxiliar de Farmácia	40 hs.	
4.	4	Unid.	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.	
5.	4	Unid.	Auxiliar Administrativo	40 hs.	
6.	1	Unid.	Agente Fiscal	40 hs.	
7.	1	Unid.	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.	
8.	1	Unid.	Bibliotecário	40 hs.	
9.	1	Unid.	Bioquímico	20 hs.	
10.	1	Unid.	Contador	40 hs.	
11.	1	Unid.	Cuidador Social	40 hs.	
12.	1	Unid.	Enfermeiro	40 hs.	
13.	1	Unid.	Engenheiro Civil	40 hs.	
14.	1	Unid.	Farmacêutico	20 hs.	
15.	Reserva	Unid.	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.	
16.	1	Unid.	Fonoaudiólogo	20 hs.	
17.	5	Unid.	Médico E.S. F.	40 hs.	
18.	1	Unid.	Médico G.O.	15 hs.	
19.	1	Unid.	Médico Ortopedista	15 hs.	
20.	1	Unid.	Médico Geriatra	15 hs.	
21.	1	Unid.	Médico Clínico Geral	20 hs.	
22.	2	Unid.	Médico Pediatra	15 hs.	
23.	1	Unid.	Médico Veterinário	40 hs.	
24.	1	Unid.	Médico Psiquiatra	15 hs.	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



25.	1	Unid.	Médico Auditor	15 hs.	
26.	1	Unid.	Médico Cardiologista	15 hs.	
27.	1	Unid.	Médico Oftalmologista	15 hs.	
28.	1	Unid.	Agente Administrativo	40 hs.	
29.	2	Unid.	Motorista	44 hs.	
30.	1	Unid.	Nutricionista	20 hs.	
31.	2	Unid.	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.	
32.	1	Unid.	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.	
33.	1	Unid.	Terapeuta Ocupacional	20 hs.	
34.	2	Unid.	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.	
				Total - R\$	151.469,77

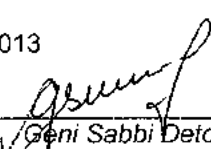
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TETO MÁXIMO: R\$ 151.469,77

FONTE DE RECURSOS:

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.3390.39 (518)	Reserva financeira em Data: 01/08/2013
()	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 01/08/2013	
 André Ademir Guidin		 Geni Sabbi Detoni	 Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André Ademir Guidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 01 de Agosto de 2013.

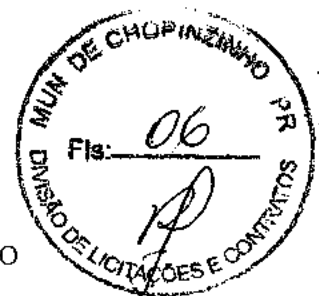

André Ademir Guidin
Secretário Municipal de Administração



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF-PR

CNPJ 02.032.297/0006-07

Via do Conhecimento, km 01 – Fraron – 85503-390 – Pato Branco – PR



PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1. IDENTIFICAÇÃO

- Proponente: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.
- Instituição Interessada: Município de Chopinzinho - Paraná.

2. OBJETIVO

Os serviços ora propostos, tem por objetivo a realização de concurso público para 30 (trinta) cargos e/ou empregos públicos, de níveis fundamental, médio e superior, conforme segue:

CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS

Cargo	Descrição	Nível	Estimativa de Inscritos	Vagas	Avaliação
1	Agente de Endemias	Fundamental	30	2	PE
2	Auxiliar Administrativo	Fundamental	40	4	PE
3	Auxiliar de Farmácia	Fundamental	10	1	PE
4	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	40	4	PE
5	Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	50	2	PE+PP
6	Atendente de Consultório Dentário	Médio	30	1	PE
7	Auxiliar de Enfermagem	Médio	40	2	PE
8	Cuidador Social	Médio	30	1	PE
9	Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	40	CR	PE
10	Motorista	Médio	50	2	PE+PP
11	Técnico em Segurança do Trabalho	Médio	30	1	PE
12	Agente Fiscal	Superior	100	1	PE+PT
13	Administrador de Redes	Superior	40	1	PE+PT
14	Bibliotecário	Superior	10	1	PE+PT
15	Bioquímico	Superior	15	1	PE+PT
16	Contador	Superior	50	1	PE+PT
17	Enfermeiro	Superior	40	1	PE+PT
18	Engenheiro Civil	Superior	20	1	PE+PT
19	Farmacêutico	Superior	20	1	PE+PT
20	Fonoaudiólogo	Superior	10	1	PE+PT
21	Médico (7 especialidades)	Superior	36	12	PE+PT
22	Médico Veterinário	Superior	40	1	PE+PT
23	Nutricionista	Superior	30	1	PE+PT
24	Terapeuta Ocupacional	Superior	10	1	PE+PT

811

44

CR – cadastro de reserva; PE – prova escrita; PP – prova prática; PT – pontuação de títulos.



DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

Disciplina	Nível	Cargos	Questões
Língua Portuguesa	Fundamental	1 até 5	4
Matemática	Fundamental	1 até 5	4
Conhecimentos Gerais	Fundamental	1 até 5	4
Conhecimentos Específicos (16)	Fundamental	1 até 5	80
Subtotal			92
Língua Portuguesa	Médio	6 até 11	6
Conhecimentos Gerais	Médio	6 até 11	10
Conhecimentos Específicos (22)	Médio	6 até 11	132
Subtotal			148
Língua Portuguesa	Superior	12 até 24	8
Conhecimentos Gerais	Superior	12 até 24	12
Conhecimentos Específicos (30)	Superior	12 até 24	390
Conhecimentos Específicos (10)	Superior	21	60
Subtotal			470
Total de Questões a entregar			710

QUADRO RESUMO

Nível	Total de Questões
Fundamental	28
Médio	38
Superior	50

3. ATRIBUIÇÕES DA PROPONENTE

Nas etapas a serem desenvolvidas, a Proponente se compromete com os seguintes itens:

3.1. Elaboração do edital:

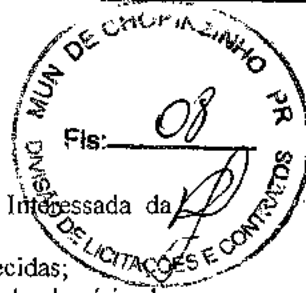
- escolher as datas e os horários para a realização das provas, para o recebimento das inscrições e para as demais etapas que se fizerem necessárias à execução do concurso;
- elaborar a minuta do edital de concurso público e encaminhá-la à Interessada para sugestões, análise de legalidade e aprovação, para posterior publicação.

3.2. Recepção das inscrições dos candidatos:

- disponibilizar um site para o acesso às informações referentes ao concurso;
- disponibilizar aos candidatos o formulário de inscrição e as instruções;
- receber os dados dos candidatos e montar um banco de dados;
- emitir os relatórios solicitados pela Interessada quanto ao cadastro de candidatos.

3.3. Elaboração e reprodução das provas:

- selecionar, contratar e remunerar profissionais capacitados e qualificados para formação da banca elaboradora de questões, garantindo a elaboração de questões inéditas (questões objetivas com 4 alternativas), e a manutenção de sigilo - compromisso assumido por escrito em termo específico entre os componentes das bancas e a Proponente;
- elaborar as provas escritas, práticas e a pontuação de títulos, conforme o caso, para os cargos propostos, com a pontuação prevista no edital, de acordo com o item 2;
- executar revisão gramatical e ortográfica das questões elaboradas;
- digitar, editar e reproduzir os Cadernos de Provas, as Folhas de Respostas, as Folhas de Redação, quando for o caso, e todos os demais documentos necessários;
- manter o sigilo das questões e a segurança da prova.



3.4. Alocação e aplicação das Provas:

- a) selecionar locais adequados para aplicação das provas, negociar datas e cientificar à Interessada da escolha;
- b) alocar os candidatos nos locais selecionados de acordo com normas previamente estabelecidas;
- c) emitir, via internet, a confirmação da inscrição juntamente com as informações de local e horário de realização de provas e/ou demais etapas;
- d) selecionar, treinar, remunerar e coordenar todo o pessoal necessário à aplicação das provas;
- e) disponibilizar todo o material necessário à aplicação das provas;
- f) aplicar as provas escritas, práticas e realizar a avaliação de títulos, conforme o item 2;
- g) divulgar o gabarito preliminar das provas em até 1 (um) dia útil após à sua realização, pela internet;

3.5. Correção das provas:

- a) proceder à leitura ótica dos cartões respostas;
- b) fazer a correção da gravação dos cartões de respostas, quando necessário;
- c) emitir mapas de respostas das provas objetivas;
- d) corrigir as questões discursivas e/ou de redação, através de banca competente, se for o caso;
- e) emitir relatórios estatísticos solicitados pela Interessada;
- f) reprocessar os resultados, em caso de anulação de questões;
- g) emitir relação com o número de acertos dos candidatos na prova objetiva e média das notas das questões de redação;
- h) emitir relatório das notas dos candidatos.

3.6. Recebimento dos recursos:

- a) receber os pedidos de recursos administrativos encaminhados, segundo as regras definidas em edital;
- b) encaminhar os recursos para serem analisados pela banca elaboradora de questões;
- c) fundamentar as respostas aos pedidos impetrados;
- d) responder administrativa e judicialmente os recursos porventura apresentados, relativos às questões elaboradas.

3.7. Classificação dos candidatos:

- a) emitir relação das notas finais dos candidatos aprovados em ordem de classificação ou em ordem alfabética, via internet;
- b) disponibilizar os escores para os candidatos desclassificados via internet;
- c) fornecer em meio magnético a situação de todos os candidatos, conforme necessidade da Interessada.

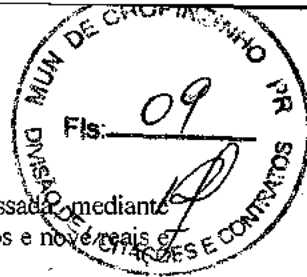
4. ATRIBUIÇÕES DA INTERESSADA

4.1. Para fins de viabilizar a prestação de serviço, objeto da presente Proposta, é imprescindível que a Interessada se responsabilize pelos seguintes itens:

- a) receba em conta da sua titularidade os valores referentes à taxa de inscrição;
- b) arque com as custas junto ao banco contratado para proceder ao comércio eletrônico necessário ao controle dos recebimentos das taxas de inscrição;
- c) forneça acesso aos arquivos eletrônicos emitidos pelo banco contratado, referentes ao controle do recebimento das inscrições;
- d) forneça os veículos, máquinas e ambientes para a aplicação das provas escritas e práticas, quando for o caso;
- e) nomeie comissão fiscalizadora do Concurso Público, para acompanhar a execução do presente contrato, conforme prevê a IN 71/2012 TCE-PR e demais recomendações de órgãos de controle interno e externo;
- f) realize, no seu Diário Oficial, todas as publicações oficiais necessárias ao atendimento do princípio da Publicidade, assim como a IN 71/2012 TCE-PR e demais disposições legais inerentes ao processo;
- g) realize a análise jurídica quanto à legalidade de todos os editais inerentes ao processo; e
- h) responda aos órgãos de controle interno e externo, questionamentos relativos ao Concurso Público.

5. EQUIPE TÉCNICA

5.1. O objeto da presente proposta será desenvolvido pela FUNTEF-PR, sob a responsabilidade de seu Diretor Executivo e por equipe por ele indicada.



6. CUSTO DO SERVIÇO

6.1. A FUNTEF-PR executará os serviços propostos, sem qualquer ônus adicional para a Interessada, mediante contrato de prestação de serviços no valor de R\$ 146.909,32 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), para até 811 (oitocentos e onze) candidatos.

6.2. Para cada candidato que exceder a 811, a Interessada terá um custo adicional de R\$ 30,87 (trinta reais e oitenta e sete centavos), por candidato.

6.3. As custas referentes à execução dos serviços propostos correrão à conta da Interessada, sendo seu pagamento dividido em até 2 (duas) vezes:

- 60% (sessenta por cento), em até cinco dias úteis, contados do término das inscrições; e
- 40% (quarenta por cento), acrescido do valor excedente, se houver, na entrega do resultado final.

7. PRAZO DE VALIDADE E ACEITAÇÃO

7.1 O prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO*

- Assinatura do Contrato – dez dias, contados do aceite da proposta;
- Publicação do Edital de Abertura – vinte dias, contados da assinatura do contrato;
- Inscrições – por um período mínimo de quinze dias;
- Aplicação das provas – quinze dias, contados do término das inscrições;
- Entrega do Resultado Final – quinze dias após o término das inscrições, salvo quando houver provas práticas.

* para que o cronograma proposto seja exequível, é necessário que a Interessada realize as suas atribuições tempestivamente, sempre que solicitado pela FUNTEF-PR.

Pato Branco, 22 de julho de 2013:

Fábio Marcelo Walter
Presidente do NCE

Ciente e de acordo,

Fábio Marcelo Walter
Diretor de Projetos em Exercício
FUNTEF-PR

Renato Luis Carpenedo
Diretor Administrativo-Financeiro
FUNTEF-PR

Idemir Citadim
Diretor Executivo
FUNTEF-PR

A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Chopinzinho - PR

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Conforme solicitação recebida, apresentamos abaixo orçamento de preços para contratação de empresa especializada para realização de serviços em Concurso Público municipal para cargos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços			Valor Total R\$
01	01	Evento	Contratação de Empresa Especializada para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, conforme descrição abaixo:			147.500,00
			Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	
			Administrador de Rede	01	40 hs.	
			Agente de Endemias	02	40 hs.	
			Auxiliar de Farmácia	01	40 hs.	
			Auxiliar de Serviços Gerais	04	44 hs.	
			Auxiliar Administrativo	04	40 hs.	
			Agente Fiscal	01	40 hs.	
			Atendente de Consultório Dentário	01	40 hs.	
			Bibliotecário	01	40 hs.	
			Bioquímico	01	20 hs.	
			Contador	01	40 hs.	
			Cuidador Social	01	40 hs.	
			Enfermeiro	01	40 hs.	
			Engenheiro Civil	01	40 hs.	
			Farmacêutico	01	20 hs.	
			Fiscal de Vigilância Sanitária	Reserva	40 hs.	
			Fonoaudiólogo	01	20 hs.	
			Médico E.S. F.	05	40 hs.	
			Médico G.O.	01	15 hs.	
			Médico Ortopedista	01	15 hs.	
			Médico Geriatria	01	15 hs.	
			Médico Clínico Geral	01	20 hs.	
			Médico Pediatra	02	15 hs.	
			Médico Veterinário	01	40 hs.	
			Médico Psiquiatra	01	15 hs.	
			Médico Auditor	01	15 hs.	
			Médico Cardiologista	01	15 hs.	
			Médico Oftalmologista	01	15 hs.	
			Agente Administrativo	01	40 hs.	
			Motorista	02	44 hs.	
			Nutricionista	01	20 hs.	
			Operador de Máquinas Pesadas	02	44 hs.	
			Técnico de Segurança Do Trabalho	01	20 hs.	
			Terapeuta Ocupacional	01	20 hs.	
			Auxiliar em Enfermagem	02	40 hs.	

- Em conformidade com os cargos acima descritos o valor do orçamento para realização do Concurso Público é de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
- Validade do Orçamento: 60 dias (sessenta dias)
- O presente orçamento inclui todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, sejam elas de contratação de pessoal, arrecadação de impostos e tributos, despesas com materiais, viagens, de locações e demais necessidades verificadas no cumprimento contratual.

Atenciosamente.


Lauro Mieczkowski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2013.

Curitiba, 29 de julho de 2013.



Ilmo. Sr.

DR. ANDRÉ ADEMIR GHIDIN

M.D. Secretário de Administração

Chopinzinho/PR

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para a elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento dos Cargos Efetivos abaixo relacionados:

Lista de cargos para o Concurso Público - PM de Chopinzinho

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Piso Salarial
Administrador de Rede	01	40 hs.	2.243,45
Agente de Endemias	02	40 hs.	678,00
Auxiliar de Farmácia	01	40 hs.	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	44 hs.	678,00
Auxiliar Administrativo	04	44 hs.	678,00
Agente Fiscal	01	40 hs.	2.100,00
Atendente de Consultório Dentário	01	40 hs.	693,46
Bibliotecário	01	40 hs.	1.600,00
Bioquímico	01	20 hs.	1.685,98
Contador	01	40 hs.	4.000,00
Cuidador Social	01	40 hs.	598,68
Enfermeiro	01	40 hs.	2.392,74
Engenheiro Civil	01	40 hs.	4.786,32
Farmacêutico	01	20 hs.	1.685,98
Fiscal de Vigilância Sanitária	Reserva	40 hs.	1.055,33
Fonocardiólogo	01	20 hs.	1.685,98
Médico E. S. F.	05	40 hs.	9.248,30
Médico G.O.	01	15 hs.	3.467,37
Médico Ortopedista	01	15 hs.	8.000,00
Médico Ginecetra	01	15 hs.	8.000,00
Médico Clínico Geral	01	20 hs.	2.317,49
Médico Pediatra	02	15 hs.	5.934,73
Médico Veterinário	01	40 hs.	2.391,71
Médico Psiquiatra	01	15 hs.	6.934,73
Médico Auditor	01	15 hs.	3.000,00
Médico Cardiologista	01	15 hs.	8.000,00

**CAPE**CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Médico Oftalmologista	01	15 hs.	8.000,00
Agente Administrativo	01	40 hs.	1.900,00
Motorista	02	44 hs.	938,19
Nutricionista	01	20 hs.	1.686,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	44 hs.	989,16
Técnico de Segurança Do Trabalho	01	20 hs.	1.419,00
Terapeuta Ocupacional	01	20 hs.	1.686,56
Auxiliar em Enfermagem	02	40 hs.	678,00

1. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor cobrado pelo serviço será de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

3.2 O pagamento deverá ser feito mediante a apresentação de Nota Fiscal, que se iniciará com a assinatura do contrato.

3.3 Nos valores acima estão inclusos o transporte, hospedagem, alimentação, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.

2. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A presente proposta em validade de 60 (sessenta) dias.

3. DADOS DA EMPRESA

4.1 Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda
Rua Marechal Deodoro, 857 - Sala 1405 - CEP: 80.060-010 -
Centro - Curitiba/PR

CNPJ: 08.842.580/0001-76

Inscrição Estadual: Isenta

José Alberto Lottici

Diretor

23/07/13

Gmail - Orçamento Concurso



Orçamento Concurso

De: Clovis Dalmolin

Clovis Dalmolin <licitachopinzinho@gmail.com>

12 de julho de 2013 09:30

Para: mantoani@uel.br

A/C

Roberto

Estamos enviando em anexo, descritivo para orçamento de Concurso Público, contamos com sua colaboração. Agradecemos desde já....

—

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Depto Licitações

(46) 3242-8600



ORÇAMENTO CONCURSO.docx

17K

roberto <mantoani@uel.br>

12 de julho de 2013 11:09

Para: licitachopinzinho@gmail.com

Cc: coordenacao@cops.uel.br, cops.logistica@uel.br

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Departamento de Licitações

Prezados Senhores:

Em resposta à solicitação de orçamento para realização de Concurso Público, informamos que não poderemos atendê-los, considerando os cargos em oferta, bem como em razão do cumprimento de etapas de processos internos da Universidade Estadual de Londrina e do atendimento a processos de seleção para Órgãos da administração direta e indireta e Secretarias de Governo do Estado do Paraná, até o final do ano de 2013.

Agradecemos o contato dessa Prefeitura Municipal e nos

23/07/13

Gmail - Orçamento Concurso

colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS/UEL

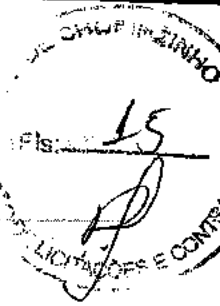
[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO CONCURSO.docx

17K



**Re: Orçamento (Concurso Prefeitura Chopinzinho)****Concursos UNICENTRO** <dircoavrh@yahoo.com.br>

27 de julho de 2013 13:46

Responder a: Concursos UNICENTRO <dircoavrh@yahoo.com.br>

Para: "licitachopinzinho@gmail.com" <licitachopinzinho@gmail.com>

Prezado Clovis,

A Diretoria de Concursos não tem agenda para execução de concursos externos nesse semestre. Não obstante, transmitimos seu e-mail ao Roberto Fiuza, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, que será a partir de agora seu contato para gerar o orçamento solicitado, por meio do telefone (42) 36235892 ramal 22 e e-mails roberto.fiuza@yahoo.com.br e fundacaofau@yahoo.com.br.

Atenciosamente

Manoel Carlos Ferreira da Silva

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Fones: (42) 36211047 / (42) 36211084

E-mails: dircoavrh@yahoo.com.br / dircoav@unicentro.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Clovis Dalmolin <licitachopinzinho@gmail.com>**Para:** dircoavrh@yahoo.com.br**Enviadas:** Terça-feira, 23 de Julho de 2013 11:30**Assunto:** Orçamento

A/C

Manoel

Estamos enviando em anexo, descritivo para orçamento de Concurso Público, contamos com sua colaboração. Agradecemos desde já....

--

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Depto Licitações

(46) 3242-8600

**Re: Orçamento (Concurso Prefeitura Chopinzinho)****Concursos UNICENTRO** <dircoavrh@yahoo.com.br>

27 de julho de 2013 13:46

Responder a: Concursos UNICENTRO <dircoavrh@yahoo.com.br>

Para: "licitachopinzinho@gmail.com" <licitachopinzinho@gmail.com>

Prezado Clovis,

A Diretoria de Concursos não tem agenda para execução de concursos externos nesse semestre. Não obstante, transmitimos seu e-mail ao Roberto Fiuza, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, que será a partir de agora seu contato para gerar o orçamento solicitado, por meio do telefone (42) 36235892 ramal 22 e e-mails roberto.fiuza@yahoo.com.br e fundacaofau@yahoo.com.br.

Atenciosamente

Manoel Carlos Ferreira da Silva

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Fones: (42) 36211047 / (42) 36211084

E-mails: dircoavrh@yahoo.com.br / dircoav@unicentro.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Clovis Dalmolin <licitachopinzinho@gmail.com>**Para:** dircoavrh@yahoo.com.br**Enviadas:** Terça-feira, 23 de Julho de 2013 11:30**Assunto:** Orçamento

A/C

Manoel

Estamos enviando em anexo, descritivo para orçamento de Concurso Público, contamos com sua colaboração. Agradecemos desde já...

--

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Depto Licitações

(46) 3242-8600

30/07/13

Gmail - Re: Orçamento (Concurso Prefeitura Chopinzinho)



18K

Clovis Dalmolin <licitachopinzinho@gmail.com>

29 de julho de 2013 08:10

Para: roberto.fiuza@yahoo.com.br

Sr. Roberto

Conforme contato com Manoel Carlos Ferreira da Silva, solicitamos de sua colaboração para que possa fazer este orçamento (anexo).

Desde já agradecemos.....

Clovis Dalmolin

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Depto Licitações

(46) 3242-8600



Concurso Orçamento.docx

18K



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1613/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.005.3390.39 (518)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 05 de agosto de 2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013

TOMADA DE PREÇOS

TÉCNICA E PREÇO

EDITAL Nº 6/2013

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRO-
VAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVI-
MENTO DE CARGOS EFETIVOS**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL N.º 6/2013

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO

1 - PREÂMBULO

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, no dia **11 DE SETEMBRO DE 2013**, às **14h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR, situada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Centro, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO** do tipo **TÉCNICA e PREÇO** aferido pela maior nota final de avaliação, resultado da soma dos valores obtido com a multiplicação da nota técnica final pelo fator de ponderação 7 (sete) e da nota de preço final pelo fator de ponderação 3 (três), dividido por 10 (dez).

1.1 – O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação; Envelopes nº 02, contendo a Proposta Técnica e dos Envelopes Nº 03, contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às **CATORZE HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura, no endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta Técnica dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14h01min, do dia 11 de setembro de 2013. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalizados expressamente pela assinatura do Termo de Renúncia à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á nessa mesma data a abertura do Envelope nº 03, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.3 – Não havendo expediente por qualquer razão, na data acima estabelecida, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente designado.

2 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**, conforme tabela abaixo:

TABELA DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGO NO SERVIÇO PÚBLICO

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatra	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.
1	Agente Administrativo	40 hs.
2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

3 – DO EDITAL

3.1 – O presente edital encontra-se à disposição para análise por parte dos interessados, no Setor de Licitações e afixado no Atrio da Prefeitura, no endereço citado acima de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, e poderá ser retirado após a assinatura do Termo de Recebimento do Processo Licitatório

4 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar do presente certame, empresas constituídas que atuem no ramo objeto da presente licitação.

4.2 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de carta de credenciamento (Modelo Anexo VIII), com assinatura reconhecida em Cartório do representante legal da Empresa; será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes nº 01, nº 02 e nº 03, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação, proposta técnica e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando na face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

TOMADA DE PREÇO N.º 6/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

TOMADA DE PREÇO N.º 6/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

TOMADA DE PREÇO N.º 6/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1- Os interessados poderão habilitar-se desde que apresentem a documentação a seguir: Envelope 1 – Documentação

a)- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS, relativa ao domicílio ou sede do proponente;

b)- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO do domicílio ou sede do proponente;

c)- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS (Receita Estadual), do domicílio ou sede do proponente;

d)- CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS, expedida pela CEF;

e)- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEGURIDADE SOCIAL CND – INSS;

f)- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

g)- CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

h)- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ.

6.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta.

6.2.1. – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a)- Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (modelo Anexo IV);

b)- Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo III);

c)- Comprovante da Localização da Sede da Empresa.

6.3 Envelope 2 – Qualificação Técnica

a) Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante já organizou concurso público, devendo os atestados indicar a entidade contratante e os cargos para qual foi realizado o concurso, sendo no mínimo 2 (dois) atestados, em conformidade com o art. 30 da lei 8.666/93;

b) Declaração que contenha a relação dos profissionais da empresa com nível superior, especialização, mestrado e doutorado responsáveis pela elaboração das provas de todos os cargos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

c) Comprovação de Homologação de no mínimo 02 (dois) concursos ou Teste Seletivo realizados em qualquer Tribunal de Contas do País.

6.4 DA PROPOSTA TÉCNICA

6.4.1 A Proposta Técnica, que é classificatória, contida no Envelope 2, deverá ser apresentada com a observância da forma dos requisitos indicados a seguir:

a) ser redigida sem emendas, entrelinhas ou rasuras, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, contendo endereço completo, telefone e a referência ao número desta Tomada de Preço, bem como ser assinada pelo representante legal da licitante e rubricada em todas as vias;

b) conter planilha de pontuação, devidamente preenchida conforme o subitem 6.4.2 do Edital, sendo que os pontos assinalados pela proponente deverão ser devidamente comprovados através de documentação respectiva;

c) conter cronograma abrangendo todas as etapas do concurso com prazo máximo para execução dos serviços até a respectiva homologação, de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

6.4.2 A proposta técnica será julgada com base nos documentos e informações entregues pelas licitantes, sendo pontuados conforme critérios a seguir estabelecidos:

ITEM A – CONCURSO X NÚMEROS DE CANDIDATOS

Qualidade		Quantidade de pontos por concurso	Máximo de Pontos
Concurso ou Teste Seletivo de até 1.000 candidatos	=	0,5 (zero virgula cinco) ponto por concurso	10
Concurso ou Teste Seletivo com no mínimo de 1.001 até 2.500 candidatos	=	2,5 (dois virgula cinco) ponto por concurso	10
Concurso ou Teste Seletivo com mais de 2.501 candidatos	=	2,5 (dois virgula cinco) pontos por concurso	10
TOTAL			30

ITEM B – CONCURSO X CARGO/ FUNÇÃO ESPECÍFICA

Qualidade		Quantidade de pontos por concurso	Máximo de Pontos
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargos de níveis alfabetizado e fundamental.	=	0,5 (zero virgula cinco) ponto por concurso	05
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargos de nível médio.	=	1,0 (um) ponto por concurso	10
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargos de nível superior.	=	2,0 (dois) pontos por concurso	20
TOTAL			35

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

Qualidade		Quantidade de pontos por Técnico / Formação	Máximo de Pontos
Graduação	=	0,5 (zero virgula cinco) ponto por técnico	05
Pós – Graduação	=	1,0 (um) ponto por técnico	08
Mestrado	=	2,0 (dois) pontos por técnico	12
Doutorado	=	2,5 (dois virgula cinco) pontos por técnico	10
TOTAL			35



Município de Chopinzinho 24

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6.4.2.1 Com relação ao "ITEM A", a realização de concurso ou Teste Seletivo com maior número de candidatos não enseja pontuação nas outras categorias de pontuação menores, aferindo à Empresa em cada Concurso uma única pontuação;

6.4.2.2 Com relação ao "ITEM B", a Empresa participante poderá pontuar em todos os níveis da tabela em um mesmo concurso ou Teste Seletivo, desde que presentes os três requisitos;

6.4.2.3 Com relação ao "ITEM C", o participante da Equipe Técnica poderá pontuar em apenas uma titulação, qual seja, a maior apresentada.

6.4.3 As informações constantes no itens A e B, quanto aos concursos ou Teste Seletivo realizados pela licitante, serão comprovadas através da apresentação, na forma de anexos à Proposta Técnica no envelope "2", dos atestados de Capacidade Técnica e/ou Declaração emitida pela contratante da Empresa Licitante de cada concurso relacionado, datado, carimbado e assinado.

6.4.4 Para comprovação das informações fornecidas ao Item C, deverá ser encaminhada relação nominal dos componentes da equipe técnica que estarão envolvidos no planejamento, elaboração e realização do concurso ou Teste Seletivo, acompanhada dos currículos dos respectivos profissionais, os quais deverão conter:

- a) identificação, escolaridade e experiência na realização de concurso público;
- b) cópia autenticada de documentos comprobatórios dos títulos pontuados;
- c) declaração, datada e assinada pelo respectivo profissional, com os seguintes dizeres: "Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da (razão social da empresa /instituição), desde ____/____/____, reponsabilizo-me pelas informações prestadas nesse currículo". A declaração a que se refere este item pode ser substituída por cópia de contrato formalizado de serviços já prestados pelo referido profissional à empresa, sendo as partes devidamente identificadas, datado e assinado e desde que a especificação dos serviços contratados sejam compatíveis com as informações descritas no subitem 6.4.4 deste edital.
- d) no Máximo 3 (três) folhas de papel A4.

6.5 Os documentos exigidos nas alíneas supramencionadas deverão constar da proposta técnica, obrigatoriamente, sendo que o não atendimento do estabelecido no Edital, seja por apresentação incompleta dos documentos, ausências e/ou omissões de itens, rasuras, emendas ou entrelinhas, implicará na desclassificação automática da licitante.

6.6 - A CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA EFEITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) - Certidão simplificada emitida pela junta comercial;
- b) - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;
- c) - Declaração assinada pelo Contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- d) - Os licitantes na condição de ME ou EPP deverão apresentar os documentos exigidos no Item 6.6 dentro do envelope 01 – Documentação.
- e) - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da LC 123/06.
- f) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado às mesmas o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



g) - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "f", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Obs: Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprodutível sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original para autenticação pelo presidente ou membro da equipe de apoio. Não serão aceitos cópias de documentos via "fac-símiles".

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - A proposta de preços – Envelope 03 – devidamente carimbada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, contendo obrigatoriamente:

a) Razão social, CNPJ e endereço completo da sede da firma proponente;

b) Valor total dos serviços para realização do concurso público;

c) Incluir, nos valores apresentados, todos os custos com impostos, encargos, despesas, tais como taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos diretos e indiretos, transporte de natureza, fretes e quaisquer outras que sejam pertinentes à execução do objeto, incluindo os custos de publicações dos editais e suas republicações se necessário.

c) Prazo de validade da proposta que será de 60 dias, contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

d) Demais informações inerentes ao objeto;

7.2 - Não serão aceitas propostas via fax e cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no Edital.

7.3 - As propostas apresentadas em desconformidade com o presente edital serão rejeitadas pela Comissão de Licitação.

8 - PROCEDIMENTO

8.1- Serão abertos os envelopes n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e na sequência os envelopes n.º 02 contendo as propostas técnicas.

8.2- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.

8.3- Os envelopes n.º 03, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4- Serão abertos os envelopes n.º 03, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, o julgamento será objetivo, realizado em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como com a modalidade de licitação, com os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os com os fatores exclusivamente nele referidos do tipo TÉCNICA E PREÇO.

9.2- Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público.

9.2.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata.

9.3 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, nem oferta de redução de preço vinculada à proposta de outro licitante, ressalvado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06.

9.4 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Ultrapassar o valor máximo fixado deste edital.
- b) Cotar valor manifestadamente inexecutável.

9.5 - A Comissão, quando do julgamento, poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-lo no prazo em que a Comissão solicitar, bem como promover diligências destinadas a esclarecer eventuais dúvidas existentes nas propostas.

9.6 - As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica e preço da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais:

Cálculo da Nota Técnica (NT):

$$NT = \frac{(\text{Item A}) + (\text{Item B}) + (\text{Item C})}{100}$$

Cálculo da Nota Técnica Final (NTF):

$$NTF = 10 \times \frac{\text{Nota da Proponente}}{\text{Maior Nota Técnica}}$$

Cálculo da Nota de Preço Final (NPF):

$$NPF = 10 \times \frac{\text{Menor Valor}}{\text{Valor de cada proposta}}$$

Observação: o valor é o equivalente à somatória dos valores apresentados em cada nível (alfabetizado e fundamental, médio e superior).

9.7 - A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), de acordo com o seguinte cálculo:

$$NF = \frac{(NTF \times 7) + (NPF \times 3)}{10}$$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

10.1 Serão desclassificadas as propostas, cujos preços forem superiores à média dos orçamentos verificados, sendo que o limite máximo de contratação será de R\$ 151.469,77 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), ou não conseguirem demonstrar a sua capacidade técnica.

11 - PRAZOS

11.1 - O prazo máximo do contrato é 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

11.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Administração convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 dias úteis, munidos da documentação, sob pena de decair o direito à contratação caso não compareça, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.3 - A Administração poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.4 - O prazo de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Viabilizar os meios necessários ao cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Designar e informar à CONTRATANTE o nome do funcionário que ficará responsável pelo atendimento às solicitações feitas pela Administração Municipal, e demais obrigações do CONTRATO.

13.2 - Toda a estrutura necessária para atender as diversas etapas de realização do Concurso Público, inclusive a definição bem como a locação das dependências onde deverão acontecer as provas, será responsabilidade da empresa Contratada, conforme orientações repassadas e concordância pelo Licitador.

13.3 - O fornecimento do material necessário para todas as etapas de realização do Concurso Público será de responsabilidade exclusiva da empresa Contratada.

13.4 - São obrigações do licitante vencedor:

I - Elaborar os Editais de abertura e seus anexos, com a participação obrigatória, em todos os atos do concurso, da Comissão do Concurso nomeada pelo Executivo Municipal;

II - Possuir em quadro funcional profissionais qualificados devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos;

III - Elaborar minuta dos Editais para publicação na imprensa;

IV - Disponibilizar sistema de informática para fins de recebimento das inscrições dos candidatos, bem como disponibilizar um funcionário para realizar as inscrições em horário de expediente da Prefeitura do Município de Chopinzinho-PR.

V - Disponibilizar pessoal treinado com linha telefônica para dar informações acerca do concurso;

VI - Formular Editais de divulgação e homologação das inscrições;

VII - Formular listas de presença por sala;

VIII - Elaborar e aplicar as provas escritas e práticas, no município, com questões inéditas, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura do concurso; assim como garantir que as provas práticas serão feitas em dias diferentes, se necessário for, e obrigatoriamente terá que ser idêntica para todos os candidatos da mesma categoria, prezando pela igualdade de percursos e procedimentos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3803

85.560-000

CHOPINZINHO



IX – Instruir fiscais das provas escritas e práticas, garantindo, no mínimo, dois fiscais por sala e um por corredor.

X – Divulgar gabarito oficial de todas as provas pela Internet e no site do Município de Chopinzinho/Pr, com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas;

XI – Correção das provas através de leitura óptica de marcas, com cartão de repostas;

XII – Emitir relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, após a identificação das provas;

XIII – Emitir relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato;

XIV – Elaborar Editais de divulgação do resultado das provas;

XV – Emitir pareceres referente a possíveis recursos administrativos;

XVI – Formular Editais de homologação do resultado final dos concursos por ordem de classificação;

XVII – Confeção dos cadernos de provas escritas conforme o numero de candidatos inscritos;

XVIII – Correção dos gabaritos.

XIX – Elaboração de questões objetivas com no mínimo 50 (cinquenta) questões por cargo. Entre as questões a serem definidas, no mínimo 50% das questões deverão ser específicas de acordo com a natureza do cargo pretendido, as demais com conhecimentos gerais, português e matemática; e provas práticas para as funções que for necessário;

XX – No dia da Prova, disponibilizar recipientes individuais para que os candidatos possam colocar os seus pertences, como relógios, celulares e qualquer objeto que não os solicitados para a realização do Exame.

XXI – A verba oriunda das inscrições deverá ser recolhida aos cofres públicos por meio de GR (Guia de Recolhimento) emitida pelo Setor de Tributação do Município de Chopinzinho/Pr;

XXII - Demais atos relacionados ao concurso;

13.4 – Após assinatura do contrato a empresa terá o prazo de:

I – 15 dias para elaborar o edital de abertura do concurso;

II – 30 dias para início das inscrições;

13.4 – As despesas referente a publicações oficiais em jornais serão de responsabilidade da licitante vencedora.

13.5 - O licitante vencedor será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o município.

13.6 – Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo considerado como concluído, a data de publicação da homologação do resultado final.

13.7 - Assegurar a Prestação de Serviços Especializados sem ônus para a CONTRATANTE, quanto às despesas com frete e quaisquer outros itens que se façam necessários à Prestação de Serviços Especializados descritos no Edital, sem exceções.

13.8 - Disponibilidade para iniciá-los imediatamente após assinatura do contrato.

13.9 - O contratado deve se responsabilizar pelos encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciário e comerciais, bem como despesas pessoais e a outras despesas que se façam necessárias para execução dos serviços, referente ao objeto deste convite, com inteira exclusão desta Prefeitura Municipal.

13.10 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de fornecimento que se fizerem necessárias, até o limite estipulado pela Contratante que será baseado no valor do Contrato a ser firmado com o Município.

13.11 - Na hipótese do licitante vencedor não comparecer para assinar o contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas neste convite, será imediatamente convocado na forma do Artigo 64, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, o segundo classificado e sucessivamente os demais licitantes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo, nas mesma condições propostas pelo primeiro colocado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.12 - As Despesas de eventuais republicações ocorrerão expensas da contratada.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Valor máximo é de R\$ 151.469,77 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

14.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 0301.0412200052.005.3390.39 (518).

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

15.1 - O não cumprimento, pelo proponente adjudicado, às condições de entrega e execução dos serviços, objeto desta licitação, implicará as seguintes penalidades:

a) No caso de não cumprimento das condições do Edital e / ou do contrato multa de 10% (dez por cento) sobre o do valor total constante da proposta.

b) Advertência;

c) Suspensão temporária de participação em Licitações, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "C" desta cláusula.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente Certame, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor auferido no Certame.

16.2 - Os valores das taxas de inscrição serão integralmente recolhidos em favor do CONTRATANTE, através do depósito bancário em conta-corrente do Banco do Brasil S.A, a qual terá esta como única e exclusiva finalidade.

16.3 - O Pagamento será realizado da seguinte forma: 50% após a publicação do edital de abertura do concurso, e o restante após a homologação final dos resultados.

16.4 - Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

17 - RECURSO

17.1 - O interessado que desejar interpor recurso com relação a esta licitação, deverá fazê-lo por escrito, obedecendo às regras do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

17.2 - A impugnação de qualquer natureza, quanto ao edital, deverá ser apresentada por pessoas credenciadas até o segundo dia útil anterior à data de abertura dos envelopes de documentação.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A Comissão Permanente de Licitação terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



18.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

18.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

18.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas. Na tomada e demais normas da Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94.

18.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste Edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura de Chopinzinho/PR, a fim de formalizar a contratação do objeto.

18.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no subitem acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura Municipal, nas penas dos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93, e será-lhe ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes à matéria, inclusive perdas e danos.

18.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá a esta municipalidade o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

18.8 - A prestação dos serviços especializados serão recebidos e aceito após sumária, inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura de Chopinzinho/PR, podendo ser rejeitado, caso a qualidade do serviço prestado não atenda ao que foi licitado, sem ônus ao Município.

18.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

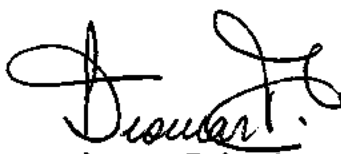
18.10 - Os interessados poderão obter quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, na Prefeitura de Chopinzinho/Pr, pelo fone (46) 3242 - 8600, no Setor de Licitações.

18.11 - Para dirimir controvérsia decorrente do certame, o Foro competente será o da Comarca de Chopinzinho/PR., excluído qualquer outro.

19 - PARTES INTEGRANTES DO EDITAL

19.1: Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Proposta de preço
Anexo III	Declaração de Cumprimento disposto no inciso XXXIII, artigo 7º CF
Anexo IV	Declaração de Idoneidade;
Anexo V	Termo de Renúncia Habilitação;
Anexo VI	Termo de Renúncia a Proposta de Preço;
Anexo VII	Declaração de aceitação e concordância;
Anexo VIII	Carta de Credenciamento;
Anexo IX	Minuta do Contrato.


Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 02 de agosto de 2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Chopinzinho - PR., e posterior contratação de serviços de organização, preparação, realização de provas e processamento de resultados de Concurso Público para provimento de vagas dos cargos, conforme tabela abaixo, para o desempenho das respectivas atividades junto à Municipalidade, conforme as condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.
1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatria	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.
1	Agente Administrativo	40 hs.
2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

2. ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Elaboração do edital para o concurso público objeto deste termo de referência, o qual será elaborado pela Contratada, com base nas diretrizes e elementos fornecidos pelo Contratante;
- 2.2 Elaboração de instruções do candidato e a ficha de inscrição;
- 2.3 Elaboração das provas objetivas, das provas práticas, das provas de títulos e aplicação das mesmas;
- 2.4 Apoio ao ambiente de inscrição;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 2.5 Impressão gráfica dos cadernos de prova contendo as questões;
- 2.6 Impressão do material de apoio para a aplicação da prova;
- 2.7 Criação, impressão personalizada de folha de respostas (gabaritos);
- 2.8 Correção, processamento dos resultados e classificação dos candidatos;
- 2.9 Apoio na conclusão do processo, no fornecimento de informações necessárias, processamentos de dados e outros atos mais necessários, após a realização do Concurso;
- 2.10 Ampla divulgação e publicação do concurso em jornal oficial do Município e demais de notória circulação regional.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A empresa licitante deverá se responsabilizar pelos trabalhos relativos ao recebimento das inscrições.

3.1.1 Deverá, para tanto, disponibilizar o *site* eletrônico da própria empresa para o recebimento das inscrições via *Internet*, bem como disponibilizar locais para recebimento das inscrições presenciais, em local a ser divulgado posteriormente.

3.2 O período previsto para recebimento das inscrições será definido de comum acordo, após a assinatura do Contrato.

3.3 Emitir comprovante de inscrição do candidato.

4. DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O Boleto Bancário para recolhimento da taxa de inscrição em favor do Município de Chopinzinho – PR., deverá ser fornecido pela Contratada quando da inscrição do candidato.

4.2 O recolhimento da taxa de inscrição será efetivado em conta-corrente do Município de Chopinzinho, a ser aberta exclusivamente para essa finalidade.

4.3 O Município de Chopinzinho – PR., se responsabiliza pelo encaminhamento diário de relatório contendo informações das taxas recebidas para validação das inscrições por parte da Contratada.

5. DO MATERIAL E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 Será de responsabilidade da empresa licitante a elaboração, edição e distribuição das guias de recolhimento da taxa de inscrição, bem como do Manual do Candidato (Edital do Concurso Público) e todo o material necessário ao recebimento das inscrições, bem como da elaboração de instruções aos encarregados de inscrição, sendo impresso para essa fase o seguinte material:

- a) **Boletim Informativo:** A empresa licitante fará a elaboração de Boletim Informativo (Caderno do Concurso Público), contendo Edital completo, programa das provas, bibliografia e outras informações pertinentes, e o disponibilizará na *internet*.
- b) **Requerimento/Ficha e Recibo de Inscrição:** A empresa licitante elaborará as Fichas de Inscrição dos candidatos, que deverá conter dados de identificação dos candidatos, bem como outras informações consideradas necessárias a serem fornecidas pelos candidatos, para formação do cadastro e a disponibilizará a todos os candidatos, inclusive na *internet*.
- c) **Manual do encarregado de inscrição:** Deverá ser preparado um roteiro de orientação, visando obter uniformidade dos trabalhos, do qual constará esclarecimentos sobre as várias fases do processo de inscrição, organização e remessa do material à empresa licitante, após o encerramento das inscrições.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- d) **Cartaz:** A empresa licitante deverá providenciar a confecção de cartazes sobre o concurso, contendo todos os dados mínimos explicativos, os quais deverá ser disponibilizados para serem fixados nos postos de inscrições, estabelecimentos de ensino, Órgãos do Poder Público e outros locais de notório acesso público.

- 5.2 O requerimento de inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do concurso.
- 5.3 Dos atos concernentes à inscrição no processo seletivo, caberá recurso ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista de inscrições indeferidas.
- 5.4 O dia, hora e locais da realização das provas serão comunicados ao candidatos através de publicação no jornal Oficial do Município de Chopinzinho – PR., no site do Município de Chopinzinho – PR. e da empresa licitante, no local das inscrições, no mural da Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR. e através de outros meios de divulgação, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 5.5 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito à inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco) por cento das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8112/90, Lei nº 7853/89 e Decreto Federal nº 3298/99.

6. DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS

6.1 Após o encerramento das inscrições, a empresa licitante deverá providenciar a digitação e a verificação das informações contidas nas Fichas de Inscrição para efeito de processamento do cadastro geral dos inscritos para o concurso público.

6.2 A partir dessas informações, deverão ser elaboradas as seguintes listagens:

- a) Cadastro Geral de Inscritos, por cargo, em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, local e horário onde realizará a prova.
- b) Lista de chamada para ser afixada nos locais de exame.
- c) Relatório de preenchimento das salas, contendo: número das salas, capacidades e intervalo numérico dos candidatos.

7. DA INFORMAÇÃO AO CANDIDATO

7.1 Após o cadastramento, a empresa licitante providenciará a divulgação das informações necessária ao candidatos, para a realização das provas objetivas, principalmente no que se trata dos locais, horário e data da prova, número da inscrição e ensalmento, o que deverá se dar através da publicação em jornais, "internet" (endereço eletrônico da empresa Licitante e do Município de Chopinzinho – PR., e no próprio local das inscrições.

7.1.1 Fica obrigada ainda a Contratada a disponibilizar, para atendimento e elucidação de dúvidas dos candidatos, uma Comissão Central Organizadora, até a data do encerramento de todo o processo do concurso.

8. DA IMPRESSÃO DAS PROVAS

8.1 Será de responsabilidade da empresa licitante a confecção dos cadernos de questões das provas, nas quantidades que atendam a todos os candidatos inscritos no Concurso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.2 O preparo consistirá na montagem dos originais, impressão, conferência, contagem, embalagem e lacração das provas.

8.3 Os pacotes de provas serão embalados em sacos opacos e lacrados, identificados na sua parte externa com o nome do concurso, nome do prédio de realização da prova, nome da prova, número de candidatos na sala e o número da sala.

8.4 A empresa licitante adotará rigoroso controle de qualidade durante a impressão dos cadernos de questões, a fim de conseguir o máximo de qualidade.

8.5 A empresa licitante fará o controle e acompanhamento dos malotes, até às instituições onde serão realizadas as provas.

9. DA FOLHA DE RESPOSTAS

9.1 Os candidatos irão responder as questões das provas objetivas em folhas de respostas, elaboradas exclusivamente para o Concurso em questão.

9.2 A elaboração dessa folha, sua montagem e impressão estarão a cargo da empresa licitante.

10. DA PREPARAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVA

10.1 Para os trabalhos preparatórios de aplicação das provas, a empresa licitante deverá providenciar:

- Instalações necessárias e adequadas à aplicação das provas, os quais deverão estar localizados na área de fácil acesso, do Município de Chopinzinho - PR.
- Convocação e seleção de pessoal para aplicação das provas, como: Coordenadores, Chefes de Local e Fiscais.
- Local seguro e adequado para guarda das provas (cofre).
- Elaboração e impressão de material para sinalização dos prédios e aplicação das provas, em quantidade necessária para atender aos candidatos.

11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1 Todo o trabalho de aplicação de provas será coordenado pela empresa licitante, que contará com recursos humanos credenciados e orientados para tal fim.

11.2 As despesas com recursos humanos (coordenadores, chefes de local, fiscais e outros), bem como de remessa de materiais e logística serão de responsabilidade da empresa licitante.

11.3. Os serviços realizados pela empresa licitante, ficarão sob a supervisão da Comissão de Auditoria designada pela Administração Municipal.

12. DA APLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 Após avaliação das provas, a empresa licitante providenciará a elaboração do resultado em cada uma das etapas do Concurso Público, bem como resultado final da seleção através de listagem dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, por função-atividade, contendo: nome, número de inscrição, documento de identidade, total de pontos e classificação, encaminhando estas para o Município de Chopinzinho - PR, para divulgação.

12.2 Na hipótese da existência de recursos decorrentes da não conformidade de candidato sobre o resultado ou questionamento quanto ao gabarito das provas, ou quaisquer outros recursos que venham a ter por ocasião do Concurso Público, a empresa licitante fará o recebimento e análise destes recursos, encaminhando as respostas aos candidatos, bem como cópia ao Município de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho - PR. Caso haja demandas judiciais (recursos) decorrentes desse processo seletivo (Ações de Conhecimento, Mandatual, Cautelar, etc.), a empresa licitante deverá elaborar subsídios jurídicos com relação a todas as fases desse certame. Essas informações serão encaminhadas ao Município de Chopinzinho - PR. para posterior envio ao Poder Judiciário, sendo que o envio desses elementos e de outras correspondências correrá por conta da empresa Licitante.

12.3 Ocorrendo alteração de gabarito decorrente dos recursos interpostos, gerando nova classificação, a empresa Licitante emitirá nova listagem. Esta nova classificação servirá como resultado final do concurso, não cabendo mais recursos.

12.4 A empresa licitante fornecerá ao Município de Chopinzinho - PR., após realização de todas as fases do Concurso Público relatório contendo as listagens de resultados para formação de quadro de reserva de funcionários por um período de 02 (dois) anos, renováveis por mais 02 (dois) anos, caso seja necessário, conforme discriminação a seguir:

- a) Relação de candidatos habilitados, por cargo, em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, total de pontos e classificação.
- b) Relação de candidatos habilitados, por cargo, em ordem de classificação, contendo os mesmos dados da lista anterior.
- c) Relação de todos os inscritos no concurso público, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade.
- d) Relação de todos os candidatos eliminados e ausentes, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e motivo da eliminação ou citando por escrito a expressão "ausente".



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



(ANEXO II)

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço, telefone e CNPJ)

(Local e data)

A Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento no quadro permanente do Município de Chopinzinho/PR, objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

Nº de Vagas	Descrição dos Serviços	Carga Horária	Total - R\$
	Contratação de Empresa Especializada para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, conforme segue relação:		
1	Administrador de Rede	40 hs.	
2	Agente de Endemias	40 hs.	
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.	
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.	
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.	
1	Agente Fiscal	40 hs.	
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.	
1	Bibliotecário	40 hs.	
1	Bioquímico	20 hs.	
1	Contador	40 hs.	
1	Cuidador Social	40 hs.	
1	Enfermeiro	40 hs.	
1	Engenheiro Civil	40 hs.	
1	Farmacêutico	20 hs.	
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.	
1	Fonoaudiólogo	20 hs.	
5	Médico E.S. F.	40 hs.	
1	Médico G.O.	15 hs.	
1	Médico Ortopedista	15 hs.	
1	Médico Geriatra	15 hs.	
1	Médico Clínico Geral	20 hs.	
2	Médico Pediatra	15 hs.	
1	Médico Veterinário	40 hs.	
1	Médico Psiquiatra	15 hs.	
1	Médico Auditor	15 hs.	
1	Médico Cardiologista	15 hs.	
1	Médico Oftalmologista	15 hs.	
1	Agente Administrativo	40 hs.	
2	Motorista	44 hs.	
1	Nutricionista	20 hs.	
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.	
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.	
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.	
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O prazo de execução do objeto da licitação é até _____ dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de _____, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitações (no mínimo 60(sessenta) dias).

Declaramos que, em nossa proposta de preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do convite, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o serviço.

Atenciosamente.

(assinatura do representante legal)
Carimbo CNPJ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº 6/2013

À Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante Legal da Empresa proponente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preço Nº 6/2013, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante Legal da Empresa proponente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO V

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

TERMO DE RENÚNCIA HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa a qual representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de HABILITAÇÃO preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante da Proponente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO VI

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

TERMO DE RENÚNCIA A PROPOSTA DE PREÇO

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço N° 6/2013, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa a qual representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a(s) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S), renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

_____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante da Proponente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO VII

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O (A) proponente _____ abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preço Nº 6/2013, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante da Proponente)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO VIII

A Comissão de Licitação
Município de Chopinzinho-PR.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ a participar da Licitação modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante Legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2013

O proponente: _____
CNPJ n.º _____
Insc. Est. n.º: _____
Endereço: _____
Município: _____ Paraná.

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, com data de emissão em 02 de agosto de 2013 e com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2013, às 14h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

..... de de 2013.

ASSINATURA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA XXXXXX, CONFORME TOMADA DE PREÇO 6/2013.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na rua Santos Dumont, 3.883, centro, em Chopinzinho/PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60 e ora representada pelo Prefeito, Sr. LEOMAR BOLZANI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa....., pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº..... e inscrição Estadual/UF nº....., sediada no (a)....., neste ato representada(o) pelo(a) seu(ua) representante legal Sr.(a)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº.....-(órgão expedidor-UF) CPF nº....., doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e outras cominação legais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento dos cargos conforme tabela abaixo, onde a contratada deverá atender as determinações elaboradas pelo Licitador, cumpri-los e fazer cumprir, cabendo ainda administrar e coordenar a realização do referido concurso público, divulgar a sua realização, efetuar as inscrições, providenciar os locais para realização das provas, elaborar, organizar e aplicar as provas, através de profissionais aptos, corrigir as provas, classificar os candidatos de acordo com a pontuação atingida, fornecer relatórios e os resultados finais ao Licitador, a fim de que sejam divulgados na forma devida.

1.2 Tabela de Cargos:

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.
1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatria	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1	Agente Administrativo	40 hs
2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente contrato firmado através de processo licitatório de Tomada de Preços nº 6/2013, tem por fundamento legal as previsões estatuídas hierarquicamente nos seguintes dispositivos legais:

- a) nos termos do Edital da TP nº 6/2013;
- b) as demais determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) nos preceitos do Direito Administrativo;
- d) supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único – Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

4.1 - Constitui parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor, as partes declaram ter pleno conhecimento:

4.1.1 - Edital de TP nº 6/2013 e seus Anexos;

4.1.2 - Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA.

4.2 - Nos casos de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último.

4.3 - Os documentos supra citados, são considerados suficientes para, em complemento deste contrato, deferir a sua intenção e, desta forma reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos demais autos padrões da técnica atual.

4.4 - Em caso de dúvidas da CONTRATADA, na execução deste contrato, estas devem ser dirimidas pelo CONTRATANTE, de modo a entender as especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

4.5 - O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que seja assinado por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 – prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.1.2 - pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.



Município de Chopinzinho 47

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, através da Comissão de Auditoria especialmente designada para tal finalidade, a qual anotará em registro próprio, todas ocorrências relacionadas com o contrato.

5.1.4 – providenciar todas as publicações oficiais pertinentes a realização do concurso publico no jornal Oficial do Município.

5.1.5 – Colaborar na elaboração, em comum com a CONTRATADA, do Edital, do Programa e dos Comunicados do Concurso Público.

5.1.6 – providenciar a homologação de resultado final do Concurso Publico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

6.1.2 – manter durante a execução deste Contrato, todas as condições deste habilitação e qualificação.

6.1.3 – responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, responsabilizando-se, outrossim, por quaisquer obrigações decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venha a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento de presente Contrato.

6.1.4 – executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços apresentada ao CONTRATANTE e no Termo de Referência do edital de Convite nº 39/2008.

6.1.5 – refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato quando verificada alguma incorreção e da qual seja evidenciada a responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.6 – submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato.

6.1.7 – entregar os serviços objeto deste contrato nos prazos previamente estabelecidos na Cláusula Sexta, sob pena das sanções previstas na Clausula Décima e conseqüentemente rescisão prevista na Clausula Décima Primeira deste Contrato.

6.1.8 – atender prontamente as instruções expedidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços, especialmente no que se refere a metodologia a ser adotada, a forma escolhida e as demais questões administrativas que forem suscitadas.

6.1.9 – não se comprometer perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes de execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem previa autorização expressa do CONTRATANTE.

6.1.10 – responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, encargos sociais, horas extras, impostos, bem como quaisquer acidentes que possam ser vítimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhe assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos.

6.1.11 – fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, quitação dos tributos devidos e comprovante de regularidade para com o FGTS e INSS.

6.1.12 – utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 583

55.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - O presente contrato terá o início de sua vigência à partir da sua assinatura, e encerrar-se-á na data imediatamente seguinte àquela da entrega e divulgação dos resultados finais do concurso.

7.2 - O prazo para a realização e conclusão do processo de concurso é até 15 de março de 2009.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o total de R\$.....(.....).

8.1.1 - O valor da taxa de inscrição é o seguinte:

CARGO	TAXA DA INSCRIÇÃO - R\$
Administrador de Rede	100,00
Agente de Endemias	50,00
Auxiliar de Farmácia	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50,00
Auxiliar Administrativo	50,00
Agente Fiscal	100,00
Atendente de Consultório Dentário	50,00
Bibliotecário	80,00
Bioquímico	80,00
Contador	120,00
Cuidador Social	50,00
Enfermeiro	100,00
Engenheiro Civil	120,00
Farmacêutico	80,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	80,00
Fonoaudiólogo	80,00
Médico E. S. F.	250,00
Médico G. O.	250,00
Médico Ortopedista	250,00
Médico Geriatria	250,00
Médico Clínico Geral	250,00
Médico Pediatra	250,00
Médico Veterinário	120,00
Médico Psiquiatra	250,00
Médico Auditor	250,00
Médico Cardiologista	250,00
Médico Oftalmologista	250,00
Agente Administrativo	80,00
Motorista	80,00
Nutricionista	80,00
Operador de Máquinas Pesadas	80,00
Técnico de Segurança Do Trabalho	80,00
Terapeuta Ocupacional	80,00
Auxiliar em Enfermagem	50,00

8.1.2 - Os valores das taxas de inscrição serão integralmente recolhidos em favor do CONTRATANTE, através do depósito bancário na conta-corrente nº, do Banco....., a qual tem esta como única e exclusiva finalidade.

8.2 - O pagamento do valor devido à CONTRATADA, será realizado em 02 (duas) parcelas, de valores idênticos referente a 50% (cinquenta por cento do total devido), devendo ser pago a primeira parcela, após a homologação dos candidatos inscritos e a segunda parcela, por oportunidade da conclusão plena do procedimento do concurso.



Município de Chopinzinho 49

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8.2.1 – O pagamento do valor contratado, será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar devidamente atestada pela Comissão de Auditoria responsável pela fiscalização do Contrato, obedecendo os seguintes eventos:

8.2.1.1 – Na Nota Fiscal/fatura deverá vir destacada, também, as retenções previstas na instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (IRPJ, PIS, CONFIS e CSLL).

8.2.1.1.1 – Caso a CONTRATADA não faça constar na Nota Fiscal/Fatura as retenções citadas no item acima, o Município de Chopinzinho – PR., fará as retenções previstas em tal legislação e as repassará, integralmente, para a secretaria da Receita Federal através de documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.

8.2.2 – Deverá a CONTRATADA apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.2.3 – Deverá a CONTRATADA fazer constar na Nota Fiscal/Fatura o número desta licitação (Tomada de Preços nº 6/2013)

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, se no ato da atestação, a prestação dos serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o ressarcimento financeiro será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura, até a data do efetivo pagamento, com a incidência sobre o valor devido, à título de juros moratórios, do equivalente a 1% (um por cento) ao mês.

8.6 – Nenhum pagamento adicional será efetuado à CONTRATADA, além do apresentado e aceito na sessão de julgamento da proposta de preço.

8.7 – Os valores constantes da Nota Fiscal/Fatura serão conforme o resultado do Certame, observadas as retenções previstas neste instrumento.

8.8 – Os pagamentos efetivados pelo CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a atividade de prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1 – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 – A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários previstos na conta 0301.041220052.006.3390.39 (518)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.1.1 – não celebrar o contrato;

11.1.2 – ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

11.1.3 – não mantiver a proposta de preços, injustificadamente;

11.1.4 – comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 – fazer declaração falsa;

11.1.6 – cometer fraude fiscal;



Município de Chopinzinho 50

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 300

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11.1.7 – falhar ou fraudar na execução do Contrato.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto da Tomada de Preços nº 6/2013, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir, inclusive de forma cumulativa, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

11.2.1 – advertência

11.2.2 – multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso injustificado, sob o valor do contrato, devido a qualquer serviço do contrato inadimplido, contados a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação na forma avençada, até o máximo de 20 (vinte) dias corridos, considerando-se rescindido o contrato, com as cominações legais, ao fim do 20º (vigésimo) dia de atraso, salvo se o CONTRATANTE conceder prorrogação para o cumprimento da obrigação.

11.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total arrecadado com as inscrições dos candidatos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato.

11.2.4 – no caso de não ocorrer o recolhimento do valor das multas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida consoante o parágrafo 3º do art. 86 e parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida de juros moratórios de 0,5% ao dia.

11.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior para o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supra mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – Constituem motivos para a rescisão de Contrato:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas, especificações e prazos contratuais;
- c) a lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da prestação do serviço;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) a sub-contratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contradas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- g) a suspensão de sua execução, por ordem inscrita de Administração, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Comissão de Auditoria designada pelo CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização deste Contrato.
- i) a decretação de falência da CONTRATADA.
- j) a dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique ou inviabilize a execução deste Contrato;
- l) as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- m) a ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste contrato.

12.2 – a rescisão deste Contrato poderá ser:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, observando o disposto no artigo 100, inciso I, letra "e", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, formalizada a intenção com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

12.3 – A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 – Havendo a rescisão contratual e inexecução do objeto do contrato, o CONTRATANTE deverá restituir, integralmente, os valores das taxas de inscrição aos candidatos porventura inscritos no concurso público.

12.4.1 – caso o CONTRATANTE já tenha efetuado pagamento à CONTRATADA, essa deverá restituir, integralmente, os valores, a fim de com isso poder ser providenciada a restituição ao candidatos inscritos.

12.5 – Na ocorrência da rescisão do contrato por ocorrência de uma ou mais das previsões do item 12.1, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Dos atos administrativos concernentes ao presente Contrato, caberá recurso nos termos do art. 109 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1 – O objeto da presente contratação será executado pelo prazo compreendido da data a assinatura do respectivo contrato até o término dos serviços contratados (tomando por base os prazos constantes da Cláusula sétima).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

16.1 – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento ou a sua inexecução, implicará na sua rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe os arts. 77 a 80 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – A fiscalização e acompanhamento da execução do presente Contrato, será feito pela Comissão de Auditoria, constituída pelos funcionários os quais inclusive anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências da execução do objeto do presente contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma art. 67 da lei nº 8.666 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 – O CONTRATANTE encaminhará para publicação, sob suas expensas, o extrato deste Contrato, no jornal Oficial do Município, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93, a qual deverá ocorrer até..... (....) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão analisados pelos presentes legais das partes com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação vigentes aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chopinzinho – PR., como competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



E assim, por estarem de acordo ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado, sendo uma via arquivada na Administração da CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

_____ - PR, ____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.

Leomar Bolzni

Prefeito

CONTRATADA:

(Empresa)

Representante Legal

(Cargo/Função)

TESTEMUNHAS
DA CONTRATANTE

DA CONTRATADA

NOME

CPF

RG

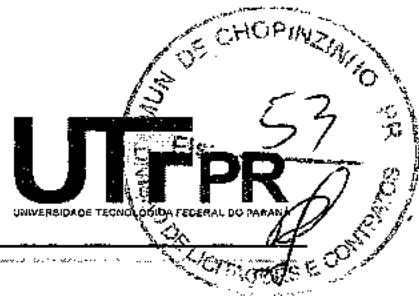
NOME

CPF

RG



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
Núcleo de Concursos Externos



Ofício n.º 007/2013/NCE

Pato Branco, 07 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Clóvis Dalmolin
Rua Santos Dumont, 3883 – Centro
85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Assunto: envio de proposta. realização de Concurso Público.

Senhor Clóvis,

1. Conforme solicitação, servimo-nos do presente para encaminhar proposta para execução de Concurso Público, para o Município de Chopinzinho - Paraná, para um total de 30 (trinta) cargos e/ou empregos públicos, conforme consta no anexo.
2. Solicitamos a gentileza de não utilizar a proposta encaminhada como valor de referência para procedimento licitatório, uma vez que a FUNTEF-PR não participa desse tipo de seleção, prejudicando, assim, o valor baliza utilizado para julgamento da comissão de licitações, que receberá propostas de empresas (finalidade lucrativa e personalidade jurídica distinta das Fundações de Apoio).
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fábio Marcelo Walter
Presidente do NCE



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF-PR
CNPJ 02.032.297/0006-07

Via do Conhecimento, km 01 – Fraron – 85503-390 – Pato Branco – PR



PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1. IDENTIFICAÇÃO

- Proponente: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.
- Instituição Interessada: Município de Chopinzinho - Paraná.

2. OBJETIVO

Os serviços ora propostos, tem por objetivo a realização de concurso público para 30 (trinta) cargos e/ou empregos públicos, de níveis fundamental, médio e superior, conforme segue:

CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS

Cargo	Descrição	Nível	Estimativa de Inscritos	Vagas	Avaliação
1	Agente de Endemias	Fundamental	30	2	PE
2	Auxiliar Administrativo	Fundamental	40	4	PE
3	Auxiliar de Farmácia	Fundamental	10	1	PE
4	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	40	4	PE
5	Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	50	2	PE+PP
6	Atendente de Consultório Dentário	Médio	30	1	PE
7	Auxiliar de Enfermagem	Médio	40	2	PE
8	Cuidador Social	Médio	30	1	PE
9	Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	40	CR	PE
10	Motorista	Médio	50	2	PE+PP
11	Técnico em Segurança do Trabalho	Médio	30	1	PE
12	Agente Fiscal	Superior	100	1	PE+PT
13	Administrador de Redes	Superior	40	1	PE+PT
14	Bibliotecário	Superior	10	1	PE+PT
15	Bioquímico	Superior	15	1	PE+PT
16	Contador	Superior	50	1	PE+PT
17	Enfermeiro	Superior	40	1	PE+PT
18	Engenheiro Civil	Superior	20	1	PE+PT
19	Farmacêutico	Superior	20	1	PE+PT
20	Fonoaudiólogo	Superior	10	1	PE+PT
21	Médico (7 especialidades)	Superior	36	12	PE+PT
22	Médico Veterinário	Superior	40	1	PE+PT
23	Nutricionista	Superior	30	1	PE+PT
24	Terapeuta Ocupacional	Superior	10	1	PE+PT
			811	44	

CR – cadastro de reserva; PE – prova escrita; PP – prova prática; PT – pontuação de títulos

3.4. Alocação e aplicação das Provas:

- a) selecionar locais adequados para aplicação das provas, negociar datas e cientificar a Interessada da escolha;
- b) alocar os candidatos nos locais selecionados de acordo com normas previamente estabelecidas;
- c) emitir, via internet, a confirmação da inscrição juntamente com as informações de local e horário de realização de provas e/ou demais etapas;
- d) selecionar, treinar, remunerar e coordenar todo o pessoal necessário à aplicação das provas;
- e) disponibilizar todo o material necessário à aplicação das provas;
- f) aplicar as provas escritas, práticas e realizar a avaliação de títulos, conforme o item 2;
- g) divulgar o gabarito preliminar das provas em até 1 (um) dia útil após à sua realização, pela internet;

3.5. Correção das provas:

- a) proceder à leitura ótica dos cartões respostas;
- b) fazer a correção da gravação dos cartões de respostas, quando necessário;
- c) emitir mapas de respostas das provas objetivas;
- d) corrigir as questões discursivas e/ou de redação, através de banca competente, se for o caso;
- e) emitir relatórios estatísticos solicitados pela Interessada;
- f) reprocessar os resultados, em caso de anulação de questões;
- g) emitir relação com o número de acertos dos candidatos na prova objetiva e média das notas das questões de redação;
- h) emitir relatório das notas dos candidatos.

3.6. Recebimento dos recursos:

- a) receber os pedidos de recursos administrativos encaminhados, segundo as regras definidas em edital;
- b) encaminhar os recursos para serem analisados pela banca elaboradora de questões;
- c) fundamentar as respostas aos pedidos impetrados;
- d) responder administrativa e judicialmente os recursos porventura apresentados, relativos às questões elaboradas.

3.7. Classificação dos candidatos:

- a) emitir relação das notas finais dos candidatos aprovados em ordem de classificação ou em ordem alfabética, via internet;
- b) disponibilizar os escores para os candidatos desclassificados via internet;
- c) fornecer em meio magnético a situação de todos os candidatos, conforme necessidade da Interessada.

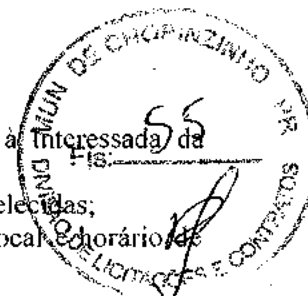
4. ATRIBUIÇÕES DA INTERESSADA

4.1. Para fins de viabilizar a prestação de serviço, objeto da presente Proposta, é imprescindível que a Interessada se responsabilize pelos seguintes itens:

- a) receba em conta da sua titularidade os valores referentes à taxa de inscrição;
- b) arque com as custas junto ao banco contratado para proceder ao comércio eletrônico necessário ao controle dos recebimentos das taxas de inscrição;
- c) forneça acesso aos arquivos eletrônicos emitidos pelo banco contratado, referentes ao controle do recebimento das inscrições;
- d) forneça os veículos, máquinas e ambientes para a aplicação das provas escritas e práticas, quando for o caso;
- e) nomeie comissão fiscalizadora do Concurso Público, para acompanhar a execução do presente contrato, conforme prevê a IN 71/2012 TCE-PR e demais recomendações de órgãos de controle interno e externo;
- f) realize, no seu Diário Oficial, todas as publicações oficiais necessárias ao atendimento do princípio da Publicidade, assim como a IN 71/2012 TCE-PR e demais disposições legais inerentes ao processo;
- g) realize a análise jurídica quanto à legalidade de todos os editais inerentes ao processo; e
- h) responda aos órgãos de controle interno e externo, questionamentos relativos ao Concurso Público.

5. EQUIPE TÉCNICA

5.1. O objeto da presente proposta será desenvolvido pela FUNTEF-PR, sob a responsabilidade de seu Diretor Executivo e por equipe por ele indicada.



Curitiba, 29 de julho de 2013.



Ilmo. Sr.

DR. ANDRÉ ADEMIR GHIDIN

M.D. Secretário de Administração

Chopinzinho/PR

Prezado Senhor ,

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para a elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento dos Cargos Efetivos abaixo relacionados:

Lista de cargos para o Concurso Público - PM de Chopinzinho

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Piso Salarial
Administrador de Rede	01	40 hs.	2.243,45
Agente de Endemias	02	40 hs.	678,00
Auxiliar de Farmácia	01	40 hs.	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	44 hs.	678,00
Auxiliar Administrativo	04	44 hs.	678,00
Agente Fiscal	01	40 hs.	2.100,00
Atendente de Consultório Dentário	01	40 hs.	693,46
Bibliotecário	01	40 hs.	1.600,00
Bioquímico	01	20 hs.	1.685,98
Contador	01	40 hs.	4.000,00
Cuidador Social	01	40 hs.	698,69
Enfermeiro	01	40 hs.	2.392,74
Engenheiro Civil	01	40 hs.	4.786,32
Farmacêutico	01	20 hs.	1.685,98
Fiscal de Vigilância Sanitária	Reserva	40 hs.	1.055,33
Fonoaudiólogo	01	20 hs.	1.685,98
Médico E.S. F.	05	40 hs.	9.246,30
Médico G.O.	01	15 hs.	3.467,37
Médico Ortopedista	01	15 hs.	8.000,00
Médico Geriatria	01	15 hs.	8.000,00
Médico Clínico Geral	01	20 hs.	2.317,49
Médico Pediatra	02	15 hs.	6.934,73
Médico Veterinário	01	40 hs.	3.391,71
Médico Psiquiatra	01	15 hs.	6.934,73
Médico Auditor	01	15 hs.	3.000,00
Médico Cardiologista	01	15 hs.	8.000,00

	01	15 hs.	8.000,00
Agente Administrativo	01	40 hs	1.900,00
Motorista	02	44 hs.	938,19
Nutricionista	01	20 hs.	1.686,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	44 hs.	989,16
Técnico de Segurança Do Trabalho	01	20 hs.	1.419,00
Terapeuta Ocupacional	01	20 hs.	1.686,56
Auxiliar em Enfermagem	02	40 hs.	678,00

**2. PREÇOS E OBRIGACIONALIDADE**

3.1 O valor cobrado pelo serviço será de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

3.2 O pagamento deverá ser feito mediante a apresentação de Nota Fiscal, que se iniciará com a assinatura do contrato.

3.3 Nos valores acima estão inclusos o transporte, hospedagem, alimentação impostos, seguros, encargos: trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A presente proposta em validade de 60 (sessenta) dias.

3. DADOS DA EMPRESA

4.1 Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda
Rua Marechal Deodoro, 857 – Sala 1405 – CEP: 80.060-010 –
Centro – Curitiba/PR
CNPJ: 08.842.580/0001-76
Inscrição Estadual: Isenta

José Alberto Lottici
Diretor



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Posto à apreciação da Procuradoria, o Processo Licitatório nº 135/2013 – **Tomada de Preços** – Edital nº 6/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de provas e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.

Retira-se das fls. 04/05, solicitação da Secretaria Municipal de Administração a contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito dessa administração.

Consta, também, da referida solicitação, a especificação de cada cargo, dotação orçamentária, bem como o teto máximo do valor a ser licitado.

Às fls. 06/17 constam orçamentos de 03 (três) empresas do ramo, aferindo-se, assim, o preço médio praticado no mercado para os serviços licitados, contemplando, neste aspecto, as exigências da Lei 8.666/93.

A responsável pelo setor contábil e orçamentário, Geni Sabbi Detoni, às fls. 05, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da contratação, através de dotação orçamentária nº 0301.0412200052.005.3390.39 (518).

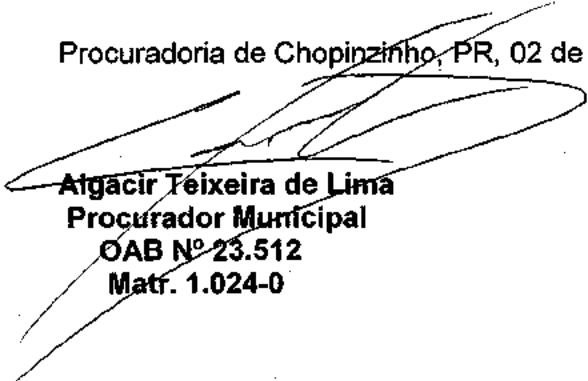
Ante o limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, a licitação dar-se-á sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, levando-se em consideração a melhor técnica e preço.

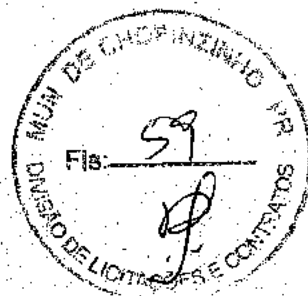
Do edital nº 06/2013, que rege o presente procedimento, consta as obrigações e qualificações inerentes ao licitante vencedor, especialmente as previstas no item 13.4, as quais deverão ser seguidas a risca pela empresa vencedora do certame.

A Procuradoria, após analisar a documentação juntada ao procedimento, entende que apresentam as cláusulas e formalidades exigidas pela legislação regente, notadamente a Lei 8666/93, opinando, com base no artigo 38, parágrafo único da referida lei, pela continuidade do Processo Licitatório em epígrafe.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 02 de agosto de 2.013.


Atgacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0



Tribuna do Povo

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 509
R\$ 2,00
E-mail: tribunadopovo@gmail.com
Contato: (66) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você



Saneamento
Cléo Silva
compromete R\$ 4
milhões para
Chopinzinho
Pág. 03

Prefeito Altair Gasparetto "Vadeco avalia 1º semestre como positivo"

Págs. 02C



Paraná bate
recorde de projetos
liberados
Págs. 03



"Viver Bem" traz
envelhecimento
saudável
Págs. 10C



Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Horas com população de chuva e forte vento	Sol de manhã, pancadas a tarde e noite	Chuva de manhã, e nublado à tarde
20° 11°	13° 3°	18° -3°
Fonte: Inmet/Paraná		



Senado pode
votar lei que prevê
fim das Apaes
Pág. 02C



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13
Pág. 12



Saudadenses
recebem projeto de
Técnicificação
Págs. 12C



Coronel receberá
Projeto Território d
Juventude
Págs. 10

Autoriza o Poder Executivo a proceder pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, e das outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros a título de pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Campus Avançado de Chopinzinho.

Art. 2º - As despesas financeiras decorrentes do pagamento correrão através da seguinte dotação orçamentária:

0903 - 1236400152.116-3.3.90.49 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

LEI Nº 3.122/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e das outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.897/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.116	Manutenção do Transporte de Docentes (Unicentro)		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	000	270.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura dos Créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros p. Jurídica	000	50.000,00
1100	SECRETARIA IND. COM. E TURISMO		
1101	Divisão Ind. Com. e Turismo		
2206100182.025	Manutenção de Div. Ind. Com. e Turismo		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros p. Jurídica	000	40.000,00
1200	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT. E MEIO AMBIENTE		
1201	Div. de Agric. Zoot. e Meio Ambiente		
1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.39	Material de Consumo	000	180.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2013 - MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR. Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 26/08/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27/08/2013. Início dos Lances: 14:00 horas do dia 27/08/2013. Objeto: Aquisição de Retro Escavadeira de fabricação nacional, tração 4 x 4 - Contrato de Repasse nº 769697/2012-MAPA/CAIXA. Edital disponível a partir de 12/08/2013, no site: www.bll.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242.8600.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e das outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 159.064,91 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.897/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT. E MEIO AMBIENTE		
1201	Div. de Agric. Zoot. e Meio Ambiente		
2060100191.138	Obras e Instalações	884	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	19.064,91
TOTAL			159.064,91

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do excesso de arrecadação na fonte 891 através do repasse da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e pela anulação parcial das dotações, conforme quadros abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
2472.99.99.02.00	Convênio Instalação Cobertura Mangueiras	140.000,00
TOTAL		140.000,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRIC. ZOOT. E MEIO AMBIENTE		
1201	Div. de Agric. Zoot. e Meio Ambiente		
1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.39	Material de Consumo	000	19.064,91
TOTAL			19.064,91

Art. 3º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.582/2009 de 16/12/2009 e Lei nº 2.582/2009 de 16/12/2009 Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas:

Programa Convênio Cobertura de Mangueiras					
Meta Física	Meta Financeira				
1.427.68m²	R\$ 159.064,91				
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Destino / Proj/Ativ
1200	1201	20	601	19	1
					138

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 11 de setembro de 2013, às 14:00 hs, Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Técnica e Preço. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de provas e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2013

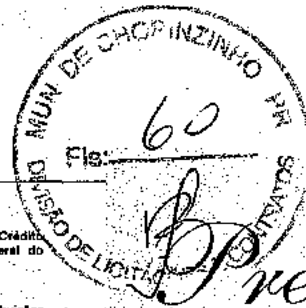
Leomar Bolzani
Prefeito

AVISO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica que se encontra REVOGADO o Processo Licitatório 112/2013, na modalidade de inexigibilidade nº 11/2013, e consequentemente ficam sem efeito os termos da Minuta de Contrato nº 218/2013.

Chopinzinho, PR, 07 de agosto de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Pai de todos
Peço sua graça

Especialmente

e que buscam

Hoje, quero fazer

Quero pedir e

Que no futuro

Do café

Das vezes que

de patins, de

Das brincadeiras

Do balanço de

Das historinhas

re

Dos terços

Das tarefas

Da churrasqueira

Do jogo de bola

Da comida

Das músicas

Enfim que o Senhor

gria:

Espero que

t

Palmas para

nelas, mas

Que lembrem

concluam

Senhor Deus:

Nada, pois a

a m

Chopinzinho, agosto

Tr

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

PORTARIA Nº 553/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora Bruna Luíza Bolzani, matrícula funcional nº 1496-0, ampliação de 02 horas semanais de trabalho, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 594/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Cláudio de Quadros Ramos, matrícula funcional nº 621-4, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída durante o período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 595/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Alcir Hengen, matrícula funcional nº 1279-0, relativas ao período aquisitivo 23 de julho de 2011 a 22 de julho de 2012, que será usufruída de 06 de agosto a 05 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

EDITAL Nº 005/2013-TESTE SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES

A Secretária de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Para Aprendiz, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumir os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

LETICIA BAGGIO DALMUT
EMANUELY ANTUNES
IZABEL CRISTINA WESTFAL

II - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar o emprego público ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Ana Bárbara Crestani

Secretária de Assistência Social

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 57/2013.

Data da Licitação: 23 de agosto de 2013, às 14:00 horas, Objeto: Aquisição de Materiais, Estruturas e Serviços de Apoio para o Projeto "Construindo Caminhos", para atendimento ao Convênio 11/2012 SPM/PR - Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 58/2013-MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO:

Município de Chopinzinho-PR., Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 26/08/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27/08/2013. Início dos Lances: 14:00 horas do dia 27/08/2013. Objeto: Aquisição de Reto Escavadeira de fabricação nacional, tração 4 x 4 - Contrato de Repasse nº 769697/2012-MAPA/ANAC. Edital disponível a partir de 12/08/2013, no site: www.bli.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos. Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani - Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR.

Data da Licitação: 11 de setembro de 2013, às 14:00 hs. Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Técnica e Preço. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de provas e execução de concurso público para provimento de cargos eletivos. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2013

Leomar Bolzani - Prefeito

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0125/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA (ABRINQ) do Programa Prefeito Amigo da Criança que forneça condições de permanência do município durante os quatro anos da gestão 2013-2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriana Gutmman - Secretária do Gabinete

Adriano De Col - Chefe de Gabinete

Sônia Maria Allenrath - Setor de Licitações

Erotides Barbosa - Setor de Patrimônio

Neivo Pagliosa - Setor de Compras

Juliana da Luz Rosário - Setor de Recursos Humanos

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Rachely Faoro - LEO Clube Ômega de Clevelândia

Nilva Anzileiro - LIONS Clube de Clevelândia

Letícia de Ávila - Interact Clube

Nelsi Bernardi Nunes - Rotary Club

João Milton Rodrigues - Desbravadores

Flaviane Stebert - Grupo GAMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO - Prefeito de Clevelândia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013 Data Abertura: 30/07/2013 Horário: 10h Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Centro Municipal de Saúde Municipal", de acordo com as especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante adiante mencionado: TRX SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA., Lote 01. Item 01, valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 07 de agosto de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013 - PROCESSO Nº. 056/2013 PARTES: Município de Clevelândia e TRX Serviços Radiológicos Ltda - Me, CNPJ Sob Nº. 04.563.760/0001-68 OBJETO: "Realização de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Centro de Saúde Municipal". VALOR TOTAL: Lote 01 - Item 01: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05-Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00-303- Demais Despesas com Serviços Médicos, Hospitalares, Odont. (1382); 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00- 495- Demais Despesas com Serviços Médicos, Hospitalares, Odont. (1390). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 08 de agosto de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

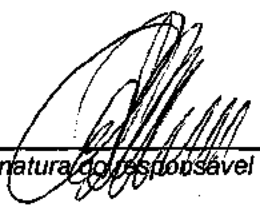
Ref. : Edital de Tomada de Preços n° 6/2013

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

O signatário da presente, o senhor Lauro Miechuanski, representante legalmente constituído da proponente: SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ n° 81.266.298/0001-88, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3055 - 5001

Chopinzinho, 16 de agosto de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho 63

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 6/2013

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O signatário da presente, o senhor JOÃO ANTONIO PASTORINI, representante

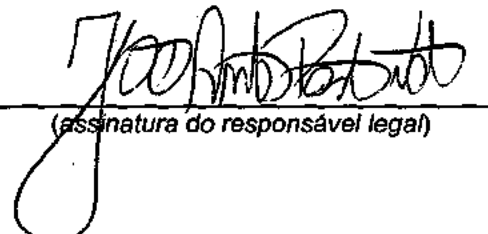
legalmente constituído da proponente: Int. Sup. Ed. Tec. Pong. Saben,

CNPJ nº 05.128.703/0001-13, declara que a mesma retirou

o Edital de Tomada de Preços supramencionado.

Fone: (45) 3225-3322

Chopinzinho, 21 de agosto de 2013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

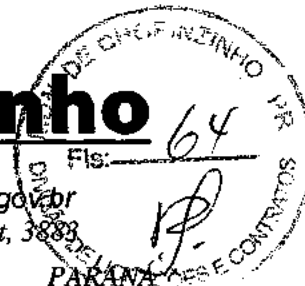
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

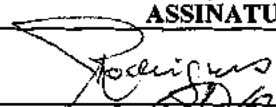
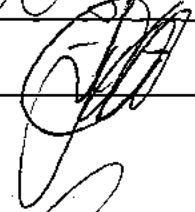


LISTA DE PRESENÇA

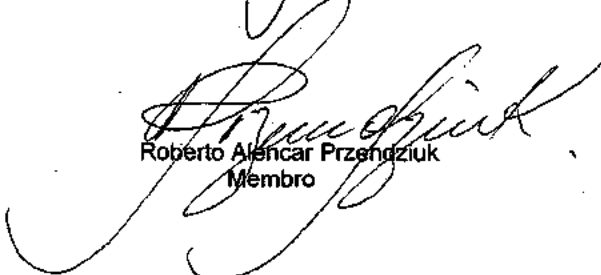
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 135/2013

EDITAL Nº 6/2013 - Data: 11/09/2013 – 14:00 horas

EMPRESAS	ASSINATURAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP – CNPJ: 05.128.703/0001-13	
SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 81.266.298/0001-88	

André A. Ghidin
Presidente Comissão Licitação


Roberto Alencar Przenziuk
Membro



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090

Francisco Beltrão

Paraná



ANEXO VIII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

Pela presente, credenciamos o Sr. **Lauro Miechuanski** RG 1.364.295-8, a participar da Licitação modalidade Tomada de Preço Nº 06/2013, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - TABELIA DE NOTAS
A presente copia representa a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que sou fidedigno.
CASCABEL PR 12.460.2013

() Maíra Esteves Santos - Tabelia
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zefella Aureliuk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela *quinta* vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

- a) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**.
- b) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**.

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS
ESTEVES PASTORINI & QUEIROZ DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Fone: (45) 3037-7494
A presente é uma reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, do que deu fe.
CASCATEL 12 AGO. 2013
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Auraluk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 02

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fe.
CASCABEL
PR
12/06/2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS AUTENTICACAO

A presente é uma reprodução e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.

CASCAVEL
PR

12.08.2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

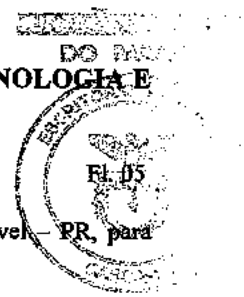
Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

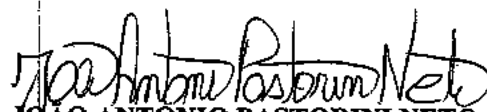


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel - PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

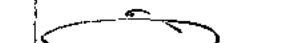

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO


GERMAN PAULO RODRIGUES

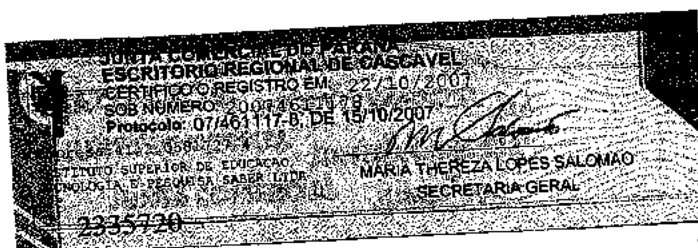

NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

TESTES **CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou fidedigno.
CASCVEL PR 12 AGO. 2013

Testemunhas:


Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR


Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR



ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS



ESTEVES SANTOS

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

31-P

FOLHA

045/047



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00031-P, às Folhas 045/047, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP. A FAVOR DE ADEMIR PAULO RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, (10/12/2007), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.128.703/0001-13, com sede e foro na rua Maranhão, 1395, Centro nesta cidade de Cascavel-PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador **João Antonio Pastorini Neto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico em informática, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.945.062-6/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.776.609-29, residente e domiciliado na rua Samambaias, 1606, bairro Guarujá, Cascavel-PR, e por sua Sócia **Nadir Bernadete Leichtweis Pastorini**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.469.208-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 881.259.559-68, residente e domiciliada na rua Samambaias, 1606, bairro Guarujá, Cascavel-PR, de conformidade com Quinta Alteração Contratual Consolidada, registrada aos 22.10.2007 sob nº 20074611178 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida eletronicamente pelo Site da Secretaria da Receita Federal, cujas cópias permanecem arquivadas às folhas 193 à 198 do Livro 025/ACS destas Notas. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim Marina Esteves Santos, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 881.913-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 198.424.739-53, residente e domiciliado na rua Maranhão, 1395, bairro Centro, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar, podendo para tanto nomeado procurador, em nome da sobredita empresa, prestar serviços, à vista ou à prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; em especial transferir cotas, representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados, outorgando-lhe todos os poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, isto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal,

Página 1

Continua na Página 2

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

CASCAVEL - PR
7.12.2007

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do presente instrumento.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Cristina da Silva Porto - Escr. Autorizada
- () Gisela Adriana Rinsfeld - Escr. Autorizada



ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliā
4° Service Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel — Paraná

LIVRO

31-P



inclusive perante a Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, bem como nas juntas de Conciliações e Julgamento; contratar os respectivos honorários; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias; receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais; firmar contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da empresa Outorgante; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e/ou cooperativas de créditos em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal, HSBC - Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo e SICREDI, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; em especial celebrar com ditas instituições operações de empréstimos e/ou financiamentos, consórcios, leasing, com ou sem garantia; podendo ajustar os valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos; assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivos de quaisquer espécies, inclusive de substituição, reforço ou remoção da garantia e de elevação de crédito; emitir notas promissórias a ordem do Banco, bem como, títulos de crédito rural, comercial, industrial ou exportação; assinar contratos de abertura de crédito, apólices de seguro; dar em garantia penhor cedular e/ou hipoteca de bens pertencentes à outorgante, prestar garantias que o banco houver por bem exigir, endossar e/ou descontar títulos de crédito de cuja importância a outorgante seja credora; autorizar a cobrança, fazer abatimentos, caucionar títulos, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas; estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade, de compromisso de depositário e de renúncia de foro; receber, em nome do outorgante, citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, aceitar avaliações; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; vender os bens apenados e/ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização e/ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibos e dar quitação; confessar, transigir, desistir, firmar compromissos; renunciar direitos, fazer acordos; podendo ainda, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, em especial os já mencionados; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e prôtestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; solucionar quaisquer pendências de natureza trabalhista, podendo admitir e demitir funcionários, fixando-lhes os seus respectivos salários, honorários e demais condições; assinar correspondências comerciais, livros, guias e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, e onde mais for

Página 2

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

CASCADE PR 7/1/2008

Continua em outra página

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

- () Maria Esteves Santos - Tabella
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Cristina de Silva Porto - Escr. Autorizada
() Gisele Adriana Binsfeld- Escr. Autorizada

[illegible]

República Federativa do Brasil

Marina Esteves Santos
Tabelão
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santo.
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-744
Cascavel — Paraná

RÚBRICA: *BM*
DE CHOCOLINHO
73
Fts: _____
FOLHA: *P*
045/047
DE LISTA DE CONTAS

preciso, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, prestando declarações e esclarecimentos, participando de todas as modalidades de licitação, inclusive em pregões presenciais, podendo dar lances verbais; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **Os representantes da empresa outorgante, declaram que apresentaram a última alteração contratual da mesma, responsabilizando-se pela veracidade de sua representação, isentando desde já esta Serventia por qualquer incorreção.** Assim o disseram, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$40,00 (VRC 380,95). Cascavel-PR, 10 de dezembro de 2007.. (aa.) JOAO ANTONIO PASTORINI NETO, Sócio Administrador. NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI, Sócia. Marina Esteves Santos, Tabeliã. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

Em Testº fil da Verdade

Marina Esteves Santos
Tabeliã

**SELO
FUNARFEN**

**TABELIONA
SANTOS**

CANTINHO E OFÍCIO DE MARCA

Marina Esteves Santos

TABELIA

Rua São Paulo N° 659

Fone: 3037-7444

Cascavel - Paraná

ESTES
SANTOS
mente copia
mento original que me foi apresentado nesta
do que dou fé
SCAVAL
PR
25 JAN. 2008

Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Cristina da Silva Porto - Escr. Autorizada
Círculo Adriana Binsfeld - Escr. Autorizada

Página 3

Última Página



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA nº 1 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

As catorze horas, do dia onze de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 015/2013, o senhor André A Ghidin, como presidente, a Senhora Julvana Dezingrini e o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, como membros, para procederem vistoria, análise e julgamento das propostas apresentadas conforme Tomada de Preços nº 6/2013, de 02 de agosto de 2013, para Contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos. Dando início a reunião o senhor Presidente informou a Comissão que o Edital foi colocado a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, Sendo que apresentaram os envelopes de Documentação, Técnica e Proposta as seguintes empresas:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes da Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra o Representante da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, alertou que a outra concorrente não apresentou a declaração exigida na alínea a) do item 6.2.1 do Edital, quando a mesma não deixou clara que a empresa deveria explicitar o fato de não estar suspensa de contratar com a Administração e que se comprometeria a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, declaração essa, preponderante para o bom andamento do Certame e futuro contrato. Outra colocação do Representante da Empresa Signa foi de que o termo de Comprovante de localização da Sede da Empresa apresentado pela Concorrente é um Alvará de Licença do ano de 2.006, o que possibilitaria ser uma inverdade quanto à localização atual, em função do tempo decorrido da expedição do mesmo e se esse documento teria validade. O Representante da Empresa Instituto Saber, declarou que as declarações atendem o Edital, apesar de dupla interpretação. Nesse momento o Representante da Empresa Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda pediu que a concorrente fosse inabilitada. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitações suspendeu a Sessão, onde esclareceu que os documentos seriam encaminhados para a Procuradoria Municipal de Chopinzinho, para análise e parecer jurídico. Nada mais havendo, um membro da Comissão reuniu os Documentos apresentados pelas licitantes, lacrou-os em um envelope, que foi rubricado por todos. Na sequência foi encerrada a Sessão, lavrada esta ata que vai assinada por todos, comprometendo-se a Comissão de Licitações a encaminhar prontamente aos interessados o resultado da análise da Procuradoria.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'B' or 'P' with a horizontal stroke.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 135/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SENHOR PROCURADOR

Em virtude da abertura do Processo Licitatório acima referenciado na fase de habilitação – envelope nº 1, na análise da documentação apresentada, houve pedido de inabilitação da Empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP – CNPJ: 05.128.703/0001-13**, pela licitante: **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 81.266.298/0001-88**, conforme Ata nº 01, da Sessão Pública em anexo. Como os Membros da Comissão de Licitações entenderam que há possibilidade de dupla interpretação na documentação apresentada bem como nos termos do Edital que tratam da habilitação, especificamente nos itens questionados, encaminhamos o Processo à Procuradoria Municipal, juntamente com a lista de presença, a Ata da Sessão e a documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes, em envelope do Município e lacrado, para conhecimento, análise e proferimento de Parecer Jurídico.

Informamos ainda que os envelopes nº 2 – Proposta Técnica e nº 3 – Proposta de Preços, estão em poder da Comissão de Licitações, fechados e inviolados.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2013

André A Ghidin

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 003/2013		VALIDADE: 31/12/2013							
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME									
ENDEREÇO: <i>Rua Tenente Camargo, esquina com a Rua Mato grosso, nº 1191 – Bairro: Presidente Kennedy.</i>									
CEP: 85.605-090		CIDADE: Francisco Beltrão, PR							
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 31/07/1991 Junta Comercial: 20117478423 13/09/2011		CNPJ.: 81.266.298/0001-88 INSC. ESTADUAL: 90550321-97							
DADOS BANCARIOS: CEF – Agência nº 601-4 – c/c nº 1542-5									
FONE: (046) 3524-5656		FAX: (46) 3524-5656							
DIRIGENTES OU SÓCIOS: <table><tr><td><i>Lauro Miechuanski</i></td><td>CPF nº 368.773.529-04</td><td>RG: 1.364.295-8SSPPR</td></tr><tr><td><i>Pauline Cureau Miechuanski</i></td><td>CPF nº 041.427.709-00</td><td>RG: 7.599.352-8SSPPR</td></tr></table>				<i>Lauro Miechuanski</i>	CPF nº 368.773.529-04	RG: 1.364.295-8SSPPR	<i>Pauline Cureau Miechuanski</i>	CPF nº 041.427.709-00	RG: 7.599.352-8SSPPR
<i>Lauro Miechuanski</i>	CPF nº 368.773.529-04	RG: 1.364.295-8SSPPR							
<i>Pauline Cureau Miechuanski</i>	CPF nº 041.427.709-00	RG: 7.599.352-8SSPPR							
RAMO DE ATIVIDADE: Gestão de Projetos, Execução de Obras, Gestão de Recursos Humanos, Seleção de Pessoal, Concursos Públicos, Treinamentos, Cursos Pré Vestibulares, Cursos Livres, Comércio Varejista de Computadores, Notebooks, Impressoras, Peças e Suprimentos para Informática e Escritório, Comércio de Artigos Esotéricos, Religiosos, Presentes e Decoração, Livros e Material Didático e Escolar.									

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Certidão Positiva com efeito de Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
1948	SIGNA-EXECUCAO DE PROJETOS EDUC. LTDA	6762/2013
Validade	15/10/2013	
Finalidade	LICITACAO. ART.151 INCISO III DA CTN	
Controle	Razão Social	
036001	SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	ME
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
81.266.298/0001-88		36081
Endereço da empresa	R TENENTE CAMARGO 1191	
CNAE/Atividades	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	



Exer	Parc	Tributo	Vencimento	Valor Original	Corr/multa/desc	Devido
2013	1	RD-184141 IMPOSTO	10/06/2013	75.597,27	7.181,73	82.779,00
2013	1	RD-184142 IMPOSTO	10/06/2013	134.152,29	12.744,45	146.896,74
2013	8	ISSQN	20/09/2013	0,00	0,00	0,00
2013	9	ISSQN	21/10/2013	0,00	0,00	0,00
2013	10	ISSQN	20/11/2013	0,00	0,00	0,00
2013	11	ISSQN	20/12/2013	0,00	0,00	0,00
2013	12	ISSQN	20/01/2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL ISSQN			2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL 9999				309.749,56	19.926,18	229.675,74

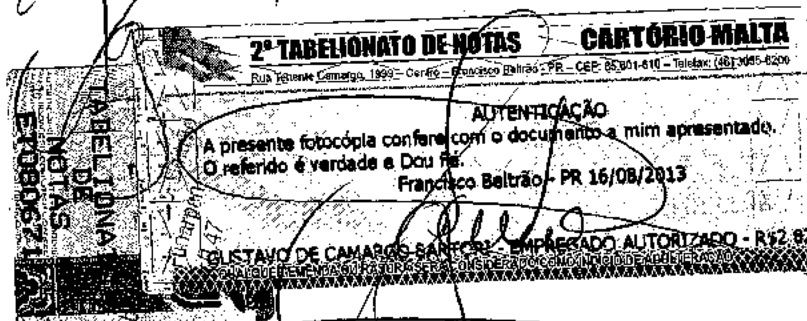
Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de AGOSTO de 2013

LUIZ JOAO GEREMIA

Emitido por : PATRICIA R MILLANI





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 81.266.298/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:35:02 do dia 24/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2013.

Código de controle da certidão: **4564.2F31.A9BA.9228**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10851247-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.266.298/0001-88**

Nome: **SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

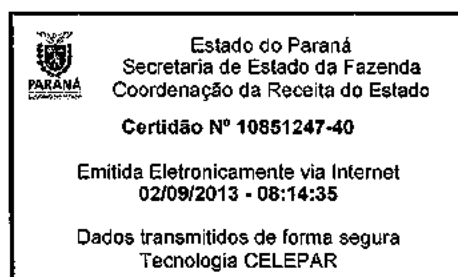
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/12/2013 - Fornecimento Gratuito



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81266298/0001-88
Razão Social: SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Nome Fantasia: SIGNA PROJETOS
Endereço: R TENENTE CAMARGO 1191 ESQ C/ MATO GROSSO / PRES
KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013

Certificação Número: 2013082613490465698353

Informação obtida em 02/09/2013, às 08:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14021298

Nome: SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/08/2013.

Válida até 28/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Certidão nº: 35118781/2013

Expedição: 02/09/2013, às 08:26:50

Validade: 28/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.266.298/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LAURO MIECHUANSKI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portador da CI-RG nº 1.364.295-8/PR e CPF/MF nº 368.773.529-04 e PAULINE CUREAU MIECHUANSKI, brasileira, solteira, nascida em 10 de Abril de 1990, estudante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portadora da CI-RG nº 7.599.352-8/PR e CPF/MF nº 041.427.709-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME, com sede e foro na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - Presidente Kennedy - CEP 85605-090 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o nº 41203464617 por despacho em secção de 25 de Setembro de 1996 e ultima alteração contratual sob o nº 20117478423 por despacho em secção de 16 de Setembro de 2011 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.266.298/0001-88, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações contratuais de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa à ser GESTÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO DE PESSOAL, CONCURSOS PÚBLICOS, TREINAMENTOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, CURSOS LIVRES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLÁRICOS, RELIGIOSOS, PRESENTES E DECORAÇÃO, LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR.

SEGUNDA: A razão social da sociedade passa à ser SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

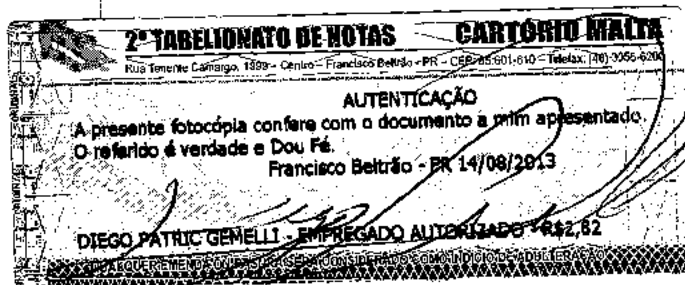
QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88

LAURO MIECHUANSKI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º Andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portador da CI-RG nº 1.364.295-8/PR e CPF/MF nº 368.773.529-04 e PAULINE CUREAU MIECHUANSKI, brasileira, solteira, nascida em 10 de Abril de 1990, estudante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - 3º andar - Apto. - Presidente Kennedy - CEP 85605-090, portadora da



Selo de autenticidade fixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

CI-RG nº 7.599.352-8/PR e CPF/MF nº 041.427.709-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - Presidente Kennedy - CEP 85605-090 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203464617 por despacho em secção de 25 de Setembro de 1996 e ultima alteração contratual sob o nº 20117478423 por despacho em secção de 16 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.266.298/0001-88, com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Tenente Camargo c/ Mato Grosso, 1191 - Presidente Kennedy - CEP 85605-090 em Francisco Beltrão - Pr. (Art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA - O objeto social é GESTÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO DE PESSOAL, CONCURSOS PÚBLICOS, TREINAMENTOS, CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, CURSOS LIVRES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, RELIGIOSOS, PRESENTES E DECORAÇÃO, LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR.

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 01 de Agosto de 1991 e seu prazo é indeterminado.

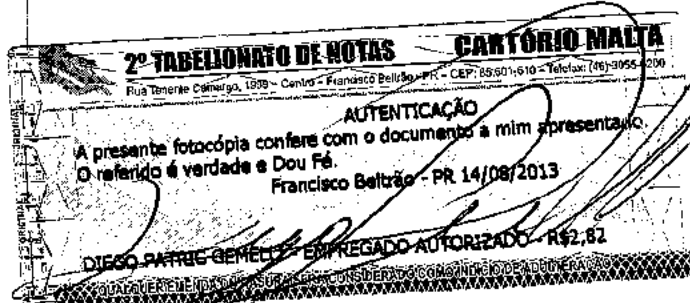
QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), já integralizados, divididos em 242.000 (Duzentos e Quarenta Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
LAURO MIECHUANSKI	232.320	232.320,00
PAULINE CUREAU MIECHUANSKI	9.680	9.680,00
TOTAL.....	242.000	242.000,00

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a secção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio LAURO MIECHUANSKI com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou



Selo de autenticação - 14/08/2013
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 81.266.298/0001-88
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls: 03

alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

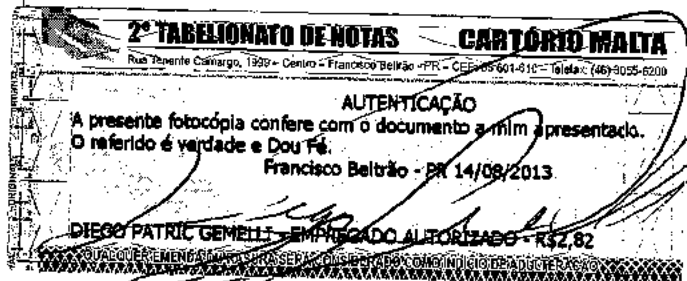
DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

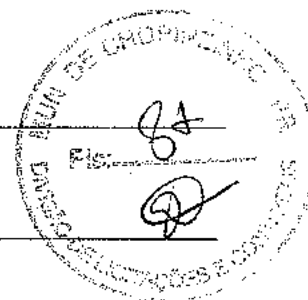
Francisco Beltrão - PR, 20 de Julho de 2012.

LAURO MIECHUANSKI

PAULINE CUREAU MIECHUANSKI



elo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.266.298/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1991
NOME EMPRESARIAL SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIGNA PROJETOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO C/MATO GROSSO	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/09/2013 às 08:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTATAR nenhum registro em andamento contra:

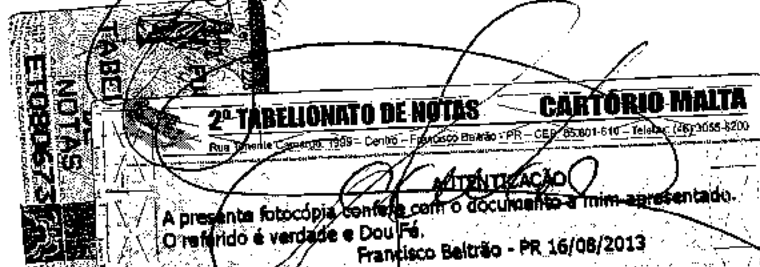
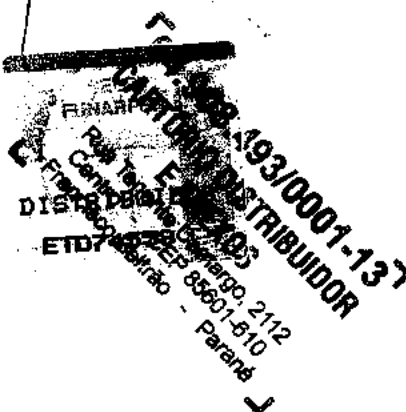
SIGNA - EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

CNPJ 81.266.298/0001-88, no período compreendido entre 13/08/1992 e 13/08/2013.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 14 de Agosto de 2013

SANDRA CANOVA ANDRETTO





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação da proponente ou que esta esteja suspensa de contratar com a Administração Municipal, se comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

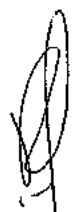
81.266.298/0001-88

**SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME**

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR


REPRESENTANTE LEGAL
Lauro Miechuanski
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

O (A) proponente **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 81.266.298/0001-88, abaixo assinado, declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preço Nº 6/2013, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191

CEP 85605-090 - Pres. Kennedy

Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 81.266.298/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Lauro Miechuanski, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.364.295-8 e do CPF nº 368.773.529-04, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

81.266.298/0001-88

**SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME**

Ten. Camargo of Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL
Lauro Miechuanski
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



Você, sem fronteiras.

Fatura
Número da Fatura: 809183688
TIM Celular S.A.
Rua Coronador Araújo, 299 - Centro-Curitiba-PR
CNPJ: 04.206.050/128-53 - I.E.: 90150318-48

Cliente: 654206110
CPF/CNPJ: 81266298000185
Emissão: 07/07/13 Postagem: 15/07/13
Referência: JUL13 Período: 07/06/13 a 06/07/13
Dóbito automático: 654206110011

CTC CURITIBA PR PL6
SIGNA EXEC DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA ME
R TENENTE CAMARGO, 1191
PRESIDENTE KENNEDY
85605-090 - FRANCISCO BELTRAO - PR



7209034307 10825 00000004314 30 150/13

VENCIMENTO
25/07/13

VALOR
R\$ 215,55

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

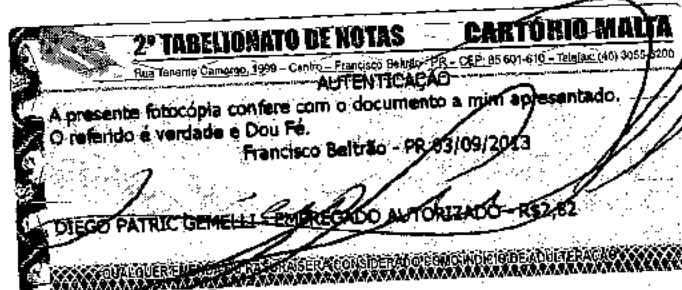
Errata: Esta declaração substitui quitações de 2012 e anteriores, desde 2009, exceto serviços prestados por terceiros e cobrados pela TIM, bem como faturas em discussão judicial. GSMs DDDs 12 a 19 terão 9 dígitos a partir de 25/08/13. DDDs 21 a 28 a partir de 27/10/13. Acesse tim.com.br/9digito

- 01 Número da Nota Fiscal: 000.363.485-AA
02 Entidade Jurídica: SIGNA EXEC DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA ME
03 Endereço: R. TENENTE CAMARGO, 1191 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Total Nota: 215,55

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 de outubro de 2013
a última folha da documentação
Cartório Malita 2ª Nota
no poder



Consulte e imprima a segunda via de sua fatura na
Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056



TIM Celular S.A.

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
SIGNA EXEC DE PROJ EDUCACIONAIS LTDA ME

Em atendimento à Lei n.12741/2012 informamos abaixo os tributos cuja incidência influir na formação dos preços dos serviços prestados.
ICMS = conforme destacado acima. PIS = 0,65% e COFINS = 3%.

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
65420611001-1	JUL / 13	07/07/13	25/07/13	R\$ 215,55

VIA BANCO

84650000002-7 15550109010-6 00080518368-8 95018994699-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Sicredi Total Internet

Contas de Consumo

Comprovante de Pagamento

Cooperativa: 0740 - SICREDI IGUACU PR/SC

Usuário: lm

Conta Corrente: 20276-2 - SIGNA EXECUCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME

Consulta em: 23/07/2013 - 10:29:11

Nº de Controle

Tipo de Pagamento

Empresa

Código de Barras

Data de Vencimento

Data do Pagamento

Hora do Pagamento

Valor Pago (R\$)

Descrição do Pagamento

Autenticação Eletrônica

119865494

Telefone

TIM CELULAR COO BARRAS

846500000027 . 155501090106 . 000805183688 . 950189946995

23/07/2013

25/07/2013

215,55

Telefona TIM Celular SIGNA

Pendente de Autorização

- A transação acima foi realizada via Sicredi Total Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- O valor referente à transação será debitado da conta corrente 20276-2 na data especificada acima.
- Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

última folha do documento
Cartório Malta 2ª Notas
03/09/2013

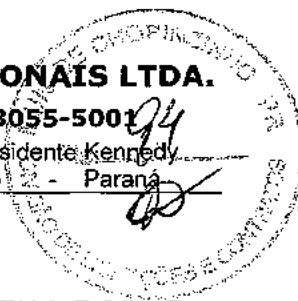
2º TABELIONATO DE NOTAS	CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.001-010 - Telefone: (46) 3055-4500	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.	
O referido é verdade e Dou Fé.	
Francisco Beltrão - PR 03/09/2013	
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,02	
QUAQUER ENVIADO POR E-MAIL É CONSIDERADO COMPLETO E NÃO SUJEITO A CANCELAMENTO	



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Fone: (046) 3055-5001 - Fax: (046) 3055-5001

Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESEI - Presidente Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 81.266.298/0001-88, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006/2013 – TOMADA DE PREÇOS realizado pela Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO – Pr.

Francisco Beltrão, 02 de setembro

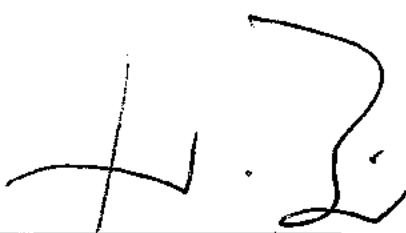
de 2013.


Lauro Michuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo cl Matr. 1191
CEP 85605-090 - Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR


Sergio Miguel Tosetto
Contador - CRC - PR-028703-0-0

Sergio Miguel Tosetto
Rua Argentina, 1273
CEP 85605-380 - Fco. Beltrão - PR
Contador CRC - 28703
CPF 431.253.019-04



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0346461-7	CNPJ 01.266.298/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/1996	Data de Início de Atividade 01/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO C/ MATO GROSSO, 1191, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social GESTAO DE PROJETOS , EXECUCAO DE OBRAS , GESTAO DE RECURSOS HUMANOS , SELECAO DE PESSOAL , CONCURSOS PUBLICOS , TREINAMENTOS , CUROS PRE VESTIBULAR , CURSOS LIVRES , COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES , NOTEBOOKS , IMPRESSORAS , PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO , COMERCIO DE ARTIGOS ESOTERICOS , RELIGIOSOS , PRESENTES E DECORAÇÃO , LIVROS E MATERIAL DIDATICOS E ESCOLAR ,			
Capital: R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LAURO MIECHUANSKI 368.773.529-04	232.320,00	SOCIO	Administrador
PAULINE CUREAU MIECHUANSKI 041.427.709-00	9.680,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 27/08/2013 Número: 20135020158 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de agosto de 2013

13/502103-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1191 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.605-090 - Fone: (41) 3095-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e sou eu

Francisco Beltrão - PR 29/08/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,62





EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

O proponente: **EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ n.º : CNPJ: 81.266.298/0001-88

Insc.Est.n.º: Isento

Endereço: Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090

Francisco Beltrão - Paraná

Declara que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, com data de emissão em 02 de agosto de 2013 e com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2013, às 14h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2013.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191

CEP 85605-090 - Pres. Kennedy

Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

34723/2013

Protocolo: 36340 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: INSTITUTO SUP DE EDUC, TECNOL E PESQ SAB

CPF/CNPJ: 05.128.703/0001-13

Endereço:
Cadastro: RUA MARANHÃO
Ramo de Atividade: 51.827-03000113
Finalidade: JURIDICO

Quadra: 1386 Lote: CENTRO URBANO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

PROTDEFESA ADM No40.162/07/2012 - No41.367/07/20212 - No36.283/07/2013
PROT DE CERT NEGATIVA 2013/07/36189

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

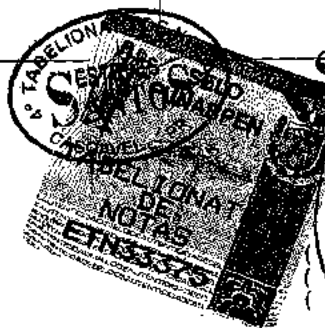
Cascavel

15/07/2013

Ana Maria Portella
Ana Maria Portella
Matr. 21615-1
Finanças

Susana Gasparovic Kasprzak
Diretor
Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

Ana Maria Portella



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
Presente cópia fotográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCVEL
PR
20 JUL. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine An. Jacobs Zubella - Escr. Autorizada
() Juliany Zandila Aureliok - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA -
EPP
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:29:25 do dia 23/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2013.

Código de controle da certidão: **6C84.9134.7781.E410**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10876984-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.128.703/0001-13

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

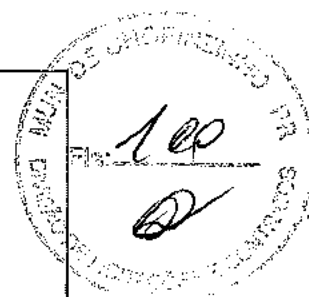
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/01/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10876984-91 Emitida Eletronicamente via Internet 06/09/2013 - 16:16:49 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05128703/0001-13, 05128703/0001-13
Razão Social: INST SUP DE ED TEC E PESQ SABER SC LTDA
Endereço: RUA MARANHÃO 01395 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2013 a 26/09/2013.

Certificação Número: 2013082814545475758999

Informação obtida em 28/08/2013, às 14:54:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000392013-14021703

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA S
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/05/2013.

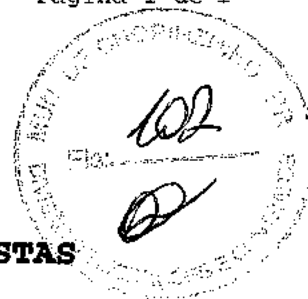
Válida até 17/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.128.703/0001-13
Certidão nº: 32644328/2013
Expedição: 12/07/2013, às 10:16:13
Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.128.703/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
SANTOS
A presente é uma reprodução fiel do
documento original que nela foi apresentado nesta
data, do que se declara
CASCABEL PR 12 ABR 2013
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zurbeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela quinta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

- a) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**.
- b) 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**.

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTES ESTEVES SANTOS - HENRIQUE VOTAS
Rua 300, Pólo 055 Fone: (45) 3037-7446
SANTOS AUTENTICACAO
A presente copia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL
PR 12 AGO 2013

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escrivã
() Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTURIO DE NEIPIH DE NEIPIH
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAREL
PR 12 AGO/2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.**
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador *PRO LABORE*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - TABELIA
Rua: São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7777
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.
CASCABEL
PR
12 AGO. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Cristine Ap. Jacobs Zubeidia - Escr. Autorizada
() Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

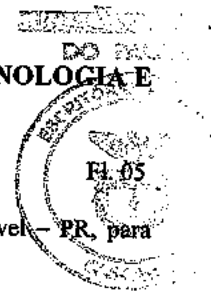
Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel - PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

João Antonio Pastorini Neto
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

German Paulo Rodrigues
GÉRMAN PAULO RODRIGUES

Nadir B. L. Pastorini
NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

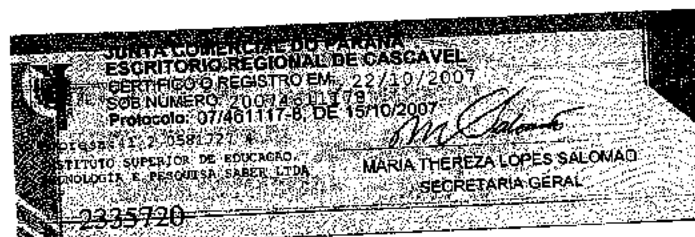
Testemunhas:

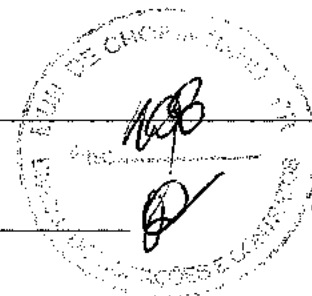
Paulo Henrique L. da Silva
Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Edina Gnach Zanchet
Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

SANTOS ESTEVES - CARTÃO Q 4º DEIXO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
CASCABEL PR 12/07/2007

() Maria Esteves - Esc. Aut. 13/07/2007
() Cristine Ap. Jacó - Esc. Aut. 13/07/2007
() Juliana Zanella Aquino - Esc. Aut. 13/07/2007



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.128.703/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2002
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/09/2013 às 17:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Office do Distribuidor,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de
Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que
revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado
do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente
ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de
responsabilidade de:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA S.A. (I.T.P.S.A.)
CNPJ: 05.128.703/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do
PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas
no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

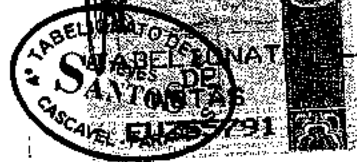
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCATEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTEVES - CARTÓRIO 1º OFFICIO DE NOTAS
SANTOS - ATENTISAGAS
A presente é a reprodução e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCATEL
PR
11 SET. 2013

- () Marina E...
- () Cristine...
- () Thayline...



180010



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**
CNPJ: 05.128.703/0001-13



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013**ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.****DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA**

O Proponente Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda abaixo assinado, declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços n° 06/2013, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2° e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Instituto Superior de Educação,
Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395, Centro

Cascavel - PR - 85801-050

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

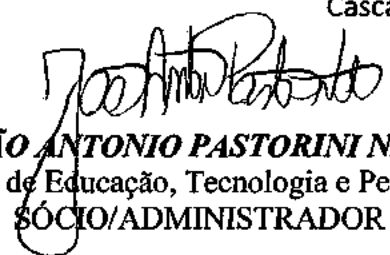
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, inscrita no CNPJ 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador do RG 79450626 e CPF 054.776.609-29, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.


JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Instituto Superior de Educação,
Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395, Centro

Cascavel - PR - 85801-050

INSTITUTO SABER



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

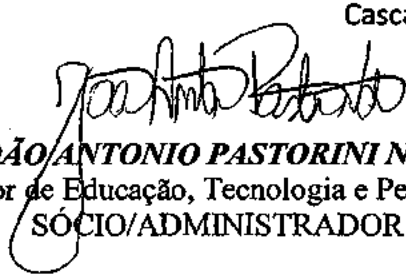
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 06/2013, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.


JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Instituto Superior de Educação,
Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395, Centro

Cascavel - PR - 85801-050

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

113
 D

ALVARA DE LICENÇA N°: 944/2002 **CADASTRO N°:** 59979000

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SUP DE EDUC, TECNOL E PESQ SABER LTDA			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 05.128.703/0001-13	PROTOCOLO: 45524/2006	FONE: 3225-3322	
ENDEREÇO: MARANHÃO 1395			
QUADRA: 444	LOTE: 8	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIÁRIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: CRIAR, MANTER, CURSOS, PROFIS MEDIO POS MEDIO DEST FO			
RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA ESCRITORIO			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/07/2002		Código de Atividade: 2082	
TIPO ATIVIDADE: Prestação de Serviço			

LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDERÇO ACIMA.

Fantasia:	
Razão Social:	
Endereço:	Fone:
Contador: CENTRO CONTABIL CONSULTORIA LT	CRC n°: 022676/O-3

N° de Empregados: 4	P. de Serviço: 40,00	Comércio: 0,00
Área Serviço: 40,00	Depósito: 0,00	Pário: 0,00
Área Indústria: 0,00	Telheiro: 0,00	IMPORTANTE:

Data Expedição: 16/05/2006


 Cleonilson N. Oliveira


 CELIA BATISTA DE ALMEIDA

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CELIA BATISTA DE ALMEIDA

FISCAL (Matr): 8929

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 198 da Lei n° 2027/89.

TABELIONATO DE NOTARIOS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ

SELO
 FUNARPEN

ESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3637-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 12 JUL. 2013
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 Julliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



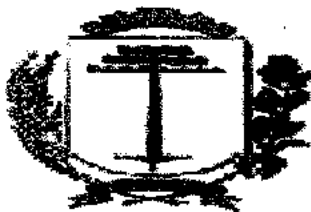
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Eliana Maria de Jesus - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR, CNPJ nº 75.654.574/0001-82, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Centro, Irati/Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Serviços gerais em escolas, creches e prédios	50	398	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais em escolas, merendeiras	43	303	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais para Parque de Máquinas	55	198	Ensino Fundamental Completo.			
Carpinteiro nível C1	03	02	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Encanador nível C1	02	03	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pedreiro nível C1	03	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pintor nível C1	03	19	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Mecânico nível E1	04	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Eletricista nível E1	03	23	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Marceneiro nível F1	01	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Topógrafo nível G1	01	09	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia.			
Assistente Administrativo II- nível M	40	2396	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Enfermagem IV – nível L	20	265	Ensino médio completo e técnico em enfermagem.			
Fiscal de Obras I – nível M	01	21	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Sanitário I – nível R	01	122	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Tributário I – nível R	01	73	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Guarda Municipal I - nível L	12	502	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH		SIM	
Motorista Categoria "C"- nível F	04	107	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C"	SIM		
Motorista Categoria "D"- nível H	20	218	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	SIM		
Operador de Máquina Leve – nível H	03	11	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		
Operador de Máquina Pesada – nível J	15	47	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br



CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Professor de Educação Infantil - 40 horas - Magistério **	80	319	Ensino médio completo na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas - Magistério ***	30	421	Ensino médio completo na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Técnico em Processamento de dados - nível M	01	10	Ensino Médio completo. Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH.	SIM		
Técnico em Segurança do Trabalho - nível M	01	33	Ensino Médio Completo. Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho.			
Técnico agrícola II nível N	01	38	Ensino Médio Completo. Com aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola.			
Agente Comunitário de Saúde	45	147	Ensino fundamental completo.			
Agente da Dengue	20	45	Ensino fundamental completo.			
Auxiliar De Consultório Dentário	04	13	Ensino Médio Completo.			
TOTAL	398	5.776				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Irati - PR, 06 de fevereiro de 2009.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO
Rua São Paulo, 550 - Fone: (41) 3037-7404
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL
PR

13 AGO. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson
() Thayline
() Julliany Z...

TABELIONATO DE NOTAS
EUGENIO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CSR71301

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
do que dou fé.

06 MAR. 2009

Em teste da verdade.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCABEL PR 13 MAR. 2013

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 Fone: (45) 3037-7444 CASCABEL PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI** *0036* 807960*. Dou fé. Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Teste da Verdade
 Cristine Aparecida Jacobs Zubeldia
 Escrevente



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecido à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao **MUNICÍPIO DE CASCABEL**, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 - Cascavel/PR, no período de 05 de outubro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 115/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Agente Comunitário de Saúde	19	218	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	133	567	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Assistente Social	14	200	Ensino Superior	-	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	42	61	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Coveiro	10	10	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Guarda Patrimonial	144	1311	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Mecânico de Automóveis e Similares	08	18	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	19	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	46	39	Ensino Superior, mais especialização nas áreas específicas.	-	-	-
Monitor Educacional	51	312	Ensino Médio	-	-	-
Operador de Retroescavadeira	11	24	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Operador de Trator de Esteira	07	13	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Professor	465	1594	Ensino Médio	-	Sim	-
Técnico em Enfermagem	65	865	Ensino médio	-	-	-
Zelador	42	414	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
TOTAL	1.082	5.675				

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO RÓCIO CORREA
 Secretária de Administração

NILSON DE CARVALHO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

"S O U Z A" 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Souza Neves, 3911 - Cascavel - PR
 Tel.: (45) 3223-6935 / Fax: 3223-6207

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) supra-
 assinada(s) para a presente autenticação.
 0006320 - MARLY DO RÓCIO CORREA
 por SEMELHANÇA.

Em Teste da Verdade.
 CASCABEL, 28 de Maio de 2008

Daniel Gonçalves de Souza
 Tabelião de Notas - CRP 118
 19-08
 Jt. pe Jean: e Frelas Lopes Garcia
 Tabela Suplementar
 C. 1089408

CARTÓRIO MARCZEWSKI
 3º TABELIONATO DE CASCABEL
 Rua Souza Neves, 2445 - CEP: 85.801-12
 Tel.: (45) 3224-6735 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ARVALHO** *0026* 4068751. Dou fé.

Cascavel - Paraná, 28 de maio de 2008 - 08:31:09
 Em Teste da Verdade
 Angélica dos Santos Quevedo Escrevente

Angélica dos Santos Quevedo



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 1º de dezembro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa em Av. dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01	58	4ª SÉRIE	ESCRITA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (PRÁTICA GEMA)	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
INSTRUTOR	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
VIGILANTE	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
MOTORISTA	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA E PRÁTICA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	01	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE DE ENDEMIAS	01	12	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CENTRO)	01	90	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SANTA CRUZ)	01	03	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SANTA CRUZ)	01	01	MÉDIO	ESCRITA
AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	01	MÉDIO	ESCRITA
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	01	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CENTRO)	02	01	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SANTA CRUZ)	01	01	MÉDIO	ESCRITA
PROFESSOR	06	01	MAGIST/SUP	ESCRITA E TÍTULOS
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
EDUCADOR FÍSICO	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	01	29	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO CIVIL	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
FARMACÊUTICO	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO - 40H	03	11	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO - 20H	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	14	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO SOCIAL	01	01	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 541 (Quinhentos e quarenta e um candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Odir Bernart, CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2012.

DAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

ALDOIR BERNART
Prefeito Municipal

TABELIONATO
BERNART

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certto.com.br



presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCATEL PR

22 FEV. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelã
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia-Esor. Autorizada



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPE TÉCNICA

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA que possui corpo docente qualificado para cumprimento do objeto desta licitação, formado pelos professores abaixo relacionados:

DOUTORES		
Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048 SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.	Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	Conhecimentos Gerais.
Prof. Dr. José Carlos Aissa RG: 12407211 SSP/SP	Formado em Letras, com Mestrado em Comperative Literature e Doutorado em Letras.	Língua Portuguesa.
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins R.G.: 063068787-IFP/RJ	Graduada em Educação Física e Psicologia. Mestrado em Psicologia - UGF e doutorado em Psicologia	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
MESTRES		
Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Formado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384 e formado em Técnico Agrícola.	Matemática.
Prof. Ms. Ivonei de Freitas da Silva RG: 1348701/RN	Bacharel em Informática, mestrado em Ciência da Computação pela UFSC e doutorando em informática pela UFPE.	Administrador de Rede.
Prof. Ms. Elias Garcia R.G.3100524-8/PR	Formado em Ciências Contábeis, pós-graduação em Contabilidade Gerencial e Economia Brasileira, mestre em Contabilidade.	Agente Fiscal, Contador.
Prof. Ms. Olicies da Cunha RG: 7.945.062-	Formado em Medicina Veterinária e mestrado em Cirurgia Veterinária.	Médico Veterinário.

[Handwritten signature and initials]



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Prof. Ms. Valdemar Roque Fim R.G. 2.069.758-0 SSP-PR CPF 359.301.799-72	Graduado em Administração e mestrado em recursos humanos.	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. Ms. Claudia Brandelero Rizzi RG: 37278793	Formada em Processamento de Dados, com Especialização em Informática na Educação e Fundamentos da Educação, Mestrado em Ciência da Computação.	Informática.

PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALISTAS

Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Esp. Andréa Monastier Costa RG: 5.212.172-8	Formada em Enfermagem, com pós-graduação em Administração Hospitalar (Unopar), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH (São Camilo) e Ativação no Processo de Ensino Superior (Fio Cruz), e Mestrado em Enfermagem pela UFPR, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - nº COREN 67854-PR.	Agente de Endemias, Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária, Auxiliar em Enfermagem.
Prof. Esp. Victor Alexandre Franco de Carvalho RG: 07421262-2	Formado em Engenharia Elétrica, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em engenharia elétrica com ênfase em informática industrial, com registro no CREA - nº PR 28956/D.	Técnico Segurança no Trabalho.
Prof. Esp. Giovane Douglas Zanin RG: 6.486.300-2	Formado em Farmácia/Bioquímica, com pós-graduação em Formulações Farmacêuticas, mestrado em farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - nº: 12066.	Auxiliar de Farmácia, Bioquímico, Farmacêutico.
Prof. Esp. Julci Roque Mentges RG: 1.390.098-1	Formado em Língua Portuguesa, com pós-graduação em letras e administração.	Língua Portuguesa.
Prof. Esp. Dariane Espinosa Bagatolli RG: 6.705.630-2	Formada em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região - nº 4656, com pós-graduação em Ciência da Família e Aconselhamento Familiar e mestrado em serviço social e mestrado em Assistência Social.	Cuidador Social.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG: 1.963.702-6	Formado em Administração, com especialização em Marketing e propaganda; Gestão em Agribusiness; e Recursos Humanos. Nº. 140081.	Motorista, Operador de Máquinas Pesadas.
Prof. Esp. Paulo Renato Larionoff Rauen RG: 2.047.050 / SC	Formado em Medicina, com residência médica (especialização/pós-graduação) em Pediatria, CRM nº 15.398.	Médico Clínico Geral, Médico Pediatra Ambulatorial, Médico Plantonista em Pediatria e outros cargos correlatos.

GRADUAÇÃO

Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Adani Primo Triches RG 6.756.428-6	Formado em Direito. OAB nº 39433.	Assessoria Jurídica e elaboração de questões na área de direito administrativo e constitucional e equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. Lígia Eleodora Francovig Rachid RG: 976.908-0	Formada em Engenharia Civil, CREA-PR-7257/D.	Engenheiro Civil.
Prof. Gisele Buss Vininski R.G. 6.024.939-3	Formada em Fonoaudiologia, com registro no conselho federal de fonoaudiologia sob número 8330 - PR.	Fonoaudiólogo.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

Profª. Claudia Regina Fornari RG - 7564485-0	Formada em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição - nº CRN - 3 14500.	Nutricionista.
Profª. Marsuza Winicki RG: 10169865-3	Formada em Odontologia. Registro no CRO sob nº. PR-CD-9538.	Atendente de Consultório Dentário.
Profª. Ana Lúcia Alves Urbanski RG: 2603229-5	Formada em Terapia Ocupacional, com registro no CREFITO10 nº 4639	Terapeuta Ocupacional.
Profª. Edi Maria Volpin RG: 3.186.585-9	Formada em Pedagogia e Direito.	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. João Antonio Pastorini Neto R.G.: 7945062-6	Graduado em Sistemas de Informação.	Informática Básica.
Profª. Hebe Negrão de Jimenez CRB: 101/9	Formada em Biblioteconomia.	Bibliotecário.
Prof. Odilon Érico Froelich Filho RG: 468.743-4	Formado em Medicina, CRM nº 17.808	Médicos.
Prof. Sérgio Flávio Schmitz RG: 1.064.607-3	Formado em Ciências com habilitação em Matemática, Registro no MEC nº LP14240.	Matemática para os cargos de nível fundamental, médio e superior.
Prof. Valéria Zambon RG: 566.919 MT	Formada em Medicina, com registro no Conselho Federal de Medicina CRM 19292.	Médicos.

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 06/2013 e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

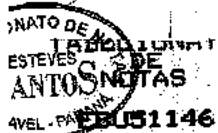
Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.


JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
 Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
 SÓCIO/ADMINISTRADOR



Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**, 0036* 807860*. Dou fé. Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Teste da Verdade
Cristina Aparecida Jacobs Zubeldia
Escriturante



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia cartográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 13 AGO, 2013



Mariza Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escriturante
Thayline Rossato Lorenzi - Escriturante
Julliany Janella Auréuk - Escriturante



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecido à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao **MUNICÍPIO DE CASCVEL**, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 - Cascavel/PR, no período de 05 de outubro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 115/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Agente Comunitário de Saúde	19	218	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	133	567	Ensino Fundamental	-	-	Sim
Assistente Social	14	200	Ensino Superior	-	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	42	61	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Coveiro	10	10	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Guarda Patrimonial	144	1311	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
Mecânico de Automóveis e Similares	08	18	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	19	Ensino Fundamental	Sim	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	46	39	Ensino Superior, mais especialização nas áreas específicas.	-	-	-
Monitor Educacional	51	312	Ensino Médio	-	-	-
Operador de Retroescavadeira	11	24	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Operador de Trator de Esteira	07	13	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-	-
Professor	465	1594	Ensino Médio	-	Sim	-
Técnico em Enfermagem	65	865	Ensino médio	-	-	-
Zelador	42	414	4ª Série do Ens. Fundamental	-	-	Sim
TOTAL	1.082	5.675				

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO RÓCIO CORREA
Secretária de Administração

NILSON DE CARVALHO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

"S O U Z A" 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 5911 - Cascavel - PR
Tel.: (043) 3223-6935 / Fax: 3223-2267

RECONHEÇO a dor (a) (s) firma(s) supra:
1551244512
10006330 - MARLY DO RÓCIO CORREA
por SEMELHANÇA.

testado e verdadeiro.
CASCVEL, 26 de Maio de 2008

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIONATO DE NOTAS - GRUPO 115/2007
Jc, ce Jeani e Freitas Lopes Coelho
Tabela Suplementar
C 1089408

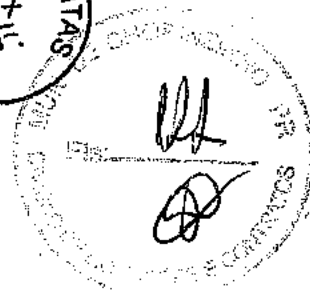


Reconheço por Semelhança a firma de **NILSON DE CARVALHO**, 0026* 406875. Dou fé. Cascavel/Paraná, 28 de maio de 2008 - US 31.09.08.
Em Teste da Verdade
Anselmo dos Santos Quevedo - Escriturante



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Jaime Tadeu Lechinski



PROCESSO N.º 14162/09
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA 62/10

1. Trata-se de processo de admissão de pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para provimento de cargos de Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem e Zelador (Extrato das Nomeações às fls. 218 a 220), relativamente ao concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 116/2007, homologado pelo Edital n.º 002/2008.

A Diretoria Jurídica (Parecer n.º 4591/10 - fl. 245) e a representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Valéria Borba (Parecer n.º 4720/10 - fl. 246), opinam pelo registro do ato em apreço.

É o Relatório

2. Em face da uniformidade dos pareceres, determino o registro do presente ato de admissão de pessoal, nos termos do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 c/c art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 17 de maio de 2010

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator



TABELIONAT
DE
NOTAS
DUE78724

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 890 - Fone: (41) 3037-7444
Este documento é uma cópia reproduzida e não substitui o original que lhe foi apresentado nesta
data e hora que deu fé.
16 JUL. 2011
TABELIONAT
DE
NOTAS
DUE78724
na Esteves Santos - Tabelião -
ne Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
na de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
na Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA



PROCESSO	14170/09
ORIGEM	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO	LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
ASSUNTO	ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 836/09

*Admissão de pessoal municipal.
Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **DECIDE:**

1. julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal realizada pelo Município de Cascavel, mediante concurso público, regulamentado pelo Edital nº 115/2007, para provimento de vagas em diversos cargos públicos, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 7590/09 (fls. 666) e do Ministério Público junto a este Tribunal nº 7480/09 (fls. 667), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;
 - b) devolução do Processo à entidade.
- É a decisão.

Gabinete, em 18 de agosto de 2009.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 889 Fone: (41) 3037-7444
Esta cópia representa a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora.

26 JUL. 2011

Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
() Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº 05.128.03/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de março de 2008 a 15 de junho de 2008, para o Município de Cascavel, CNPJ nº 076.208.867/0001-07, situada à Rua Paraná 5000, – Cascavel - PR, serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público no Município de Cascavel, referente aos Editais de Concurso n.º 097/2008 e 106/2008, conforme características abaixo, tendo atendido o objeto do serviço contratado quanto às características, quantidades e prazos.

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Educador Social - Feminino	10	488	Ensino Médio completo.	-	SIM
Educador Social - Masculino	20	501	Ensino Médio completo.	-	SIM
Agente Comunitário de Saúde	01	19	Ens. Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital.	-	SIM
Auxiliar de Manutenção de Instalações	30	54	6ª Série do Ens. Fundamental.	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	30	94	6ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Coveiro	09	7	4ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Marceneiro	03	4	Ensino Fundamental completo.	SIM	-
Operador de Motoniveladora	03	20	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran para dirigir veículos e máquinas, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.	SIM	-
Operador de Pá Carregadeira	03	21	6ª Série do Ens. Fundamental; Possuir habilitação pelo Detran, para dirigir veículos e máquinas, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.	SIM	-
Pedreiro	17	10	6ª Série do Ens. Fundamental.	SIM	-
Tratador de Animais	05	59	Ensino Fundamental Completo.	-	SIM
Zelador	49	301	4ª Série do Ens. Fundamental.	-	SIM
Agente Administrativo	87	1314	Ensino Médio completo e conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Instrutor de Informática	20	141	Ensino Médio completo; Possuir conhecimentos teóricos e práticos em informática.	-	-
Monitor de Biblioteca	20	124	Ensino Médio Completo com formação em magistério; Possuir conhecimentos básicos de operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Monitor Educacional	44	370	Ensino médio completo, na modalidade Normal -Magistério; ou Ensino Superior em curso de licenciatura plena	-	-

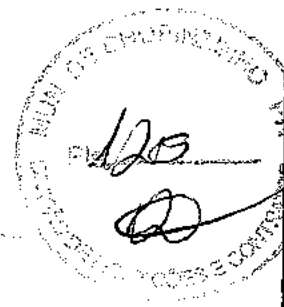
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL
 PR

22 JUL 2013

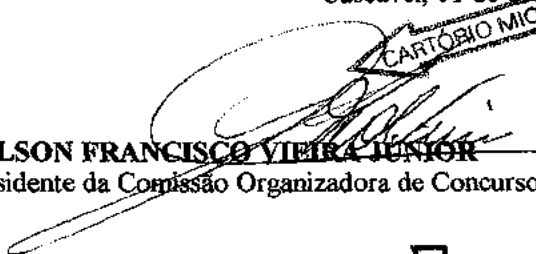
- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada


 120
 20

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Aptidão Física
			em Pedagogia - Séries Iniciais; ou Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Normal Superior; ou Programa de Capacitação em Serviço para a Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, com licenciatura plena e habilitação nas séries iniciais, conforme legislação específica.		
Secretário de Escola	15	626	Ensino Médio completo; Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.		
Técnico Agrícola	01	32	Ensino Médio completo; Possuir Curso de Técnico Agrícola.		
Técnico em Contabilidade	03	41	Ensino Médio completo; Possuir Curso de Técnico em Contabilidade. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	-	-
Administrador	02	264	Ensino Superior em Administração Geral ou Administração de Empresas; Possuir Registro no conselho de classe específico.	-	-
Enfermeiro	12	637	Ensino Superior em Enfermagem; Possuir registro no conselho de classe específico.	-	-
Médico: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	49	29 07 05	Ensino Superior em Medicina mais especialização nas áreas específicas, quando couber; Possuir registro no conselho de classe específico.	-	-
Pedagogo	02	451	Ensino Superior em Pedagogia.	-	-
TOTAL	435	5.619		-	-

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 01 de dezembro de 2008.


NELSON FRANCISCO VIEIRA JUNIOR
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos


MARLY DO ROCIO CORREA
 Secretária de Administração


SANTOS


SELO FUNARPEN
SELO SANTOS
SELO AUTENTICAÇÃO
 Este documento original que me foi apresentado nesta data e hora que dou fé.
 22 JUL 2008
 Marina Esteves Santos - Abaliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

OLDAIR WINICKI
 Responsável Técnico
 Rua São Paulo, 148/12
 37-7444

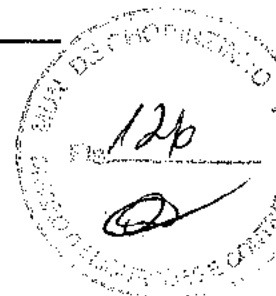


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

112

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 780/09 - GCHGH

PROCESSO Nº: 14014/09
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL



I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre a Admissão de Pessoal, via Concurso Público, realizado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, para provimento de diversos cargos, regulamentado pelo Edital n.º 106/2008.

A Diretoria Jurídica – DIJUR analisou a documentação acostada aos autos concluindo, mediante o Parecer n.º 7411/09, pela legalidade e registro das admissões constantes deste processo, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, por meio do Parecer n.º 7414/09.

II – DA DECISÃO

De acordo com os documentos carreados aos autos e conforme a legislação pertinente à matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica – DIJUR e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC e julgo legal os atos em exame, determinando os seus respectivos registros.

Curitiba, 12 de agosto de 2009

HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator



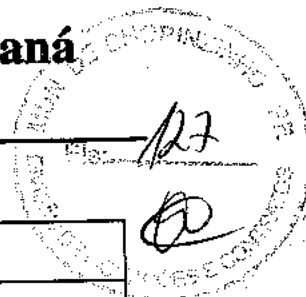
SELO
PARANÁ
TABELIONAT
DE
NOTAS
QUE 78702

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SELO
PARANÁ
6 JUL. 2011
Tabela Santos - Tabela
Tabela Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Tabela de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Tabela Zanelia Aureliuk - Escr. Autorizada



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares



Processo Nº.:	14219/09 - TC
Interessado:	LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
Origem:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assunto:	ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
Edital Nº.:	097/2008

Decisão Definitiva Monocrática Nº 1579/09

De acordo com os pareceres nºs. 12007/09 e 13578/09, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o Ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.

Gabinete, 24 de novembro de 2.009.

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

RELATOR

Publicado no Ato Oficial do TC nº 228 de 04/12/09



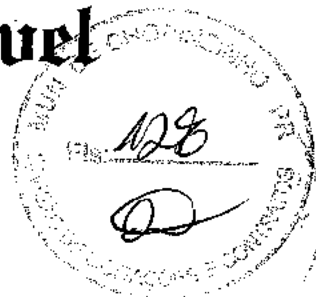
TABELIONATO
DE
NOTAS
DUE78692

ESTEVES, CARTÓRIO 4º DEPARTAMENTO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 Fone (41) 3337-7444
Presente cópia registrada e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR
26 JUL. 2011
Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zibeldia - Escr. Autorizada
() Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
() Julliany Zanella Aurélio - Escr. Autorizada



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de dezembro de 2007 a 02 de abril de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR, CNPJ nº 77.865.632/0001-42, Rua Pernambuco, 1843 - Cascavel - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº de candidatos inscritos	Requisitos	Prova Prática
Agente Administrativo (copeiro)	02	118	Ensino Fundamental Completo	
Guarda Patrimonial	01	80	Ensino Fundamental Completo	
Agente de Serviços Gerais	01	41	Alfabetizado	
Agente Adm./Xerografista	01	31	Ensino Médio Completo	
Recepcionista	02	352	Ensino Médio Completo	
Motobista	02	162	Ensino Fundamental Completo	SIM
Agente de Telecomunicações	01	110	Ensino Médio completo	
Agente de Segurança	01	130	Ensino Fundamental Completo	
Oficial Legislativo I	03	788	Ensino Médio completo	
Oficial Legislativo II	02	567	Ensino Médio completo	
Assistente de Informática	01	216	Ensino Médio Completo	
Contador	01	50	Ensino Superior em Contabilidade e registro no conselho específico.	
TOTAL DE CANDIDATOS		2645		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 16 de abril de 2008.

ITACIR GONZATTO
Presidente da Comissão Organizadora

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Rua Pernambuco 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br



ESTES ESTEVEZ SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

02 DE FEV. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelião
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia-Escr. Autorizada
Alline Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Adreluk - Escr. Autorizada

Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

Publicado no AOTC N° 226 de 20/11/2009

PROCESSO N°: 508131/08

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INTERESSADO: JULIO CESAR LEME DA SILVA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA N° 381/09.

1. Trata-se de Processo de Admissão de Pessoal da entidade em epígrafe, na modalidade de Concurso Público, aberto pelo Edital n° 001/2007, para admissão de diversos cargos (fls. 09/15).

2. A Diretoria Jurídica (Parecer n° 10912/09 - fl. 144), e o Ministério Público (Parecer n° 12248/09 - fls. 145) opinam pela legalidade e registro do ato em apreço.

3. Em face da uniformidade de pareceres, determino o registro do presente ato das Admissões em apreço, nos termos do art. 134, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005 c/c art. 428 do Regimento Interno.

4. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 9 de novembro de 2009.

Auditor **THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

Relator



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 688 Paulo, 690 Fone: (41) 3037-7444

Este documento é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL - PR 6 JUL. 2011

Marina Esteves Santos - Tabelã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

MUN. DE CASCAVEL - PR
130
Q

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Em cumprimento às determinações do Sr. Julio Cesar Leme da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Cascavel - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o Decreto nº 008/02 de 07 de junho de 2002, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pelo Ato da Presidência nº 12/07 de 13 de dezembro de 2007,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas e Práticas para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Nº Vagas	C/H Semanal	Salário (R\$)	Requisitos
Agente Administrativo (copeiro)	02	40	550,00	Ensino Fundamental Completo
Guarda Patrimonial	01	40	550,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Serviços Gerais	01	40	550,00	Alfabetizado
Agente Adm./Xerografista	01	40	550,00	Ensino Médio Completo
Recepcionista	02	40	701,95	Ensino Médio Completo
Motorista	02	40	701,95	Ensino Fundamental Completo
Agente de Telecomunicações	01	30	895,89	Ensino Médio completo
Agente de Segurança	01	40	895,89	Ensino Fundamental Completo
Oficial Legislativo I	03	40	1.143,41	Ensino Médio completo
Oficial Legislativo II	02	40	1.459,31	Ensino Médio completo
Assistente de Informática	01	40	1.459,31	Ensino Médio Completo
Contador	01	40	2.520,63	Ensino Superior em Contabilidade e registro no conselho específico.

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos nos quadros anteriores.

1.3 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes em cada cargo, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;

2.3 - Provar estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4 - Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.5 - Possuir documento oficial de identidade com fotografia;

2.6 - Possuir CNH - Categoria "C" para o cargo de Motorista, no ato da posse;

2.7 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;

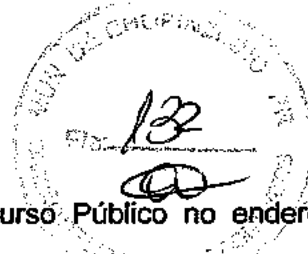
1

- 136
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e exercício profissional, quando for o caso.
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
 - 2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, na Rua Pernambuco nº 1843, centro – Câmara do Município de Cascavel - PR, fone (45) 3321-8800.
- 3.2 – O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) cargos, desde que, efetue o pagamento das respectivas taxas de inscrições e haja compatibilidade de horário para a realização da prova.
- 3.3 – As inscrições **no posto de inscrição** deverão ser instruídas com a seguinte documentação:
 - 3.3.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 3.3.2 – Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
 - 3.3.2.1 – Considera-se documento oficial de identificação Registro Geral (RG), Carteira de habilitação com foto ou Carteira de trabalho.
 - 3.3.3 – Procuração simples com firma reconhecida, anexo ao requerimento, caso a inscrição seja feita por terceiros.
 - 3.3.4 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4 – A taxa de inscrição deverá ser recolhida no SICREDI, Agência 0710-2, C/C 25.922-5, mediante depósito na Conta Corrente do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber.
 - 3.4.1 – A taxa de inscrição será de:
 - o Para cargos que exigem até o Ensino Fundamental Completo - R\$ 30,00 (trinta reais)
 - o Para cargos que exigem Ensino Médio Completo – R\$ 40,00 (quarenta reais)
 - o Para cargos que exigem Ensino Superior - R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3.5 – Somente será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem ter doado sangue ao Banco de Sangue de Cascavel ou ao Banco de Sangue do Hospital Universitário de Cascavel, nos seis meses antecedentes ao início das inscrições deste concurso público, isto é, no período de 14/07/2007 a 14/01/2008, conforme disposto na Lei Municipal n.º 3.809/2004, não havendo nenhuma outra possibilidade de isenção.
- 3.6 – O requerimento de isenção da taxa de inscrição, anexo II deste edital, juntamente com o comprovante de doação de sangue deverá ser protocolado junto ao posto de atendimento das inscrições, na Câmara Municipal de Cascavel, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, até às 17 horas do dia 08/02/2008.
- 3.7 – Serão aceitos como comprovante de doação de sangue a carteira de doador, atestado ou declaração emitida pelos órgãos citados no item 3.5 devidamente assinados pelo responsável.
- 3.8 – Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.
- 3.9 – **Inscrição via internet:**
 - 3.9.1 – Será admitida à inscrição via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período do dia 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008.
 - 3.9.2 – O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. não se responsabilizará por solicitação de inscrição por via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.9.3 – As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

[Assinaturas]



- 3.9.4 – O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3321-8800.
- 3.9.5 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
- 3.10 – Os candidatos portadores de deficiência deverão anexar à ficha de inscrição, laudo original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Os candidatos que efetuarem as inscrições via Internet deverão encaminhar o referido laudo tendo como data máxima de postagem o dia 08 de fevereiro de 2008, devendo ser enviado ao Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber, com sede a Rua Maranhão, nº 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.804-050.
- 3.10.1 – O laudo não poderá ter sido emitido há mais de noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
- 3.11 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos falsos ou fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- 3.12 – Não haverá inscrição condicional, nem tampouco por correspondência.
- 3.13 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- 3.14 – A Comissão Organizadora divulgará a homologação das inscrições no Órgão Oficial do Município, em mural na Câmara do Município de Cascavel e no site www.saber.srv.br no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 – As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 4.2 – O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da contratação, conforme item 3.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.
- 4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- 4.4 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do Concurso Público, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.
- 4.8 – No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa:** consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

[Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page]

b) **Segunda etapa:** consistirá em exame pré-admissional.



5.1 - DA PROVA ESCRITA

- 5.1.1 – A prova escrita será realizada no dia **02 de março de 2008** em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
- 5.1.2 – Para os cargos de **Oficial Legislativo I e Guarda Patrimonial**, a prova será realizada no **período da tarde**. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas às 13 horas, do dia marcado, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h30min, horário após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.
- 5.1.3 – Para os demais cargos serão realizadas no **período da manhã**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 8 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h30min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.
- 5.1.4 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que na somatória dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
- 5.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- 5.1.6 – Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora do Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.8 deste edital.
- 5.1.7 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- 5.1.7.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 5.1.7.2 – Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
- 5.1.7.3 – No cartão de respostas o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, bem como a assinatura ou rubrica, utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.1.8 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
- 5.1.9 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- 5.1.10– Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
- 5.1.11– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
- 5.1.12– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 5.1.13– O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
- 5.1.14– A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.1.15– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregue as provas e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
- 5.1.16– O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora.

- 5.1.17- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Concurso Público e com anuência da Comissão Organizadora, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.1.18- Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá requerer, vistas à prova, junto a Comissão Organizadora, protocolando o pedido junto à Câmara Municipal de Cascavel, respeitando sempre os prazos estipulados no item 6 deste Edital.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

- 5.2.1 – Para os cargos que exigem o grau de escolaridade até o Ensino Médio, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,5
Matemática	10	2,5
Conhecimentos Gerais	10	2,5
Conhecimentos Específicos do Cargo e Ética do Trabalho	10	2,5

- 5.2.2 – Para os cargos que exigem Nível Superior, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Matemática	10	2,5
Conhecimentos Gerais	10	2,5
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2,5

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no local das inscrições e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA PRÁTICA

- 5.4.1 – Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, aprovados na prova escrita, que obtiveram média igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, haverá uma prova prática, para avaliar as habilidades dos candidatos, correlato ao cargo pretendido.
- 5.4.2 – Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo carro de passeio, no trajeto indicado, segundo as normas de trânsito.
- 5.5.3- **A prova prática será realizada no dia 15 de março de 2008, devendo o candidato comparecer na Rua Pernambuco nº 1843, em frente a Câmara do Município de Cascavel-Paraná, as 8 horas, para o deslocamento ao local da prova prática.**

5.7 – DO RESULTADO FINAL

- 5.7.1 – Os candidatos que somente prestarão à prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
- 5.7.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida entre a prova escrita e a prova prática.
- 5.7.3 – Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.7.4 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - Candidato mais idoso.



6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

6.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

- 6.1.1– Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 6.1.2– Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.
- 6.1.3– Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
- 6.2 – O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Câmara Municipal de Cascavel.
- 6.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
- 6.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1 – O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal.
- 7.2 – A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
- 8.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Cascavel, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cascavel - PR.
- 8.4 – A convocação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Câmara Municipal de Cascavel-Pr.
- 8.5 – É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento Pessoal do Município.
- 8.6 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada poderá requerer seu deslocamento para o final da lista, ficando sua convocação condicionada à nova ordem de classificação e ao período de validade do concurso.
- 8.7 – O profissional será efetivado no cargo quando cumprir o estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos de Cascavel.
- 8.8 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, e afixado em mural na Câmara Municipal de Cascavel e disponível também no site www.saber.srv.br.
- 8.9 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Concurso e, em caso de classificação e nomeação, a observância do regime

21

11/6

jurídico nele indicado, bem como da Resolução nº 032/2007 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Cascavel - PR.

- 8.10- Os cartões resposta deste Concurso Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cascavel - PR.
9.2 - Faz parte deste Edital o Anexo I - Dos Conteúdos Programáticos.
9.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Cascavel, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2007.

Itacir Gonzatto
Presidente da Comissão Organizadora



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, prestou serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público ao **MUNICÍPIO DE CASCADEL**, CNPJ nº. 076.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, 5000 - Cascavel/PR, no período de 14 de maio de 2007 a 06 de dezembro de 2007, regidos pelos Editais de Concurso n.ºs 029/2007, 030/2007, 052/2007 e 116/2007, conforme características abaixo:

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Administrador Hospitalar	20	97	Ensino Superior	-	-
Advogado	02	148	Ensino Superior	Sim	-
Agente Comunitário de Saúde	219	1557	Ensino Fundamental	-	Sim
Agente de Combate às Endemias	168	461	Ensino Fundamental	-	Sim
Agente Funerário	06	46	Ensino Médio	-	-
Analista de Tributos	31	470	Ensino Superior	-	-
Analista Programador de Sistemas	03	107	Ensino Superior	Sim	-
Arquiteto	08	113	Ensino Superior	-	-
Atendente de Farmácia	51	131	Ensino Médio	-	-
Aux. de Manutenção de Instalações	43	71	6ª Série do Ens. Fundamental	-	-
Aux. de Manutenção de Veículos	10	14	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Biólogo	02	215	Ensino Superior	-	-
Chapeador e Pintor de Automóveis	06	7	Ensino Fundamental	Sim	-
Cirurgião Dentista	36	313	Ensino Superior	-	-
Contador	07	146	Ensino Superior	-	-
Coveiro	10	14	6ª Série do Ens. Fundamental	-	Sim
Eletricista	03	67	Ensino Fundamental	Sim	-
Eletricista de Veículos	12	31	Ensino Fundamental	Sim	-
Engenheiro Agrícola	04	62	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Agrônomo	02	89	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Ambiental	02	44	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Civil	11	146	Ensino Superior	-	-
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02	37	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Químico	02	36	Ensino Superior	-	-
Engenheiro Sanitarista	03	8	Ensino Superior	-	-
Fisioterapeuta	04	348	Ensino Superior	-	-
Fonoaudiólogo	08	73	Ensino Superior	-	-
Instrutor de Informática	38	215	Ensino Médio	-	-
Mecânico de Automóveis e Similares	08	1	Ensino Fundamental	Sim	-
Mecânico de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias	14	33	Ensino Fundamental	Sim	-
Mecânico de Veículos à Diesel	15	12	Ensino Fundamental	Sim	-
Médico Programa Saúde da Família	61	44	Ensino Superior	-	-
Médico Veterinário	05	132	Ensino Superior	-	-
Médico, nas especialidades: Clínico Geral Ginecologista/Obstetra Pediatra	93	74	Ensino Superior	-	-
Monitor de Biblioteca	38	259	Ensino Médio	-	-

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
Autenticação
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCADEL PR 22 JUL 2013
() Mariana Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

138
SE
CONTRATOS

Cargos	Vagas	Inscritos	Nível	Prova Prática	Prova Aptidão Física
Motorista I	27	362	Ensino Fundamental	Sim	-
Nutricionista	03	275	Ensino Superior	-	-
Operador de Moto Niveladora	22	15	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Pá Carregadeira	09	27	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Retroescavadeira	11	10	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Trator de Esteira	07	06	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Operador de Trator de Pneu	16	25	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Orientador Técnico Esportivo	32	562	Ensino Superior	-	-
Pedreiro	18	16	6ª Série do Ens. Fundamental	Sim	-
Técnico em Edificações	19	12	Ensino Médio	Sim	-
Técnico em Informática	05	77	Ensino Médio	-	-
Técnico em Laborat. de Análises Clínicas	15	1531	Ensino Médio	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	06	191	Ensino Médio	-	-
Técnico em Topografia	10	3	Ensino Médio	-	-
Telefonista	26	811	Ensino Fundamental	-	-
Terapeuta Ocupacional	05	311	Ensino Superior	-	-
TOTAL	1178	9855		-	-

Cascavel - PR, 10 de março de 2008.

MARLY DO RÓCIO CORREA
Secretária de Administração

**CARTÓRIO
SMARCEWSKI**

NILSON DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

CARTÓRIO SMARCEWSKI
TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.201-220
Tel.: (41) 3223-6935 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de NILSON DE CARVALHO, CPF nº 0026 4068-00, Domiciliado em Cascavel, Paraná, 28 de março de 2008 - 08:31:00m da Manhã.

Em Teste: *Angela dos Santos Quevedo* - escrevente
CPF 030.293.769-23
Port. 15/2000

SOUZA 20. OFÍCIO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3911 - Cascavel - PR
Tel.: (41) 3223-6935 / Fax: 3223-2207

RECONHEÇO e dou fé a esta firma(s) supra-assinada(s) de: **NILSON DE CARVALHO** por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
CASCAVEL, 28 de maio de 2008.

13-JOYCE JEANNE FREITAS DE SOUZA
TABELIA SUBSTITUTA

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

SELO FUNARPEN

ANTOS

Este documento é uma cópia autográfica e reprodução fiel do original que, melhor apresentado nesta forma, serve para a prova.

22 JUN 2008

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

GABINETE DO CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO



PROCESSO N° : 285892/08
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO : LISIAS DE ARAUJO TOMÉ
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 805/08

Trata o presente expediente de Admissão de Pessoal por Concurso Público, realizado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, para provimento de 65 vagas ao emprego de Médico Programa Saúde da Família, 40 horas, regulamentado pelo Edital n° 030/2007.

A Diretoria Jurídica – DIJUR, por meio do Parecer n° 9537/08 opinou pela legalidade e registro dos atos de ingresso em tela, entendimento corroborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPjTC, em seu Parecer de n° 10079/08.

Considerando a uniformidade de entendimento entre a Diretoria Jurídica – DIJUR e o Ministério Público, na forma regimental, **JULGO LEGAL** os atos em exame, determinando os seus respectivos registros.

É a decisão.

Publique-se.

Curitiba, em 11 de julho de 2008.

HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

GABINETE DO CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO



ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 999 - Fone: (41) 3087-7444
Este documento é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que foi feita.

26 JUL. 2011

Priscila Esteves Santos - Tabeliã
Regina Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Regina de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Regina Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

DU78746



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Ivens Zschoerper Linhares

PROCESSO N° : 286112/08

INTERESSADO : LISIAS DE ARAUJO TOMÉ

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 160/09.



1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pelo Município de Cascavel, para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Médico, Nutricionista, Orientador Técnico Esportivo e Terapeuta Ocupacional, por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº. 29/2007.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 2726/09, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 3607/09, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se e intime-se.

Tribunal de Contas, em 30 de março de 2009.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

- 1 -



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 889 - Fone: (41) 3037-7444
Este documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

26 JUL 2011

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

E LICITAÇÕES

141
22

PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

1 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br
119 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy
- Francisco Beltrão - Paraná

S DE HABILITAÇÃO

298/0001-88

PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

-88

ZAÇÃO:
O CONTÁBIL LTDA.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CE

Fi



Rua Maranhão, 1395 - Centro CEP: 85801-0

ENVELOPE 01 - DOCUMENTO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.128.703/0001-13



INSTITUTO
TECNOLOGIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA nº 2 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

Às quinze horas, do dia doze de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 015/2013, o senhor André A Ghidin, como presidente, a Senhora Julvana Dezingrini e o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, como membros, juntamente com Senhor Procurador Municipal, Dr. Algacir Teixeira de Lima, para procederem a análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, para a Tomada de Preços acima referenciada, que foi questionada pelo representante da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. Após criteriosa análise dessa documentação, julgou-se improcedente o questionamento e o pedido de inabilitação da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP. Nada mais havendo a tratar a Comissão declarou as duas empresas participantes como HABILITADAS para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA, a ser realizado no dia dezessete de setembro de dois mil e treze - 17/09/2013, às 09:00 (nove horas). Finalizando, foi redigida esta ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão e será dado conhecimento a todos os interessados.

André A Ghidin – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk – Membro

Julvana Dezingrini – Membro



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 81.266.298/0001-88

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 201 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090

Francisco Beltrão

Paraná



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013

Município de Chopinzinho - PR.

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço Nº 6/2013, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa a qual representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

PROPOSTA TÉCNICA

ITEM A – CONCURSO x NÚMEROS DE CANDIDATOS

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Concurso ou Teste Seletivo de até 1.000 (um mil candidatos).	0,5 ponto por concurso	10	10
Concurso ou Teste Seletivo com no mínimo de 1.001 até 2.500 candidatos	2,5 pontos por concurso	10	10
Concurso ou Teste Seletivo com mais de 2.501 candidatos	2,5 pontos por concurso	10	10
TOTAL		30	30

ITEM B – CONCURSO x CARGO / FUNÇÃO ESPECÍFICA

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargos de nível alfabetizado e fundamental	0,5 pontos por concurso	05	05
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargo de nível médio	1,0 pontos por concurso	10	10
Concurso ou Teste Seletivo específico para cargos de nível superior	2,0 pontos por concurso	20	20
TOTAL		35	35

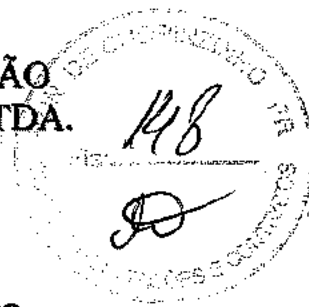
ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR TÉCNICO / FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRADUAÇÃO	0,5 ponto por técnico	05	05
PÓS-GRADUAÇÃO	1,0 ponto por técnico	08	08
MESTRADO	2,0 pontos por técnico	12	12
DOCTORADO	2,5 pontos por técnico	10	10
TOTAL		35	35

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 100,00 (CEM) PONTOS.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13



CRONOGRAMA ABRANGENDO AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	24/09/2013
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	24/09 a 14/10/2013
Período de Inscrição	24/09 a 14/10/2013
Último dia para pagamento do boleto bancário	15/10/2013
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	22/10/2013
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	23 e 24/10/2013
Data Provável da Prova Objetiva	27/10/2013
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	27/10/2013 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	28 e 29/10/2013
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial e convocação para prova de títulos e prática	05/11/2013
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	06 e 07/11/2013
Data Provável da Prova de Títulos e Aptidão Prática	10/11/2013
Publicação do resultado final da prova de títulos e Aptidão prática	12/11/2013
Recebimento de recurso contra a prova de títulos e Aptidão prática	13 e 14/11/2013
Homologação do resultado final	19/11/2013

Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

ITEM A



• **CONCURSO X**

NÚMEROS DE

• **CANDIDATOS**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'D', located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly 'ch', located at the very bottom center of the page.

Concurso ou



Teste Seletivo de

- até 1.000

- candidatos.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 1º de dezembro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Av. dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	38	4ª SÉRIE	ESCRITA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (IBIRACEMA)	01	01	4ª SÉRIE	ESCRITA
INSTRUTOR DE ARTESANATO	01	05	4ª SÉRIE	ESCRITA
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03	09	4ª SÉRIE	ESCRITA
VIGILANTE	05	11	4ª SÉRIE	ESCRITA
MOTORISTA	02	30	4ª SÉRIE	ESCRITA
OPERADOR DE MÁQUINA	02	06	4ª SÉRIE	ESCRITA E PRÁTICA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	66	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE DE ENDEMIAS	03	12	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CENTRO)	08	90	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IBIRACEMA)	01	03	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SANTA CRUZ)	01	01	MÉDIO	ESCRITA
ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	01	MÉDIO	ESCRITA
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01	01	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CENTRO)	02	13	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SANTA CRUZ)	01	2	MÉDIO	ESCRITA
PROFESSOR	06	41	MAGIST/SUP	ESCRITA E TÍTULOS
ASSISTENTE SOCIAL	01	34	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	01	17	SUPERIOR	ESCRITA
EDUCADOR FÍSICO	01	09	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	01	29	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO CIVIL	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
FARMACÊUTICO	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO - 40H	03	11	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO - 20H	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	14	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	01	10	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO SOCIAL	01	17	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 541 (Quinhentos e quarenta e um candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito Municipal

TABELIONATO
BERNART

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certto.com.br

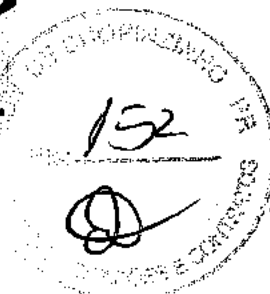
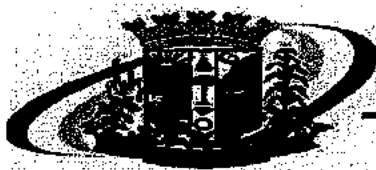


TABELIONATO

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.

03 SET. 2012

Vina Esteves Santos - Tabelante



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de março de 2011 a 28 de junho de 2011, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, Diamante do Sul, Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:
EDITAL: 001/2011.

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade	Tipos de provas
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04	108	Fundamental inc.	Escrita e
CONSERVEIRO DE ESTRADAS	03	27	Fundamental inc.	Escrita
GUARDIÃO	02	39	Fundamental inc.	Escrita
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	05	36	Fundamental inc.	Escrita
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	05	17	Fundamental inc.	Escrita e Prática
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	47	Médio	Escrita
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	21	Médio	Escrita
PROFESSOR	03	21	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	03	17	Médio	Escrita e Títulos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	09	Médio	Escrita
ADVOGADO	01	49	Superior	Escrita
ASSISTENTE SOCIAL	02	10	Superior	Escrita
CONTADOR	02	19	Superior	Escrita
DENTISTA	02	06	Superior	Escrita
ENFERMEIRO	02	56	Superior	Escrita
ENGENHEIRO AGRONOMO	01	26	Superior	Escrita
FARMACEUTICO	01	06	Superior	Escrita
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	04	Superior	Escrita
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	02	Superior	Escrita
Total		520		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 520 (quinhentos e vinte candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 16 de março de 2011.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 08 de setembro de 2011 a 06 de dezembro de 2011, para a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.566.891/001-00, com sede administrativa na Rua José Blahum Neto, 20 - Centro - Guaraniáçu, Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	41	Médio
ASSISTENTE DE IMPRENSA	01	14	Médio
ASSESSOR JURÍDICO	01	31	Superior
TOTAL DE INSCRITOS		86	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 86 (oitenta e seis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Câmara do Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2011.

NERI DE JESUS DO BONFIM

Presidente da Câmara Municipal de Guaraniáçu



ESTEVES SANTOS, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.

27 JUN 2012

TABELIONATO
DE
NOTAS
EGH65016

Juliana Esteves Santos - Tabelião
Marlene Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Liliane Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Motorista	04	48	E.Fund. inc.	x	x
Operador de máquinas	02	10	E.Fund. inc.	x	x
Auxiliar de serviços gerais	10	226	E.Fund. inc.		
Intérprete em Libras	01	03	EM		
Secretário(a) escolar	02	49	EM		
Auxiliar de enfermagem	02	48	EM		
Aux.de saúde bucal (aux.odonto)	02	08	EM		
Professor(a)	05	161	EM/Magistério		x
Professor(a) de educação física	04	38	Superior		
Advogado	01	38	Superior		
Oficial Administrativo	CR	23	Superior		
Nutricionista	CR	14	Superior		
Enfermeira(o)	01	33	Superior		
Fonoaudiólogo(a)	CR	05	Superior		
Total		704			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de endemias	16	42	E. Fund.		x
Agente comunitário de saúde	12	44	E. Fund.		x
Médico - saúde da família	05	06	Superior		x
Odontólogo(a) /cir. dentista	05	31	Superior		x
Total		123			

TOTAL GERAL: 827

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 14 de março de 2011.

Arlei Conti
Arlei Conti

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Elias Carrer
Prefeito Municipal



ESTEVES, CARVALHO & OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 Fone: (45) 3037-7444
Nº 105 AUTENTICAÇÃO
Este é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.

22 JUL 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Marlene Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de julho de 2010 a 16 de setembro de 2010, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público Nº 002/2010 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolarid
Professor(a)	30	222	Médio/Mag
Motorista	02	30	Médio
Secretário Escolar	03	38	Médio
Educador Infantil	10	180	Médio
Auxiliar de Enfermagem	02	31	Médio
Técnico em Segurança no trabalho	01	22	Médio
Analista de projetos	CR	33	Superior
Arquiteto(a)	CR	13	Superior
Assistente Social	01	28	Superior
Auditor(a) de procedimentos na área de saúde	CR	04	Superior
Engenheiro(a) Agrônomo	CR	08	Superior
Engenheiro(a) Civil	CR	12	Superior
Intérprete em Libras	01	02	Superior
Psicólogo(a)	01	25	Superior
Tecnólogo(a) Ambiental	CR	32	Superior
Veterinário(a)	CR	08	Superior
TOTAL		686	

TOTAL GERAL: 686

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 12 de janeiro de 2011.

Ilone Luiz Farias
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Prefeito



ESTABELECEMOS A AUTENTICACAO
do presente documento e reprodução fiel do
original que foi apresentado nesta
data de 22 JUL. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelã
Cristine Ap. Jacobs Zibeldia - Escr. Autorizada
Gullany Zanella Aureluj - Escr. Autorizada

ALN 17

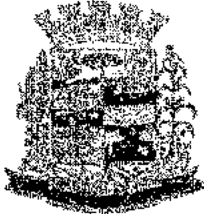
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL - 02.FEV. 2012
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabella
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pletti - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



ESTADO DO PARANÁ

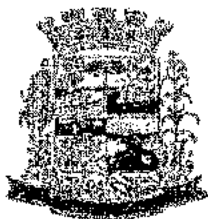
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85025-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: sttereza@nivei.com.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 de abril de 2011, para a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, CNPJ: 80.882.095/0001-53, situado à Av. Paraná nº 61, Centro, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 01/2011, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	Carga horária	Escolaridade
Agente Ambiental	01	26	870,09	40	Ensino médio completo e curso específico na área.
Agente de Combate a Endemias	03	38	540,00	40	Ensino Fundamental completo
Assistente Social	01	39	1.497,53	30	Ensino Superior em Serviço Social e registro no conselho respectivo.
Atendente de Posto de Saúde	02	10	540,00	40	Ensino médio completo
Auxiliar da Enfermagem	02	07	540,00	40	Ensino Médio completo, curso específico na área e registro no conselho respectivo.
Auxiliar de Tributação	01	00	540,00	40	Ensino médio completo e conhecimento básico em informática
Auxiliar de Administração	01	29	721,76	40	Ensino médio completo e conhecimento básico em informática
Auxiliar de Secretaria	02	09	540,00	40	Ensino médio completo e conhecimento básico em informática
Auxiliar da Biblioteca	02	06	540,00	40	Ensino médio completo e conhecimento básico em informática
Auxiliar da Contabilidade	01	04	870,09	40	Ensino médio completo, curso técnico específico e registro no conselho respectivo.
Contabilista/Contador	01	02	1.032,28	40	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho respectivo.
Engenheiro Civil	01	03	987,25	20	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no conselho respectivo.
Farmacêutico	CR	10	1.497,53	40	Ensino Superior em Farmácia e registro no CRF.
Fiscal Fazendário	02	16	666,58	40	Ensino médio completo e conhecimento básico em informática
Insiminador Artificial	01	02	870,09	40	Ensino médio completo, curso técnico específico e registro no conselho respectivo.
Médico Ginecologista	01	01	2.374,82	15	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no conselho respectivo.
Médico Pediatra	CR	00	2.374,82	15	Ensino Superior em Medicina, especialização em Pediatria e registro no conselho respectivo.
Médico Veterinário	01	54	2.374,82	20	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no conselho respectivo.
Merendeiro	CR	24	540,00	40	Ensino fundamental incompleto.
Monitor Educacional	05	68	1.032,28	40	Formação em nível médio, na modalidade Normal.
Monitor de Educação Física	01	06	987,09	40	Ensino superior em educação física e registro no conselho respectivo.
Motorista de veículos pesados	03	13	553,67	40	Ensino Fundamental completo e curso específico (Mopp)
Operário Braçal	10	09	540,00	40	Ensino fundamental incompleto.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (41) 3231-1122 CEP: 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateraza@mlvirtual.com.br

Recepcionista	01	02	540,00	40	Ensino médio completo
Técnico em Enfermagem	02	28	631,82	40	Ensino médio completo, curso específico na área e registro no conselho respectivo.
Técnico em Contabilidade	01	02	896,45	40	Ensino médio completo, curso técnico específico e registro no conselho respectivo.
Técnico em Higiene Dental (Aux. Odontologia)	02	04	540,00	40	Ensino médio completo, curso técnico específico e registro no conselho respectivo.
Telefonista Administrativo	01	02	540,00	40	Ensino médio completo
Vigia	08	59	540,00	40	Ensino fundamental incompleto.
Viverista	01	01	540,00	40	Ensino fundamental incompleto.

TOTAL GERAL: 434

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2011.

J. Mota
JORGE LUIZ MOTA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 03 FEV. 2012

TABELIONATO DE NOTAS
EBU51582

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Aline Pileti - Escr. Autorizada
() Juliano Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 30 de março de 2012 a 15 de junho de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.818/0001-66, com sede administrativa na Av. Abilon de Souza Naves, nº 394, Centro, Guaraniaçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
PINTOR	01	04	FUNDAMENTAL
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	20	102	FUNDAMENTAL
OPERADOR COMPACTADOR DE SOLO	01	11	FUNDAMENTAL
MÉDICO	02	--	SUPERIOR
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	02	SUPERIOR
CONTADOR	01	11	SUPERIOR

MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	66	FUNDAMENTAL
MÉDICO PSF	02	04	SUPERIOR

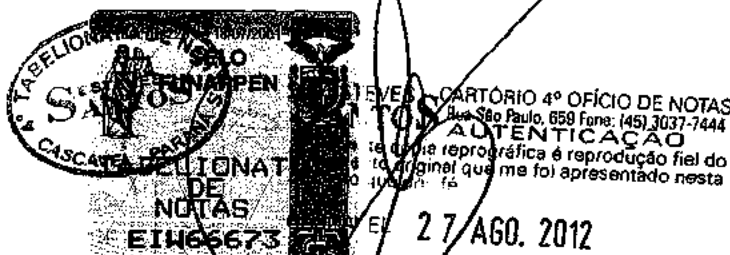
TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 200 (Duzentos candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, em 30 de março de 2012.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal de Guaraniaçu



() Maria Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Anne Piliu - Escr. Autorizada
() Jureny Zanella Aurelink - Escr. Autorizada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Curitiba, 657 - fone/fax: 45 3251 1315 - CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de fevereiro de 2012 a 08 de maio de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 80.880.107/0001-00, com sede administrativa na Rua Curitiba, 657, Centro, Ouro Verde do Oeste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.01/2012

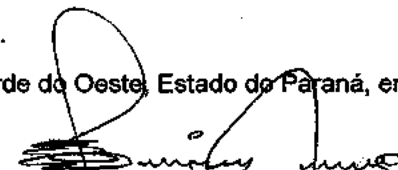
CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
MECÂNICO	01	08	FUNDAMENTAL	ESCRITA
OPERADOR DE PATROLA	CR	02	FUNDAMENTAL	ESCRITA E PRÁTICA
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	01	03	FUNDAMENTAL	ESCRITA E PRÁTICA
PEDREIRO	01	02	FUNDAMENTAL	ESCRITA
TRATORISTA	01	22	FUNDAMENTAL	ESCRITA E PRÁTICA
ZELADOR	CR	26	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	184	MÉDIO	ESCRITA
ATENDENTE EM UN. DE ED. INFANTIL	01	32	MÉDIO	ESCRITA
ESCRITURÁRIO	01	19	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	49	MÉDIO	ESCRITA
ADVOGADO	01	34	SUPERIOR	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	01	63	SUPERIOR	ESCRITA
CONTADOR	02	20	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	01	48	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO CIVIL	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
FARMACÊUTICO	01	21	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO	01	-	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	26	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	02	43	SUPERIOR	ESCRITA
TÉCNICO DESPORTIVO	01	15	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 624 (seiscentos e vinte e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2012.


CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita Municipal


CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 850 Fone: (45) 3037-7444
Neste cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
02 FEV. 2013
Cristina Esteves Santos - Tabelã
Christine Ap. Jacobs Zubéclia-Escr. Autorizada
Cristine Pilati - Escr. Autorizada
Cristiany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 29 de novembro de 2011 a 20 de março de 2012, para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.687.860/0001-32, com sede administrativa na Rua Melissa, 200, Centro, Nova Aurora - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

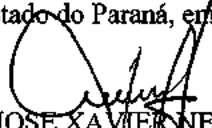
CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
ZELADORA	01	32	Fundamental	ESCRITA
AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO	01	35	Médio	ESCRITA
OFICIAL DE SECRETARIA	01	76	Médio	ESCRITA
ADVOGADO	01	18	Superior	ESCRITA E TÍTULOS
CONTADOR	01	19	Superior	ESCRITA E TÍTULOS

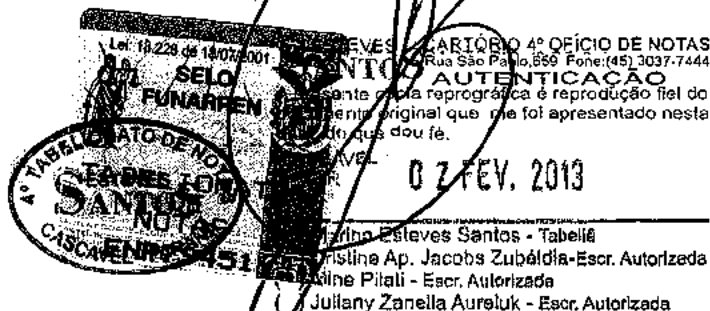
TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 180 (Cento e oitenta candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Câmara do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 22 de março de 2012.


JOSE XAVIER NETO
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

168

Q

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 17 de novembro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede administrativa na Av. Severiano B. dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
OPERÁRIO BRAÇAL	CR	26	FUND. INC.	ESCRITA
MECÂNICO	01	03	FUND. INC.	ESCRITA
ZELADORA	CR	91	FUND. INC.	ESCRITA
CONTABILISTA	01	03	MÉDIO	ESCRITA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CR	57	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
BIOQUÍMICO	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	02	01	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	02	20	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO	03	02	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
PROCURADOR JURÍDICO	01	12	SUPERIOR	ESCRITA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01	10	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
PSICÓLOGO	02	21	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 267 (Duzentos e sessenta e sete candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2012.

José Machado Santana
Prefeito Municipal



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (41) 3037-7444
A cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

03 SET. 2012

Marina Esteves Santos - Tabellã
Cristina Ap. Jacó Zubéldia - Escri. Autorizada
Aline Pilati - Escri. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escri. Autorizada



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Reserva
do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL - CADERNO PARTICIPATIVOS - 2012

162

00

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 03 de abril de 2012 a 29 de maio de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Av. 4 de Setembro, 624 Reserva do Iguaçu - PR, 85195-000, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.01/2012

CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
COZINHEIRA	02	39	FUND. INC.	ESCRITA
VIGIA	04	29	FUND. INC.	ESCRITA
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	61	FUNDAMENTAL	ESCRITA
MOTORISTA	03	33	FUNDAMENTAL	ESCRITA
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	08	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	09	MÉDIO	ESCRITA
ADVOGADO	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	02	34	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	02	09	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
FONOAUDIÓLOGO	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
MAESTRO	01	02	SUPERIOR	ESCRITA E PRÁTICA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	02	02	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	CR	01	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	06	SUPERIOR	ESCRITA
PEDAGOGO	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	02	05	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
PSICÓLOGO	02	14	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 279 (Duzentos e setenta e nove candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2012.

SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

por SEMELHANÇA: face
a impossibilidade do
signatário(a) compare-
cer nesta Serventia
para autenticação
de cópia fotográfica e reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta



TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
EIN66575

OS AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 Fone: (41) 3037-7444
CNPJ nº 01.612.911/0001-32

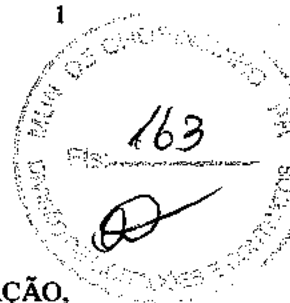
27 AGO. 2012

Juliana Esteves Santos - Tabeliã
Julie Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Alinéa Pila - Escr. Autorizada
() Juliana Zanella Amarelino - Escr. Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
EIN66575

Reconhecido e
assinado por
Sebastião Almir Caldas de Campos
21.08.12
Brenda de Oliveira Sodre
TABELÃO DE NOTAS
Silmara de Fátima D. S.
Escrivente Substituta



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 19 de abril de 2012 a 19 de junho de 2012, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.551.507/0001-60, com sede administrativa na Rua Siqueira Campos, nº 480, Centro, Camboriú -SC, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

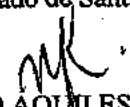
CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE LIMPEZA	02	61	ALFABETIZADO.
MOTORISTA	01	67	FUND.
VIGIA	01	44	FUND.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	551	MÉDIO
TELEFONISTA	01	53	MÉDIO

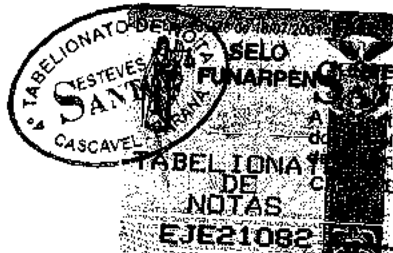
TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 776 (Setecentos e setenta e seis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Câmara do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, em 18 de junho de 2012.


MÁRCIO AQUILES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Camboriú



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Atestamos que a cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.
03 SET. 2012
Tabela Esteves Santos - Tabela
Crauna Ap. Jacobs Zupolcia-Escr. Autorizada
Aline Pileti - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 8000

Página 1 de 2

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 28 de março de 2012 a 20 de junho de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.178.029/0001-20, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, nº 370, Centro, Inácio Martins - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.001/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
GARI	06	07	FUND. INC.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	22	FUND. INC.
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01	05	SUPERIOR

Concurso Público - Nº 002/2012 - Emprego Público - EDITAL Nº 01.002/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
ACD – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	02	MÉDIO
ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)**	23	81	MÉDIO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ESF)	05	14	MÉDIO
THD – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	MÉDIO
CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	01	07	SUPERIOR
ENFERMEIRO (ESF)	05	78	SUPERIOR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 658 fone: (45) 3037-7444 1
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou fê.

CASCADEL 27 AGO. 2012
PR

() Marina Esteves Santos - Tabelã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Aline Plati - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Anrelin - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 8000

Página 2 de 2

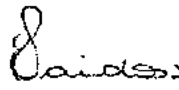
MÉDICO (ESF)	05	04	SUPERIOR
PSICÓLOGO (CRAS)	01	13	SUPERIOR

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 235 (Duzentos e trinta e cinco candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2012.


ELIANE PAIDOSZ

Diretora do departamento de Compras e Licitações



**EDITAL Nº. 017, DE 19 DE ABRIL DE 2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de abril de 2012 a 31 de julho de 2012, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.695.891/0001-00, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 770, Bairro São Benedito, Uberaba - MG, CEP 38020-300, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	LOCAL	VAGA	INSCRITOS	ESCOLARID.
ALIMENTOS	UBERABA	01	111	SUPERIOR
AUTOMAÇÃO E CONTROLE	ITUIUTABA	01	08	SUPERIOR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PATROCÍNIO	02	30	SUPERIOR
EDUCAÇÃO	UBERLÂNDIA	01	50	SUPERIOR
ELETRÔNICA	PATROCÍNIO	01	12	SUPERIOR
ELETRÔNICA	ITUIUTABA	01	09	SUPERIOR
ELETRÔNICA	PARACATU	01	02	SUPERIOR
ELETRÔNICA - CONTROLE E AUTOMAÇÃO	PARACATU	01	03	SUPERIOR
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	UBERABA	01	99	SUPERIOR
ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	UBERLÂNDIA	01	26	SUPERIOR
GESTÃO	PATROCÍNIO	01	12	SUPERIOR
GESTÃO	PARACATU	03	35	SUPERIOR
GESTÃO E LOGÍSTICA	UBERLÂNDIA	01	26	SUPERIOR
HISTÓRIA	ITUIUTABA	01	71	SUPERIOR
INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	ITUIUTABA	01	21	SUPERIOR
INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	PARACATU	03	38	SUPERIOR
INFORMÁTICA - MANUT. E HARDWARE COMPUT.	ITUIUTABA	01	12	SUPERIOR
INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES	ITUIUTABA	01	05	SUPERIOR
INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES	PARACATU	02	15	SUPERIOR
INFORMÁTICA I	PARACATU	02	12	SUPERIOR
LIBRAS	UBERABA	01	10	SUPERIOR
QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA	ITUIUTABA	01	70	SUPERIOR
TELECOMUNICAÇÃO	PATROCÍNIO	01	09	SUPERIOR
ZOOTECNIA	UBERABA	01	88	SUPERIOR

OBS: TODOS OS CARGOS FORAM SUBMETIDOS A PROVAS ESCRITAS, PROVAS DE TÍTULOS E DE DESEMPENHO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 774 (Setecentos e setenta e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Uberaba -MG, 21 de agosto de 2012.

**PROF. ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
REITOR**





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de abril de 2008 a 1º de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR, CNPJ nº 76.206473/0001-01, situada à Av. Umberto Deitos, 1.426, - Céu Azul - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas, aptidão física, avaliação psicológica e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Salário (R\$)	C/H Sem.	Escolaridade Completa
Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S)*	18	128	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Endemias (E.C.D.) **	04	14	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Limpeza	02	11	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Auditor de Controle Interno	01	08	1440,28	40h	Bacharel Ciências Contábeis
Auxiliar Básico Cons. Dentário (E.S.F.)	02	02	541,80	40h	Ens. Médio com curso de especialização na área
Aux. Biblioteca	01	11	474,39	40h	Ens. Médio Completo + Básico em Informática
Aux. Serviços Gerais	16	36	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Carpinteiro	01	02	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Dentista (E.S.F.)***	02	12	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Encanador e Eletricista	01	05	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Enfermeiro (E.S.F.)***	04	120	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Fiscal de Tributos	01	15	1440,28	40h	Curso Superior em Administração, Economia ou Contabilidade.
Jardineiro	04	15	518,64	40h	4ª série Ens. Fundamental
Médico	03	01	3049,58	20h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Médico (E.S.F.)***	04	01	5309,40	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho Específico.
Motorista	01	22	618,77	40h	Ens. Fundamental Completo
Operador de Máquinas	04	14	765,34	40h	4ª série Ens. Fundamental
Pedreiro	02	08	647,23	40h	4ª série do Ens. Fundamental
Professor	03	24	518,68	20h	Lic. Plena em Ed. Física
Técnico de Enfermagem (E.S.F.)***	04	55	1093,62	40h	Curso Téc. em Enfermagem e registro no COREN.
Vigia	01	07	496,87	40h	Ens. Fundamental Completo
TOTAL		511			

- * P.A.C.S - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
** E.C.D. - Epidemiologia e Controle de Doenças
*** E.S.F. - Estratégia Saúde da Família

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Céu Azul - PR, 1º de julho de 2008.

Odilon Metzker

Presidente da Comissão Organizadora



ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.
20 JUL 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

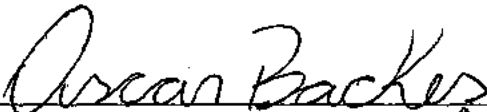
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 29 de novembro de 2007 a 18 de fevereiro de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, CNPJ nº 00.371.279/0001-10, Av Nilo Humberto Deitos, 1472, Centro - Céu Azul - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº DE VAGA	Nº DE INSCRITOS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Assistente Legislativo	02	28	1.200,00	40 horas	Ensino superior completo.
Secretário(a)	01	41	800,00	40 horas	Ensino médio completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	13	420,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

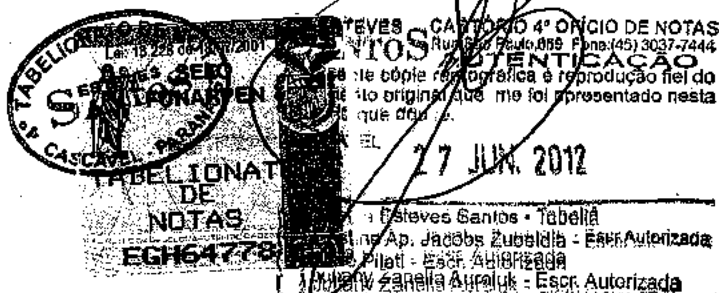
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Céu Azul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2008.



Oscar Backes

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul





MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Castavel-PR, executou, no período de 12 de novembro de 2007 a 03 de fevereiro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU-PR, CNPJ nº 76.208.818/0001-66, situada à Rua AV. Abilon de Souza Naves 394, - Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas e aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	N.º Vagas	N.º de Cand. Insritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Médico Veterinário	01	26	Ensino Superior em Medicina Veterinária.			
Farmacêutico	01	11	Ensino Superior em Farmácia.			
Fonoaudiólogo	01	02	Ensino Superior em Fonoaudiologia.			
Psicólogo	02	18	Ensino Superior em Psicologia.			
Auditor Médico	01	03	Ensino Superior em Medicina.			
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina e especialização na área específica.			
Professor	25	110	Ensino médio - magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente.		SIM	
Assistente Social	02	13	Ensino Superior em Serviço Social.			
Nutricionista	02	16	Ensino Superior na área			
Técnico Agrícola	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.			
Assistente Administrativo	10	94	Ensino Médio Completo			
Agente de Defesa Civil	05	121	Ensino Fundamental Completo			SIM
Operador de trator de lâmina (esteira)	01	08	Alfabetizado	SIM		
Operador de Retro Escavadeira	01	04	Alfabetizado	SIM		
Servidor Braçal	10	52	Alfabetizado			
Pintor	02	07	Alfabetizado			
Médico	05	10	Ensino Superior Completo em Medicina			
Auxiliar de Enfermagem	05	12	Ensino Médio e curso específico na área			
Agente Comunitário de Saúde	07	07	Ensino Fundamental Completo			
TOTAL DE CANDIDATOS		535				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Guaraniáçu - PR, 07 de abril de 2008.

Roberto César Basso

Presidente da Comissão Organizadora



TABELIONATO DE NOTAS
EIN66761

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
texto original que me foi apresentado nesta
data e hora.

27 AGO. 2012

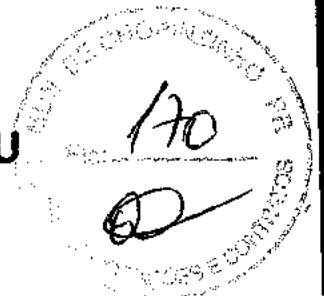
Estevões Santos - Tabelião
Jure. Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
E. P. Piau - Escr. Autorizada
Jure. Zanelle Aurelio - Escr. Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ: 01.566.891/0001-00



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 31 de julho de 2008 a 07 de novembro de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU-PR, CNPJ nº 01.566.891/0001-00, situada à Av. Abilon de Souza Naves nº 358 – Edifício Vereador Alci Téu, – Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2008, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº DE VAGA	Nº de Cand. Inscritos	ESCOLARIDADE
Auxiliar Serviços Gerais	01	29	Ensino fundamental incompleto.
Zelador	01	25	Ensino fundamental incompleto.
Assistente legislativo	01	35	Ensino médio incompleto.
Diretor de Secretaria	01	27	Ensino superior completo.
Contador	01	06	Ensino superior em contabilidade e registro no conselho respectivo.
TOTAL DE CANDIDATOS		122	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

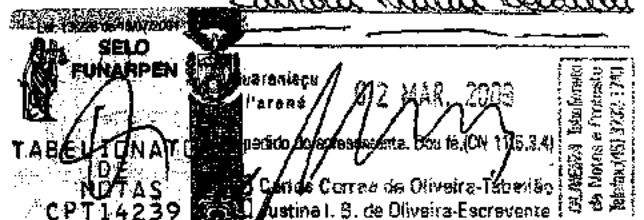
Guaraniáçu - PR, 11 de novembro de 2008.

SANDRA MARIA LOCATELLI

Presidente da Comissão Organizadora

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

Sandra Maria Locatelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS CHATEAUBRIAND



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. PS01/2008
EDITAL Nº. 003/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2008 a 27 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, provas prática, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação do Cargo	Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas	
				Geral	Deficientes
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Estatutário	40	437,69	31*	0

* As vagas de ACS são distribuídas por Área de atuação conforme disposta no Anexo I do presente Edital.

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 204

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de julho de 2008.


ALBERONI FERNANDES BALIERO
Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Cívica, s/n - Centro - CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand - Paraná
Fone: (44) 3528-8455 | Fax: (44) 3528-5054



ESTES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

15 OUT. 2011

TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
DX038475

Estes Santos - Tabela
Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Piliati - Escr. Autorizada
Zanella Aureliux - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS CHATEAUBRIAND



12
A2
@

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº CP01/2008
EDITAL Nº 002/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2008 a 27 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, provas prática, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação do Cargo	Regime de Trabalho	Jornada Diária de Trabalho	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas	
				Geral	Deficientes
Assistente Social	Estatutário	40 horas	2.046,08	02	0
Auxiliar de Dentista	Estatutário	40 horas	516,75	03	0
Eletricista	Estatutário	40 horas	1.102,97	02	0
Motorista	Estatutário	40 horas	590,88	10	0
Oficial de Obras	Estatutário	40 horas	459,58	04	0
Operador de Máquina	Estatutário	40 horas	671,78	03	0
Operador de Retroescavadeira	Estatutário	40 horas	671,78	02	0
Psicólogo II	Estatutário	40 horas	2.046,08	03	0

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 351

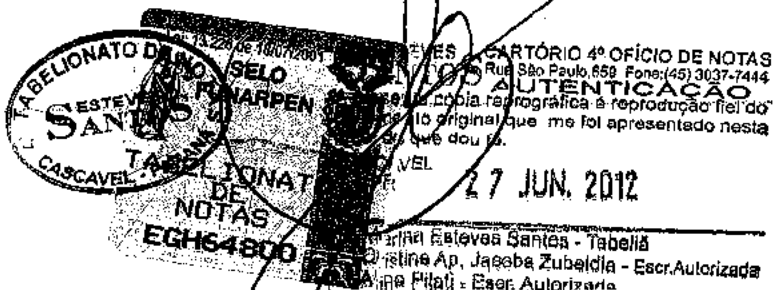
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de julho de 2008.

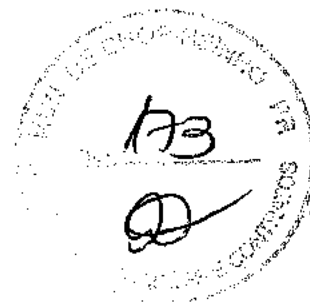

ALBERONI FERNANDES BALIERO
Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Cívica, s/n - Centro - CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand - Paraná
Fone: (44) 3528-8455 | Fax: (44) 3528-5054





Prefeitura de
Primavera
do Leste



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de janeiro de 2008 a 06 de maio de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro - Primavera do Leste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de candidatos	Requisitos Mínimos	Prova De Títulos
Auxiliar de Cozinha	01	300	Alfabetizado	
Controlador Interno	02	60	Formação em Nível superior em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Direito	SIM
Desenhista Técnico Predial	01	07	Ensino Médio Completo/Experiência na Função	
Instrutor de Informática	01	06	Curso Superior Específico na Área	
Interprete de Libras	01	05	Ensino Médio Completo/Curso Específico	
Professor	01	07	Curso Superior em Pedagogia + curso específico na área de deficiência mental	SIM
Técnico Esportivo	01	08	Ensino Médio Completo Registro órgão fiscalizador	
TOTAL	08	393		

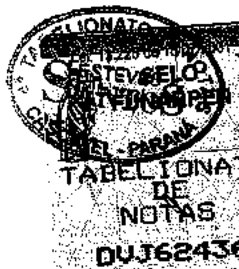
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2008.

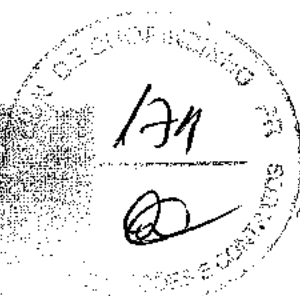
CARLOS LAETE

Chefe Setor de Recursos Humanos



TESTES E CARTÃO DE OFICINA DE NOTAS
ANEXO AUTENTICAÇÃO
O presente documento é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
PRIMAVERA DO LESTE - MT
03 AGO. 2011

Marina Esteves Santos - Tabellã
Cristina Ap. Jacobs Zubeidia - Escr. Autorizada
Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.01/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de março de 2008 a 18 de abril de 2008, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 76.878.669/0001-42, sito à Rua Santa Catarina, nº 750, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Port. Defic.	Salário (R\$)	C/H Sem.	Escolaridade Completa
Agente de Produção e Operação	08	*I	700,34	40	Alfabetizado
Almoxarife	01		661,43	40	Ensino Fundamental Completo

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 160

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2008.

W. Teske
WILNEY TESKE
Diretor Executivo

saae@saaemcr.com.br

Rua Santa Catarina, 750 - Marechal Cândido Rondon - Centro - Paraná



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL - PR 03 AGO. 2011

Maria Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliane de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

Rua Paraíba, S/n - Centro - Bela Vista da Caroba - PR - CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 09 de março de 2008 a 18 de abril de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR, CNPJ nº 01.612.442.0001/51, situada à Rua Paraíba, s/n - Centro - Bela Vista da Caroba - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

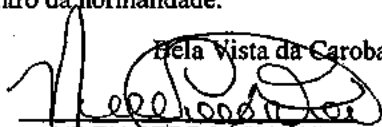
Cargo	Nº Vagas	C/H Semanal	Salário (R\$)	Requisitos
Técnico Legislativo	01	40	700,00	Ensino Médio Completo
Zeladora	01	40	430,00	Alfabetizado

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Bela Vista da Caroba - PR, 27 de abril de 2008.


NÍLEU PEDRO VILLANI
Presidente da Comissão Organizadora



SEBTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reproduzida é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que deu fé.
27 JUN. 2012
Santos
Sra. Estevão Amador - Tabelião
Sra. M. Sábina Zuberlin - Escr. Autorizada
Sra. Zuberlin - Escr. Autorizada
Sra. Zuberlin - Escr. Autorizada



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Respeito e Trabalho por você

176

90

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 31 de outubro de 2007 a 02 de janeiro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PR, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, situada à Av. Duque de Caxias, 800, Centro - Matelândia - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	Nº de Vagas	Nº de Inscritos	Salário R\$	Horas aulas semanais	Escolaridade
Docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	15	141	*	20	Ensino médio - magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente desde que devidamente aprovado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação.
Docência em Artes	04	11	*	20	Graduação em Artes ou Pedagogia ou habilitação equivalente com formação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.
Docência em Língua Estrangeira Moderna - Inglês	03	07	*	20	Graduação em Letras - Inglês
Docência em Educação Física	07	47	*	20	Graduação em Educação Física

* Os vencimentos serão de acordo com a escolaridade do candidato, observado os seguintes valores:

Ensino Médio - Magistério: R\$ 399,36

Licenciatura Plena: R\$ 479,23

Pós-Graduação: R\$ 588,49

Mestrado: R\$ 647,35

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 206 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

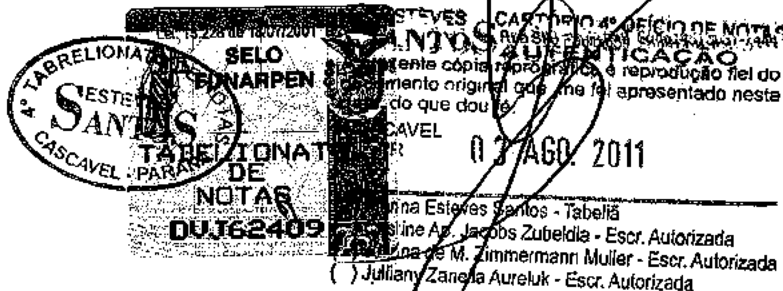
Matelândia (PR), 02 de janeiro de 2008.


EDSON BOLDORI

Secretário Municipal de Administração

Avenida Duque de Caxias, 800 - Centro - 85887-000 - Matelândia - Paraná

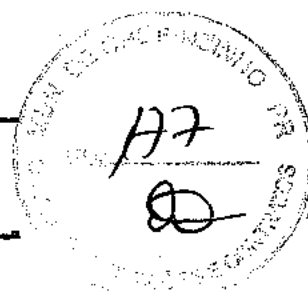
www.matelandia.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 08 de maio de 2008 a 12 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, CNPJ nº 80.869.621/0001-45, situada à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 101 - Centro - Campo Bonito - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação	Carga Horária Semanal	Salário	Total de Vagas	Total de Inscritos	Escolaridade Mínima Completa
Médico	40	6.377,20	01	01	Superior em Medicina
Médico	20	3.293,14	01	01	Superior em Medicina
Enfermeira	40	2.215,30	01	07	Superior em Enfermagem
Farmacêutico	40	1.216,08	00	02	Superior em Farmácia
Psicólogo	40	1.676,38	01	07	Superior em Psicologia
Instrutor de Esportes - Nível Superior	20	730,41	03	14	Superior em Educação Física
Auxiliar Administrativo II	40	549,06	02	30	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde	40	549,06	20	100	Ensino Fundamental
Motorista	40	618,76	02	34	Ensino Fundamental incompleto
Operador de Maquinas Pesadas	40	688,23	02	12	Ensino Fundamental incompleto
Zeladora	40	374,86	03	33	Ensino Fundamental incompleto
Operador Braçal	40	374,86	05	30	Ensino Fundamental incompleto
Merendeira	40	393,17	03	19	Ensino Fundamental incompleto
TOTAL DE INSCRITOS				290	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade

Campo-Bonito - PR, 12 de julho de 2008.

Onirio Wilmar Fries
Prefeito Municipal

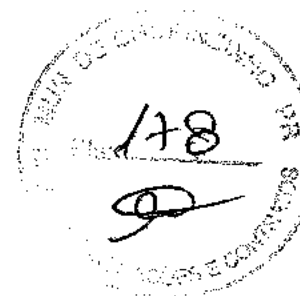
Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 101, Fone (45) 3233-1282 - Email
campo.adm@brturbo.com.br



ESTEVES SANTOS
A presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
03 AGO. 2011
Marina Esteves Santos - Tabela
Christine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pitati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
GOVERNO 2005 - 2008



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de agosto de 2007 a 19 de novembro de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET-PR, CNPJ nº 75.654.566/0001-36, situada à Rua Major Estevão, 180 – Mallet - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escrita, práticas, aptidão física e exames psicológicos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Insritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
ADVOGADO	1	40	Ensino Superior em Direito.			
ASSISTENTE SOCIAL	1	15	Ensino Superior em Serviço Social.			
CONTADOR	1	15	Ensino Superior em Ciências Contábeis.			
ENFERMEIRO (A)	1	33	Ensino Superior em Enfermagem.			
ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS	1	23	Ensino Superior em Engenharia Civil.			
FARMACÊUTICO - 40 HORAS	1	09	Ensino Superior em Farmácia.			
FISCAL	1	35	Ensino Superior Completo			
FISIOTERAPEUTA	1	109	Ensino Superior em Fisioterapia.			
FONOAUDILOGA 40 HORAS	1	17	Ensino Superior em Fonoaudiologia.			
MÉDICO	1	11	Ensino Superior em Medicina.			
NUTRICIONISTA - 40 HORAS	1	38	Ensino Superior em Nutrição.			
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS	1	13	Ensino Superior em Educação Física.		SIM	
PSICOLOGO (A)	1	29	Ensino Superior em Psicologia.			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	19	Ensino Superior em Informática.	Manutenção de Micro Computadores e Redes		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	114	Ensino Médio Completo	Digitização		
TECNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1	33	Ens. Médio Comp. e curso espec. na área.			
BOMBEIRO COMUNITÁRIO I	4	154	Ensino Fundamental Completo			SIM
BOMBEIRO COMUNITÁRIO II	6	125	Ensino Fundamental Completo e CNH - D	Prova de direção		SIM
AUXILIAR DE CLINICA DENTÁRIA	1	08	Ensino Fund. Completo e curso de ACD			
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	43	Ensino Fundamental Completo			
MOTORISTA	1	44	Ensino Fundamental Completo e CNH - D	Prova de direção		
ZELADOR(A)	1	54	Ensino Fundamental Completo			
TOTAL:	38	981				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Mallet - PR, 05 de janeiro de 2008.

Rogério da Silva Almeida

Prefeito Municipal

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

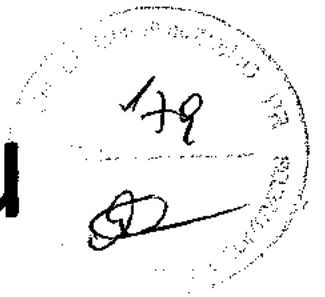
ESTEVES SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.



27 AGO. 2012

Esteves Santos - Tabelião
Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Zanella Azeiteiro - Escr. Autorizada

Concurso ou



Teste Seletivo

- com no mínimo
de 1.001 até
- 2.500 candidatos

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A small handwritten signature or mark in the bottom center of the page.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 28 de março de 2012 a 30 de maio de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 77.003.424/0001-34, com sede administrativa na rua Rui Barbosa, 801, Prudentópolis - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.01/2012

CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AUX.SERV. GERAIS MASCULINO	CR	41	FUND. INC.	ESCRITA
VIGIA	CR	69	FUND. INC.	ESCRITA
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	97	FUND. INC.	ESCRITA E PRÁTICA
AGENTE DE SAÚDE	CR	263	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	35	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	CR	86	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	37	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR	06	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO PLANTONISTA	CR	01	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	CR	46	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	CR	80	SUPERIOR	ESCRITA

Concurso Público - Nº 002/2012 - Emprego Público - EDITAL Nº 01.02/2012

CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AGENTE COMUNIT. SAÚDE	14	85	MÉDIO	ESCRITA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08	68	MÉDIO	ESCRITA
CAPS - AUX. SERV. GERAIS FEMININO	CR	56	FUND. INC.	ESCRITA
CAPS - ARTESÃO	01	18	FUNDAMENTAL	ESCRITA
CAPS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	09	MÉDIO	ESCRITA
CAPS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	111	MÉDIO	ESCRITA
CAPS - MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - ENFERMEIRO	01	33	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - ASSISTENTE SOCIAL	CR	09	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - PSICÓLOGO	01	25	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - PEDAGOGO	01	14	SUPERIOR	ESCRITA
CAPS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
PSF - AUX. SERV. GERAIS FEMININO	CR	65	FUND. INC.	ESCRITA
PSF - AGENTE COMUNIT. SAÚDE	CR	06	MÉDIO	ESCRITA
PSF - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	19	MÉDIO	ESCRITA
PSF - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	CR	03	MÉDIO	ESCRITA
PSF - MÉDICO INTERIOR	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
PSF - MÉDICO CENTRO	01	06	SUPERIOR	ESCRITA
PSF - ENFERMEIRO	01	69	SUPERIOR	ESCRITA
PSF - DENTISTA	CR	44	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.413 (Um mil, quatrocentos e treze candidatos). CASCAVEL

PR

13 AGO. 2013

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14877

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, portanto, motivos para anulação dos mesmos. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, portanto, motivos para anulação dos mesmos. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, portanto, motivos para anulação dos mesmos.

Prefeitura do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2012.

FIRMA RECONHECIDA

JOZEVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

SELO
FUNDARPEN

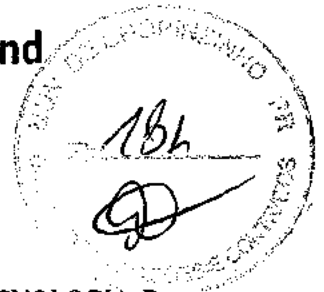
TABELA DE NOTAS
DE NOTAS

NATO DE NOTAS
DE NOTAS



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 20 de janeiro de 2012 a 13 de abril de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.479/0001-18, com sede administrativa na Av. Cívica, 99, Cx. Postal 191, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2012

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CR	135	FUNDAMENTAL	ESCRITA
BORRACHEIRO	CR	03	FUNDAMENTAL	ESCRITA
JARDINEIRO	CR	14	FUNDAMENTAL	ESCRITA
PINTOR	01	41	FUNDAMENTAL	ESCRITA
VIGIA	CR	86	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ALADOR	05	306	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CR	333	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR SOCIAL	02	199	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR INFANTIL	10	282	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
PROFESSOR	05	182	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	26	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	29	MÉDIO	ESCRITA
CIRURGIÃO DENTISTA - I	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO PADRÃO - I	03	208	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
FONOAUDIÓLOGO	CR	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO ESF	03	22	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.902 (Um mil, novecentos e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Paço Municipal "Prefeito Osvaldo Laghi", em 13 de abril de 2012.

801-8013
Simões - Tef
Escritório
Marcia Fernandes Piveta

conheça por semelhança a(s) seguinte(s) assinatura(s):
Daniela José de Mello
test.º [assinatura] da verdade.
Chateaubriand, 21 AGO, 2012
Odmarcio L. Osello
ISA BORDIM SIMÕES - 2.ª Tabeliã
DMARCIA FERNANDES PIVETA
Escritura Jumentada

RECONHECIDA

Daniela José de Mello
Prefeita Municipal

AV. CÍVICA, 99 - CX. POSTAL, 191 - FONE: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5054 - CEP 85925-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



ESTES SELO
AUTENTICAÇÃO
cópia réprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.

22 JUL. 2013

Mirna Estêves Santos - Tabeliã
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

[assinatura]

[assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 15/10/2003 a 10/12/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Motorista I	14	Nível Básico	158
Motorista II	36	Nível Básico	95
Operador de Motoniveladora	18	Nível Básico	01
Operador de retroescavadeira	11	Nível Básico	03
Telefonista	26	Nível Básico	633
Auxiliar de Manutenção	38	Nível Básico	33
Pedreiro	14	Nível Básico	04
Tratador de Animais	08	Nível Básico	96
Vigia	83	Nível Básico	259
Mecânico de Automóveis e Similares	07	Nível Básico	02
Eletricista	02	Nível Básico	05
Coveiro	05	Nível Básico	16
Operário II	47	Nível Básico	29
Instrutor de Informática	18	Nível Médio	353
Técnico em Edificações	15	Nível Médio	10
Técnico em Eletrotécnica	04	Nível Médio	11
Advogado	06	Nível Superior	78
Analista Programador	04	Nível Superior	18
Economista	02	Nível Superior	30
Engenheiro Eletricista	03	Nível Superior	04
Engenheiro Cartográfico	05	Nível Superior	01
Fonoaudiólogo	08	Nível Superior	06
Nutricionista	03	Nível Superior	17
Psicólogo	08	Nível Superior	48
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			1.910

Valor Global: R\$ 13.871,53 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

[Handwritten signature]
SANTOS
Leani Nehring

Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6



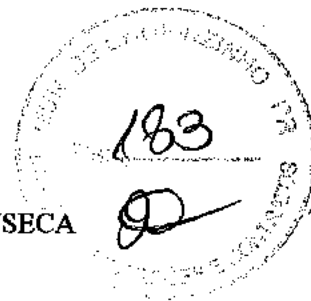
TABELIONATO
DE
NOTAS

ESTEVES, CARLOS Q. 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 698 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, de que dou fé
CASCVEL
PR
27 AGO. 2012
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubelda - Escri. Autorizada
Aline Pilati - Escri. Autorizada

[Handwritten signature]



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para o Centro Federal de Educação Celso Suckow da Fonseca, os serviços abaixo especificados no período de 04/10/2005 a 24/03/2006.

Cadastramento, aplicação, correção das provas escritas objetivas, divulgação de resultados, bem como respostas aos recursos para os seguintes cursos e níveis solicitados:

Curso	Vagas	Nível	Número de candidatos
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	240	Fundamenta	1757
Total			1757

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2006.


Luiz Eduardo Laranjeira da Silva
Coordenador da Comissão Permanente de Concursos



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

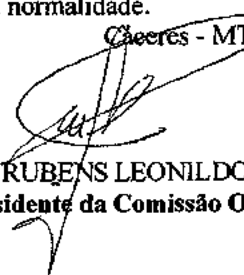
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de maio de 2008 a 21 de junho de 2008, para a Companhia de Habitação de Cascavel - Estado do Paraná - COHAVEL, CNPJ nº 00.063.738/0001-06, situada à Rua da Tapagem, nº 200 Centro, - Cáceres - MT, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Insritos	Requisitos
Auxiliar Administrativo	04	502	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	04	252	Ensino Fundamental Completo
Vigia	03	195	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	03	103	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	02	66	Ensino Médio Completo e curso específico na área e registro no COREN.
Técnico em Informática	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.
TOTAL	18	1.140	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cáceres - MT, 02 de julho de 2008.


RUBENS LEONILDO URIAS
Presidente da Comissão Organizadora

Rua Martin Afonso de Souza nº 570, Bairro Pacaembu - Cascavel PR



SUS

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Oeste de Mato Grosso**

185
02

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

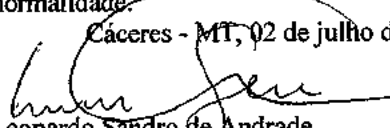
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 26 de maio de 2008 a 02 de julho de 2008, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, CNPJ nº 01.870.663/0001-20, situada à Rua da Tapagem, nº 200 Centro, – Cáceres - MT, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos
Auxiliar Administrativo	04	502	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	04	252	Ensino Fundamental Completo
Vigia	03	195	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	03	103	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	02	66	Ensino Médio Completo e curso específico na área e registro no COREN.
Técnico em Informática	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.
TOTAL	18	1.140	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cáceres - MT, 02 de julho de 2008.


Leonardo Sandro de Andrade
Presidente da Comissão Organizadora

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso Rua da Tapagem, No 200 - Centro
Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Email: cisomt@yahoo.com.br





Concurso ou

- **Teste Seletivo**

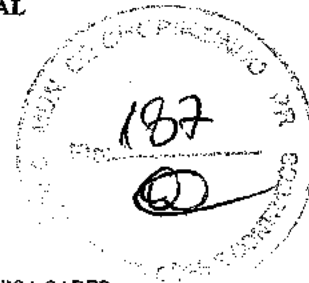
com mais de

- **2.501 candidatos**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "L" or a signature, located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized "M" or a signature, located at the bottom center of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized "N" or a signature, located at the bottom right of the page.

**CONSAMU****CONSORCIO INTERMUNICIPAL
SAMU OESTE - CONSAMU
CNPJ: 17.420.047/0001-47**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013 ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de junho de 2013 a 16 de agosto de 2013, para o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.420.047/0001-47, com sede administrativa na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 + CR	496	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ASSESSOR JURÍDICO	01 + CR	71	R\$ 1.850,00	20	Ensino superior em direito*
CONTADOR	01 + CR	35	R\$ 2.100,00	40	Ensino superior em ciências contábeis*
ENFERMEIRO	10 + CR	236	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
FARMACÊUTICO	01 + CR	83	R\$ 2.100,00	40	Ensino superior em farmácia*
MÉDICO	21 + CR	91	R\$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	213	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
RÁDIO OPERADOR	12 + CR	517	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
TEC. AUX. DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (Telefonista)	01 + CR	58	R\$ 812,00	30	Ensino médio completo
TECNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR	95	R\$ 1.383,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	67	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		1.961			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	162	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	33	R\$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	129	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	26	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		350			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	46	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	21	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		109			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	29	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	07	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		64			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	37	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	65	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	15	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		117			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	43	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	27	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		115			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	34	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	29	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	08	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		71			

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	43	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MÉDICO	07 + CR	08	R\$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA	10 + CR	37	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo
ZELADOR	01 + CR	16	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		103			

Rua Cristóvão Colombo, 900 - Bairro Pioneiros Catarinense - CEP 85.801-050 - Cascavel-PR
e-mail: consamuoeste@hotmail.com / www.consamu.com.br

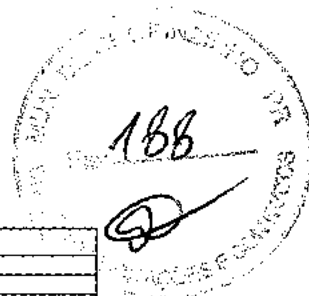
Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Este documento é uma cópia autenticada e registrada no dia do
documento original que lhe foi apresentado nesta
data, do que sou fê.
CASCVEL
PR
04 SET. 2013
() Maria Esteves Santos - Tabellã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE-PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
SAMU OESTE - CONSAMU
CNPJ: 17.420.047/0001-47

**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	17	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	36	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	03	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		56			

GUARANIACU - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	31	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	33	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	18	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	35	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	46	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	06	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		87			

CEU AZUL - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	51	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	45	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		104			

QUAIRA - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	10 + CR	54	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MEDICO	07 + CR	26	R\$ 7.200,00	24	Ensino superior em medicina*
MOTORISTA SOCORRISTA***	10 + CR	48	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	12	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		140			

PALOTINA - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	25	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	26	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	08	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		59			

SANTA HELENA - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	40	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	54	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	23	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		118			

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Cargo	Vagas	Inscritos	Remuneração	C/H. Sem.	Escolaridade
ENFERMEIRO	05 + CR	30	R\$ 1.850,00	40	Ensino superior em enfermagem*
MOTORISTA SOCORRISTA	05 + CR	43	R\$ 1.020,00	40	Ensino médio completo.
ZELADOR	01 + CR	09	R\$ 665,00	40	Ensino fundamental incompleto - 4ª série.
TOTAL DE INSCRITOS		82			

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.618 candidatos

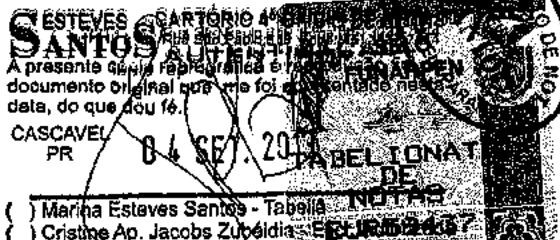
Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laldes Inês Rodrigues CRA 26.652

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

EDGAR BUENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU



Rua Cristóvão Colombo, 900 - Bairro Pioneiros Catarinense - CEP 85.805-510 - Cascavel - PR

e-mail: consamuoeste@hotmail.com / www.consamu.com.br

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 13 AGO. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de novembro de 2006 a 02 de março de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro - Marechal Cândido Rondon-PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos e aplicação e avaliação de provas práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Professor habilitado	40	Ensino médio - magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente desde que devidamente aprovado pelo MEC; ou Curso Superior na área de Educação, com formação em Magistério a nível de Ensino Médio	2345
Professor de Educação Física	06	Superior em Educação Física	291
Bibliotecário	01	Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	05
Bioquímico	01	Superior em Bioquímica e registro no Conselho de Classe	36
Cirurgião Dentista	06	Superior em Odontologia com experiência na área e registro no Conselho de Classe	72
Contador	01	Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	125
Enfermeiro	03	Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	121
Farmacêutico/Bioquímico	01	Superior em Farmácia/Bioquímica e registro no Conselho de Classe	37
Fonoaudiólogo	01	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	24
Médico - Clínico Geral	06	Superior em Medicina, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	20
Médico - Gineco/Obstetra	01	Superior em Medicina, com especialização em ginecologia e obstetrícia, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	02
Médico - Pediatra	04	Superior em Medicina, com especialização em pediatria, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	03
Médico Veterinário	01	Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	47
Nutricionista	01	Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	72
Psicólogo	02	Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	84
Assistente Administrativo	05	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática	1178
Agente Educacional	05	Ensino Médio completo de Magistério	288



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
GASCAVEL PR 3 AGO. 2013

Maria Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Fiscal de Tributos	04	Ensino Médio completo	626
Operador de Raio-X	02	Ensino Médio completo e curso de capacitação específica na área e registro no Conselho de Classe	21
Técnico Agrimensor	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	02
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio completo, formação em curso específico e registro no Conselho de Classe	171
Técnico em Informática	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	125
Telefonista	02	Ensino Médio Incompleto	597
Copeira	01	Ensino Fundamental Completo	323
Eletricista/Encanador	01	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	23
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	18
Motorista	03	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	180
Operador de Máquina	10	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	53
Operário	10	Alfabetizado	260
Zeladora	06	Alfabetizado	992
Total			814

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2007.

TABELIONATO MARECHAL
R. 7 De Setembro, 1370 Fone: (45) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
[Assinatura] GLADES MARLENE SELKE
BERNANGER.

por SEMELHANÇA.

Eu Testemunha de verdade.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 29/03/2007.

VILVER DINNESEN
Escritor de Tabelionato



Glades M. Bernanger
GLADES M. S. BERNANGER
Secretária Municipal de Administração



Oldair Winicki
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, 22
Irati - Paraná - Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dá fé.
 CASCATEL PR 3 AGO. 2018

Marina Esteves Santos - Tabelã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada
 Juliana Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

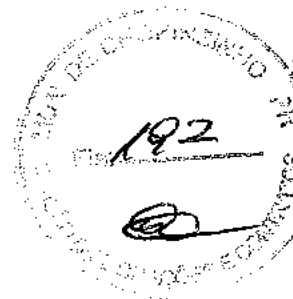
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR, CNPJ nº 75.654.574/0001-82, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Centro, Irati/Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Serviços gerais em escolas, creches e prédios	50	598	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais em escolas, merendeiras	43	303	Ensino Fundamental Completo.			
Serviços gerais para Parque de Máquinas	55	198	Ensino Fundamental Completo.			
Carpinteiro nível C1	03	02	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Encanador nível C1	02	03	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pedreiro nível C1	03	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Pintor nível C1	03	19	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Mecânico nível E1	04	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Eletricista nível E1	03	23	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Marceneiro nível F1	01	11	Ensino Fundamental Completo.	SIM		
Topógrafo nível G1	01	09	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia.			
Assistente Administrativo II- nível M	40	2396	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Enfermagem IV - nível L	20	265	Ensino médio completo e técnico em enfermagem.			
Fiscal de Obras I - nível M	01	21	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Sanitário I - nível R	01	122	Ens. Médio Comp.. Possuir CNH			
Fiscal Tributário I - nível R	01	73	Ens. Médio Comp. Possuir CNH			
Guarda Municipal I - nível L	12	502	Ens. Médio Comp. Possuir CNH		SIM	
Motorista Categoria "C" - nível F	04	107	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C"	SIM		
Motorista Categoria "D" - nível H	20	218	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	SIM		
Operador de Máquina Leve - nível H	03	11	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		
Operador de Máquina Pesada - nível J	15	47	Ensino Fund. Completo. Possuir CNH	SIM		



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br



CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Professor de Educação Infantil - (40 horas) - Magistério **	80	319	Ensino médio completo na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas - Magistério ***	30	421	Ensino médio completo, na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.			SIM
Técnico em Processamento de dados - nível M	01	10	Ensino Médio completo. Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH.	SIM		
Técnico em Segurança do Trabalho - nível M	01	33	Ensino Médio Completo. Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho.			
Técnico agrícola II nível N	01	38	Ensino Médio Completo. Com aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola.			
Agente Comunitário de Saúde	45	147	Ensino fundamental completo.			
Agente da Dengue	20	45	Ensino fundamental completo.			
Auxiliar De Consultório Dentário	04	13	Ensino Médio Completo.			
TOTAL	398	5.776				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Irati - PR, 06 de fevereiro de 2009.

ESTEVES, CANTOR, OUBO, DE
SANTOS Presidente da Comissão Organizadora

A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CARCAVEL
PR

13 AGO. 2003

() Marina Esteves Santos
() Jefferson de Souza
() Thayne de Souza
() Juliana de Souza

TABELIONATO
DE
NOTAS

EDG87282

DE NOTAS
ESTEVES

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
CSR71301

Reconheço por semelhança a(s) Fim(a)s
Rozemilda Romanus Bárbara
Dona e Sergio Luiz Stoklos
do que dou fé.

06 MAR. 2009

em test. de verdade.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de dezembro de 2007 a 02 de abril de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR, CNPJ nº. 77.865.632/0001-42, Rua Pernambuco, 1843 - Cascavel - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº de candidatos inscritos	Requisitos	Prova Prática
Agente Administrativo (copeiro)	02	118	Ensino Fundamental Completo	
Guarda Patrimonial	01	80	Ensino Fundamental Completo	
Agente de Serviços Gerais	01	41	Alfabetizado	
Agente Adm./Xerografista	01	31	Ensino Médio Completo	
Receptionista	02	352	Ensino Médio Completo	
Motorista	02	162	Ensino Fundamental Completo	SIM
Agente de Telecomunicações	01	110	Ensino Médio completo	
Agente de Segurança	01	130	Ensino Fundamental Completo	
Oficial Legislativo I	03	788	Ensino Médio completo	
Oficial Legislativo II	02	567	Ensino Médio completo	
Assistente de Informática	01	216	Ensino Médio Completo	
Contador	01	50	Ensino Superior em Contabilidade e registro no conselho específico.	
TOTAL DE CANDIDATOS		2645		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 16 de abril de 2008.

ITACIR GONZATTO

Presidente da Comissão Organizadora

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Rua Pernambuco 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - email@camara.cascavel.pr.gov.br



Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Marina Esteves Santos - Tabelã
Cristine Ap. Jacobs Zubeida-Escr. Autorizada
Aline Ritali - Escr. Autorizada

02.04.2013



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA
Administrador Hospitalar	10	139	E. Sup.	
Agente Administrativo	50	3994	EM	SIM
Agente Comunitário de Saúde	24	730	E. Fund.	
Agente de Combate às Endemias	10	1028	E. Fund.	
Arquiteto	05	166	E. Sup.	
Assistente Social	05	489	E. Sup.	
Auxiliar de Serviços Gerais	10	182	Fund. Inc.	
Carpinteiro	02	03	E. Fund.	SIM
Coveiro	05	18	Fund. Inc.	SIM
Dentista 40 horas	03	326	E. Sup.	
Engenheiro Agrimensor	01	05	E. Sup.	
Engenheiro Civil	05	85	E. Sup.	
Engenheiro Eletricista	01	23	E. Sup.	
Fisioterapeuta	01	206	E. Sup.	
Fonoaudiólogo	01	51	E. Sup.	
Marceneiro	02	18	E. Fund.	SIM
Mecânico de Máq. Agrícolas e Rodov.	02	62	E. Fund.	SIM
Médico 40 horas: Psiquiatra	03	31	E. Sup.	
Monitor Educacional	150	1801	EM	
Motorista I	10	572	E. Fund.	SIM
Nutricionista	02	355	E. Sup.	
Operador de Motoniveladora	01	25	Fund. Inc.	SIM
Operador de Trator de Pneu	02	16	Fund. Inc.	SIM
Orientador Técnico Esportivo	05	377	E. Sup.	
Pedreiro	03	14	Fund. Inc.	SIM
Procurador do Município	05	302	E. Sup.	SIM
Secretário de Escola	15	1402	EM	
Técnico em Edificações	05	21	EM	SIM
Técnico em Enfermagem	25	1602	EM	
Técnico em Lab. de Análises Clínicas	01	484	EM	
Terapeuta Ocupacional	01	21	E. Sup.	
Zelador	62	1828	Fund. Inc.	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16.173 (Dezesseis mil, cento e setenta e três).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 10 de novembro de 2010.

Maria de Lourdes Gonzatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



185
D

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

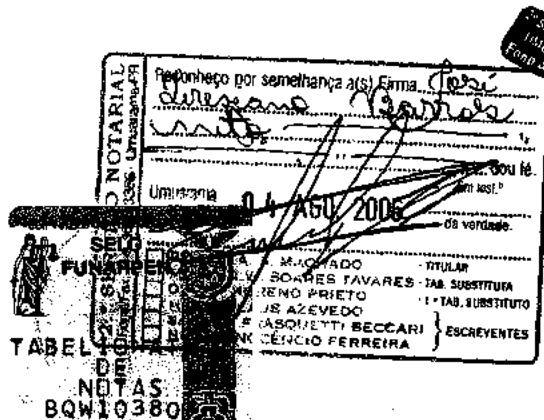
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 20 de março de 2006 a 20 de junho de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Médico Clínico Geral	12	Sup	22
Enfermeiro Padrão	12	Sup	159
Dentista	12	Sup	267
Farmacêutico	15	Sup	140
Psicólogo	5	Sup	163
Assistente Social	5	Sup	45
Professor Educação Física	5	Sup	155
Fisioterapeuta	5	Sup	221
Técnico em Enfermagem	12	EM	145
Técnico Higiene Dental	12	EM	17
Atendente de Farmácia	6	EM	496
Auxiliar de Enfermagem	12	EFund	126
Agente Comunitário Saúde	100	EFund	967
Auxiliar Consultório Dentário	12	EFund	35
Agente de Saúde	40	EFund	599
Auxiliar de Serviços Gerais	5	EF- 4ª série	224
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			3781

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Umuarama, 08 de junho de 2006.

José Tereziano Barros Neto
Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872



SELO
FUNARPEN
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
NOTAS AUTENTICADAS
Esta cópia/reprográfia é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora que dou fé.
22 JUL 2006
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thaylline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada

ITEM B



• **CONCURSO x**

CARGO

• **FUNÇÃO**

ESPECÍFICA

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de dezembro de 2007 a 02 de abril de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR, CNPJ nº. 77.865.632/0001-42, Rua Pernambuco, 1843 - Cascavel - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº de candidatos inscritos	Requisitos	Prova Prática
Agente Administrativo (cofeiro)	02	118	Ensino Fundamental Completo	
Guarda Patrimonial	01	80	Ensino Fundamental Completo	
Agente de Serviços Gerais	01	41	Alfabetizado	
Agente Adm./Xerografista	01	31	Ensino Médio Completo	
Recepcionista	02	352	Ensino Médio Completo	
Motorista	02	162	Ensino Fundamental Completo	SIM
Agente de Telecomunicações	01	110	Ensino Médio completo	
Agente de Segurança	01	130	Ensino Fundamental Completo	
Oficial Legislativo I	03	788	Ensino Médio completo	
Oficial Legislativo II	02	567	Ensino Médio completo	
Assistente de Informática	01	216	Ensino Médio Completo	
Contador	01	50	Ensino Superior em Contabilidade e registro no conselho específico.	
TOTAL DE CANDIDATOS		2645		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 16 de abril de 2008.

ITACIR GONZATTO

Presidente da Comissão Organizadora

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

Rua Pernambuco 1843 - Cx. Postal 373 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR
02-FEV. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelião
Cristina Ap. Machado

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original por-me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 13 AGO. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Juliana Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de novembro de 2006 a 02 de março de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro - Marechal Cândido Rondon-PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos e aplicação e avaliação de provas práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Número de candidatos
Professor habilitado	40	Ensino médio – magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente desde que devidamente aprovado pelo MEC; ou Curso Superior na área de Educação, com formação em Magistério a nível de Ensino Médio	2345
Professor de Educação Física	06	Superior em Educação Física.	291
Bibliotecário	01	Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	05
Bioquímico	01	Superior em Bioquímica e registro no Conselho de Classe	36
Cirurgião Dentista	06	Superior em Odontologia com experiência na área e registro no Conselho de Classe	72
Contador	01	Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	125
Enfermeiro	03	Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	121
Farmacêutico/Bioquímico	01	Superior em Farmácia/Bioquímica e registro no Conselho de Classe	37
Fonoaudiólogo	01	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	24
Médico – Clínico Geral	06	Superior em Medicina, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	20
Médico – Gineco/Obstetra	01	Superior em Medicina, com especialização em ginecologia e obstetrícia, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	02
Médico – Pediatra	04	Superior em Medicina, com especialização em pediatria, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	03
Médico Veterinário	01	Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	47
Nutricionista	01	Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	72
Psicólogo	02	Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	84
Assistente Administrativo	05	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática	1178
Agente Educacional	05	Ensino Médio completo de Magistério	288

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (41) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.
13 de Ago. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
EUGENIO

Maria Esteves Santos - Tabeliã
Ferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Mayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aurelio - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Fiscal de Tributos	04	Ensino Médio completo	626
Operador de Raio-X	02	Ensino Médio completo e curso de capacitação específica na área e registro no Conselho de Classe	21
Técnico Agrimensor	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	02
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio completo, formação em curso específico e registro no Conselho de Classe	171
Técnico em Informática	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	125
Telefonista	02	Ensino Médio Incompleto	597
Copeira	01	Ensino Fundamental Completo	323
Eletricista/Encanador	01	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	23
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	18
Motorista	03	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	180
Operador de Máquina	10	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	53
Operário	10	Alfabetizado	260
Zeladora	06	Alfabetizado	992
Total	138		3141

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2007.

TABELIONATO MARECHAL
R. 7 De Setembro, 1375 Fone: (41) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

RECONHEÇO e dou fé as(s) firm(a)s de:
[Assinatura] GLADES MARLENE SELKE
BERNANGER.....
POR SEU LÍQUIDO.

Atestamos a verdade.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20/03/2007.

VILSON DINIZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



Glades M. Bernanger
GLADES M. S. BERNANGER
Secretária Municipal de Administração



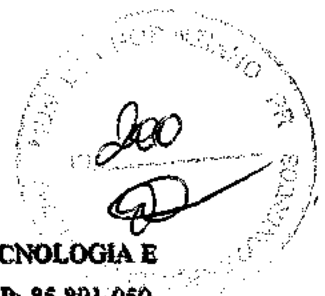
Oldair Winicki
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de novembro de 2007 a 03 de fevereiro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU-PR, CNPJ nº 76.208.818/0001-66, situada à Rua AV. Abilon de Souza Naves 394, - Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas e aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	N.º Vagas	Nº de Cand. Inscrições	Requisitos	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Médico Veterinário	01	26	Ensino Superior em Medicina Veterinária.			
Farmacêutico	01	11	Ensino Superior em Farmácia.			
Fonoaudiólogo	01	02	Ensino Superior em Fonoaudiologia.			
Psicólogo	02	18	Ensino Superior em Psicologia.			
Auditor Médico	01	03	Ensino Superior em Medicina.			
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina e especialização na área específica.			
Professor	25	110	Ensino médio - magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente.		SIM	
Assistente Social	02	13	Ensino Superior em Serviço Social.			
Nutricionista	02	16	Ensino Superior na área			
Técnico Agrícola	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.			
Assistente Administrativo	10	94	Ensino Médio Completo			
Agente de Defesa Civil	05	121	Ensino Fundamental Completo			SIM
Operador de trator de lâmina (esteira)	01	06	Alfabetizado	SIM		
Operador de Retro Escavadeira	01	04	Alfabetizado	SIM		
Servidor Braçal	10	52	Alfabetizado			
Pintor	02	07	Alfabetizado			
Médico	05	10	Ensino Superior Completo em Medicina			
Auxiliar de Enfermagem	05	12	Ensino Médio e curso específico na área			
Agente Comunitário de Saúde	07	07	Ensino Fundamental Completo			
TOTAL DE CANDIDATOS		535				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

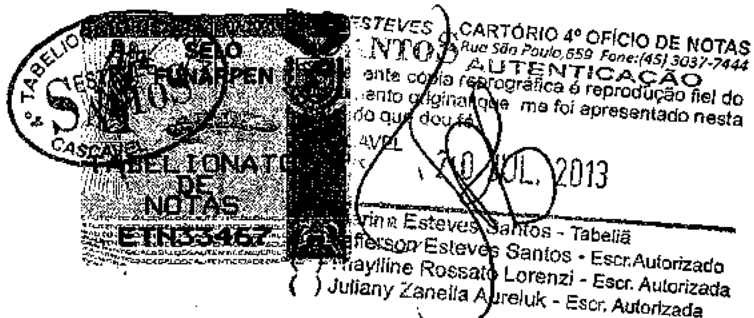
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.



Guaraniáçu - PR, 07 de abril de 2008.

Roberto César Basso

Presidente da Comissão Organizadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 29 de novembro de 2007 a 18 de fevereiro de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, CNPJ nº 00.371.279/0001-10, Av Nilo Humberto Deitos, 1472, Centro - Céu Azul - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº DE VAGA	Nº DE INSCRITOS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Assistente Legislativo	02	28	1.200,00	40 horas	Ensino superior completo.
Secretário(a)	01	41	800,00	40 horas	Ensino médio completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	13	420,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

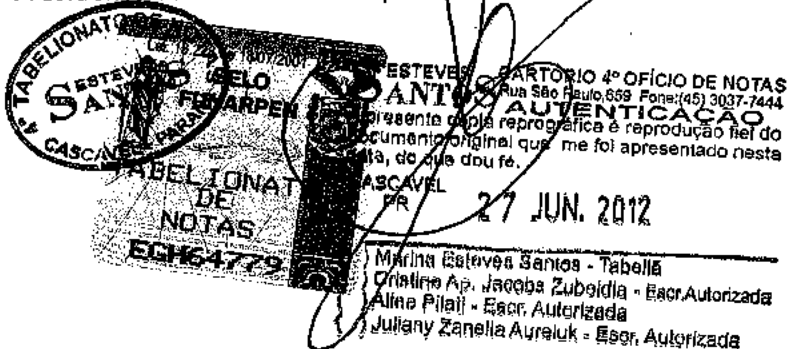
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Céu Azul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2008.



Oscar Backes

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de abril de 2008 a 1º de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR, CNPJ nº 76.206473/0001-01, situada à Av. Umberto Deitos, 1.426, - Céu Azul - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas, aptidão física, avaliação psicológica e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Salário (R\$)	C/H Sem.	Escolaridade Completa
Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S)*	18	128	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Endemias (E.C.D.) **	04	14	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Limpeza	02	11	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Auditor de Controle Interno	01	08	1440,28	40h	Bacharel Ciências Contábeis
Auxiliar Básico Cons. Dentário (E.S.F.)	02	02	541,80	40h	Ens. Médio com curso de especialização na área
Aux. Biblioteca	01	11	474,39	40h	Ens. Médio Completo + Básico em Informática
Aux. Serviços Gerais	16	36	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Carpinteiro	01	02	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Dentista (E.S.F.)***	02	12	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Encanador e Eletricista	01	05	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Enfermeiro (E.S.F.)***	04	120	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Fiscal de Tributos	01	15	1440,28	40h	Curso Superior em Administração, Economia ou Contabilidade.
Jardineiro	04	15	518,64	40h	4ª série Ens. Fundamental
Médico	03	01	3049,58	20h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Médico (E.S.F.)***	04	01	5309,40	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho Específico.
Motorista	01	22	618,77	40h	Ens. Fundamental Completo
Operador de Máquinas	04	14	765,34	40h	4ª série Ens. Fundamental
Pedreiro	02	08	647,23	40h	4ª série do Ens. Fundamental
Professor	03	24	518,68	20h	Lic. Plena em Ed. Física
Técnico de Enfermagem (E.S.F.)***	04	55	1093,62	40h	Curso Téc. em Enfermagem e registro no COREN.
Vigia	01	07	496,87	40h	Ens. Fundamental Completo
TOTAL		511			

* P.A.C.S - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

** E.C.D. - Epidemiologia e Controle de Doenças

*** E.S.F. - Estratégia Saúde da Família

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Céu Azul - PR, 1º de julho de 2008.

Odilon Metzker

Presidente da Comissão Organizadora



TABELIONATO DE NOTAS
Nº 33482

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Cópia xerográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

20 JUL 2008

Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
ESTADO DE GOIÁS



2003

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de junho de 2008 a 12 de novembro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO, CNPJ nº 011.657.290/0001-80, situada à Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria - JATAÍ - GO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e teste de aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS	REQUISITOS	PROVA PRÁTICA	PROVA APTIDÃO FÍSICA	TÍTULOS
Agente de Manutenção Mecânica I	01	03	Ensino fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Agente de Manutenção Mecânica II	02	04	Ensino fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Agente de Serv. de Hig. e Alimentação	40	781	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços e Obras Públicas I	09	12	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços e Obras Públicas II	08	14	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços Gerais I	34	207	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serviços Gerais II	62	332	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Gari	81	196	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Gari Coletor	24	23	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Monitor	02	35	Ensino Fundamental Incompleto.	SIM		SIM
Motorista	05	84	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Operador de Máquinas Leves	02	04	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Operador de Máquinas Pesadas	05	12	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	SIM		SIM
Vigia	33	282	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Zelador	19	71	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Zelador Hospitalar	14	24	Ensino Fundamental Incompleto.		SIM	SIM
Agente de Serv. de Parques e Jardins	14	10	Ensino Fundamental Completo.		SIM	SIM
Agente de Serviços de Saúde	02	11	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Auxiliar de Serviços de Saúde	01	12	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Auxiliar Técnico de Saúde	02	13	Ensino Fundamental Completo.			SIM
Digitador	05	80	Ensino Fundamental Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo I	28	353	Ensino Fundamental Completo.	SIM		SIM
Guarda Vidas	02	03	Ensino Fundamental Completo.		SIM	SIM
Agente de Arquivo e Documentação	02	20	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Agente de Assistência ao Menor e ao Idoso	05	70	Ensino Médio Completo.			SIM
Agente de Serviços Gerais III	02	09	Ensino Médio Completo.		SIM	SIM
Auxiliar Administrativo	10	283	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Auxiliar de Contabilidade	02	04	Ensino Médio Completo em Nível Técnico em Contabilidade.	SIM		SIM
Auxiliar de Recursos Humanos	02	12	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo II	80	313	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo III	12	47	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor Administrativo IV	03	28	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Executor de Suporte Téc. e de Rede	02	20	Ensino Médio Completo.			SIM
Fiscal de Defesa do Consumidor	02	63	Ensino Médio Completo.	SIM		SIM
Monitor de Núcleo Esportivo	05	32	Ensino Médio Completo.		SIM	SIM
Técnico em Enfermagem	06	63	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Enfermagem.			SIM
Técnico em Higiene Dental	05	29	Ensino Médio Completo.			SIM
Técnico em Saúde (Radiologia)	01	12	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Radiologia.			SIM
Técnico Profissional - Agrimensor	02	01	Ensino Médio Completo em nível Técnico em Agrimensura.			SIM
Professor Nível P.III - Arte	03	02	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III - Ciências	04	33	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III - Geografia	02	29	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III - História	05	22	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III - Inglês	09	28	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM
Professor Nível P.III - Língua	05	49	Ens. Sup. com Licenciatura específica.			SIM

ESTADOS - GARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICACAO
Apresento cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

CASCADEL PR 20 JUL 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Merina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
ESTADO DE GOIÁS



2

Portuguesa						
Professor Nível P.III - Matemática	09	43	Ens. Sup. com Licenciatura específica			SIM
Professor Nível P.III - Pedagogia	38	249	Ens. Sup. com Licenciatura específica			SIM
Pedagogo - Cultura	01	06	Ensino Superior completo em Pedagogia			SIM
Administrador	01	17	Ensino Superior completo em Administração com registro no órgão competente			SIM
Arquiteto Urbanista	01	07	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo			SIM
Biólogo	01	11	Ensino Superior completo em Biologia			SIM
Cirurgião-Buco-Maxilo-Facial	01	03	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Buco-Maxilo-Facial			SIM
Cirurgião Dentista - Clínico Geral (PSF)	05	40	Ensino Superior em Odontologia com especialização em Clínica Cirúrgica			SIM
Enfermeiro	05	70	Ensino Superior completo em Enfermagem			SIM
Farmacêutico	01	18	Ensino Superior completo em Farmácia			SIM
Fiscal de Vigilância Sanitária II	02	05	Ensino Superior completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica			SIM
Fisioterapeuta	02	42	Ensino Superior completo em Fisioterapia			SIM
Médico Cardiologista	01	00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia			SIM
Médico Endocrinologista	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia			SIM
Médico Neurologista	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia			SIM
Médico Oftalmologista	01	00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia			SIM
Médico Plantonista - Ginecologista Obstetra	04	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia			SIM
Médico Platonista-Pediatra	04	00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria			SIM
Médico Platonista (Clínico Geral)	04	03	Ensino Superior em Medicina com especialização em Clínica Geral			SIM
Médico -PSF	05	04	Ensino Superior em Medicina com especialização em Saúde da Família			SIM
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria			SIM
Museólogo	01	00	Ensino Superior completo em Museologia			SIM
Procurador Jurídico	03	42	Ensino Superior Completo em Direito			SIM
Psicólogo	01	15	Ensino Superior completo em Psicologia			SIM
TOTAL	658	4.269				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Jataí - GO, 18 de novembro de 2008.

FERNANDO HENRIQUE PERES
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA
Presidente da Comissão Organizadora



ESTEVES
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
Essa é uma cópia autêntica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que eu fei.
CABEL
PR
2008/11/18
Marina Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Escr. Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná

CNPJ: 01.566.891/0001-00



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 31 de julho de 2008 a 07 de novembro de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU-PR, CNPJ nº 01.566.891/0001-00, situada à Av. Abilon de Souza Naves nº 358 – Edifício Vereador Alci Têu, – Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2008, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº DE VAGA	Nº de Cand. Inscritos	ESCOLARIDADE
Auxiliar Serviços Gerais	01	29	Ensino fundamental incompleto.
Zelador	01	25	Ensino fundamental incompleto.
Assistente legislativo	01	35	Ensino médio incompleto.
Diretor de Secretaria	01	27	Ensino superior completo.
Contador	01	06	Ensino superior em contabilidade e registro no conselho respectivo.
TOTAL DE CANDIDATOS		122	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Guaraniáçu - PR, 11 de novembro de 2008.

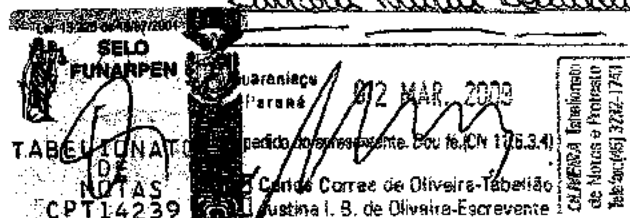


SANDRA MARIA LOCATELLI

Presidente da Comissão Organizadora

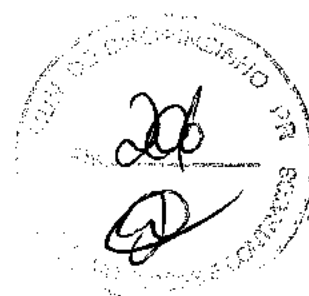
Reconheço por assinatura e (s) firma(s) de

Sandra Maria Locatelli





Prefeitura de
**Primavera
do Leste**



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de setembro de 2007 a 27 de dezembro de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro - Primavera do Leste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de Cand. inscritos	Requisitos Mínimos	Prova de Títulos	Prova Prática	Aptidão Física
Agente Administrativo	10	604	Ensino Médio Completo.			
Almoxarife	1	32	Ensino Médio Completo.			
Assistente de Farmácia	4	303	Ensino Médio Completo			
Auxiliar Bibliotecário	1	112	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Laboratório	3	31	Técnico nível Médio			
Auxiliar de Mecânica	3	248	Alfabetizado			
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1197	Alfabetizado			
Auxiliar Educacional	20	241	Magistério ou Cursando Normal Superior ou Pedagogia.	SIM		
Cozinheiro (a)	1	123	Alfabetizado			
Engenheiro Civil	1	16	Superior Específico.	SIM		
Gari	5	124	Alfabetizado.			SIM
Lixeiro	5	34	Alfabetizado.			SIM
Mecânico	3	34	Alfabetizado, conhecimento de mecânica de máquinas pesadas e caminhões			
Médico 20 horas	2	16	Superior Específico em Clínica Geral/Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Motorista	14	562	Alfabetizado e CNH - categoria D		SIM	
Motorista	2	55	Alfabetizado e CNH - categoria E		SIM	
Operador de Máquinas	2	10	Alfabetizado e CNH - categoria C.		SIM	
Operador de Máquinas	2	04	Alfabetizado e CNH - categoria C		SIM	
Operador de Máquinas	3	43	Alfabetizado e CNH - categoria C		SIM	
Professor	4	6	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	2	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	47	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	19	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	49	Curso Sup. em Educação Física - Licenciatura Plena e Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Professor	1	1	Curso Superior em Pedagogia + curso específico na área de deficiência mental	SIM		
Professor	4	18	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

CASCADEL
PR

13 MAIO 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
() Alinne Prati - Escr. Autorizada
() Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



Prefeitura de
**Primavera
do Leste**



Professor	2	4	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		
Professor	1	23	Curso Sup. em Geografia-Licenc. Plena	SIM		
Professor	2	22	Curso Sup. em Geografia-Licenc. Plena	SIM		
Professor	1	40	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	21	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	10	198	Curso Sup. em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de 1 a IV séries	SIM		
Professor	10	121	Curso Superior em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de 1 a IV séries	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	36	Curso Sup. em Matemática-Licenc. Plena	SIM		
Professor	2	21	Curso Sup. em Matemática-Licenc. Plena	SIM		
Professor	2	56	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	18	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Secretario (a) Escolar	3	373	Ensino Médio Completo			
Técnico em Informática	2	58	Ensino médio completo e curso técnico.		SIM	
Técnico em Manutenção	1	6	Técnico nível Médio			
Técnico Esportivo	8	16	Ensino Médio Completo			
Vigia	5	280	Alfabetizado			
TOTAL	161	5.248				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Primavera do Leste - MT, 05 de janeiro de 2008.

CARLOS LAETE

Chefe Setor de Recursos Humanos

ESTEVES - CARTÓRIO 4) OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 359 Fone(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia réprográfica e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data e que dou fé.



TABELIONATO DE NOTAS
ERH11031

13 MAIO 2013

Esleves Santos - Tabela
Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Mati - Escr. Autorizada
Larissa Autéluk - Escr. Autorizada



Prefeitura de
Primavera
do Leste



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de janeiro de 2008 a 06 de maio de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro – Primavera do Leste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de candidatos	Requisitos Mínimos	Prova De Títulos
Auxiliar de Cozinha	01	300	Alfabetizado	
Controlador Interno	02	60	Formação em Nível superior em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas ou Direito	SIM
Desenhista Técnico Predial	01	07	Ensino Médio Completo/Experiência na Função	
Instrutor de Informática	01	06	Curso Superior Específico na Área	
Interprete de Libras	01	05	Ensino Médio Completo/Curso Específico	
Professor	01	07	Curso Superior em Pedagogia + curso específico na área de deficiência mental	SIM
Técnico Esportivo	01	08	Ensino Médio Completo Registro órgão fiscalizador	
TOTAL	08	393		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade

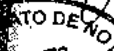
Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2008.

CARLOS LAETE

Chefe Setor de Recursos Humanos



SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma cópia fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data.
PR 03 ABR. 2011
Mariana Esteves Santos - Tabella
Cristine de Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliana de M. Zimmermann Muller - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

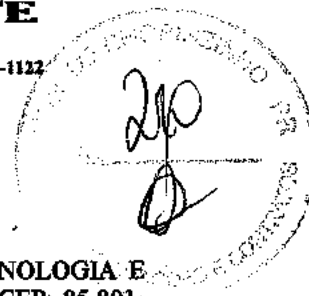




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85834-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 17 de novembro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede administrativa na Av. Severiano B. dos Santos, 111, Centro, Formosa do Oeste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - Edital Nº 01.01/2011

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
OPERÁRIO BRAÇAL	CR	26	FUND. INC.	ESCRITA
MECÂNICO	01	03	FUND. INC.	ESCRITA
ZELADORA	CR	91	FUND. INC.	ESCRITA
CONTABILISTA	01	03	MÉDIO	ESCRITA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CR	57	MÉDIO	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
BIOQUÍMICO	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	02	01	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	02	20	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO	03	02	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	04	SUPERIOR	ESCRITA
PROCURADOR JURÍDICO	01	12	SUPERIOR	ESCRITA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01	10	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
PSICÓLOGO	02	21	SUPERIOR	ESCRITA

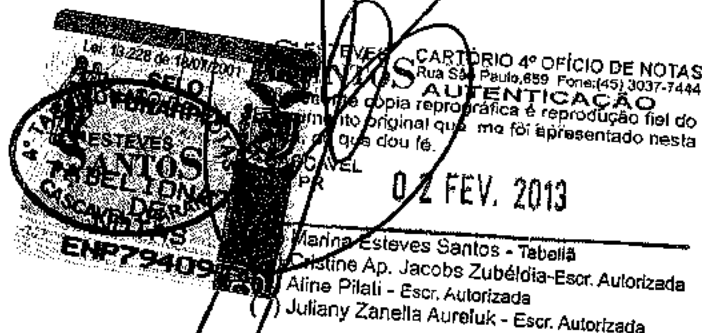
TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 267 (Duzentos e sessenta e sete candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2012.

José Machado Santana
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Reserva
do Iguaçu
PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 03 de abril de 2012 a 29 de maio de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Av. 4 de Setembro, 624 Reserva do Iguaçu - PR, 85195-000, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.01/2012

CARGO	VAGAS	INSC.	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
COZINHEIRA	02	39	FUND. INC.	ESCRITA
VIGIA	04	29	FUND. INC.	ESCRITA
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	61	FUNDAMENTAL	ESCRITA
MOTORISTA	03	33	FUNDAMENTAL	ESCRITA
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	08	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	09	MÉDIO	ESCRITA
ADVOGADO	01	07	SUPERIOR	ESCRITA
ASSISTENTE SOCIAL	02	34	SUPERIOR	ESCRITA
DENTISTA	02	09	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	01	13	SUPERIOR	ESCRITA
FONOAUDIÓLOGO	01	03	SUPERIOR	ESCRITA
MAESTRO	01	02	SUPERIOR	ESCRITA E PRÁTICA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	02	02	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	CR	01	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
PEDAGOGO	01	05	SUPERIOR	ESCRITA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	02	05	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
PSICÓLOGO	02	14	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 279 (Duzentos e setenta e nove candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2012.

Sebastião Campos
SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal



TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
EIN66576

ESTEVES CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Este cópia reproduzida e reprodução fiel do
original e a mesma foi apresentada nesta
data que é de 27.05.2012

27.05.2012
Tabela Esteves Santos - Tabelião
Tabela Pp. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Aline Pp. - Escr. Autorizada
() Juliana Zanella Anselmi - Escr. Autorizada



SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Reconhecido
Sebastião Campos
pelo
Em Tese
Reserva do Iguaçu, 21.08.12
Dr. Oldair de Oliveira Soares
TABELIONATO DE NOTAS
Silvana de Fátima D. S.
Escrivente Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 8000

Página 1 de 2

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 28 de março de 2012 a 20 de junho de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.178.029/0001-20, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, nº 370, Centro, Inácio Martins - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital Nº 01.001/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
GARI	06	07	FUND. INC.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	22	FUND. INC.
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01	05	SUPERIOR

Concurso Público -Nº 002/2012 - Emprego Público - EDITAL Nº 01.002/2012

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE
ACD – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	02	MÉDIO
ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)**	23	81	MÉDIO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ESF)	05	14	MÉDIO
THD – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	MÉDIO
CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	01	07	SUPERIOR
ENFERMEIRO (ESF)	05	78	SUPERIOR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-2444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 27 AGO. 2012
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Marina Esteves Santos - Tabelião
Cristine Ap. Jacobs Zuheldia - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 8000

Página 2 de 2

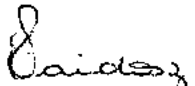
MÉDICO (ESF)	05	04	SUPERIOR
PSICÓLOGO (CRAS)	01	13	SUPERIOR

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 235 (Duzentos e trinta e cinco candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2012.


ELIANE PAIDOSZ

Diretora do departamento de Compras e Licitações



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



ESTEVES SANTOS, ARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-2444
SANTOS AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 3 AGO. 2013.

() Marina Esteves Santos - Tabelã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Thayline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Juliana Zahella Aureliuk - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO N.º 080/2012

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 09 de novembro de 2012 a 01 de março de 2013, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Inscritos	Escolaridade
Coveiro	04	4ª série do Ensino Fundamental
Zelador	941	4ª série do Ensino Fundamental
Aux. de Manutenção de Instalações	26	6ª série do Ensino Fundamental
Aux. de Manutenção de Veículos	08	6ª série do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	99	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Escavadeira Hidráulica	05	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Motoniveladora	03	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Pá Carregadeira	19	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Retroescavadeira	08	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Trator de Esteira	02	6ª série do Ensino Fundamental
Operador de Trator de Pneu	15	6ª série do Ensino Fundamental
Pedreiro	13	6ª série do Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	552	Ensino Fundamental
Carpinteiro	03	Ensino Fundamental
Eletricista	35	Ensino Fundamental
Eletricista de Veículo	08	Ensino Fundamental
Marceneiro	11	Ensino Fundamental
Mecânico de Máq. Agríc. e Rodoviárias	28	Ensino Fundamental
Motorista I	162	Ensino Fundamental
Motorista II	353	Ensino Fundamental
Tratador de Animais	46	Ensino Fundamental
Agente Administrativo	3332	Ensino Médio
Atendente de Serviços em Saúde	400	Ensino Médio
Agente Funerário	53	Ensino Médio
Auxiliar em Saúde Bucal	41	Ensino Médio
Técnico Agrícola	32	Ensino Médio
Técnico em Edificações	13	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	1196	Ensino Médio
Técnico em Informática	62	Ensino Médio
Técnico em Saúde Bucal	63	Ensino Médio
Monitor de Biblioteca	221	EM/ Pedagogia
Professor	971	EM/ Pedagogia
Professor de Educação Infantil	758	EM/ Pedagogia
Engenheiro Cartográfico	10	Ensino Superior



Cargo	Inscritos	Escolaridade
Engenheiro Civil	82	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	31	Ensino Superior
Médico Generalista	160	Ensino Superior
Médico Infectologista	03	Ensino Superior
Médico Pediatra	18	Ensino Superior
Méd. Veterinário	57	Ensino Superior
Terapeuta Ocupacional	15	Ensino Superior

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 9.859 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e nove candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

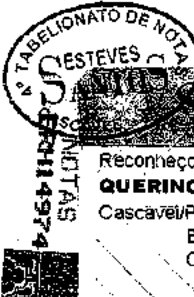
Cascavel, 13 de maio de 2013.

MAURICIO QUERINO THEODORO
Prefeito Municipal em Exercício

Laides Inês Rodrigues
CRA 26.652 PR
Instituto Saber

IVO ALAERCIO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

ESTEVES SANTOS - GAB. 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data, ao que dou fé.
CASCABEL PR 13 AGO. 2013



Reconheço por Semelhança a assinatura de **MAURICIO QUERINO THEODORO (4456). 0067 98677D**. Dou fé.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

ESTEVES SANTOS - Tabelião
Marina Esteves Santos - Tabeliã
- Escr. Autorizada
- Escr. Autorizada
- Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
EUGENIO



ITEM C

EQUIPE

TÉCNICA

246
20

246
20



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422 Contato (nome): Prof. João Pastorini
Fax:	(45) 3225-3322 institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Banco	Banco do Brasil. Agência: 0531-2 C/c: 45112-6

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

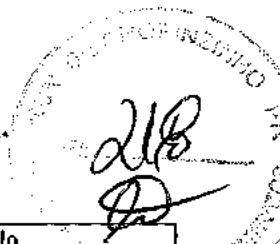
DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPE TÉCNICA

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Pastorini Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7945062-6 e do CPF nº 054.776.609-29, DECLARA que possuir corpo docente qualificado para cumprimento do objeto desta licitação, formado pelos professores abaixo relacionados:

DOUTORES		
Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048 SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.	Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	Conhecimentos Gerais.
Prof. Dr. José Carlos Aissa RG: 12407211 SSP/SP	Formado em Letras, com Mestrado em Comperative Literature e Doutorado em Letras.	Língua Portuguesa.
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins R.G.: 063068787-JFP/RJ	Graduada em Educação Física e Psicologia. Mestrado em Psicologia - UGF e doutorado em Psicologia	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
MESTRES		
Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Formado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384 e formado em Técnico Agrícola.	Matemática.
Prof. Ms. Ivonei de Freitas da Silva RG: 1348701/RN	Bacharel em Informática, mestrado em Ciência da Computação pela UFSC e doutorando em informática pela UFPE.	Administrador de Rede.
Prof. Ms. Elias Garcia R.G.3100524-8/PR	Formado em Ciências Contábeis, pós-graduação em Contabilidade Gerencial e Economia Brasileira, mestre em Contabilidade.	Agente Fiscal, Contador.
Prof. Ms. Olíciés da Cunha RG: 7.945.062-	Formado em Medicina Veterinária e mestrado em Cirurgia Veterinária.	Médico Veterinário.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**
CNPJ: 05.128.703/0001-13



Prof. Ms. Valdemar Roque Fim R.G. 2.069.758-0 SSP-PR CPF 359.301.799-72	Graduado em Administração e mestrado em recursos humanos.	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. Ms. Claudia Brandelero Rizzi RG: 37278793	Formada em Processamento de Dados, com Especialização em Informática na Educação e Fundamentos da Educação, Mestrado em Ciência da Computação.	Informática.

PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALISTAS

Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Esp. Andréa Monastier Costa RG: 5.212.172-8	Formada em Enfermagem, com pós-graduação em Administração Hospitalar (Unopar), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH (São Camilo) e Ativação no Processo de Ensino Superior (Fio Cruz), e Mestrado em Enfermagem pela UFPR, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - nº COREN 67854-PR.	Agente de Endemias, Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária, Auxiliar em Enfermagem.
Prof. Esp. Victor Alexandre Franco de Carvalho RG: 07421262-2	Formado em Engenharia Elétrica, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em engenharia elétrica com ênfase em informática industrial, com registro no CREA - nº PR 28956/D.	Técnico Segurança no Trabalho.
Prof. Esp. Giovane Douglas Zanin RG: 6.486.300-2	Formado em Farmácia/Bioquímica, com pós-graduação em Formulações Farmacêuticas, mestrado em farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia - nº: 12066.	Auxiliar de Farmácia, Bioquímico, Farmacêutico.
Prof. Esp. Julci Roque Mentges RG: 1.390.098-1	Formado em Língua Portuguesa, com pós graduação em letras e administração.	Língua Portuguesa.
Prof. Esp. Dariane Espinosa Bagatolli RG: 6.705.630-2	Formada em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região - nº 4656, com pós-graduação em Ciência da Família e Aconselhamento Familiar e mestrado em serviço social e mestrado em Assistência Social.	Cuidador Social.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG: 1.963.702-6	Formado em Administração, com especialização em Marketing e propaganda; Gestão em Agribusiness; e Recursos Humanos. Nº. 140081.	Motorista, Operador de Máquinas Pesadas.
Prof. Esp. Paulo Renato Larionoff Rauen RG: 2.047.050 / SC	Formado em Medicina, com residência médica (especialização/pós-graduação) em Pediatria, CRM nº 15.398.	Médico Clínico Geral, Médico Pediatra Ambulatorial, Médico Plantonista em Pediatria e outros cargos correlatos.

GRADUAÇÃO

Nome do Professor	Área de Formação	Área de elaboração de provas
Prof. Adani Primo Triches RG 6.756.428-6	Formado em Direito. OAB nº 39433.	Assessoria Jurídica e elaboração de questões na área de direito administrativo e constitucional e equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. Ligia Eleodora Francovig Rachid RG: 976.908-0	Formada em Engenharia Civil, CREA-PR-7257/D.	Engenheiro Civil.
Prof. Gisele Buss Vininski R.G. 6.024.939-3	Formada em Fonoaudiologia, com registro no conselho federal de fonoaudiologia sob número 8330 - PR.	Fonoaudiólogo.

[Handwritten signatures and initials]



219
[Handwritten signature]

Prof. Cláudia Regina Fornari RG - 7564485-0	Formada em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição - nº CRN - 3 14500.	Nutricionista.
Prof. Marsuza Winicki RG: 10169865-3	Formada em Odontologia. Registro no CRO sob nº. PR-CD-9538.	Atendente de Consultório Dentário.
Prof. Ana Lúcia Alves Urbanski RG: 2603229-5	Formada em Terapia Ocupacional, com registro no CREFITO10 nº 4639	Terapeuta Ocupacional.
Prof. Edí Maria Volpin RG: 3.186.585-9	Formada em Pedagogia e Direito.	Equipe responsável pelo gerenciamento e coordenação do Concurso.
Prof. João Antonio Pastorini Neto R.G.: 7945062-6	Graduado em Sistemas de Informação.	Informática Básica.
Prof. Hebe Negrão de Jimenez CRB: 101/9	Formada em Biblioteconomia.	Bibliotecário.
Prof. Odilon Érico Froelich Filho RG: 468.743-4	Formado em Medicina, CRM nº 17.808	Médicos.
Prof. Sérgio Flávio Schmitz RG: 1.064.607-3	Formado em Ciências com habilitação em Matemática, Registro no MEC nº LP14240.	Matemática para os cargos de nível fundamental, médio e superior.
Prof. Valéria Zambon RG: 566.919 MT	Formada em Medicina, com registro no Conselho Federal de Medicina CRM 19292.	Médicos.

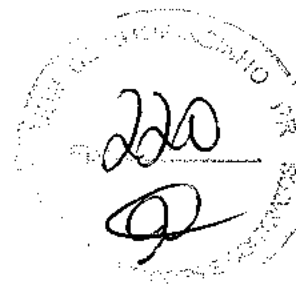
Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 06/2013 e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 06 de setembro de 2013.

[Handwritten signature of João Antonio Pastorini Neto]
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR



DOUTORES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado a Profª. Sandra Maria Coltre, brasileira, casada, Professora, formada em Administração, especialização em Educação Brasileira, mestrado em Administração, doutorado em Engenharia da Produção, com o RG 1.421.048, registro no Conselho Regional de Administração sob número 5.530 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Profª. Sandra Maria Coltre para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRC:	300
35 + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	625,00

Cascavel, 03 de agosto de 2008.

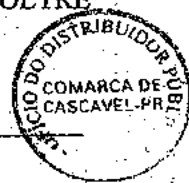
Sandra Maria Coltre
PROFª. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. *Alexandre Luiz Cândido*

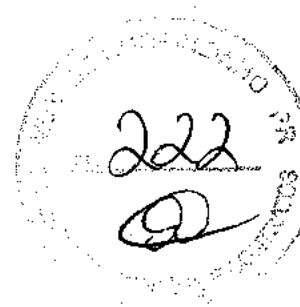
2. *Patrícia Pastorini*

ESTEVES - CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
Este documento original que me foi apresentado nesta
do que dou fé



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Juliany Zanella Auretuk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandra Maria Coltre

Endereço Profissional.: UNIOESTE - Rua universitária, 2069

Bairro: Faculdade

CEP: 85819-110

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Administração

Instituição: Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel

Pós-graduação: Especialização: Educação Brasileira

Instituição: UFPR – Universidade Federal do Paraná

Pós-graduação: Mestrado: Administração

Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Pós-graduação: Doutorado: Engenharia de Produção

Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2004 – atualmente

- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI

Cargo: Pesquisadora – 2006 atualmente

- Ministério da Educação, MEC

Cargo: Avaliadora Institucional – 1999 - atualmente

- Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Cargo: Professora – 1986 - atualmente

Cascavel - PR, 13 de junho de 2010.



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2013
PR

Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Jullany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

223
 Q

República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Rector da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, confere o Grau de Doutor a:

Sapirana Maria Gomes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Paraná, cunheira de identidade com registro geral em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e pela Defesa Pública, que resolveu doutorar-se no curso de pós-graduação de 2004, outorgando-lhe o título de

DOCTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Engenharia de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Floresópolis, 25 de abril de 2005.

Prof. Dr. Edson Carmineo Paladini
 Coordenador

Sapirana Maria Gomes
 Títular

Prof. Luiz José Bonello
 Rector

SELO FUNARPEN
 TABELIONA DE NOTAS
 EIP40379

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 25 JUL. 2013
 Mariana Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider, brasileiro, casado, Professor, formado em História, doutorado em História, área de concentração Arqueologia, com o RG 5.741.284-4/PR, e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sr **Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel - PR, 17 de julho de 2008.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Maurício Elvis Schneider
PROF. DR. MAURÍCIO ELVIS SCHNEIDER

Testemunhas

1. *Alexandre Luiz Cândido*

2. *Patricia Pastorini*



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Mauricio Elvis Schneider			
Endereço Profissional.: Rua Castro Alves, 1897			
Bairro: Centro	CEP: 85801150	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: História
Instituição: UFPR - Universidade Federal do Paraná
Pós-graduação: Doutorado: Arqueologia
Instituição: USP - Universidade de São Paulo
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 - atualmente
- Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação, ESAP
Cargo: Professor - 2001 - atualmente
- Curso e Colégio Alfa Piazza
Cargo: Professor - 1997 - atualmente
- UDC - Faculdade Dinâmica das Cataratas
Cargo: Professor - 1996-1997
- UFPR - Universidade Federal do Paraná
Cargo: Professor 1995 - 1996

Cascavel - PR, 10 de março de 2010.

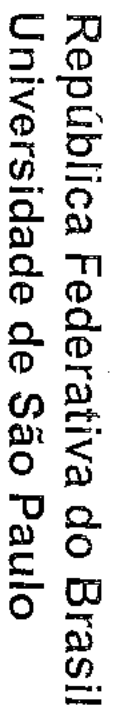


CARTÓRIO 4.º DEIXO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 - Fone: (41) 3637-7444
Esta reprodução é reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
ocasião

PR 10 JUL. 2011

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubáidia - Escr. Autorizada
- () Marlene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
- () Julliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and initials]



MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2006.

Prof.ª. Dra. Maria Fídela de Lima Navarro
Secretária Geral

() Marina Estyves Santos - Taboela
() Cristine Ar Jacobs Zibbeck - Escr Autorizada
() A. E. S. Santos - Gerente
() Juliana S. Santos - Gerente
() J. S. Santos - Gerente

EDUARDPEN

**TABELIONAT
DE
NOTAS**

ERH15474

Escritura Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Prof. Dr. José Carlos Aissa, brasileiro, casado, Professor, formado em Letras, mestrado em Comparative Literature, doutorado em Letras, com o RG 12407.211/SSP/SP e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sr Prof. Dr. José Carlos Aissa para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

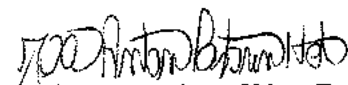
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

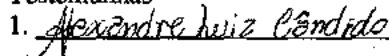
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel - PR, 07 de abril de 2009.

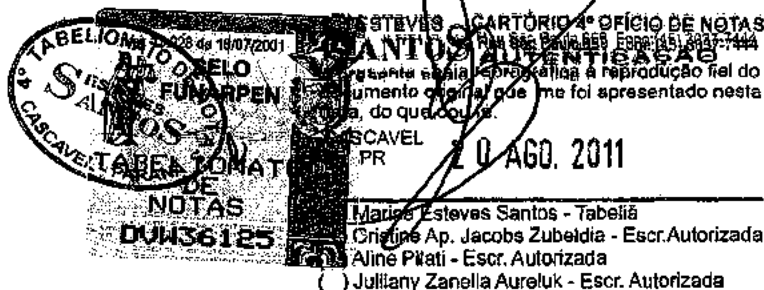

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. DR. JOSÉ CARLOS AISSA

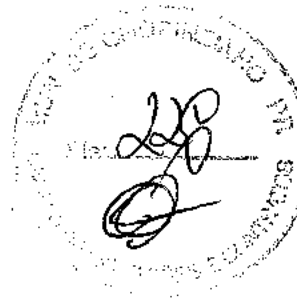
Testemunhas

1. 

2. 



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: José Carlos Aissa

Endereço Profissional.: Rua Castro Alves 1897

Bairro: Centro

CEP: 85801-150

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Letras

Instituição: Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA

Pós-graduação: Mestrado: Comparative Literature

Instituição: Penn State University

Pós-graduação: Doutorado: Letras

Instituição: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2009 – atualmente

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Cargo: Professor: 2002 - atualmente

- Faculdade Dinâmica das Cataratas, UDC

Cargo: Professor: 2009 - 2009

Universidade Paranaense, UNIPAR

Cargo: Professor: 2000 - 2003

Cascavel - PR, 13 de fevereiro de 2010.



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

SANTOS AUTENTICAÇÃO

Esta é uma cópia reprográfada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

CASCAVEL, 13 SET. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

229
B



República Federativa do Brasil



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
confere ao Senhor

José Carlos Aissa

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 20 de julho de 1962,
cédula de identidade RG nº 12.407.211-SSP/SP,

o título de

**Doutor em Letras
na Área de Teoria da Literatura**

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, tendo em vista
que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-graduação
desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria, 05 de abril de 2007.

Prof. Dr. Johnny Pizzieri Olivier
Diretor

Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

SELO DE AUTENTICAÇÃO
2007
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REITORIA DA UNESP
JULIANO ZANELLA AURELIUK - Esc. Autoriz.
JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Esc. Autor.
MARCOS MACARI - Esc. Tabelão
21 JUN 2007
CASCABEL PR
data, de que couber
documento original
presente com a
ESTEVES
SANTOS
GABRIEL
ESTEVES

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

PROF^a. JAQUELINE PINTO MARTINS

Testemunhas

1. João Antonio Paton Netto

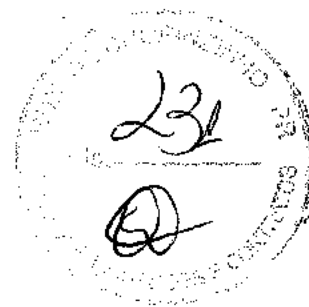


ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 558 - Fone: (41) 3027-0444
cópia reprográfica e reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data de 03 de fevereiro de 2004.

9 JUL 2013

TABELIONATO DE NOTAS
DE CASCVEL
EST. 35936731
Ester. Autorizada
Ester. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Jaqueline Pinto Martins

Fone (45) 3037-2981

Celular: (45) 9107-2298

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Educação Física

Instituição: Universidade Gama Filho

Ensino Superior: Graduação: Psicologia

Instituição: Universidade Gama Filho

Ensino Superior: Mestrado: Psicologia

Instituição: Universidade Gama Filho

Pós-graduação: Doutorado: Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida

Instituição: American World University

Experiência Profissional:

- UNIVEL: Professora Universitária. Período: 2008 – atualmente

- UNIOESTE: Professora Universitária. Período: 2008 – atualmente

- UNIPAR: Professora Universitária. Período: 2002 – 2007

- UNIPAN: Professora Universitária. Período: 2004 – 2006

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 – atualmente

- JH Consultoria Organizacional: Sócia/Proprietária. Período: 2004-2005

- Faculdade Dom Bosco: Professora Universitária. Período: 2002 – 2003

Faculdade Gama Filho: Professora Universitária. Período: 1992 – 2001



Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

SESTEVES - CARTÃO DE OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS **AUTENTICAÇÃO**
Rua São Paulo, 655 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou

CASCAVEL
PR

26 JUL. 2013

Jaqueline Martins
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins

R.G. 063068787-IFP/RJ

()
()
()
scr. Autorizada
Autorizada



232
O

AMERICAN WORLD UNIVERSITY

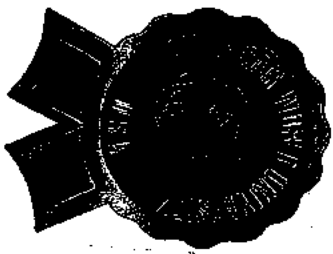
THE REGENTS OF AMERICAN WORLD UNIVERSITY ON THE RECOMMENDATION OF
THE COLLEGE OF LETTERS AND SCIENCE HAVE CONFERRED UPON

JAQUELINE PINTO MARTINS

THE DEGREE OF
PHILOSOPHY DOCTOR

WITH A MAJOR IN
PSYCHOLOGY

WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES THERE TO PERTAINING.



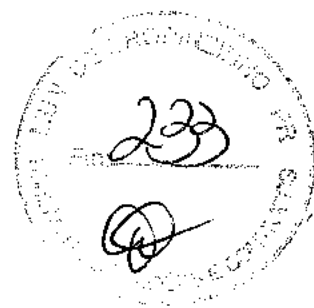
GRANTED IN THE STATE OF IOWA
UNITED STATES OF AMERICA.
THIS TWENTY-THIRD DAY OF OCTOBER,
NINETEEN HUNDRED NINETEEN.

Maxine K. Asher
Maxine K. Asher, Ph.D., President

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE
SANTOS - Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 300
AUTENTICAÇÃO
do original que me foi apresentado
data e local de out 19
CARLAVEL

13 AGO. 2013

Martina Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escrivão
Thaiziane Rosato Lorenzi - Escrivão
Juliany Zanella Aureliuk - Escrivão



MIESTRES

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 26 de julho de 2007.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRG:	1020
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$	73.80

Ademir Paulo Rodrigues
PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

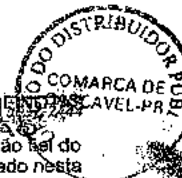
Testemunhas

1. *Patrícia Selaine Pastorini*

2. _____



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO AGÊNCIA DE REGISTRO DE CASCAVEL-PR
este é uma cópia registrada e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data que dou fé.
CASCVEL-PR
21 JUL. 2013
Mirlene Esteves Santos - Tabeliã
Person Esteves Santos - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

235
④

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ademir Paulo Rodrigues

Endereço Res.: Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR.

Bairro: Centro

CEP: 85801-050

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3225-3322

Celular: 9972-7302

e-mail: institutosaber@gmail.com

02 – FORMAÇÃO

Ensino Médio: Técnico Agrícola

Instituição: Colégio Agrícola Estadual de Augusto Ribas – Ponta Grossa – PR.

Ensino Superior: Graduação em Matemática

Instituição: Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel

Mestrado: Ciências Matemáticas

Instituição: Universidade Estadual Paulista

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Diretor. Período: 2006 - atualmente

- Instituto Saber: Sócio/Administrador. Período: 2002 - 2006

- Colégio ALFA: Sócio/Administrador. Período: 1977 - 2002

- UNIOESTE: Professor Universitário. Período: 1984 - 1987

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Qualidade e Criatividade no âmbito do trabalho.

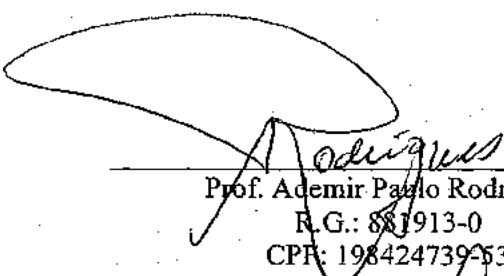
- Gerenciamento de Equipes.

- Motivação

- Empreendedorismo e Liderança

- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

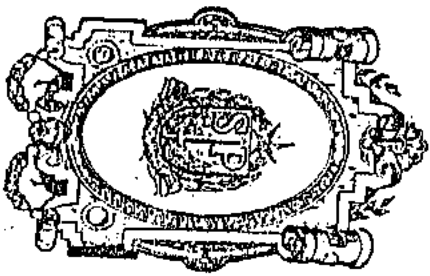

Prof. Ademir Paulo Rodrigues

R.G.: 881913-0

CPR: 198424739-53

SANTOS
ESTEVES - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
Este documento é uma cópia autográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora.
CASCAVEL
23 JUL 2013
Lina Esteves Santos - Tabelão
Elaine Ap. Jacobs Zurekda - Escr. Autorizada
Tany Zenelia Aredt - Escr. Autorizada

230



República Federativa do Brasil

Aniversidade Estadual Paulista

"Júlio de Mesquita Filho"

o Rector da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
confere a Senhor

Ademir Paulo Rodrigues

Aluno de Identidade RGE n.º 831913-SSP-P33, nascido aos 18 de março de 1933,
natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira,
o título de

Mestre em Ciências Matemáticas
na Área de Matemática

obtido junto ao Instituto de Biociências, Fecinas e Ciências Exatas
do Câmpus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências
pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regulamento Geral da Pós-Graduação desta Universidade
e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

[Handwritten signature]
Rectoria da Unesp, aos 03 de dezembro
de 1999.

[Handwritten signature]



SELO
FONAMAPEN
ABELLIENAT
NOTAS
ECN987332

Maria C. Steves Santos - Tabela
Diretor Ap. Jacobs Zundelila - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Sr. **IVONEI DE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, Bacharel em Informática pela UNIOESTE campus de Cascavel, Mestre em Ciências da Computação pela UFSC, RG. 1348701/RN e CPF nº: 877.039.204-87 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **IVONEI DE FREITAS DA SILVA** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 26 de março de 2003.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

IVONEI DE FREITAS DA SILVA

Testemunhas

1. Patrícia Selaine Pantouini

2. Alexandre Furtado



238
D

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ivonei de Freitas da Silva

Endereço Profissional: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Bairro: Faculdade

CEP: 85819-110

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 – FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Informática

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Ensino Superior: Mestrado: Ciências da Computação

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2007 – atualmente

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Cargo: Professor – 2002 - atualmente

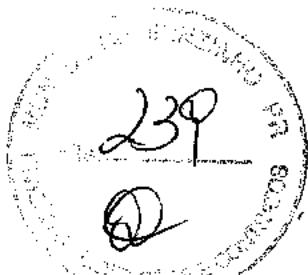
"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Saber desde 26/03/2003 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Cascavel - PR, 15 de novembro de 2010.



() Estêves Santos - Tabelião
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
confere o presente

DIPLOMA

a

Ivonei Freitas da Silva

de nacionalidade brasileira, cédula de identidade registro geral nº 1.348.701/RN, nascido a 09 de março de 1976, natural do Estado do Paraná, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação e Defesa Pública de **Dissertação de Mestrado**, realizada em 29 de dezembro de 2000, outorgando-lhe o grau de **MESTRE em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, na Área de Concentração **Sistemas de Computação** para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Florianópolis, 17 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Fernando Alvaro Ostuni
Gauthier
Coordenador

Ivonei Freitas da Silva
Tíulado

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

SESTES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é fiel do documento original que foi apresentado nesta data, de que dou fé.

08 SET. 2009

() Maria Estevão Santos - Secretária
() Jefferson Estevão Santos - Secretário
() Cristiane Ap. J. dos Santos - Secretária
() Raquel Gomes - Secretária



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. **ELIAS GARCIA**, brasileiro, formado em Ciências Contábeis, com pós graduação em Contabilidade Gerencial e Economia Brasileira, mestre em Contabilidade, com o RG. 3100524-8, e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **ELIAS GARCIA** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados o contratado deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica o contratado responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente às questões por ele elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, o contratado terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
SANTOS	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	62,50

Cascavel, 23 de janeiro de 2003.

ELIAS GARCIA

Testemunhas

1.

Fernando Ami

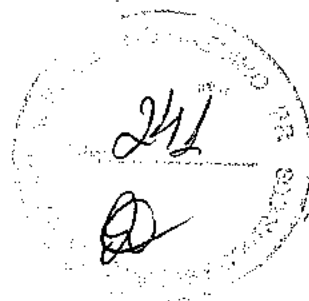
2.

Aubrey Jutz



ma Esteves Santos - Tabelã
erson Esteves Santos - Escr. Autorizada
ilany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Elias Garcia

Endereço Profissional.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Rua Universitária, 2069

Bairro: Faculdade

CEP: 85801-914

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 – FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Ciências Contábeis

Instituição: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1988)

Pós-graduação: Especialização: Contabilidade Gerencial

Instituição: UEM - Universidade Estadual de Maringá (1991)

Pós-graduação: Especialização: Auditoria

Instituição: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1993)

Pós-graduação: Mestrado: Contabilidade

Instituição: UNICS - Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (1999)

Pós-graduação: Doutorado: Ciências Empresariais

Instituição: Universidade Museo Social Argentino (2004)

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2003 – atualmente

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - PARANÁ - OESTE, ABRH-OESTE: Cargo:

Diretor/Financeiro – 2006 – atualmente

- Instituto de Pesquisas, Pós-graduação e Ensino de Cascavel, IPPEC

Cargo: Diretor/Presidente – 1997 – atualmente

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Cargo: Professor – 1995 - atualmente

Prof. Dr. Elias Garcia

Cascavel, 24 de abril de 2010.

SESTEVES SANTOS CARTEIRA DE DEBÍTO DE NOTAS
Rua São Paulo, 59 / Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou
CASCAVEL
PR 26-ABR. 2013

() Marina Esteves Santos - Tab. A
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Esc. Autorizada
() Juliana Zanella Aureliuk - Esc. Autorizada



Aqui você se prepara para vencer!



Centro Pastoral, Educacional e Assistencial - Dom Carlos - CPEA
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto 5.692 de 08/11/1967 - CGCMF 79.541.587/0001-04

Faculdades Integradas de Palmas

Autorizada pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11/11/68 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 72.452 de 11/07/73
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79 - Aut. Pelo Decr. Fed. Nº 84.784 de 12/06/80 - Rec. Pela Portaria nº 76 de

18/02/83

Credenciadas pela Portaria nº 285 de 15/02/2001

Conferem o presente

CERTIFICADO

⁴

ELIAS GARCIA

De nacionalidade brasileira, carteira de identidade Registro Geral nº 3100524-8/PR, nascido a 15 de setembro de 1963, natural de Ecoporanga/ES pela conclusão do Curso de Pós-Graduação e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, com a temática: **A Utilização da Contabilidade como Sistema de Informação para decisão** - realizada em 29 de novembro de 1999, outorgando-lhe o grau de MESTRE em Ciências Sociais Aplicadas NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Contabilidade

Para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

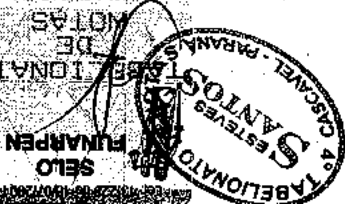
Zenith da Luz Santos Ribas
Diretora das Faculdades

Palmas, 28 de setembro de 2001.

Elias Garcia
Título

Maria Estêves Santos - Tabela
Jefferson Estêves Santos - Esc. Autorizada
Sibell Freire da Rosa Willecke - Esc. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Esc. Autorizada

10 AGO. 2010



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Prof. Olícius da Cunha, brasileiro, casado, nascido em 24 de abril de 1977, RG 6.271.613-4 SSP-PR formado em Medicina Veterinária e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o **Prof. Olícius da Cunha** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

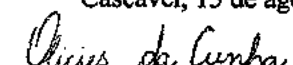
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 15 de agosto de 2006.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. OLÍCIUS DA CUNHA

Testemunhas

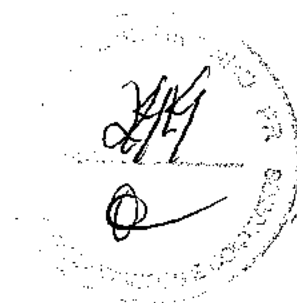
1. 

2. 



ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do meu dolo.
20 AGO. 2010
Marina Esteves Santos - Tabeliã
J. Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Sibeli Franzen da Rosa Wilecke - Esc. Autorizada
Julliany Zanella Aureliuk - Esc. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Olícius da Cunha

Endereço Profissional: rua Jaquaré, 325

Bairro: Jaguaré

CEP: 05346-901

Cidade: São Paulo

UF: SP

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Medicina Veterinária

Instituição: UFPR

Mestrado: Medicina Veterinária

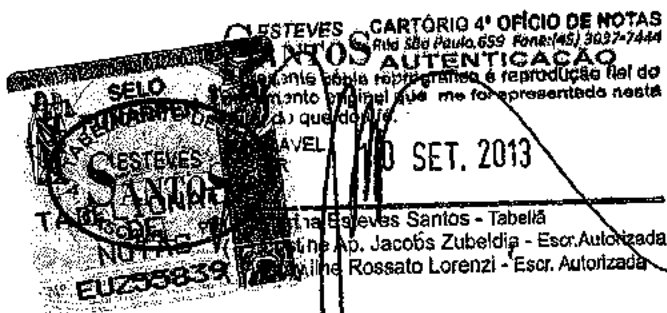
Instituição: USP

Experiência Profissional:

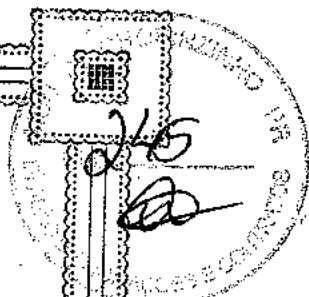
UFTPR: Professor. Período: 2001- atualmente

Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2007 - atualmente

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(Reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação - Parecer n. 930/98)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

OLÍCIES DA CUNHA

brasileiro, natural de Assis Chateaubland (PR), nascido a 24 de abril de 1977, portador da Cédula de Identidade n. 6.271.613-4, expedida pela (o) Secretária de Estado de Segurança Pública (PR), o título de

MESTRE EM MEDICINA VETERINÁRIA
Área de Concentração em: Cirurgia Veterinária

por haver satisfeito as exigências do Regimento do Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, e para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Ney Luís Pippi,
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Santa Maria, 27 de dezembro de 2001.

Clovis Silva Lima,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFSM.

Olíciés da Cunha
Titulado



ESTES SANTOS
TABELA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nestas datas.

20 AGO. 2010

Estes Santos - Tabela
Estes Santos - Escr. Autentica

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRC:	300
RS + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL RS:	626,33

PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1.

Jefferson Esteves Santos

2.

Juliany Zanella Aureluk



TABELIONATO DE NOTAS
EUGENIO

ESTEVES, SANTOS - SEIÇÃO DE NOTAS
presente copia reprodução e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCVEL
PR
13 AGO. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CNPJ: 05128.703/0001-13**



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Valdemar Roque Fim			
Endereço Res.: Rua Rui Barbosa, 566			
Bairro: Jardim Cristal	CEP: 85810-240	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3327-1300	Celular: (45) 8421-1054	e-mail: vrsim@ibest.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino de 1º e 2º Graus.
Ensino Superior: Graduação em Administração.
Instituição: Faculdades de Ciências e Humanidades de Pato Branco, FUNESP.
Mestrado: Recursos Humanos.
Instituição: Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, UNICS, Brasil.
Doutorado: Ciências Empresariais.
Instituição: Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina.
Experiência Profissional:
- Maxi Hotel Ltda – Sócio/Proprietário – Período: 2002 - atualmente
- UNIVEL: Professor Universitário – Período: 2007 – atualmente
- Instituto Saber: Professor/Administração - Período: 2004 - atualmente
- UNIPAR: Professor Universitário – Período: 1999 – 2003
- FACEPAL: Professor Universitário. – Período: 1995 – 1997
- Banco do Estado do Paraná: Cargo: Gerente Geral de Agência. - Período: 1985 - 2001
Aulas, Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
Recrutamento e Seleção; Recursos Humanos; Administração de Marketing; Gestão da Inovação Tecnológica; Planejamento Estratégico; Responsabilidade Social Corporativa.

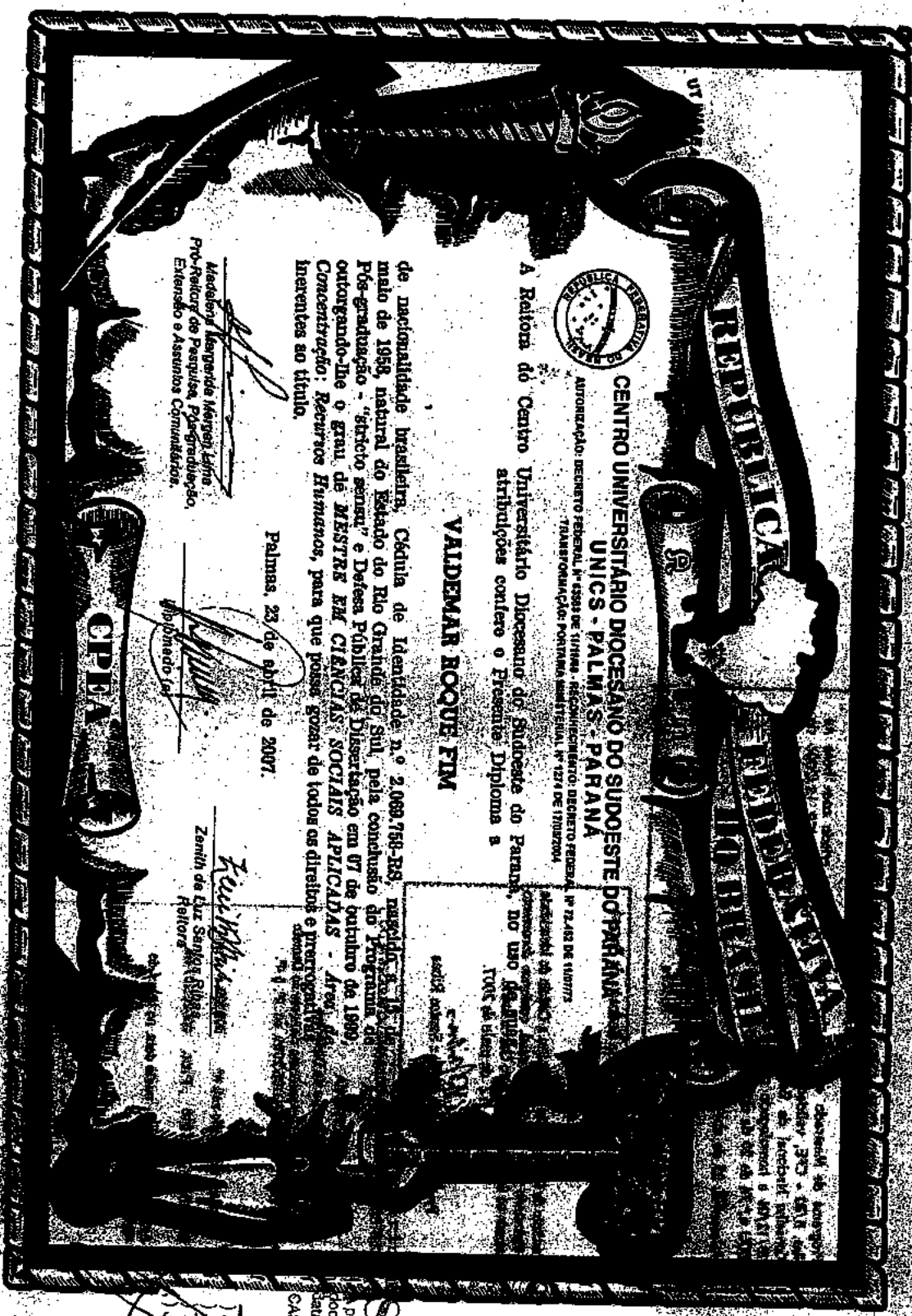
Cascavel, 26 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Valdemar Roque Fim

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL 23 JAN 2009
PR
SELO
() Marina Esteves Santos
() Cristine Aparecida Zubeldia Escobar
() Aline Pilati Escobar Autorizada
() Juliana Zanetti Aureliok Escobar
TABELIONATO DE NOTAS
DE
SESTEVES SANTOS
CASCVEL - PARANA

246
 2



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ
 AUTORIZAÇÃO: DECRETOS FEDERAIS Nº 4598 DE 11/11/64 - RECONHECIMENTO: DECRETOS FEDERAIS Nº 1271 DE 17/02/64
 TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MEC/TERMINAL Nº 1271 DE 17/02/64

A Rectoria do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas o Presente Diploma a

VALDEMAR ROQUE FIM

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade n.º 2.069.768-38, nascido a 18 de maio de 1939, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "Estrito senso" e Defesa Pública de Dissertação em 07 de outubro de 1990, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** - Área de Concentração: Recursos Humanos, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Medeand Lagarda Meyer Lima
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação,
 Extensão e Assuntos Comunitários.

Valdeimar Roque Fim
 Diplomado em

Valdeimar Roque Fim
 Zenith de Luz Santos Ribeiro
 Rector

Atestamos a veracidade e a autenticidade do diploma e do título de mestre em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Recursos Humanos, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Em 23 de abril de 2007, no uso de suas atribuições conferidas o Presente Diploma a

Valdeimar Roque Fim

CESTEVES SANTOS
 Rector do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas o Presente Diploma a

13 AGO. 2003

Marta Esteves Santos - Tabela
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Aut.
 Thalyline Rosseto Lorenzi - Escr. Aut.
 Juliana Zanella Aureliuk - Escr. Aut.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado a Professora Cláudia Brandelero Rizzi, brasileira, casada, professora, RG 3.727.879-3, formada em Processamento de Dados, com especialização em Informática na Educação e Fundamentos da Educação, mestrado em Ciência da Computação e doutorado em Informática na Educação e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Prof. Cláudia Brandelero Rizzi para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada, receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aula assistida nas provas de desempenho didático e R\$ 30,00 (trinta reais) por participação em Bancas Organizadoras e Examinadoras de Concursos Públicos deste Instituto.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel - PR, 02 de fevereiro de 2010.

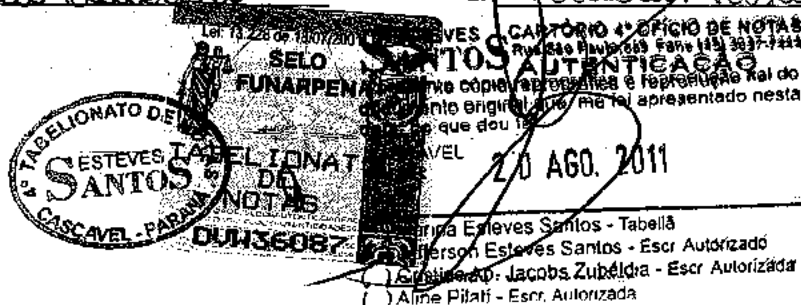
João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Cláudia Brandelero Rizzi
PROF. CLÁUDIA BRANDELEIRO RIZZI

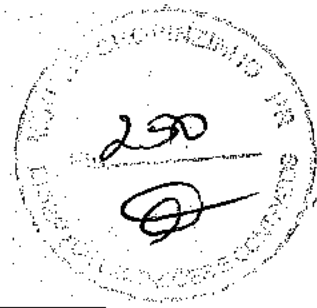
Testemunhas

1. *Estelita Bastarini*

2. *Rosicela Bastarini*



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Claudia Brandelero Rizzi

Endereço Profissional.: UNIOESTE - Rua Universitária, 2069

Bairro: Faculdade

CEP: 85814-110

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 – FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Processamento de Dados

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

Pós-graduação: Especialização: Informática na Educação

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR

Pós-graduação: Especialização: Fundamentos da Educação

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Pós-graduação: Mestrado: Ciência da Computação

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS

Pós-graduação: Doutorado: Informática na Educação

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2003 - atualmente

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Cargo: Professor: 1994 - atualmente

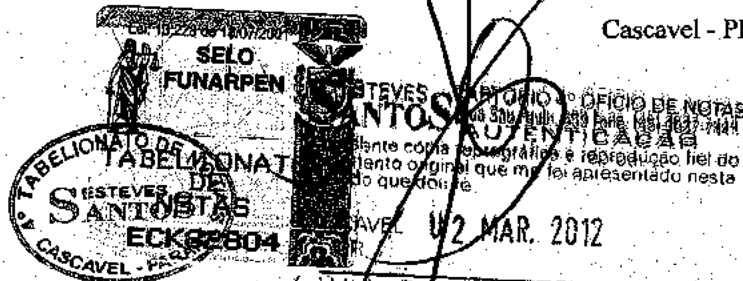
- Fabcar Veículos Ltda, FABCAR

Cargo: Analista de Sistemas - 1989 - 1994

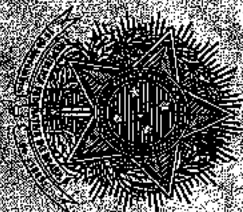
- Cooperativa Agropecuária de Cascavel Ltda, COOPAVEL

Cargo: Administrativo 1983 - 1989

Cascavel - PR, 02. de fevereiro de 2010.



- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Alnei Pilon - Escr. Autorizada
- () Liliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



Aleatória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação em 18 de dezembro de 2000, confere o título de

Mestre em Ciência da Computação

Claudia Brandelero Rizzi

nacionalidade brasileira, nascida a 09 de janeiro de 1968, em Cascavel, Paraná, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2001.

Philippe Olivier Alexandre Navaux
Diretor

Claudia Brandelero Rizzi
Diplomado

Wyrana Maria Pauzzi
Reitora



20 AGO. 2010

CAIXA DE REGISTRO E ARQUIVO DE NOTAS
FONE: (51) 3057-7444
RUA SIO PAULO, 569
A presente cópia registrada e reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, do qual sou responsável.



PÓS- GRADUAÇÃO

[Handwritten signature]

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. Andrea Monastier Costa, brasileira, formada em Enfermagem, com pós-graduação em Administração Hospitalar, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Ativação no Processo de Ensino Superior, com registro no COREN nº 67854-PR com o RG.5.212.172-8, CPF sob o nº 017.439.499-36 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª Andrea Monastier Costa para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2003.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

ANDREA MONASTIER COSTA
COREN nº 67854-PR

Testemunhas

1. *João Roberto Patrocin Neto*

2. *Ademir Paulo Rodrigues*



ESTEVES, CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 1395 - JARDIM
A presença para reprodução a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
to que dou fé

02 JUL. 2011

Marina Esteves Santos - Tabellã
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Marilyn de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
Marilyn Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Andrea Monastier Costa			
Endereço: Rua Castro Alves, 2272			
Bairro: Centro	CEP: 85802810	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: (45) 3035-5810	Celular: (45) 9969-3144	e-mail: andreamonastier@hotmail.com	

02 – FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Enfermagem
Instituição: UNIOESTE
Especialização: Administração Hospitalar
Instituição: Universidade do Norte do Paraná.
Especialização: Controle de Infecção Hospitalar.
Instituição: Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac, FELM
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares. Período: 2004 – atualmente.
- UNIPAR – Universidade Paranaense: Professora Universitária: 2002- atualmente.
- Hospital Universitário do Oeste do Paraná: Enfermeira: 1999-2002.
- Prefeitura Municipal de Cascavel. Enfermeiro: Enfermeira: 1996 – 1999.
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- CCIH
- Serviço de apoio
- Centro Cirúrgico.
- UTI.

Cascavel, 26 de agosto de 2009.

Andrea
Profª Andrea Monastier Costa
COREN nº 67854-PR

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 888 - Fone: (45) 3037-744.
AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
26/08/2009
A SELO DOUS
ALEXANDRE
() Marina Santos / Tabelião
() Jefferson / Escrivão
() Cristiano / Escrivão
() Rangel / Escrivão

[Handwritten signatures and initials]



CENTRO EDUCACIONAL
SÃO CAMILO

CERTIFICADO

A Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac, certifica que
ANDRÉA MONASTIER COSTA

Nascida em 07 de agosto de 1973, portadora do RG Nº 5.212.172-8 SSP/PR,
concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**,
em nível de especialização, realizado na cidade de Cascavel/PR, no período de
16.03.2001 a 23.02.2002, com carga horária total de 440 (quatrocentos e quarenta) horas e confere
o presente certificado em conformidade com a Resolução Nº 1 CNE/CES, de 03 de Abril de 2001,
para que possa usufruir dos direitos na legislação vigente.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2003

Ridardo Acevedo Diaz
RIDARDO ACEVEDO DIAZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Andréa Costa
ANDRÉA MONASTIER COSTA
PÓS-GRADUADA(A)

Robson Bastos Lourenço
ROBSON BASTOS LOURENÇO
COORD. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



SANTOS
ESTEVES SANTOS
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
28 AGO 2003

250

8

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Eng. Victor Alexandre Franco de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro, com o RG.07.421.262-2, CPF sob o nº 006.323.557-94 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Eng. Victor Alexandre Franco de Carvalho para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 09 de janeiro de 2003.

Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA.

Victor A. Franco de Carvalho
VICTOR A. FRANCO DE CARVALHO

Testemunhas

1. *João Roberto de Almeida*

2. *Marina Esteves Santos*



TABELIONATO DE NOTAS
CASCVEL - PR
DNU29260

ESTEVES, CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 559 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
20 AGO. 2010
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Sibeli Franzen da Rosa Witecke - Esc. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Victor Alexandre Franco de Carvalho

Endereço Profissional: Rua Duque de Caxias 664 – apto 54 – Centro

Bairro: Centro

CEP: 85801-100

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Engenharia Elétrica

Instituição: Universidade Federal Fluminense, UFF

Pós-graduação: Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

Pós-graduação: Mestrado: Engenharia Elétrica

Instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2004 – atualmente

- Epsilon Engenharia Ltda, EPSLON

Cargo: Engenheiro Pleno / Sócio-Gerente - 1997 – atualmente



TESTES - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DAS PAZES, 138 - FONE (41) 3032-1944

A presente cópia reproduzida e reprodução fidedigna do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL
PR

08 JAN. 2011

Cascavel - PR, 15 de julho de 2010.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO em nível de Pós-Graduação, lato Sensu, ministrado no período de 21 de maio de 2004 a 8 de abril de 2005, confere o título de

Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho

VICTOR ALEXANDRE FRANCO DE CARVALHO

de nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro, RJ, nascido(a) a 2 de maio de 1970, portador(a) do documento de identidade RG nº 07424262-2 (F.P. RJ), para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que lhe são devidos.

Ponta Grossa, 7 de dezembro de 2005

Prof. Márcio Justino

Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Luciana San Ana Vargas

Coordenadora do Curso



ESTEVES SANTOS - TABELA 4: OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 699 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta

20 AGO. 2010

Esteves Santos - Tabelião
Esteves Santos - Escr. Autorizado
Rozan da Rosa Willecke - Esc. Autorizada
Canella Aureliuk - Esc. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Sr. Giovane Douglas Zanin, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, com registro no CRF nº. 12066, com o RG.6.486.300-2 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 018.352.269-90 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Giovane Douglas Zanin para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de abril de 2006.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

GIOVANE DOUGLAS ZANIN

Testemunhas

1.



ESTES DOCUMENTOS SÃO FÉLIX DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
presente com reprográfrica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que deu fé.

20 AGO. 2010

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Silvia Ferreira da Rosa Wilton - Esc. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Giovane Douglas Zanin

Endereço Profissional: Rua Minas Gerais 2287, apto 1601

Bairro: Centro

CEP: 85812-030

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3223-7060

Celular: 9982-2810

e-mail: gdzanin@bol.com.br

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Farmácia e Bioquímica

Instituição: PUC - PR

Especialização: Formulações Farmacêuticas

Instituição: UNIPAR

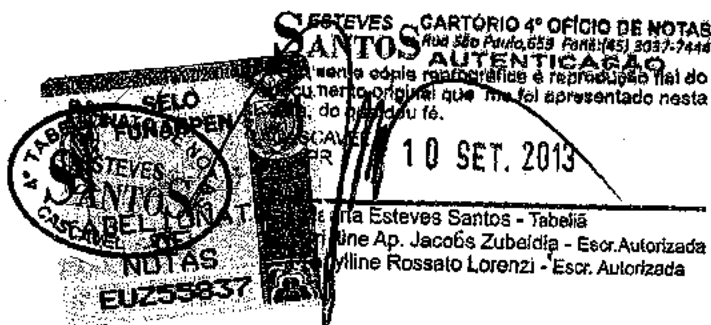
Experiência Profissional:

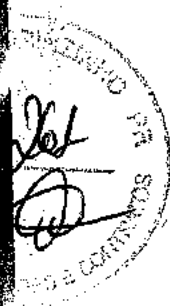
FAG: Professor. Período: 2009 – atualmente

Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2006 – atualmente

05 anos em indústria de medicamentos fototerápicos e alimentos

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.





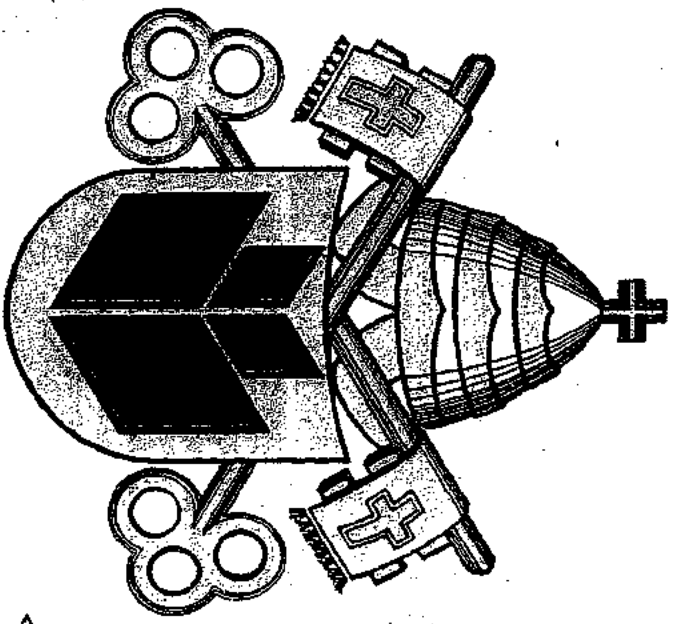
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 19 de fevereiro de 1999, confere o título de FARMACÊUTICO a

Gisiane Douglas Zanini

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 16 de fevereiro de 1976, portador da Carteira de Identidade n.º 6.486.300-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1999.



Rector

Luiz Henrique

Pro-Rector Acadêmico

Griselinda



Diplomando

Gisiane Douglas Zanini

SELO
TABELA DE AUTORIZAÇÃO
ESTERILIZAÇÃO
SANTOS
CASCAREL - PARANÁ

20 AGO. 2010

PR
ASCAVEL

presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste dia, de que dou fé.

Maria Estevão Santos - Tabela
Jefferson Estevão Santos - Esc. Autorizada
Sibelen Franzen da Rosa Wieleck - Esc. Autorizada
Guilany Zanella Aureliuk - Esc. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 1.390.098/1 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 147.997.829-91 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Julci Roque Mentges** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 30,00 (trinta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de novembro de 2002.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

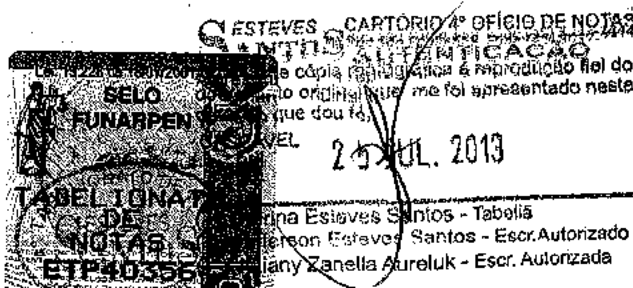
Testemunhas

1. Patricia Gelaine Brito

2. João Roberto Brito

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	62,50

PROF. JULCI ROQUE MENTGES



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Julci Roque Mentges			
Endereço Res.: Rua Dom Pedro II, 2230			
Bairro: Centro	CEP: 85812-120	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3224-2526	Celular: 9121-2171	e-mail: julkimentges@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

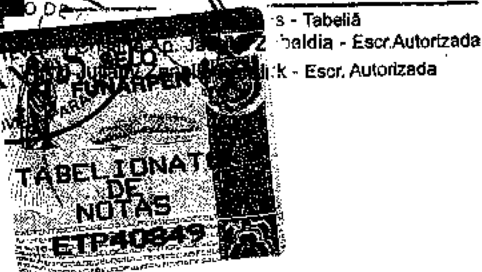
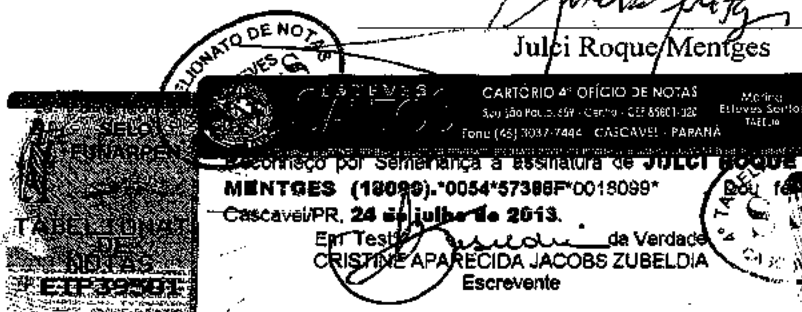
Ensino Médio: magistério (normal)
Instituição: Escola Normal La Salle – Canoas - RS
Ensino Superior: Letras Português - Francês
Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - MEC nº 103.339
Pós-Graduação: Português – Teoria e Prática
Instituição: UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Londrina - PR
Pós-Graduação: Administração da Qualidade e Gestão de Negócios.
Instituição: Faculdade Católica de Administração e Economia – Curitiba - PR
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2003 - atualmente
- Colégio Novo Milênio: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período: 1999 - 2005
- TELEPAR: Administrativo/Gerencial. Setor: Recursos Humanos – Período: 1977 - 1999
- Governo do Paraná: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período 1975 - 1985
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Cursos de Língua Portuguesa.
- Gerenciamento de Equipes.
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

SESTEVES SANTOS

Julci Roque Mentges
Julci Roque Mentges

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 639 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCAVEL PR 28 JUL. 2013





Universidade Norte do Paraná



Histórico Escolar de: **Julci Roque Mentges**

Especialização em : Língua Portuguesa, Teoria & Prática

Período de realização: 15/01/2000 a 15/07/2000

Duração: 420 horas

Disciplinas e Corpo Docente	Titulação	Carga Horária	Nota
Concepções de Linguagem e Ensino Profª Alba Maria Perfeito	Doutora	30	9,0
Discurso: Texto e Textualidade Profª Elvira Lopes Nascimento	Doutora	30	9,0
Produção de Texto (Ensino e Prática) Profª Elsa de Lourdes Furtado	Doutora	60	9,6
Procedimentos de Leitura Prof. Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello	Mestre	30	9,0
Psicolinguística Aplicada ao Ensino Profª Alba Maria Perfeito	Doutora	30	9,0
Diferentes Enfoques no Ensino da Gramática Profª Regina Maria Gregório	Doutora	30	10,0
Linguagem Artística e Corporal Profª Neusa Ceciliato de Carvalho	Doutora	30	9,0
Ensino de Literatura I e II Prof. Sergio Paulo Adolfo	Doutor	30	8,5
Ética, Ensino e Cidadania Prof. Lourenço Zancanaro	Doutor	15	9,0
Tecnologia de Informação Apl. ao Ens. de Língua Portuguesa Prof. Miguel Luiz Contani	Doutor	15	10,0
Tópicos Especiais Profª Geni Sanches Rodrigues	Especialista	30	9,0
Metodologia da Pesquisa Profª Icléia Rodrigues Lima e Gomes	Doutora	30	10,0
Trabalho de Conclusão de Curso Profª Icléia Rodrigues Lima e Gomes	Doutora	60	10,0

Título da Monografia: LEITURA DE JORNAL COMO ATO DE REFLEXÃO E DESCOBERTA

Critério de Avaliação:

1. Frequência mínima exigida: 75% da carga horária de cada disciplina.
 2. Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).
- De acordo com a Resolução nº 3/99 do C.N.E.

Londrina, 17 de julho de 2000.

Alba
Claudete Aparecida da Silva
Enc. Cert./Diplomas



TABELIONATO
DE
NOTAS
CTK34252

SELO
FUNARPEN

ESTEVES SANTOS
Rua dos Paulistas, 3037-7444
Fone: (0xx41) 3037-7444
Apresento copia rubricada e autografada do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual sou fe

ASCAVEL
PR
0 MAR. 2009

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Priscila Vanessa Mariani - Escr. Autorizada
() Neuzi Zilmer - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Srª Dariane Espinosa Bagatolli, brasileira, Assistente Social, com o RG. 6.705.630-2 e CPF sob o nº 039.054.689-56 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª Dariane Espinosa Bagatolli para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaboradas, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 27 de maio de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

DARIANE ESPINOSA BAGATOLLI
CRSS 11ª região n.º 4656

Testemunhas

1.

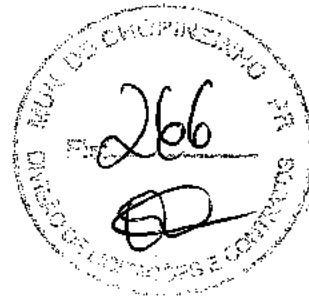
Ermano da Silva

2.

[Assinatura]



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Dariane Espinosa Bagatolli			
Endereço: Rua Pio XII, 1701 - Bloco C - Apto. 15			
Bairro: Neva	CEP: 81.802-170	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: (45) 3035-5763	Celular: (45) 9972-6067	e-mail: daribaga@pop.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Serviço Social
Instituição: UNIOESTE - Toledo
Ensino Superior: Graduação em Administração.
Instituição: UNIPAR - Toledo
Especialização: Ciência da Família - Ênfase em Saúde Mental
Instituição: UNIPAN - Cascavel
Especialização: Aconselhamento Familiar
Instituição: Centro Educacional Evangélico ISBL - Londrina - PR
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares.
Período: 2004 - atualmente.
- COPEL: Assistente Social. 2004 - atualmente
- Prefeitura Municipal de Toledo. Assistente Social. 2003 - 2004
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.
- Higiene bucal.
- Importância da escovação com qualidade.
- Empreendedorismo e Liderança
- Recrutamento e Seleção.

Dariane
Dr. Dariane Espinosa Bagatolli

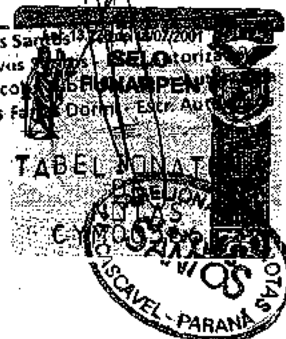
CRSS 11ª região nº 4656

ESTEVES SANTOS CARTÃO DE ATUALIZAÇÃO DE 2009.
A presente cópia reprográfica a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL

28 AGO 2009

- () Marina Esteves Santos
- () Jefferson Esteves
- () Cristine Ap. Jacob
- () Raquel Gomes



PROF. PINZINHO
267
C.C.S. E CONTRIBUIÇÕES

Faculdade Teológica Sul Americana

A Diretoria da Faculdade Teológica Sul Americana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2008 do curso de pós-graduação *latu sensu*,

ACONSELHAMENTO FAMILIAR, a

Darlane Espinosa Bagatoli,

brasileira, natural de Palmitina-PR, nascida em 07 de julho de 1979, RG 6.705.630-2-PR, outorga-lhe este certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 20 de dezembro de 2008


Luis Gonzalo Silvério
Coordenador de Pós-graduação e Pesquisa


Darlane Espinosa Bagatoli
Aluna


Jorge Henrique Basso
Diretor

ESTERES CARTEIRO 4: Cópia de NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3031-7444

AUTENTICAÇÃO
Ante cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, dou fé
AVEL

TABELA
SANTOS
FUND. PEN
NOTAS
JANE
NOTAS
DINAT

BR 30167

arina Esteves Santos - Tabella
Herson Esteves Santos - Escr. Autorizada
deli Franzen da Rosa Willecke - Esc. Autorizada
Mary Zangari Auretlik - Escr. Autorizada

20/AGO. 2010

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Sandro Luis Viapiana, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 1.963.702-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 598.784.289-15 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Sandro Luis Viapiana** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de março de 2004.

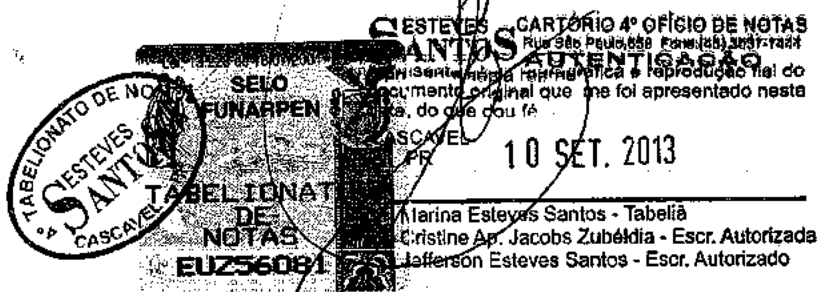
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

PROF. SANDRO LUIS VIAPIANA

Testemunhas

1. Patrícia Sidame Parreira

2. João Antônio Patrocinete



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandro Luis Viapiana			
Endereço Res.: Rua quaresmeira nº 84			
Bairro: Tropical	CEP: 85807-320	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone:	Celular: 9972-1605	e-mail: sandro@viapiana.com.br	

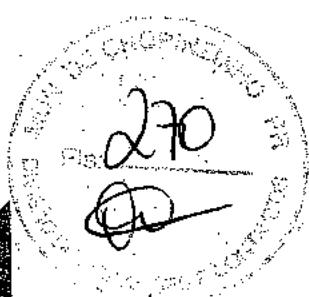
02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Bacharel em Administração
Instituição: UNIVEL
Pós-Graduação: Especialização – MBA em Gestão em Agribusiness
Instituição: Fundação Getulio Vargas
Pós-Graduação: Especialização – Recursos Humanos
Instituição: UNIVEL
Pós-Graduação: Especialização – Marketing e Propaganda
Instituição: UNIVEL
Experiência Profissional:
VIAPIANA Assessoria, Pesquisas e Treinamentos. Sócio/Administrador – Período: 2005 - atualmente
CESREAL: Professor Universitário. Período: 2006 - 2007
- UNIVEL: Professor Universitário. Período: 2005 - Atualmente
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2004 - atualmente
- FADEC: Professor Universitário. Período: 2003 - 2005
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Cursos de Planejamento Estratégico.
- Marketing
- Gerenciamento de Equipes.
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Prof. Sandro Luis Viapiana





SESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS A UENTICAÇÃO
Rua São Paulo, 655 fone: (41) 3037-7444
A presente cópia repográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
do que dou fe.

PR CASCAVEL 23 JAN. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
ENH94434

Marina Esteves Santos - Tabeia
Resine Ap. Jacobs Zubeida - Escr. Autorizada
Mire Pflaui - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Escr. Autorizada

F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS

SANDRO LUIS VIAPIANA

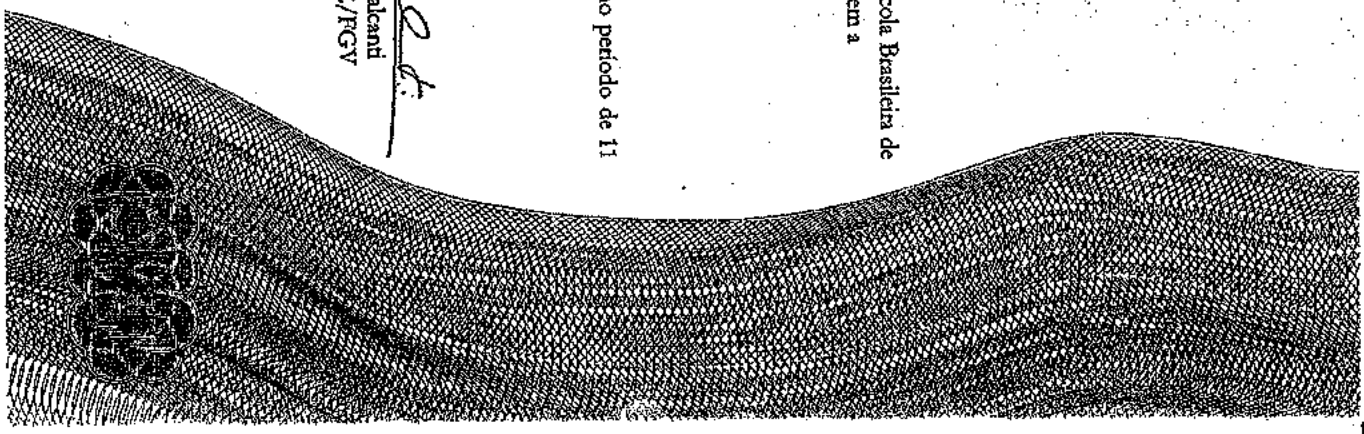
Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
MBA EM GESTÃO EM AGRIBUSINESS

Nível Especialização, com 435 horas-aula, realizado em Cascavel - PR, no período de 11
de fevereiro de 2005 a 25 de junho de 2006.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2007.

Kenato Magalhães Cardoso
Kenato Magalhães Cardoso
Diretor da FPG/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Dr. Paulo Renato Larionoff Rauen, brasileiro, formado em Medicina, com residência Médica na área de Pediatria, com registro no CRM nº. 15.398, com o RG.2.047.050/SC, CPF sob o nº 670.914.669-34 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Dr. Paulo Renato Larionoff Rauen para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de abril de 2006.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

DR. PAULO RENATO LARIONOFF LAUEN

Testemunhas

1. João Antônio Pastorello

2. Paula Cristina Siqueira

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Paulo Renato Larionoff Rauca			
Endereço Profissional: Rua Maranhão, 1395 - Centro - Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 32253322	e-mail: institutosaber@gmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Medicina
Instituição: Universidade Federal de Pelotas
Especialização: Residência Médica em Pediatria
Instituição: Hospital Infantil Joana de Gusmão
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2006 - atualmente
Hospital Dr. Lima: Médico. Período: 1996 - atualmente



Cascavel - PR, 19 de abril de 2013.

- () Luciana Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeilila - Escr. Autorizada
- () Thayane Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
2.047.050/SC

CPF Nº
670.914.669-34

CERTIFICADO MILITAR Nº
Carta Patente (Min. Exército)

TÍTULO ELEITORAL Nº
57993509-06/SC

ZONA
013

SEÇÃO
0130

LOCAL E DATA
Curitiba, 03 de maio de 1996.

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Renato L. Rauén

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.988 DE 14.02.1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PAULO RENATO LARIONOFF RAUEN

CRM Nº
15.398

DATA DE INSCRIÇÃO
22.03.1996

NACIONALIDADE
brasileira

DATA DE NASCIMENTO
03.06.1968

ENDEREÇO
Eurico Rauén
Lidia Larionoff-Rauen

ASSINATURA DO PRESTADOR
tuizson

OFÍCIO REGISTRO CIVIL
OFÍCIO DE JUIZAS LÍM - RMED
LÍM - 24 - CASCAVEL-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

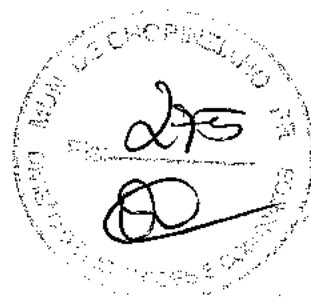


ESTES CARTÓRIOS DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 22 JUL 2009

Marina Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Cristine Ap. Jacobs Lubádia - Escr. Autorizada
Raquel Gomes Farias Dolini - Escr. Autorizada

Médico Residente



GRADUAÇÃO

g
b
N

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Adani Primo Triches, brasileiro, Advogado, com registro no OAB nº. 39433, com o RG. 6.756.428-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 024.249.799-36 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Adani Primo Triches para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

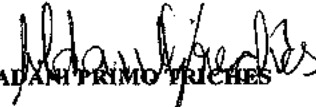
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

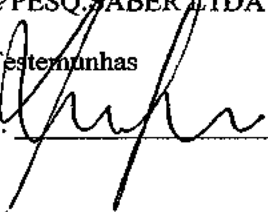
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de janeiro de 2008.

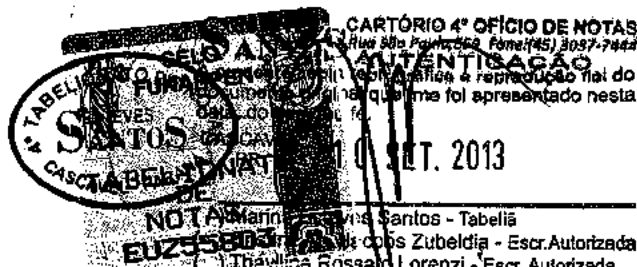

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


ADANI PRIMO TRICHES

Testemunhas

1. 

2. Alexandre Luiz Cândido



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



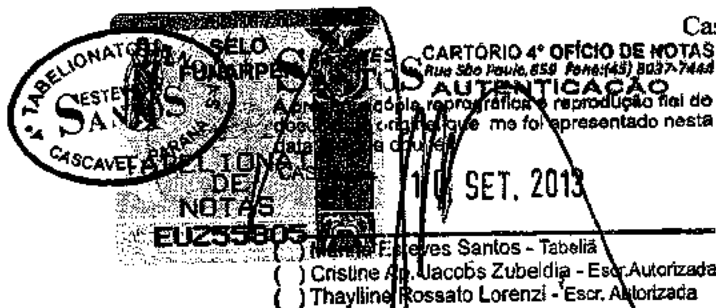
01 - DADOS PESSOAIS

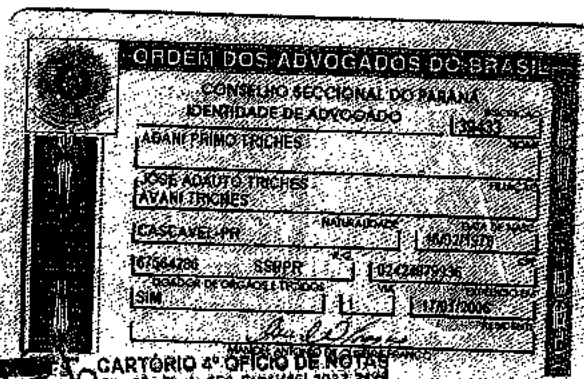
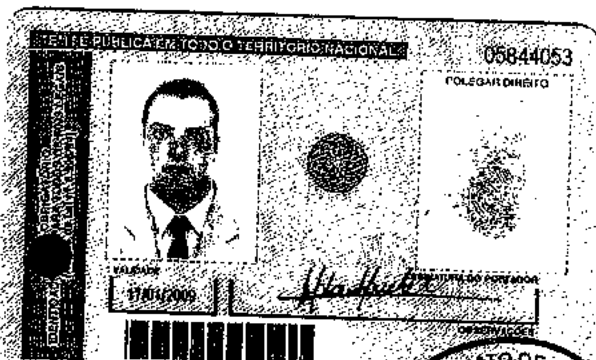
Nome: Adani Primo Triches			
Endereço Profissional: Av Toledo, 240 - Centro - Centro - Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3226-0088	e-mail: apriches@hotmail.com		

02 - FORMAÇÃO

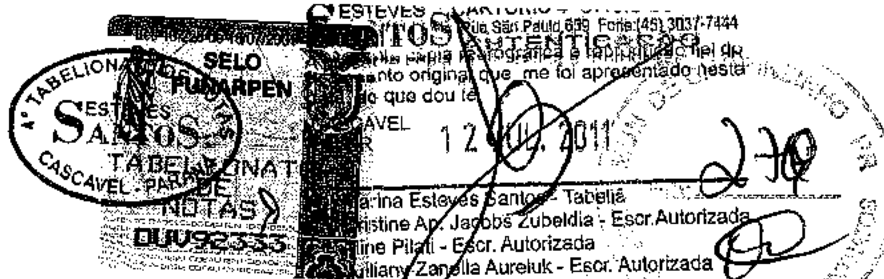
Ensino Superior: Graduação em Direito
Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR
Especialização: Especialização em Processo Penal e Direito Pena
Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2008 - atualmente
Muzzeli Advogados: Estágio em direito. Período: 2002- 2005
Muzzeli Advogados: Advogado. Período: 2006 - atualmente

Cascavel - PR, 19 de abril de 2013.





CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 858 - Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, em 17 de SET. 2013.
TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
Euzébio de Jesus Santos - Tabelião
Ad. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Thelaine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881913-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado **LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID**, brasileira, Engenheira Civil, CREA – PR-7257/D, com o RG. 976.908 0, e CPF sob o nº: 349.052.609-06 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. contrata a Sra. **LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID**, para elaborar as provas específicas na sua área de formação, bem como aplicar provas práticas na mesma área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados, o contratado deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica o contratado responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ele elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, o contratado terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de novembro de 2002.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID
CREA – PR-7257/D

Testemunhas

1. Ademir Paulo Rodrigues

2. Ademir Paulo Rodrigues

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Lídia Eleodora Francovig Rachid			
Endereço Profissional: Rua Antonina 1843			
Bairro: Centro	CEP: 85813-040	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3225-3322	e-mail: institutosaber@gmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Engenharia Civil
Instituição: Universidade Estadual de Londrina - UEL
Experiência Profissional:
Unioeste: Professor Período: 1999– atualmente
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2006 – atualmente

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE
 ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTeira PROFISSIONAL
 DIPLOMADO EM 09/01/1978



Francisco



NESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACÃO
 presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que souzã.
 CASCAVEL PR 11 SET. 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E GEODESIA
 CREA-PR
 NOME: **LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHO**
 TÍTULO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRA CIVIL**
 DATA EXPEDICAO: 04/09/1978
 DATA NASC: 22/06/1955
 NATUREZA DE: **LONDRINA-PR**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
 REGISTRO GERAL: 976.808 PR
 CPT: 348.052.808-06

Marina F. ...
 Criação de ...
 Tabela ...
TABELA DE NOTAS
SANTOS
 CASCAVEL - PARANA

[Handwritten marks]

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sr^a Gisele Buss Vininski, brasileira, Fonoaudióloga, com o RG. 6.024.939-3 expedida pela SSP/CE, CPF sob o nº 945.393.089-04, registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia sob nº CRFa- PR-8330 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sr^a Gisele Buss Vininski para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 12 de janeiro de 2003.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

GISELE BUSS VININSKI

Testemunhas

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]



ESTES SANTOS - CARTÓRIO DE NOTAS

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

20 AGO. 2010

Estes Santos - Tabelião
Estine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Arlene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
Liliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Gisele Buss			
Endereço Profissional: Maranhão, 1395, Centro – Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3225-3322	e-mail: giselebuss@gmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Fonoaudiologia
Instituição: Universidade Norte do Paraná
Especialização: Especialização em Fonoaudiologia
Instituição: Universidade Norte do Paraná
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2008 – atualmente
Prefeitura Municipal de Cascavel: Fonoaudióloga. Período: 2002– atualmente

Cascavel - PR, 19 de abril de 2013.



() Maria Esteves Santos - Tabela
() Cristine Ass. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and marks]



conferir o título de
fonosaudiólogo a

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de junho de 1977, RG 6.024.959-5-PR e autografe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Peter Silver
Editor

ജി.കെ.എസ്. സെമിനാർ പ്രൈവറ്റ് ലിമിറ്റഡ്

Marco Antonio Lafanchi
Chanceler

Diplomade

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA São Paulo, 855 - Fone: 223.1041 - 223.1042
Cidade de São Paulo - SP - 01301-000

~~SET, 2013~~

Marina Esteves Santos - Tabela
Christine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



NOTAS
FI 255813

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado a Srª Claudia Regina Fornari, brasileira, Nutricionista, com registro no CRN nº 314500, com o RG.7.564.485-0 expedida pela SSP/PR, CPF nº 034.074.839-70 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª. Claudia Regina Fornari para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de abril de 2006.

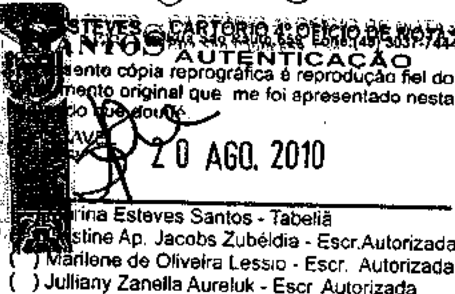
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CLAUDIA REGINA FORNARI

Testemunhas

1. José Antonio Antunes Neto

2. Primeira testemunha



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCABEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Claudia Regina Fomari

Endereço Profissional: Rua Souza Naves nº 3205

Bairro: Centro

CEP: 85802-080

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Nutrição

Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR

Ensino Superior: Especialização: Ciências Morfofisiológicas

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

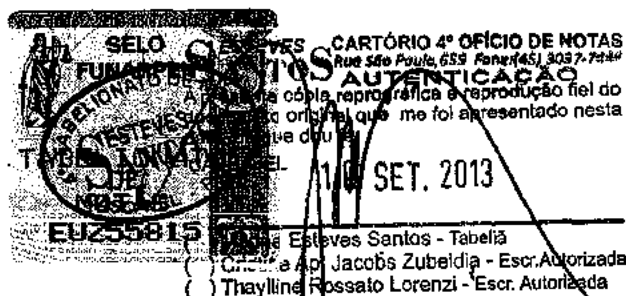
Cargo: Professor - 2007 – atualmente

inst. endocrinologia diabetes e nutrição, IEDEN

Cargo: Nutricionista – 2003 - atualmente

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Saber desde 03/02/2003 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Cascavel - PR, 15 de novembro de 2010.





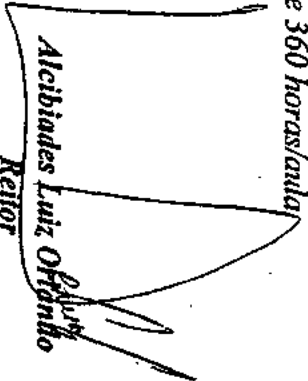
unioeste

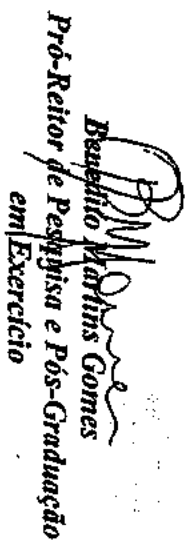
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Divisão de Pós-Graduação Institucional

Certificado

Conferimos a **CLÁUDIA REGINA FORNARI**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS: ENFOQUE CORPO HUMANO**, aprovado pela Resolução nº 058/2003 - CEPE, realizado no Campus de Cascavel, no período de 05 de julho de 2003 a 09 de novembro de 2004, com carga horária de 360 horas/aula

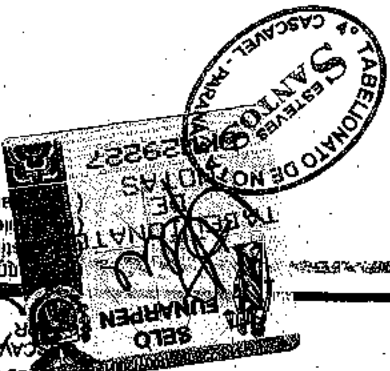
Cascavel, 15 de agosto de 2005.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor


Benedito Martins Gomes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
em Exercício

Cláudia Regina Fornari
Concluinte

SANTOS
Cartório de Registro em Cascavel
20 AGO. 2010
A presente cópia, reprodução e reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, é verdadeira e fiel ao original.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. MARSUZA WINICKI, brasileira, Dentista, com o RG. 10169865-3 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº: 450.958.500-44 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Dra. MARSUZA WINICKI para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 28 de março de 2003.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

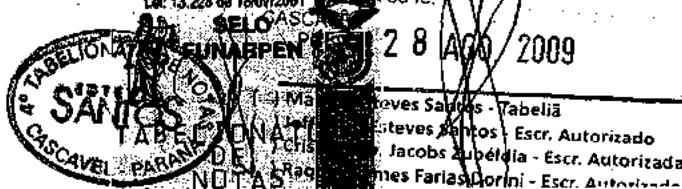
DRA. MARSUZA WINICKI

Testemunhas

1. *João Antônio Fátima Neto*

2. *Paulo Henrique Salgueiro*

ESTEVES SANTOS
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do original que lhe foi apresentado nesta
L. 13.224 de 18/07/2001



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Marsuza Winicki

Endereço Res.: Rua Duque de Caxias, nº 664 – Apto 54 – Centro – Cascavel PR

Bairro: Centro

CEP: 81.801-100

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3223-8924

Celular: 9934-9774

e-mail: marsuza.w@hotmail.com

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Odontologia

Instituição: Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Especialização: Dentística Restauradora

Instituição: Associação Maringaense de Odontologia

Especialização: Saúde da Família

Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares.
Período: 2003 – atualmente.

- Prefeitura Municipal de Cascavel. Período: 1996 – atualmente.

- Exército Brasileiro: Tenente. Período: 1995 – 2002.

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.

- Higiene bucal.

- Importância da escovação com qualidade.

- Empreendedorismo e Liderança

- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Marsuza Winicki
Dr. Marsuza Winicki
R.G.: 101698653
CPF: 45095850044

SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
A presente cópia tem a fé e a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 28 MAR 2009
Lm. 10.100.10012001
TABELA DE NOTAS
CYA97022
CASCAVEL - PARANÁ



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1380, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a
Marsuza Winicki

pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM SAÚDE DA
FAMÍLIA - TURMA III, realizado no período de 23 de abril de 2004 a 02 de julho de 2005, em conformidade
com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 03/04/2001.

Unuarana, 24 e novembro de 2005.

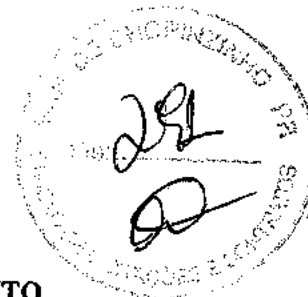
Marsuza Winicki
- Titulado(a) -

Camille Garcia
Dr. CAMILLO GARCIA
- Reitor -

20 AGO. 2010
TABELA DE
SANTO ANTONIO
FURNIPEN
que dou
ento origi
me foi ap
neste
AUTENTICAÇÃO
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO



Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Srª. ANA LÚCIA ALVES URBANSKI, brasileira, Terapeuta Ocupacional, com registro no CREFITO nº. 4639, com o RG. 260.322.9-5 e CPF sob o nº: 721611089-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª. ANA LÚCIA ALVES URBANSKI, para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 15,00 (quinze reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente às questões por ele elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 16 de abril de 2004.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

ANA LÚCIA ALVES URBANSKI
CREFITO nº. 4639

Testemunhas

1. João Antonio Botelho Neto

2. Juliana Esteves Santos



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



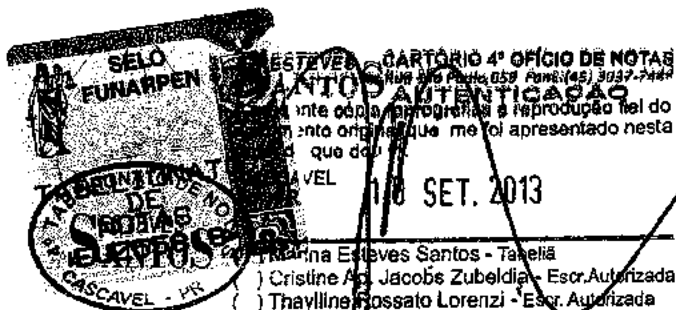
01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ana Lucia Alves Urbanski			
Endereço Profissional: Av. Herman August Lepper, 10 Centro			
Bairro: Centro	CEP: 89221-901	Cidade: Joinville	UF: SC
Fone: 99824574	e-mail: analuciaalves@gmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Terapia Ocupacional
Instituição: Faculdade de Ciências da Saúde de Joinville
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2004 – atualmente
Prefeitura Municipal de Joinville SC : Fonoaudióloga. Período: 1998 – atualmente

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.



Handwritten signature and initials.



一、凡在本行存款之存款人，其存款之利息，均按本行所定之利率计算。

Ana Lucia Alves

naturaal de Sunda Oetaria

Hamble, 14 de fevereiro de 1997.

Dr. Pericles Quintanilla
Minister General

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Rosineide Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Inaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sra. Edi Maria Volpin, brasileira, Professora, com o RG. 3.186.585-9 expedida pela SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Edi Maria Volpin para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

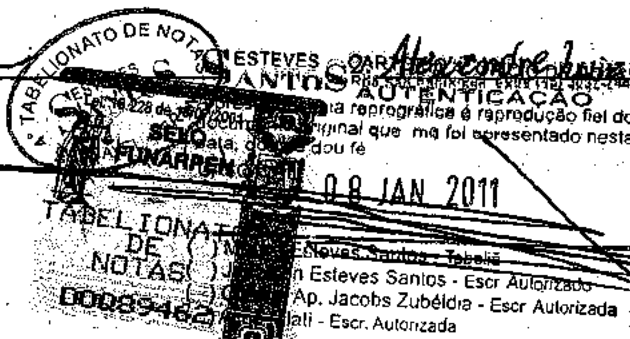
Cascavel, 28 de março de 2008.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

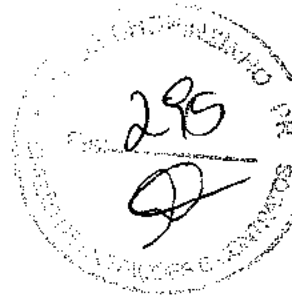
Edi Maria Volpin
EDI MARIA VOLPIN

Testemunhas

1.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Edi Maria Volpin

Endereço Profissional: R. Maranhão, 1395

Bairro: Centro

CEP: 858801-050

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Pedagogia

Instituição: Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ensino Superior: Graduação: Direito

Instituição: UNIVEL - União Educacional de Cascavel

Pós-graduação: Especialização: Administração Pública

Instituição: UNIVEL - União Educacional de Cascavel

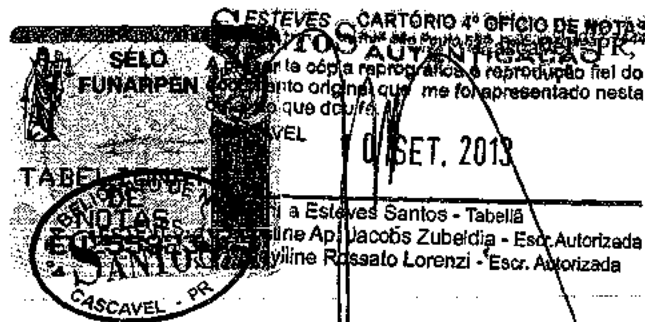
Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor/Diretor - 2008 – atualmente

- Secretaria de Estado de Educação, SEED

Cargo: Diretor Geral – 2005 - atualmente



286
O



Instituto de Educação, Ciências e Letras de Cascabel



O Superior do Instituto de Educação, Ciências e Letras de Cascabel,
em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 7 de dezembro de 1978, confere o título de
Licenciado em Pedagogia a

Edu Maria Dolpin

filha de Euzébio Lasarin e Theresza Galvão Lasarin, nascida a 8 de fevereiro de 1955
interior do Estado de Santa Catarina

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Cascabel, 11 de dezembro de 1978

PROF. MARCO ANTONIO AGUIAR

Carimbo

Diplomada

PROF. LUIZ CARLOS DE ANDRADE

Base

20/AGO. 2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE CASABEL
SELLO
AUTENTICADO
O presente documento é uma cópia fiel do original que lhe foi apresentado nesta
data e hora, e não se trata de uma reprodução.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881913-0 SSP/PR, CPF nº 198424739-53 e de outro lado o Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, Analista de Sistemas, com o RG. 7945062-6 expedida pela SSP/PR e CPF sob número 054.776.609-29 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. João Antonio Pastorini Neto para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 06 de abril de 2006.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Testemunhas

1.

2.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: João Antonio Pastorini Neto

Endereço Res.: Rua Samambaias, 1606

Bairro: Guarujá

CEP: 85804-470

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3228-1453

Celular: 9972-7422

e-mail: joapastorini@gmail.com

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio:

Instituição: Colégio Ideal - Cascavel PR

Ensino Superior: Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Informática

Instituição: Univel - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

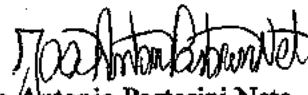
Ensino Superior: Ciências Contábeis (graduando)

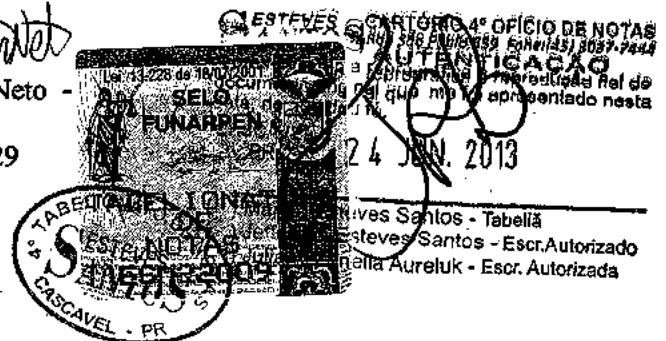
Instituição: Univel - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2003 - atualmente

Cascavel, 26 de março de 2009.


João Antonio Pastorini Neto -
R.G. 7.945.062-6
CPF: 054.776.609-29





17

259



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL

O *Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da *Bruna Suprenor de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* em 05 de dezembro de 2007 e a colação de grau em 04 de março de 2008, confere o grau de *Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* a

João Antonio Pastorini Neto,
brasileiro, natural da *Cidade de Paraná*, nascido a 08 de janeiro de 1987,
RG n.º 7.945.062-6 - *PPPR*

e outorga-lhe o presente *Diploma*, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, *PPPR*, 04 de março de 2008.

Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**

Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**

Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**
Assinatura **João Antonio Pastorini Neto**

ESTEVES, CARLOS P. OFICIO DE DIRETOR
CASCATEL
PR
08 FEV 2013

Maria Estevão Santos - Tabela
Jefferson Estevão Santos - Esc. Autorizada
Almeida Pili - Esc. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Esc. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Srª. Hebe Negrão de Jimenez, brasileira, Bibliotecária, CRB número 101/9, doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª. Hebe Negrão de Jimenez, para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 19 de janeiro de 2004.

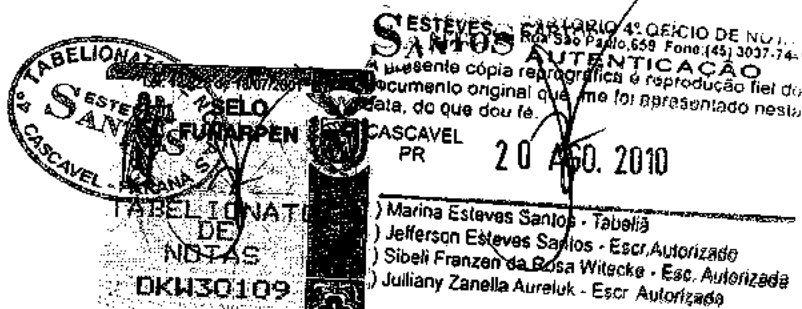
Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Hebe Negrão de Jimenez
Hebe Negrão de Jimenez

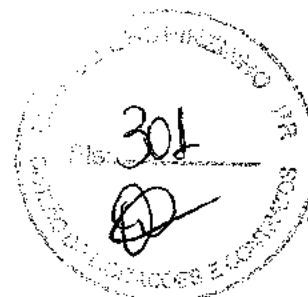
Testemunhas

1. *João Antonio Ribeiro Neto*

Jefferson Esteves Santos
Jefferson Esteves Santos



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Hebe Negrão de Jimenez			
Endereço Profissional: Rua Maranhão, 1395			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3225-3322	e-mail: hebejimenez@hotmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Biblioteconomia
Instituição: Universidade Federal do Paraná
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2004 – atualmente
Prefeitura Municipal de Cascavel PR: Biblioteconomista. Período: 1991– atualmente

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.





República do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso de Biblioteconomia e Documentação

Diploma de Biblioteconomia Documentarista

A Coordenação do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Paraná, tendo presente o livro de matrícula de grau de Biblioteconomia Documentarista, conferido no dia 9 de fevereiro de 1967, a **Heide Otília Nogueira Magalhães**, filha legítima de Sr. João Nogueira Góes e de Dona Otília Otília Nogueira Magalhães, nascida a 5 de junho de 1945, natural de Curitiba, Estado do Paraná, depois de ter concluído o curso de Biblioteconomia e Documentação, mandou passar-lhe, este Diploma em virtude da autoridade que confere o Regimento Interno do Curso de Biblioteconomia e Documentação, o fim de que possa exercer sua profissão na República do Brasil, com os direitos e prerrogativas constantes pelas leis da República.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1967.

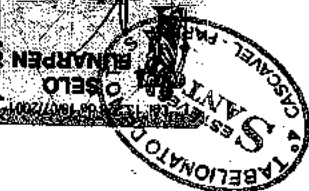
Heide Otília Nogueira Magalhães
Assinatura

Assinatura
Assinatura

Assinatura
Assinatura

ESTERES, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA
SANTOS, ANTONIO JOSE DE MENDONÇA
presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAREL, 20 de maio de 2010
PR

TABELIONATO DE NOTAS
DE
CASCAREL, 20 de maio de 2010
PR



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Dr. Odilon E. Frelich, brasileiro, formado em Medicina, com residência Médica na área Ginecologia e Obstetrícia, com registro no CRM nº 17.808, e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Dr. Odilon E. Frelich para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de abril de 2006.

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

DR. ODILON E. FRELICH

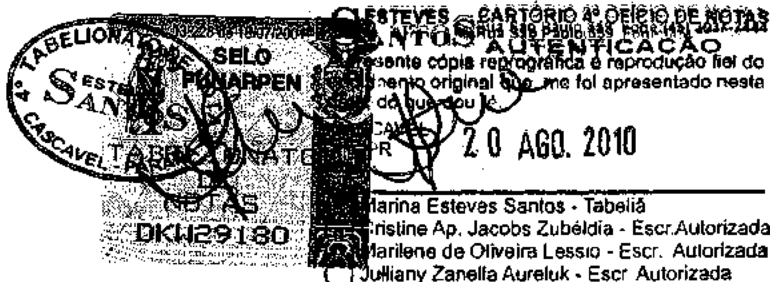
Testemunhas

1.

[Assinatura]

2.

[Assinatura]



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Odilon Érico Froelich			
Endereço: Rua Minas Gerais, 9562			
Bairro: Centro	CEP: 85801-160	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: (45) 3225-6523	Celular: (45) 8406-8995	e-mail: odilon.froelich@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Medicina
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Especialização: Especialista em Ginecologia e Obstetria
Instituição: Associação Médica Brasileira - FEBRASGO
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização de questões na área de medicina e participação de bancas avaliadoras de Concursos Públicos/Vestibulares. Período: 2004 - atualmente.
- Hospital Dr. Lima: Médico: 2004 - atualmente
- Hospital Dr. Lima: Médico: 2001- 2004
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
Mamografia
Reprodução Humana
Ultra-sonografia em ginecologia e obstetria

Cascavel, 28 de abril de 2009.

Dr. Odilon Érico Froelich

CRM nº 17808-PR

ESTEVES, GARTONIO & OFÍCIO DE NOTAR
SANTOS AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.

20.000.000.000
PR

20.000.000.000
PR

() Marlina Esteves
() Jefferson Esteves
() Cristine Ap. J. A. Zubeidia - Esq.
() Raquel Gomes



ntificia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 14 de janeiro de 2000, confere o título de MÉDICO a

Oskar Enco Friedrich Tille

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 16 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade n.º 6R/468.749, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 14 de janeiro de 2000.

Refitor

Pro-Reform Academic



SESTREBOS CARLOS # OJIBO DE NOTAS
SANTOS AUTELOS
CASCABEL 28 AGO 1989
PR

PR

28 AGO/2009

Marina Esteves Santos - Talmont

Jefferson

Cristina de los Angeles Pineda, licenciada

RAQUEL CARPENTIER
Autorizada

FUMAPEN

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Sr. Sérgio Flávio Schmitz, brasileiro, casado, formado em Matemática, com pós-graduação em Etno Matemática e Engenharia de Produção, com mestrado em Engenharia de Produção-Ênfase em Gestão Ambiental, com registro no MEC nº LP14240 com o RG. 1.064.607-3, CPF sob o nº 284.309.059-87 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Sérgio Flávio Schmitz para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 02 de janeiro de 2007.

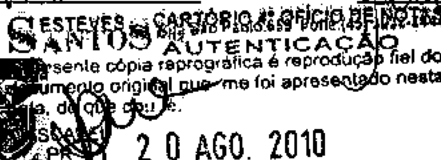
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA

Sérgio Flávio Schmitz
SERGIO FLAVIO SCHMITZ
MEC nº LP14240

Testemunhas

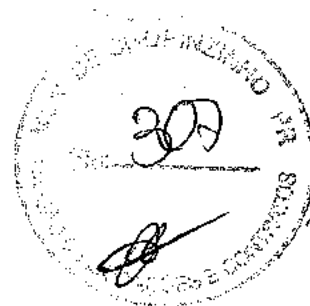
1. *Jefferson Esteves Santos*

2. *Marina Esteves Santos*



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Sibel Franzon da Rosa Wierck - Escr. Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sérgio Flávio Schmitz

Endereço Profissional.: Rua do Comércio, 840 sobrado 01

Bairro: Maria Luiza

CEP: 85819-520

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Matemática

Instituição: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pós-graduação: Especialização: Etno Matemática

Instituição: FAFIG / UNICAMP

Pós-graduação: Mestrado: Engenharia de produção

Instituição: UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Pós-graduação: Doutorado: Ciências de la Educación

Instituição: Universidad Técnica de Comercialización Desarrollo

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2003 – atualmente

- Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Cargo: Professor – 2000 – atualmente

- UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Cargo: Professor ~ 2004 – atualmente

- Curso e Colégio Alfa Piazza

Cargo: Professor/Diretor Pedagógico – 1992 – atualmente



ESTEVES - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - INTERMEDIARIA de 2010.

Apresento cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

10 SET. 2013

Marina Esteves Santos - Tabelã

Christine A. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada

Maylins Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

308
 308
 308



Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel



O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências
 em 12 de dezembro de 1981, confere o título de

Licenciado em Ciências a
Sergio Flávio Schmitz

filho de Anibaldo Edvino Schmitz e Améda Kamphorst Schmitz, nascido a 9 de setembro de 1932,
 natural do Estado do Rio Grande do Sul

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 14 de dezembro de 1981

Paulina Flávia
 Secretária

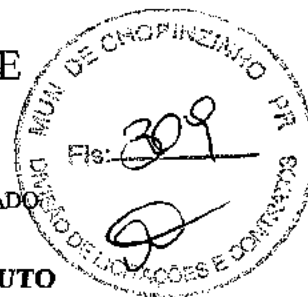
Sergio Flávio Schmitz
 Diplomado

[Assinatura]
 Diretor

() Marina Estêvão Santos, 2ª.ª
 Jefferson Estêvão Santos, 3ª.ª
 Cristiane de Jesus, 4ª.ª
 () Raquel Gomes Farias, 5ª.ª

PR 08/12/81
 CASCATEL

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, professor, CI nº 881913-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. Valéria Zambon, brasileira, casada, Médica, com o RG. 566.919 expedida pela SSP/MT, CPF sob o nº 630.901.981-34 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, do 1º Tabelionato de Notas de Cascavel - Paraná protocolado sob nº 156133 e registrado sob nº 2.693-02 no Livro API de Pessoas Jurídicas em 29-03-2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Dra. Valéria Zambon para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

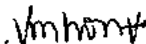
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2005.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DRA. VALÉRIA ZAMBON

CARTÓRIO MION 4

Testemunhas

1. Kariciele dos Reis





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**



01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Valéria Zambom

Endereço Profissional: Rua Matelandia 814

Bairro: Pacaembu

CEP: 85818-320

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 328-0999

Celular: 9916-7470

e-mail: valeriahaus@brturbo.com.br

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Medicina

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Pós Graduação: PSF - Programa Saúde da Família

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Experiência Profissional:

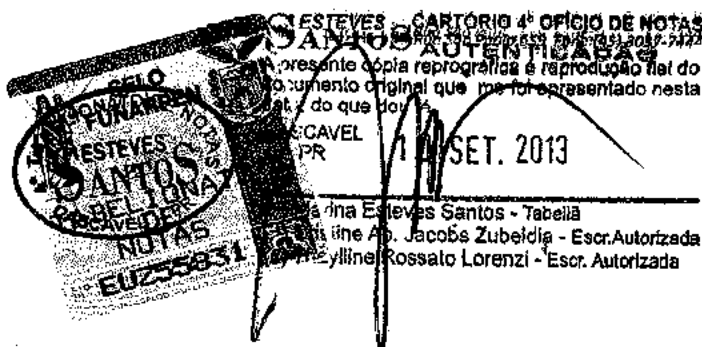
Prefeitura Municipal de Cascavel PR : Médico. Período: 2007- atualmente

Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2005 - atualmente

Prefeitura Municipal de Catanduvas PR : Médico. Período: 2005 - 2006

Prefeitura Municipal de Arquemes RO : Médico. Período: 2003 - 2004

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CPM Nº
19292

Data de Inscrição
22/02/2002

POLEGAR DIREITO

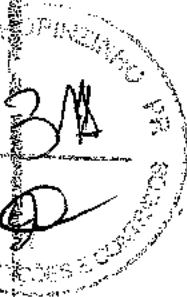


VALERIA ZAMBON

Assinatura do Portador

zambonv

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

SANTOS AUTENTICAS

A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que...

10 SET. 2013

na Esteves Santos - Tabela
line Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
line Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada

SELO
ESTEVES
SANTOS
DE NOTAS
DE
CASCAVEL
PR
EUZ55833

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **PARANÁ**

Filiação

ODILON ANTONIO ZAMBON
LEILA DE QUEIROZ ZAMBON

Naturalidade	Data de Nascimento	
MIRASSOL D'OESTE - MT	06/03/1974	
RG	CPF	CPF
886.919 (MT)	2300871985	830901981-34
Título de Eleitor	Emprego	Sexo
1401335-1880	0034	825
Certificado Militar	Tipo Sanguíneo	Fator Rh
	AB	Positivo

Observações

Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data

Curitiba, 06 de março de 2002

Presidente

Luiz Sallum **DR. LUIZ SALLUM CRM 852**
Presidente

[Handwritten signatures and marks]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
E
PROPOSTA TÉCNICA

1



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 6.3

- a) Comprovação de desempenho de atividade pertinente ...
- b) Relação dos profissionais da empresa ...
- c) Comprovação de Homologações de concursos ...

A red handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



Município de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, sala 101, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura do Concurso Público; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Contrato N.º 2280/2012 de 04 de maio de 2012 e seus aditivos.
- Execução do contrato realizada no período de março a junho de 2013.
- Total de candidatos Inscritos: 2.731

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental
Agente de Trânsito	Ensino Médio
Auxiliar de Educação Infantil (Nível Médio)	Habilitação Completa no Ensino Médio com Magistério.
Auxiliar de Educação Infantil (Nível Superior)	- Curso Superior de Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil ou; - Curso Normal Superior.
Auxiliar de Enfermagem (30H)	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Enfermagem (40H)	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Higiene Dental	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Saneamento	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Braçais	Ensino Fundamental
Contador	Ensino Superior com habilitação específica
Eletricista Predial	Ensino Médio com habilitação específica
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior com habilitação específica
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior com habilitação específica
Fisioterapeuta	Ensino Superior com habilitação específica
Fonoaudiólogo	Ensino Superior com habilitação específica
Garf de Caminhão	Ensino Fundamental

mm guimaraes
Município de Pato Branco
Rua Nova Brasília
Assessoria e Fiscal
2012/2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, sala 101, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Chopinzinho, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 02/2012 de 06 de dezembro de 2012.
- Total de candidatos inscritos: 457

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1º ao 5º ano; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior.
Professores de Educação Física	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Educação Física.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

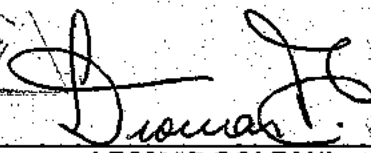
76995414 / 0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, S/N

85560-000 CHOPINZINHO PR

INDEBILITADO FERRI



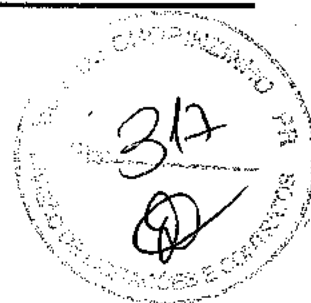
LEOMAR BOLZANI
PREFEITO

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFFICIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, prestou serviços profissionais para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em várias oportunidades, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas tanto objetivas como práticas e de aptidão física; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais.

Dentre os Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pela referida empresa, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2007, citamos os editais de abertura 005/2004, 001/2005, 013/2005, 024/2005, 002/2006, 029/2007, 055/2007, 057/2007, através dos quais foram selecionados candidatos para os cargos de: Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários da Saúde, Fiscal Tributário, Nutricionista, Odontólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Farmacêutico, Psicólogo, Assistente Social, Educador, Contador, Auxiliar de Higiene Dental, Merendeira, Técnico em Enfermagem, Vigia, Médico Clínico Geral, Médico Generalista para P.S.F, Monitor de Creche, Auxiliar Administrativo, Programador, Monitor, Técnico em Contabilidade, Técnico em Obras, Professor de Educação Física, Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas, Motorista, Médico Veterinário, Agente de Limpeza Pública, Arquiteto, Atendente de Farmácia, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Técnico em Enfermagem, Advogado.

Atestamos ainda que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente as expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

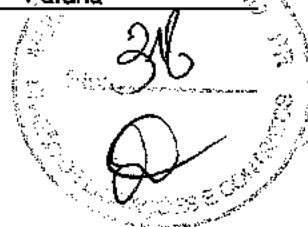
Francisco Beltrão, 01 de março de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
MUNICIPAL

TABELEIÃO
DE
NOTAS



DECLARAÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitações
Licitação Tomada de Preço Nº 06/2013
Município de Chopinzinho - PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS** das respectivas vagas dentro do período de validade do concurso público municipal, conforme requisitos constantes do Edital de Licitação.

A **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, declara que dispõe de pessoal com formação e habilitação técnica adequadas para organizar, administrar elaborar as provas e executar todas as etapas do processo seletivo do Concurso Público. A Banca Examinadora e a Equipe Técnica serão compostas de profissionais pertencentes ao quadro efetivo de funcionários e de profissionais contratados para atenderem às necessidades das habilitações exigidas pelos cargos.

A **SIGNA-Projetos** também declara que dispõe de instalações físicas adequadas e suficientes para o trabalho da equipe técnica em todos os preparativos para a execução do Concurso Público. As dependências físicas para realização das provas serão providenciadas no município sede, em conformidade com o número de candidatos inscritos no Concurso Público e com os elementos do contrato.

Relacionamos abaixo as áreas de abrangência dos conteúdos, o nome e a formação dos profissionais que integram a equipe Técnico-Administrativa que coordenará, fará a elaboração das provas e a execução do objeto licitado, com a possibilidade de inclusão e/ou substituição de profissionais conforme a disponibilidade do mesmo na época da atuação, mantendo-se o nível da habilitação profissional requisitada, atendendo as necessidades da contratante e garantindo a lisura dos trabalhos realizados:

1 - COORDENADORIA

Área	Nome do Profissional	Formação Profissional / Atuação
- Coordenação Geral	- LAURO MIECHUANSKI	- Economia Dom. / Especialista em Informática e Gestão de Pessoas
- Assessorias	- ANTONIO INCOTT JR. - ALICE LUSCO SALVI - IVONE MIECHUANSKI - HUGO CECCHINI JR. - SÉRGIO MIGUEL TOSETTO - VANDERLEI BIAVA	- Filosofia / Assessoria - Engenharia Ambiental / Secretária - Ciências Econômicas / Assessoria - Técnico Informática / Sistema Gestor - Ciências Contábeis / Assessoria - Ens. Médio / Controle de Processos


Lauro Miechanski
 Sócio-Administrador



2 – EQUIPE TÉCNICA

Profissionais responsáveis pela elaboração das provas para os cargos do objeto licitado.

Cargo	Profissional	Formação Acadêmica / Profissional	Nível de Formação
Administrador de Rede	ROBERTO ARAÚJO ZONTA	Sistemas Informação	Graduação
Agente de Endemias	MARDJORI ANDRADE HELLMANN	Biomedicina	Graduação
Auxiliar de Farmácia	EVELLYN CLÁUDIA WIETZINKOSKI	Farmacologia	Doutorado
Auxiliar de Serviços Gerais	JAQUELINE STRAPAZZON	Administração / Gestão Empresarial	Especialização
Auxiliar Administrativo	TATIANE BORTOLINI	Administração	Graduação
Agente Fiscal	LUCIANO R. NIEHUES	Ciências Cont. / MBA Aud. Gestão e Perícia Contábil	Especialização
Atendente de Consultório Dentário	JANES FRANCO PISSAIA	Odontologia	Graduação
Bibliotecário	MILKA INÊS K. DE TOLEDO	Biblioteconomia	Graduação
Bioquímico	SILVIO B. MARÇAL SICA	Farmácia / Bioquímica	Graduação
Contador	SÉRGIO MIGUEL TOSETTO	Ciências Contábeis / Control. e Gestão Financ.	Especialização
Cuidador Social	KLEBER RODRIGO DURAT	Serviço Social	Graduação
Enfermeiro	JUSSUR J. NESI JUNIOR	Enfermagem	Graduação
Engenheiro Civil	GERCINDO SENHORIN	Engenharia Civil	Graduação
Farmacêutico	SILVIO B. MARÇAL SICA	Farmácia / Bioquímica	Graduação
Fiscal de Vigilância Sanitária	MARDJORI ANDRADE HELLMANN	Biomedicina	Graduação
Fonoaudiólogo	ALEXANDRA PAULA FRANCISCHETT	Fonoaudiologia – Psicopedagogia Clínica e Institucional	Especialização
Médico E.S. F.	REJANE M. F. TOSHIMITSU TANOURI	Medicina – Endoscopia Digestiva	Especialização
Médico G.O.	IRNO F. AZZOLINI	Medicina	Graduação
Médico Ortopedista	ROBERTO MELLO DE SOUZA FILHO	Medicina / Ortopedia	Especialização
Médico Geriatra	IRNO F. AZZOLINI	Medicina	Graduação
Médico Clínico Geral	REJANE M. F. TOSHIMITSU TANOURI	Medicina – Endoscopia Digestiva	Especialização
Médico Pediatra	JOSÉ BORTOLAZ NETO	Medicina / Pediatria	Especialização
Médico Veterinário	RONIVAN GOBBI	Medicina Veterinária / Clínica Cirur. Peq. Animais	Especialização
Médico Psiquiatra	CICERO JOSÉ BEZERRA LIMA	Medicina / Psiquiatria	Especialização
Médico Auditor	MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO	Medicina / Ginecologia. e Obstetrícia - Auditoria	Especialização
Médico Cardiologista	DIMOSTHENIS PAPAKONSTANDINOU	Cardiologia	Especialização
Médico Oftalmologista	CARLA BANDEIRA	Oftalmologia	Graduação
Agente Administrativo	JAQUELINE STRAPAZZON	Administração / Gestão Empresarial	Especialização
Motorista	ELAINE STALBAUM	Direito	Graduação
Nutricionista	MARIANE ZILLI	Nutrição	Graduação

Laura Mathuansk

Operador de Máquinas Pesadas	ELAINE STALBAUM	Direito	Graduação
Técnico de Segurança Do Trabalho	TATIANA CRISTINA SCHNEIDER GHISI	Tecnól. Construção Civil / Engenharia Seg. Trabalho	Especialização
Terapeuta Ocupacional	PRISCILA BRUZAMARELLO	Fisioterapia / Terapia Ocupacional	Especialização
Auxiliar de Enfermagem	JUSSUR JOSÉ BESI JUNIOR	Enfermagem	Graduação

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

SIGNA - Projetos - CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos

Consulta Processual

Processo 242669/07

Assunto ADMISSÃO DE PESSOAL

Protocolado em 11/05/2007 14:19

Autuado em 14/05/2007 10:45

Ofício de encaminhamento 117/07

Relator IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Decisão Decisão Definitiva Monocrática 842/2007 do(a) Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, de 24/08/2007

Sessões

Sessão	Ato	Resultado	Relator
24/08/2007	Decisão Monocrática 842/ 2007	Conceder o Registro	

Partes

Tipo	Nome
Entidade	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado	VILMAR CORDASSO

Juntadas

Data	Descrição
09/08/2007 10:11	do Protocolo nº 406475/07, referente 242669/07
20/07/2007 08:46	do aviso de recebimento do ofício nº 4058/2007-ODL-DIJUR

Trâmites

Data de Envio	Sector	Ato
10/03/2009 12:59	DP	Processo em remessa externa
09/03/2009 15:21	DP	
10/09/2007 14:50	DIJUR	
22/08/2007 09:18	SAUDI	
13/08/2007 10:05	SMPjTC	Parecer nº 12389/2007 - legalidade e registro
06/06/2007 11:56	DIJUR	Parecer nº 12642/2007 - Admissão de Pessoal. Concurso Público. Atendimento dos requisitos legais. Pelo registro.
04/06/2007 09:09	SAUDI	
14/05/2007 15:38	DIJUR	Parecer nº 8028/2007 -
14/05/2007 15:38	DIJUR	Parecer nº 8039/2007 -
14/05/2007 15:38	DIJUR	Parecer nº 8041/2007 -
14/05/2007 10:45	DP	

Consulta Processual

Processo 219350/05

Assunto ADMISSÃO DE PESSOAL

Protocolado em 27/05/2005 14:27

Arquivado em 27/05/2005 16:07

Ofício de encaminhamento 163/05

Relator CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Decisão Decisão Definitiva Monocrática 917/2008 do(a) Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, de 05/08/2008

Sessões

Sessão	Ato	Resultado	Relator
05/08/2008	Decisão Monocrática 917/ 2008	Conceder o Registro	

Partes

Tipo	Nome
Entidade	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado	VILMAR CORDASSO

Juntadas

Data	Descrição
15/02/2008 12:26	do Protocolo nº 64033/08, referente 219350/05
31/01/2008 09:17	do aviso de recebimento do ofício nº 283/2008-ODL-DIJUR
28/11/2007 08:55	do Protocolo nº 602070/07, referente 219350/05
27/11/2007 08:53	do aviso de recebimento do ofício nº 6930/2007-ODL-DIJUR

Trâmites

Data de Envio	Setor	Ato
19/08/2008 13:36	DP	Processo em remessa externa
19/08/2008 09:49	DP	
12/08/2008 15:38	DIJUR	
09/07/2008 10:53	GCCMNS	
08/04/2008 08:49	SMPJTC	Parecer nº 5614/2008 - pelo registro
14/01/2008 15:47	DIJUR	Parecer nº 5025/2008 - ADMISSÃO DE PESSOAL COMPLEMENTAR. CONCURSO PÚBLICO. PELO REGISTRO.
20/12/2007 08:08	GCCMNS	
06/11/2007 16:28	DIJUR	Parecer nº 20901/2007 - ADMISSÃO DE PESSOAL COMPLEMENTAR. CONCURSO PÚBLICO. NOVA DILIGÊNCIA À ORIGEM.
22/10/2007 14:52	GCCMNS	
19/10/2007 09:45	DP	
27/05/2005 16:06	DIJUR	Parecer nº 17271/2007 - Admissão de Pessoal Complementar. Concurso Público. Diligência à origem.

Consulta Processual

Processo 245980/08

Assunto ADMISSÃO DE PESSOAL

Protocolado em 09/05/2008 09:06

Autuado em 12/05/2008 14:45

Ofício de encaminhamento 155/08

Relator NESTOR BAPTISTA

Decisão Decisão Definitiva Monocrática 1303/2008 do(a) Conselheiro NESTOR BAPTISTA de 01/10/2008



Sessões

Sessão	Ato	Resultado	Relator
01/10/2008	Decisão Monocrática 1303/ 2008	Conceder o Registro	

Partes

Tipo	Nome
Entidade	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado	JUVENAL GHETTINO

Juntadas

Data	Descrição
05/08/2008 15:51	do aviso de recebimento do ofício nº 3375/08-ODL-DIJUR.
23/07/2008 08:11	do Protocolo nº 395191/08, referente 245980/08
24/06/2008 09:17	do Protocolo nº 332246/08, referente 245980/08
24/06/2008 08:50	do aviso de recebimento do ofício nº 2710/2008-ODL-DIJUR

Trâmites

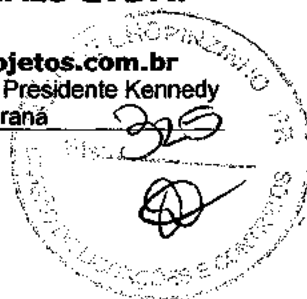
Data de Envio	Sector	Ato
29/04/2009 14:04	DP	Processo em remessa externa
27/04/2009 11:40	DP	
06/10/2008 13:44	DIJUR	
29/09/2008 09:13	GCHEB	Decisão Definitiva Monocrática nº 1303/2008 -
31/07/2008 13:42	SMPjTC	Parecer nº 15662/2008 - legalidade e registro pelo registro.
04/07/2008 10:04	DIJUR	Parecer nº 12078/2008 - ADMISSÃO DE PESSOAL. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. LEGALIDADE E REGISTRO.
01/07/2008 10:59	GCHEB	
30/05/2008 13:36	DIJUR	Parecer nº 10337/2008 - Admissão de Pessoal. Concurso Público. Diligência externa à origem para complementação da instrução.
26/05/2008 09:50	GCHEB	
12/05/2008 17:24	DIJUR	Parecer nº 7742/2008 - Admissão de Pessoal. Concurso Público. Diligência externa à origem.
12/05/2008 14:44	DP	

PROPOSTA TÉCNICA

Item 6.4

- a) Proposta Técnica – Planilha de Pontuação
- b) Cronograma de Execução do objeto
- c) Comprovações dos itens (pontuação) da proposta técnica





PROPOSTA TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitações
Licitação Tomada de Preço Nº 06/2013
Município de Chopinzinho - PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS** das respectivas vagas dentro do período de validade do concurso público municipal, conforme requisitos constantes do Edital de Licitação.

Licitação Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**

Licitante: **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.** CNPJ: **81.266.298/0001-88**
 Tel: **(046) 3055-5001** Celular: **(046) 9975-5656**
 E-mail: contato@signaprojetos.com.br - lauro.m@signaprojetos.com.br
 Endereço: Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESSEI - Presidente Kennedy
 CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

Atendendo ao disposto no item 6 do edital de licitação e os seus subitens, apresentamos e relacionamos a seguir a Planilha de Pontuações e o Cronograma de execução, com os seus respectivos anexos comprobatórios exigidos:

ITEM A - CONCURSO X NÚMEROS DE CANDIDATOS

Qualidade	Quantidade de pontos por concurso	Máximo de Pontos	Comprovação Concurso	Pontuação
Concurso ou Teste Seletivo de até 1.000 candidatos	0,5 (zero virgula cinco) ponto por concurso	10	ATESTADO Nº 1 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 01/2009 e 20/2009 - 11 de setembro de 2009. Total Inscritos: 216	0,5
			ATESTADO Nº 2 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 03/2009 e 01/2009 - 26 de julho de 2009. Total Inscritos: 140	0,5
			ATESTADO Nº 3 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 027/2009 - 06 de novembro de 2009. Total Inscritos: 697	0,5
			ATESTADO Nº 4 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 001/2009 - 12 de maio de 2009. Total Inscritos: 575	0,5
			ATESTADO Nº 5 - ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Edital N.º 001/2009 - 02 de outubro de 2009. Total inscritos: 284	0,5
			ATESTADO Nº 6 - Câmara Municipal de Renascença - Edital N.º 01/2009 - 29 de outubro de 2009. Total inscritos: 50	0,5
			ATESTADO Nº 7 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2009 - 14 de janeiro de 2009. Total inscritos: 449	0,5
			ATESTADO Nº 8 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 003/2007 - 02 de fevereiro de 2007. Total inscritos: 50	0,5

Lauro M. Muanski

[Handwritten signature]

			ATESTADO N° 7 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2009 - 14 de janeiro de 2009. Total inscritos: 449 ATESTADO N° 12 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 029/2007 - 17 de julho de 2007. Total inscritos: 868 ATESTADO N° 09 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 025/2005 - 13 de dezembro de 2005. Total inscritos: 2.549 ATESTADO N° 14 - Prefeitura de Chopinzinho - Edital N.º 04/2008 - 08 de dezembro de 2008. Total inscritos: 1.073 ATESTADO N° 15 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2010 - 29 de abril de 2010. Total inscritos: 35 ATESTADO N° 20 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 16/2003 - 10 de outubro de 2003. Total inscritos: 320 ATESTADO N° 23 - Prefeitura de Mameleiro - Edital N.º 022/2007 - 06 de novembro de 2007. Total inscritos: 156 ATESTADO N° 29 - Prefeitura de Pato Branco - Contrato N.º 2280/2012 - 04 de maio de 2012. Total inscritos: 2.731	0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5
Concurso específico para cargos de nível médio.	1,0 (um) ponto por concurso	10	ATESTADO N° 3 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 027/2009 - 06 de novembro de 2009. Total Inscritos: 697 ATESTADO N° 4 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 001/2009 - 12 de maio de 2009. Total Inscritos: 575 ATESTADO N° 5 - ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste - Edital N.º 001/2009 - 02 de outubro de 2009. Total inscritos: 284 ATESTADO N° 6 - Câmara Municipal de Renascença - Edital N.º 01/2009 - 29 de outubro de 2009. Total inscritos: 50 ATESTADO N° 7 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2009 - 14 de janeiro de 2009. Total inscritos: 449 ATESTADO N° 12 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 029/2007 - 17 de julho de 2007. Total inscritos: 868 ATESTADO N° 09 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 025/2005 - 13 de dezembro de 2005. Total inscritos: 2.549 ATESTADO N° 13 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 01/2005 - 01 de março de 2005. Total inscritos: 56 ATESTADO N° 15 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2010 - 29 de abril de 2010. Total inscritos: 35 ATESTADO N° 16 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2010 - 29 de abril de 2010. Total inscritos: 176 ATESTADO N° 29 - Prefeitura de Pato Branco - Contrato N.º 2280/2012 - 04 de maio de 2012. Total inscritos: 2.731	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0
Concurso específico para cargos de nível superior.	2,0 (dois) pontos por concurso	20	ATESTADO N° 3 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 027/2009 - 06 de novembro de 2009. Total Inscritos: 697 ATESTADO N° 4 - Prefeitura de Pato Branco - Edital N.º 001/2009 - 12 de maio de 2009. Total Inscritos: 575 ATESTADO N° 5 - ARSS Assoc. Regional de Saúde do Sudoeste - Edital N.º 001/2009 - 02 de outubro de 2009. Total inscritos: 284	2,0 2,0 2,0

			ATESTADO Nº 6 - Câmara Municipal de Renascença - Edital N.º 01/2009 - 29 de outubro de 2009. Total inscritos: 50 ATESTADO Nº 7 - Prefeitura de Renascença - Edital N.º 001/2009 - 14 de janeiro de 2009. Total inscritos: 449 ATESTADO Nº 8 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 003/2007 - 02 de fevereiro de 2007. Total inscritos: 50 ATESTADO Nº 12 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 029/2007 - 17 de julho de 2007. Total inscritos: 868 ATESTADO Nº 10 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 05/2004 - 01 de março de 2004. Total inscritos: 111 ATESTADO Nº 09 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 025/2005 - 13 de dezembro de 2005. Total inscritos: 2.549 ATESTADO Nº 13 - Prefeitura de Francisco Beltrão - Edital N.º 01/2005 - 01 de março de 2005. Total inscritos: 56 ATESTADO Nº 28 - Prefeitura de Chopinzinho - Edital N.º 02/2012 - 06 de dezembro de 2012. Total inscritos: 457 ATESTADO Nº 29 - Prefeitura de Pato Branco - Contrato N.º 2280/2012 - 04 de maio de 2012. Total inscritos: 2.731	32,00 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0 2,0
	Totais	35		35

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

Qualidade	Quantidade de pontos por Técnico / Formação	Máximo de Pontos	Comprovação / Profissional	Pontuação
GRADUAÇÃO.	0,5 (zero virgula cinco) ponto por técnico	05	- ALINE CRISTINA KRUPKOSKI - CARMEM LORENZETTI - CLEVERSON RIO BRANCO - ELAINE STALBAUM - FLÁVIA TOMÉ - GERCINDO SENHORIN - GUSTAVO DE MOURA BACZINSKI - JANE FRANCIO PISSAIA - JUSSUR JOSÉ NESI JUNIOR - IRNO F. AZZOLINI - KLEBER RODRIGO DURAT - MARDJORI ANDRADE HELLMANN - MARCIO BIESEK - MARIANE ZILLI - MONICA CHIAPETTI FALKEMBACH - TATIANE BORTOLINI	05
PÓS-GRADUAÇÃO.	1,0 (um) ponto por técnico	08	- ALESSANDRA TOSCANO DE BRITO - ALEXANDRA PAULA FRANCISCHETT - ANTONIO INCOTT JÚNIOR - CICERO JOSÉ BEZERRA LIMA - EDIMAR BORGES GESSER - ÉRICA LURIKO HAMADA - IRONY CELLA - JOSÉ BORTOLAZ NETO - LAURO MIECHUANSKI - LUCIANO RODRIGO NIEHUES - MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO - ROSANE DE FÁTIMA NESI - REJANE M. F. TOSHIMITSU TANOURI	08

Lauro Miechuwski

			- SÉRGIO MIGUEL TOSETTO - QUEILA FRANCIÉLE FABRIS BOSIO	329
MESTRADO.	2,0 (dois) ponto por técnico	12	- ANELI BERNART VANNINI - DEJAIR CARDOSO BASEGGIO - ENEIDA MARIA NOBREGA SOUZA - KAZUSHIGE ASANONE - LUCIANA PELLIZZARO - LUIZ JOÃO GEREMIA	12
DOUTORADO.	2,5 (dois virgula cinco) ponto por técnico	10	- CARLOS ANTONIO BONAMIGO - EVELLYN CLÁUDIA WIETZINKOSKI - ISMAEL ANTONIO VANNINI - SIDENEY BECKER ONOFRE	10
Totais		35		35

TOTALIZAÇÕES DAS PONTUAÇÕES

ITEM	CRITÉRIOS	Máximo de Pontos	Pontuação Total
ITEM A	CONCURSO X NÚMEROS DE CANDIDATOS	30	20
ITEM B	CONCURSO X CARGO/ FUNÇÃO ESPECÍFICA	35	35
ITEM C	EQUIPE TÉCNICA	35	35
Totais		100	90

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

SIGNA - Projetos - CNPJ 81.266.298/0001-88

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85505-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A

Comissão Permanente de Licitações
Licitação Tomada de Preço Nº 06/2013
Município de Chopinzinho - PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROVAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS** das respectivas vagas dentro do período de validade do concurso público municipal, conforme requisitos constantes do Edital de Licitação.

Atendendo as exigências do Edital de Tomada de Preço Nº 06/2013, apresentamos abaixo o cronograma abrangendo todas as etapas para execução dos serviços, tendo este o **prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias** a contar da data da assinatura do contrato.

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZOS / EXECUÇÃO (em dias úteis)
Elaboração e publicação do Edital de Abertura	Em até 20(vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.
Abertura das Inscrições	Em até 5(cinco) dias, a contar da publicação do edital de abertura.
Prazo para as Inscrições	Em até no mínimo 15 dias corridos, a critério da Comissão Organizadora do Concurso.
Fornecimento da lista dos candidatos inscritos para homologação das inscrições.	Em até 5 (cinco) dias contados do encerramento do prazo de inscrição.
Aplicação das Provas objetivas	Atenderá a legislação municipal, podendo ser de 30 dias corridos a contar da homologação das inscrições.
Fornecimento da cópia da prova objetiva e divulgação do gabarito	Em até 03 (três) dias após a aplicação da prova objetiva.
Resposta aos recursos contra as questões objetivas e o gabarito.	Em até 08 (oito) dias após o encerramento do prazo de protocolo de recurso.
Divulgação Parcial dos Resultados / Pontuações da Prova Objetiva	Em até 20 (vinte) dias após a aplicação das mesmas.
Coleta dos Títulos (caso houver)	Em até 10 (dez) dias após a publicação das pontuações da Prova Objetiva.
Apresentação do cronograma da aplicação das provas práticas (caso houver)	Em até 10 (dez) dias após a publicação das pontuações da Prova Objetiva.
Aplicação das Provas Práticas (caso houver)	Em até 20 (vinte) dias após a publicação das pontuações da Prova Objetiva
Divulgação parcial dos Resultados / Pontuações da Prova Prática (caso houver)	Em até 08 (oito) dias após a aplicação das mesmas.
Divulgação parcial dos Resultados / Pontuações da Prova de Títulos (caso houver)	Em até 08 (oito) dias após a aplicação das mesmas.
Resposta aos Recursos Protocolados (caso houver)	Em até 05 (cinco) dias após encerramento do prazo recursivo.
Divulgação Final do resultado e Homologação do Resultado Final	Em até 10 (dez) dias após encerramento do prazo máximo para todos os recursos.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo of Mato Grosso, 1191
 CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
 Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL

Lauro Miechuanski

SIGNA - Projetos - CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
 Sócio-Administrador
 Projetos

PROPOSTA TÉCNICA

ITEM A – CONCURSOS X NÚMERO DE CANDIDATOS

ITEM B – CONCURSOS X CARGOS / FUNÇÃO ESPECÍFICA

- ATESTEDOS DE CAPACIDADE TÉCNICA -

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pato Branco 332

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- **Concurso Público - Edital N.º 01/2009 - regulador 20/2009 de 11 de setembro de 2009.**

- Total de candidatos Inscritos: 216

EMPREGOS - CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Pato Branco, 16 de junho de 2010.

2.º OFÍCIO NOTAS

[76.995.448/0001-54]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271
CEP 86501-060

[PATO BRANCO

PR]

Ademilson Candido Silva
Direção de Dep. de Rec.Hum.
Portaria 011 de 06/01/2009
CRA ADM. N.º. 20018



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• **Concurso Público - Edital N.º 03/2009 - regulador 01/2009 de 26 de julho de 2009.**

- Total de candidatos Inscritos: 140.

Cargo	Requisitos
Auxiliar Administrativo Aprendiz	- Ter idade entre quatorze e dezoito anos; - Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio; - Comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família na mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.465, de 22 de junho de 2009.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

76.995.448/0001-541

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 274

CEP 85501-060

PATO BRANCO

PR

2º OFÍCIO Pato Branco, 16 de junho de 2010.

Ademilson Cândido Silva
Direção de Dep. de Rec.Hum.
Portaria 011/de 06/01/2009
GRA ADM. Nº. 20018



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- **Concurso Público - Edital N.º 27/2009 de 06 de novembro de 2009.**

- Total de candidatos Inscritos: 697

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Auxiliar de Educação Infantil II	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério ou; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries ou; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil ou; - Curso Normal Superior ou. - Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Pessoal Docente - Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental	- Curso de Magistério e Licenciatura em Educação ou; - Normal Superior ou; - Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para Séries Iniciais, quando da posse;
Médico Plantonista em Clínica Geral	Curso Superior em Medicina
Médico Plantonista em Pediatria	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria
Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina com especialização na Área
Odontólogo - especialização em Pacientes Especiais	- Curso Superior em Odontologia com especialização em pacientes especiais ou; - Curso Superior em Odontologia com especialização em Odontopediatria com habilitação para atender pacientes especiais.
Mãe Social	Ensino Fundamental Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

76.995.448/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271

CEP 85501-060

Pato Branco, 16 de junho de 2010.

2º OFÍCIO NOTAS

Ademilson Cândido Silva
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 011 de 06/01/2009
VCRA ADM. Nº. 20018



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• **Concurso Público - Edital N.º 01/2009 de 12 de maio de 2009.**

- Total de candidatos Insritos: **575**

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Assistente de Informática	Curso Superior em Informática
Auxiliar de Educação Infantil II	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª a 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior. - Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Gerente de Informática	Curso Superior em Informática
Médico Ambulatorial 20h	Curso Superior em Medicina
Médico Estratégia Saúde da Família	Curso Superior em Medicina
Médico Plantonista em Clínica Geral	Curso Superior em Medicina
Médico Plantonista em Pediatria	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria
Merendeira	Ensino Fundamental Completo
Odontólogo com especialização em Endodontia	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Endodontia
Odontólogo - especialização Pacientes Especiais	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Pacientes Especiais
Professor de Educação Física	Curso Superior em Educação Física
Vigia	Ensino Fundamental Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

76.995.448/0001-54

Pato Branco, 16 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271

2.º OFICINA

Ademilson Cândido Silva
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 011 de 06/01/2009
ORA ADM. Nº. 20018



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 01/2009 de 02 de outubro de 2009.

- Total de candidatos inscritos: 284

CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO COMPLETA E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Farmacêutico Bioquímico	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Farmácia com habilitação em Bioquímica.
Enfermeiro	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Enfermagem.
Contador	Curso de graduação em nível superior, específico em Ciências Contábeis.
Técnico em Enfermagem	Curso de Ensino Médio específico de Técnico em Enfermagem.
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Curso de Ensino Médio específico de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas ou curso superior em Bioquímica.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo.
Telefonista	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo.
Motorista	Ensino Fundamental completo, CNH categoria "D" e certificado de curso para condutores de veículos de emergência e transporte de passageiros.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2011

00.333.678/0001-98
ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE
Rua Antônio Camargo Neto, 801
B. Alvorada - CEP 85601-060
Francisco Beltrão - Paraná

Moacir F. de Castilhos

Controlador Interno

Moacir Ferreira de Castilhos

CPF: 453.209.699-53

Controlador Interno

ARSS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3460

1º TABELA
IRAGEMA MIR.
ESCREVENTES
JR. CARDOSO, R.
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:
001940-MOACIR FERREIRA DE CASTILHOS

Em Teste

da verdade.



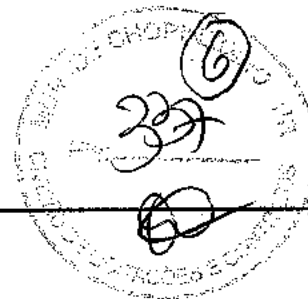
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ 01.603.715/0001-00

Rua Nilo Peçanha, 129 - Centro - Fone/Fax (46) 3550-1344 - CEP 85610-000

RENASÇENÇA

PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCO! A PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 01/2009 de 29 de outubro de 2009.

- Total de candidatos Inscritos: 50

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA - COMPLETA
Procurador Legislativo	Curso de nível superior em Direito
Contador Legislativo	Curso de nível superior em Ciências Contábeis
Secretário(a)	Curso Superior completo
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo

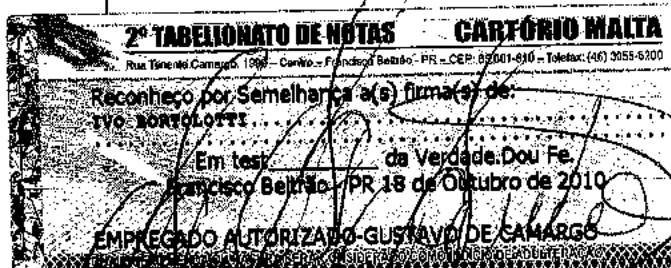
Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas da Câmara Municipal de Renascença quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RENASÇENÇA - PARANÁ

Ivo Bortolotti
Ivo Bortolotti - Presidente

Renascença, 16 de junho de 2010.

IVO BORTOLOTTI
Presidente



01603715/0001-00

Câmara Municipal de
Renascença

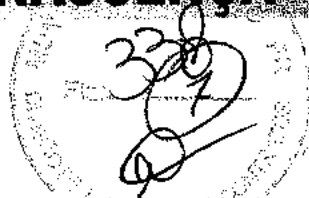
Rua Nilo Peçanha, 129

[85610-000 Renascença - PR]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Renascença, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• Concurso Público - Edital N.º 01/2009 de 14 de janeiro de 2009.

- Total de candidatos Insritos: 449

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Auxiliar de Serviços Gerais - 'A'	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Serviços Gerais - 'B'	Ensino Fundamental completo.
Vigia	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental completo.
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental completo.
Motorista	Ensino Fundamental completo.
Mecânico	Ensino Fundamental completo.
Professor da Educação Infantil	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia - habilitação Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior. - Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor do Ensino Regular de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia - habilitação Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior. - Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Enfermeiro	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Enfermagem.
Dentista	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Odontologia.
Médico	Curso de graduação em nível superior com titulação de Medicina.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.



JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

Renascença, 16 de junho de 2010.

76205681/0001-96

Renascença Prefeitura

Rua Getúlio Vargas, 901

[85610000 - Renascença - PR]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-1144

CEP 85610-000 - Renascença - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010 que a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA** (NPJ 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo nº 1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos, inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes, Avaliação e respostas a recursos de candidatos, classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

• Concurso Público - Edital N.º 003/2007 - de 02 de fevereiro de 2007

Total de candidatos inscritos: 50

Cargo	Escolaridade mínima
Farmacêutico	Graduação superior com habilitação em Farmacêutico
Médico Clínico Geral	Graduação superior com habilitação em Médico de Clínica Geral

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e cumpriu plenamente ao contrato e as expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo do nosso conhecimento que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

SELO FUNARPEN 110

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1903 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-810 - Telefone: (46) 3405-2500

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

WILMAR REICHEMBACH

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 16 de Outubro de 2010

EMPREGADO AUTORIZADO GUSTAVO DE CAMARGO

TABELIONATO DE NOTAS

DLW57268



360
89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010 que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88 com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos, inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes, Avaliação e respostas a recursos de candidatos, Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo

• Concurso Público - Edital N° 025/2005 de 13 de dezembro de 2005.

Total de candidatos inscritos: 2.549

CARGO	Escolaridade Mínima - Completa
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental
Motorista	Ensino Fundamental
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
Monitor	Ensino Médio
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio
Técnico em Obras	Ensino Médio
Fiscal Tributário	Ensino Médio
Professor de Educação Física	Ensino Superior
Nutricionista	Ensino Superior
Enfermeiro	Ensino Superior
Assistente Social	Ensino Superior

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e as expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
WILMAR REICHEMBACH

Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 18 de Outubro de 2010



34

10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010 que a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, N.P.J. 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos, inscrições, Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes, Avaliação e respostas a recursos de candidatos, Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrição e especificações abaixo:

• Concurso Público - Edital N.º 05/2004 de 01 de março de 2004

- Total de candidatos inscritos: 111

CARGO	Escolaridade mínima
Auxiliar de Higiene Dental	Ensino Médio Completo
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo
Enfermeiro	Ensino Superior Completo
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo
Médico Generalista para P.S.F.	Ensino Superior Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e as expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

(Assinatura da Direção)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

21

21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010 que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPO: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.º 1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos, inscrições, Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes, Avaliação e respostas a recursos de candidatos, Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• **Processo Seletivo Público - Edital N.º 06/2004 de 01 de março de 2004**

• Total de candidatos Insentos: 70

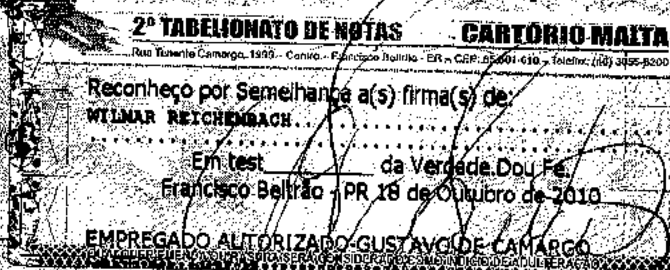
CARGO	Escolaridade mínima
Agente de Combateras Endemias	Ensino Fundamental Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e as expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo de nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

(Assinatura da Direção)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010 que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo nº 1.191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo conforme descrições e especificações abaixo.

• Concurso Público - Edital N.º 029/2007 de 17 de julho de 2007

Total de candidatos inscritos: 868

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental completo
Agente de Transito	Ensino Médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino Médio completo e Curso Específico de Atendente de Farmácia
Auxiliar de Higiene Dental	Ensino Médio completo e Curso Específico de Auxiliar de Higiene Dental
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso Específico de Técnico de Enfermagem
Médico Veterinário	Graduação nível superior com titulação de Médico Veterinário(a)
Odontólogo - ESB	Graduação nível superior com titulação de Cirurgião Dentista
Assistente Social	Graduação nível superior, específico na área de Serviço Social
Psicólogo	Graduação nível superior, com titulação de Psicólogo(a)
Advogado	Graduação nível superior, específico na área de Direito
Arquiteto	Graduação nível superior, específico na área de Arquitetura
Engenheiro Civil	Graduação nível superior, específico na área de Engenharia Civil

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MÚLTIPO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

WILMAR REICHEMBACH

Em test.

da Verdade, Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 18 de Outubro de 2010



13

341
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, face ao requerimento protocolado sob o nº 3176, em 16 de junho de 2010, que a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de concursos públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Processo Seletivo Público - Edital N.º 001/2005 – de 01 de março de 2005

Total de candidatos inscritos: 56

CARGO	Escolaridade
Psicólogo	Curso superior de Psicologia
Assistente Social	Curso superior de Assistente Social
Educador	Ensino médio com habilitação para o magistério e/ou curso superior de pedagogia.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2010.

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

CANTÓRIO NOTARIAL

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
WILMAR REICHEMBACH
Em 16 de Junho de 2010
Francisco Beltrão, PR 16 de Outubro de 2010

EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE CAMARGO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Chopinzinho, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 04/2008 de 18 de dezembro de 2010.

- Total de candidatos Inscritos: 1.073

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do Ensino Fundamental completo.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo.
Técnico em Edificações	Ensino Médio completo com formação técnica profissional regulamentada em Edificações, Construção Civil ou correlata.
Desenhista Técnico	Ensino Médio completo com formação técnica profissional regulamentada que comprove formação curricular nas disciplinas de desenho técnico e/ou afins, com carga horária mínima total de 60 horas.
Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior. - Curso Superior com Licenciatura Plena.
Engenheiro Civil	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Engenharia Civil.
Médico Veterinário	Curso de graduação em nível superior com titulação de Médico Veterinário(a).
Nutricionista	Curso de graduação em nível superior com titulação de Nutricionista.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

76995414 / 0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, S/N

85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 30 de setembro de 2010.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA 346

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 61.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Renascença, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Processo Seletivo envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Processo Seletivo - Edital N.º 01/2010 de 29 de abril de 2010.
- Total de candidatos Inscritos: 35

EMPREGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA
Médico - Estratégia Saúde da Família	Ensino Superior Específico em Medicina
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio com curso específico de Auxiliar de Enfermagem
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio com curso específico de Técnico de Higiene Dental
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Renascença, 30 de setembro de 2010.



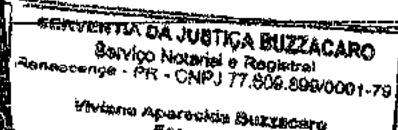
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-1144



TABELIONATO
DE
NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO

JOSÉ KRESTENIUK
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Renascença, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 01/2010 de 29 de abril de 2010.
- Total de candidatos Insritos: 176

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA
Procurador	Ensino Superior Específico em Direito
Procurador	Ensino Superior Específico em Direito
Engenheiro Civil	Ensino Superior Específico em Engenharia Civil
Médico Veterinário	Ensino Superior Específico em Medicina Veterinária
Assistente Social	Ensino Superior Específico de Assistente Social
Psicólogo	Ensino Superior Específico de Psicologia
Nutricionista	Ensino Superior Específico em Nutrição
Professor de Educação Infantil	Habilitação em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério ou; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª a 4ª séries ou; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil ou; - Curso Normal Superior ou. - Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Física	Ensino Superior Específico em Educação Física com Habilitação para o Magistério
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio com curso Técnico de Enfermagem

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.



Renascença, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ KRESTENIUK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-1144



SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
Serviço Notarial e Registral
Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
Viviane Aparecida Buzzacaro



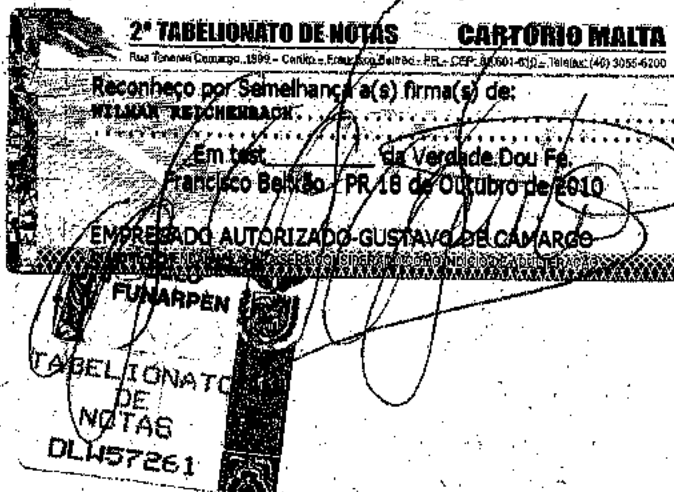
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

- Concurso Público - Edital N.º 057/2007 de 20 de dezembro de 2007
- Total de candidatos inscritos: 986

Cargo	Formação mínima exigida
Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.



Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2010.


Wilmar Reichembach
PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

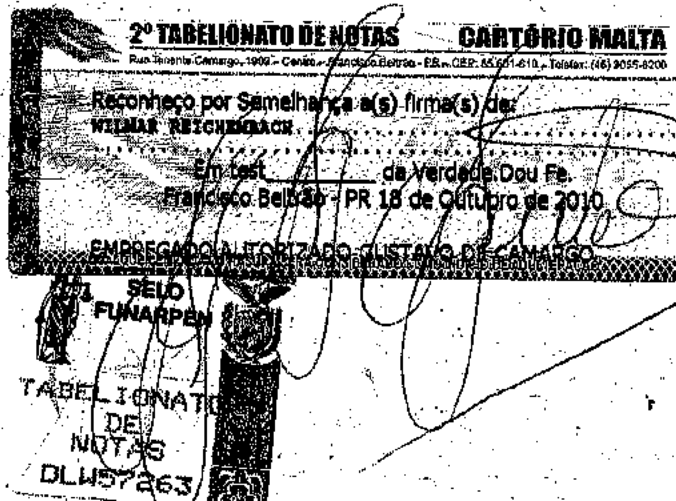
- Concurso Público - Edital N.º 055/2007 de 28 de novembro de 2007.

- Total de candidatos inscritos: 36

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Médico Clínico Geral	Curso de graduação em nível superior específico
Médico Generalista PSF	Curso de graduação em nível superior específico
Mecânico	Ensino Fundamental

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2010.



Wilmar Reichembach
PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Processo Seletivo envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

- Concurso Público - Edital N.º 22/2007 de 13 de fevereiro de 2007
- Total de candidatos inscritos: 19

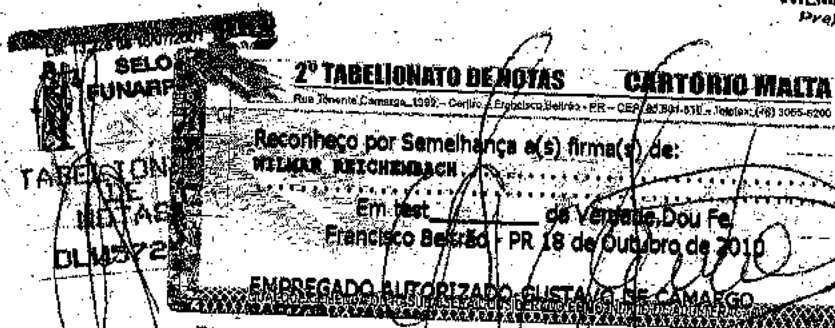
CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Contador	Ensino Superior na área de Contabilidade

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2010.

Wilmar Reichenbach
PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR REICHENBACH
Prefeito Municipal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

251
20
9

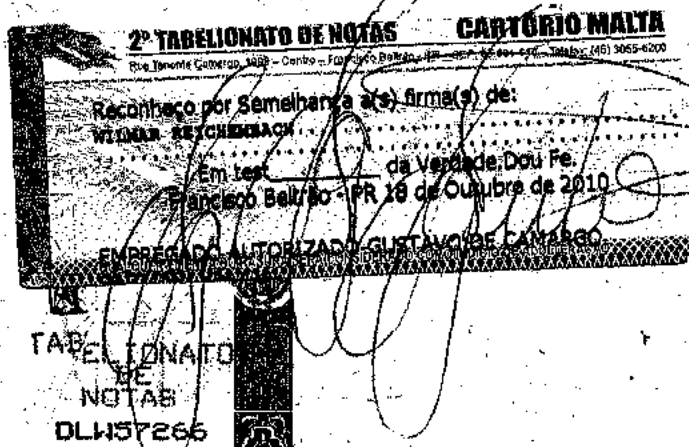
Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Teste Seletivo envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

- Teste Seletivo - Edital N.º 016/2003 de 10 de Outubro de 2003.
- Total de candidatos Insritos: 320

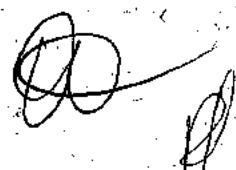
CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2010.




Wilmar Reichembach
PREFEITO MUNICIPAL
WILMAR REICHEMBACH
- Prefeito Municipal





21

2010

20

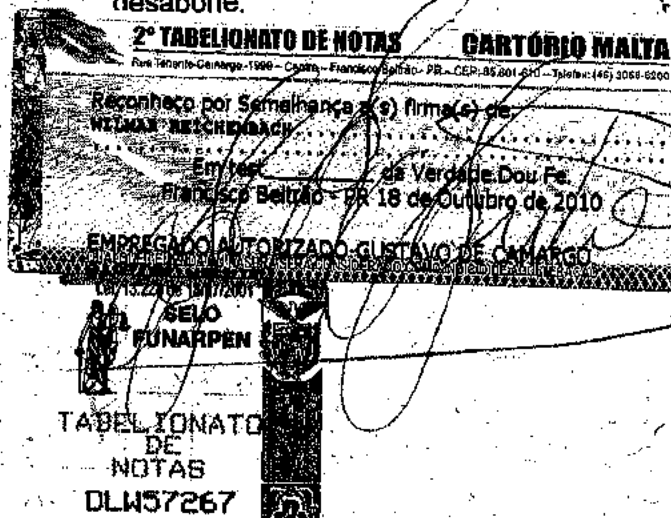
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n. 1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo:

- Concurso Público - Edital N.º 016/2003 de 19 de Setembro de 2003.
- Total de candidatos inscritos: 584

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor da Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental.	Curso completo de nível médio com formação em magistério ou curso superior completo de Pedagogia com habilitação no ensino de 1ª à 4ª série ou curso superior completo de Pedagogia com habilitação no ensino da educação infantil ou curso completo de Normal Superior.

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.



Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2010.

Wilmar Reichembach
Wilmar Reichembach
PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR REICHEMBACH
Prefeito Municipal

20

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Marmeleiro, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- **Concurso Público - Edital N.º 03/2005 de 08 de setembro de 2005.**
 - Total de candidatos inscritos: 264

CARGO	Escolaridade e habilitação profissional concluída
Professor A	- Ensino Médio: Normal ou Magistério - Ensino Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia das Séries Iniciais ou Normal Superior
Professor Educação Infantil - CEI	- Ensino Médio: Normal ou Magistério - Ensino Superior: Pedagogia das Séries Iniciais ou Normal Superior
Médico Clínico Geral	Ensino Superior em Medicina com habilitação em Clínica Geral
Médico Pediatra	Ensino Superior em Medicina com habilitação em Médico Pediatra
Médico Ginecologista	Ensino Superior em Medicina com habilitação em Médico Ginecologista
Auxiliar Escriturário A	Ensino Médio ou Superior

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2010.

Luiz F. Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-04

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Marmeleiro, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• Concurso Público - Edital N.º 22/2007 de 06 de novembro de 2007.

- Total de candidatos inscritos: 156

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Assistente Social	Ensino Superior na área de Serviço Social.
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior com titulação de Engenheiro Agrônomo.
Engenheiro Civil	Ensino Superior com titulação de Engenheiro Civil.
Nutricionista	Ensino Superior
Psicólogo	Ensino Superior com titulação de Psicólogo(a).
Médico Veterinário	Ensino Superior com titulação de Médico Veterinário(a).
Médico Clínico Geral	Ensino Superior com titulação de Médico Clínico Geral.
Médico Pediatra	Ensino Superior com titulação de Médico Pediatra.
Inspetor Sanitário Industrial	Ensino Médio
Técnico Agrícola	Ensino Médio Específico de Técnico Agrícola.
Operador de Máquinas	Ensino Médio
Pedreiro	Ensino Fundamental

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2010.

Luiz F. Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
PREFEITO MUNICIPAL



24-355
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• **Concurso Público - Edital N.º 062/2010 de 19 de setembro de 2010.**

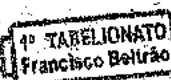
- Total de candidatos inscritos: **2.805**.

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA	Inscritos
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	875
Auxiliar de Higiene Dental	Ensino Médio e curso específico de Aux. Higiene Dental	33
Fiscal Tributário	Ensino Médio	429
Motorista	Ensino Médio	242
Assistente Social	Ensino Superior Específico de Assistente Social	116
Educador Infantil	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1ª à 4ª séries; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior.	589
Enfermeiro	Ensino Superior Específico de Enfermagem	291
Farmacêutico	Ensino Superior Específico de Farmácia	57
Médico Generalista - ESF	Ensino Superior Específico de Medicina	3
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Específico de Medicina	8
Professor de Educação Física	Ensino Superior Específico de Educação Física	122
Psicólogo	Ensino Superior Específico de Psicologia	40
Total de Inscritos		2.805

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2011.

WILMAR REICHEBACH
PREFEITO MUNICIPAL



[Signature]



356
25
9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Francisco Beltrão, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concursos Públicos envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

• Concurso Público - Edital N.º 078/2010 de 06 de dezembro de 2010.

- Total de candidatos Inscritos: 825

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA CÓMPLETA	Inscritos
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	825
Total de Inscritos		825

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2011.

[Assinatura]

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER, RÔMEO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3524-3480

1º TABELIO
IRACEMA MIRANDA
ESCREVENTES
JR. CARDOSO
KELLY CARDOSO

Reconheço por semelhança a assinatura de:
027679 WILMAR REICHEMBACH

Em testO da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011

Iracema Miranda

[Assinatura]

SELO
1º TABELIONATO
IRACEMA MIRANDA
ESCREVENTES
JR. CARDOSO
KELLY CARDOSO
NOTAS
DUTOS-460

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Chopinzinho, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- **Processo Seletivo Público - Edital N.º 02/2011 de 11 de abril de 2011.**

- Total de candidatos inscritos: **213**

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Chopinzinho, 30 de junho de 2011.

76995414 / 0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, S/N
85560-000 CHOPINZINHO PR

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
PREFEITO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Chopinzinho, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 01/2011 de 11 de abril de 2011.

- Total de candidatos Inscritos: 266

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA COMPLETA
Assistente Social	Ensino Superior Específico de Assistente Social
Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio e curso específico de Auxiliar de Higiene Dental
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio e curso específico de Auxiliar de Enfermagem
Enfermeiro	Ensino Superior Específico de Enfermagem
Médico - ESF	Ensino Superior Específico de Medicina Clínica Geral
Médico Obstetra	Ensino Superior Específico de Medicina com formação em Obstetrícia
Médico Pediatra	Ensino Superior Específico de Medicina com formação em Pediatria
Odontólogo	Ensino Superior Específico de Odontologia
Psicólogo	Ensino Superior Específico de Psicologia
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior e formação específica em Terapia Ocupacional
Engenheiro de Alimentos	Ensino Superior e formação específica em Engenharia de Alimentos

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

76995414 / 0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, S/N

85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 30 de junho de 2011.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
PREFEITO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, sala 101, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Chopinzinho, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura dos processos seletivos; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Edital N.º 02/2012 de 06 de dezembro de 2012.

- Total de candidatos Inscritos: 457

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais	Habilitação completa em um dos cursos a seguir: - Ensino Médio com habilitação para o magistério; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação no Ensino de 1º ao 5º ano; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil; - Curso Normal Superior.
Professores de Educação Física	Curso de graduação em nível superior, específico na área de Educação Física.

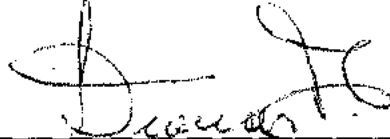
Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

76995414 / 0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

RUA SANTOS DUMONT, S/N
85560-000 CHOPINZINHO PR


LEOMAR BOLZANI
PREFEITO

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, NPJ: 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo n.1191, sala 101, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, foi contratada e prestou serviços profissionais para a Prefeitura de Pato Branco, PR, executando serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público envolvendo: Assessoria na elaboração do Edital de Abertura do Concurso Público; Inscrições; Elaboração, aplicação e correção das provas pertinentes; Avaliação e respostas a recursos de candidatos; Classificação dos candidatos e fornecimento dos resultados finais e demais procedimentos relativos ao referido processo, conforme descrições e especificações abaixo.

- Concurso Público - Contrato N.º 2280/2012 de 04 de maio de 2012 e seus aditivos.
- Execução do contrato realizada no período de março a junho de 2013.
- Total de candidatos Insritos: 2.731

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - COMPLETA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental
Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental
Agente de Trânsito	Ensino Médio
Auxiliar de Educação Infantil (Nível Médio)	Habilitação Completa no Ensino Médio com Magistério.
Auxiliar de Educação Infantil (Nível Superior)	- Curso Superior de Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental; - Curso Superior de Pedagogia com habilitação para o Ensino da Educação Infantil ou; - Curso Normal Superior.
Auxiliar de Enfermagem (30H)	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Enfermagem (40H)	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Higiene Dental	Ensino Médio com habilitação específica
Auxiliar de Saneamento	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Braçais	Ensino Fundamental
Contador	Ensino Superior com habilitação específica
Eletricista Predial	Ensino Médio com habilitação específica
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior com habilitação específica
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior com habilitação específica
Fisioterapeuta	Ensino Superior com habilitação específica
Fonoaudiólogo	Ensino Superior com habilitação específica
Gari de Caminhão	Ensino Fundamental

Serventia Notarial
Empresário
RUA CAMARGO, 101 - Sala 101
PATO BRANCO - PR
20 Abr. 2013
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
O Daviana Katrin Soccolato
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Município de Pato Branco
Variedade Vegetal
Posto de Atendimento e Faturamento
Port. 0012013

Gari de Rua	Ensino Fundamental
Mecânico de Máquina Pesada	Ensino Fundamental
Médico (20H)	Ensino Superior com habilitação específica
Médico (30H)	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Auditor	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Generalista	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Ginecologista	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Pediatra	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Plantonista Clínica Geral	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Plantonista em Pediatria	Ensino Superior com habilitação específica
Médico Psiquiatra	Ensino Superior com habilitação específica
Motorista Categoria II	Ensino Fundamental
Odontólogo (20H)	Ensino Superior com habilitação específica
Odontólogo (40H)	Ensino Superior com habilitação específica
Operador de Máquinas Rodoviárias	Ensino Fundamental
Servente de Limpeza	Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio com habilitação específica
Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio com habilitação específica
Técnico em Edificações	Ensino Médio com habilitação específica

361
ED

Atestamos também que a referida empresa demonstrou capacidade técnica satisfatória e atendeu plenamente ao contrato e às expectativas do Município quanto a prazos, qualidade dos serviços e as demais condições contratuais, nada havendo, do nosso conhecimento, que a desabone.

2.º OFÍCIO NOTAS

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Vio de Administração e Finanças
Port. 001/2013

Pato Branco, 27 de agosto de 2013.

2.º OFÍCIO NOTAS

Município de Pato Branco
Ademilson Cândido Silva
Direção do Depto. de Rec. Humanos
Portaria 048/2013 de 08/01/2013
CRAADM N.º 20046

SERVENTIA NOTARIAL - 2.º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 397 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço, por SEMELHANÇA as assinaturas de VANDERLEI JOSE CRESTANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA, 117225A, Pato Branco-PR, 28 de agosto de 2013 - 14:53:17h.

Em Teste
VANDERLEI JOSE CRESTANI
Escritor

Custos: R\$ 6,12 (M.C. 45,40) + Delo: R\$ 0,47

[76.995.448/0001-54]
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
RUA CARAMURU, 271
CEP 85501-060

[PATO BRANCO

PR

SELO
FUNKARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUX61517

CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
de Kant Soloboda

NOTAS
EUX61518

De

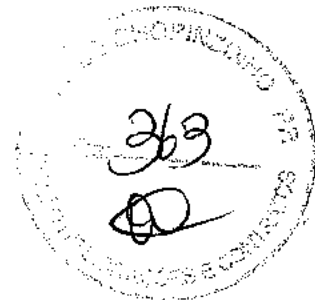
PROPOSTA TÉCNICA

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

- GRADUAÇÃO -

[Handwritten signature]

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **ALINE CRISTINA KRUPKOSKI**

Local de Nascimento: Francisco Beltrão.

Data de Nascimento: 11 de junho de 1986.

Estado Civil: Solteira

Residência Rua: Venezuela, 660

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO

Instituição de Ensino: UNIPAR

Localidade/cidade: UMUARAMA - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Arquiteta

Instituição/Empresa:

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 05/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Aline

DECLARAÇÃO



Eu **ALINE CRISTINA KRUPKOSKI** RG nº 7.177.613-1 - PR, CPF 009.676.059 - 11, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde maio de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Aline C. Krupkoski
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WEDS AND. 1008 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524.3424

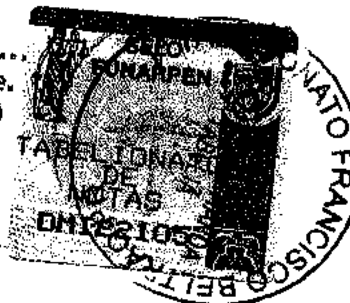
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, LÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA,
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:
045047 ALINE CRISTINA KRUPKOSKI

En Teste

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda

Iracema Miranda





UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, publicada no *DOU* de 10/11/93.
Estado do Paraná



O Rector da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, em 23 de janeiro de 2009,
confere o título de ARQUITETO E URBANISTA a

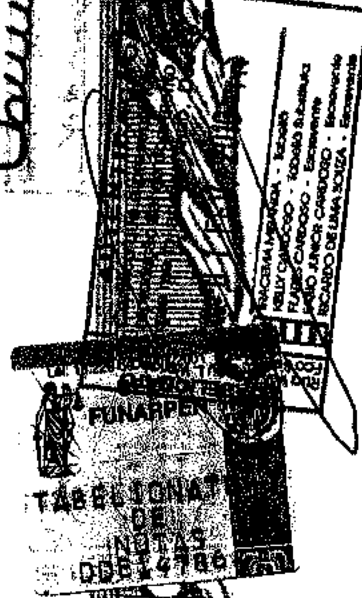
ALINE CRISTINA KRUPKOSKI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de junho de 1986, RG 7-177.613-1 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 24 de janeiro de 2009.

Aline Cristina Krupkoski
Diplo ma da

Carimbo
Rector



Confere com original
109113



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **CARMEN LORENZETTI**

Local de Nascimento: **Paraná**

Data de Nascimento: **02 de setembro de 1962**

Estado Civil: **casada**

Residência: **Francisco Beltrão - PR**

Cidade: **Francisco Beltrão**

Estado: **PR**

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: **Licenciatura em Letras**

Instituição de Ensino: **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras**

Localidade: **Palmas - PR**

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: **Professora**

3.2. Experiência em concursos públicos desde: **janeiro/ 2010.**

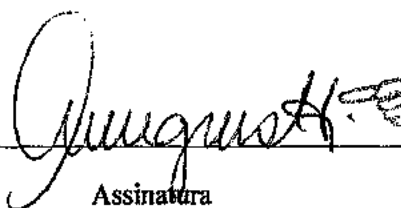
367
Q

DECLARAÇÃO

Eu, **CARMEN LORENZETTI**, RG 3.267.387 - 2, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.


Assinatura



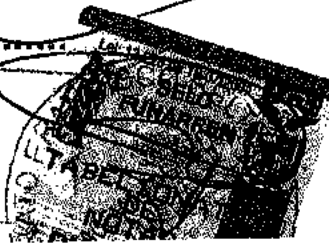
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO

Reconheço por semelhança a assinatura de:
040212 CARMEN LORENZETTI HEINZEN.....

Em Teste da verdade:
Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011
Iracema Miranda







REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PALMAS
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL - DECRETO N.º 72.452, DE 11 DE JULHO DE 1973
PUBLICADO NO D.O.U. EM 12 DE JULHO DE 1973
PALMAS - PARANÁ

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de
Letras, em 22 de dezembro de 1984, confere o Título de Licenciado em
Letras a

CARMEN LORENZETTI

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 02 de setembro de
1962, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.267.387-2, expedida pelo Ins-
tituto de Identificação do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente Di-
ploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 26 de dezembro de 1984.

Souza
SECRETÁRIO

DIRETOR

Carmen Lorenzetti
DIPLOMADO(A)



CURRÍCULO PROFISSIONAL

269
GP

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **CLEVERSON RIO BRANCO**
Local de Nascimento: Pato Branco - PR
Data de Nascimento: 20 de maio de 1984.
Estado Civil: Casado.
Residência Rua: Maringá
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

- 2.1 – Formação Superior
Curso: PSICOLOGIA
Instituição de Ensino: FADEP
Localidade/cidade: PATO BRANCO - PR
- 2.2 – Especialização / Pós-Graduação
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.3 – Especialização / Mestrado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.4 – Especialização / Doutorado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1 – Principal atuação profissional atual
Cargo/função: Psicólogo
Instituição/Empresa:
- 3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 07/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

GP

DECLARAÇÃO

Eu **CLEVERSON RIO BRANCO** RG nº 9.303.356-7, CPF 058.449.319 – 39, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde Julho de 2007 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Cleverson Rio Branco
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO
J.R. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

052440 CLEVERSON RIO BRANCO

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda

Iracema Miranda

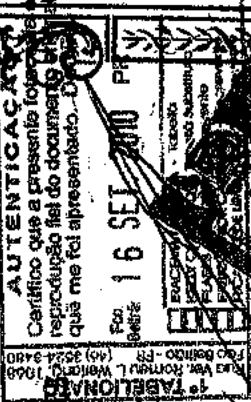




FACULDADE DE PATO BRANCO



FADep



O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 22 de agosto de 2009, confere o título de Psicólogo a

Cleverson Rio Branco,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de maio de 1984, portador da Carteira de Identidade n.º 9.503.336-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 24 de agosto de 2009

Walmir Salgueiro Bassi
Secretaria Geral

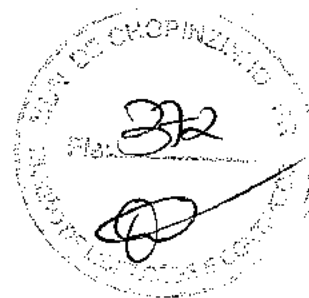
Cleverson Rio Branco
Diplomado

Eliam Miguel Estradi
Diretor Geral

Conferir com original
24/09/09

372
CÓPIA DE CHAMADO
CÓPIA DE CHAMADO

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: ELAINE STALBAUM

Local de Nascimento: ITAPEJARA D'OESTE

Data de Nascimento: 20/02/1966

Estado Civil: DIVORCIADA

Residência: RUA PARÁ, 550

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Estado: PARANÁ

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: DIREITO

Instituição de Ensino: CESUL

Localidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: AUTORIDADE MUNICIPAL E
DIRETORA DE TRÂNSITO DE FRANCISCO BELTRÃO (PR)

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2011.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

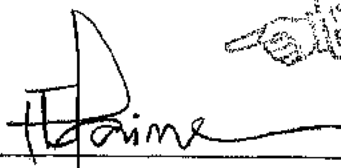


DECLARAÇÃO

Eu, **ELAINE STALBAUM**, CPF 555.409.969-68, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde julho 2011 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, CARLO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA
KELLY CARDOSO.

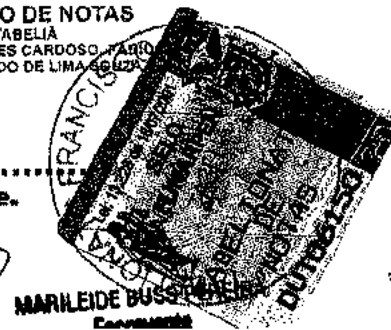
Reconheço por semelhança a assinatura de:

033758 ELAINE STALBAUM.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011

MARLEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente




Verificar original
27/09/2013

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO

Diploma de Direito



Centro Sulamericano
de Ensino Superior

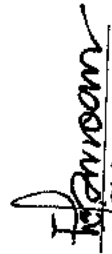
O Diretor Geral do CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 09 de setembro de 2005, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

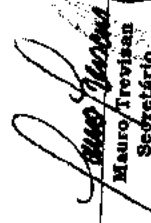
ELAINE STALBAUM ZANCAN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de fevereiro de 1966, portadora da Cédula de Identidade nº 3.223.923-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2005.


Névio Uribe
Diretor Geral


Elanor
Diplomado


Mauro Trevisan
Secretário

324

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **FLÁVIA TOMÉ**
Local de Nascimento: São Paulo
Data de Nascimento: 01 de julho de 1987.
Estado Civil: solteira
Residência: Rua Bahia, 698.
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Fisioterapia
Instituição de Ensino: Unioeste
Localidade: Cascavel -- PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Especialização em Fisioterapia cardio respiratória
Instituição de Ensino: Faculdade Inspirar
Localidade: Cascavel - PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 3.1. Principal atuação Profissional: Fisioterapeuta.
- 3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2013.

DECLARAÇÃO



Eu, **FLÁVIA TOMÉ**, RG 41.371.834 – 7 – PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

Flávia Tomé



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (45) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

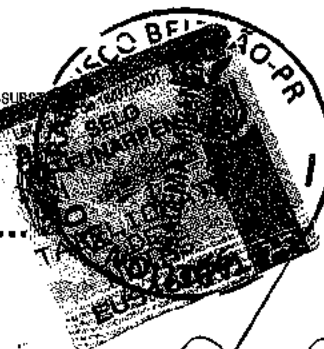
IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUBS)
CLARES CARDOSO (ESCREVENHA)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ES)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ES)

Reconheço por semelhança a assinatura de:
069465 FLAVIA TOME.....

Em Teste

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escritor





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

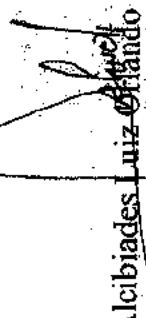
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 09 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 18 de dezembro de 2009, confere o grau de

FISIOTERAPEUTA a

Flávia Tomé,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 01 de julho de 1987/R.G. nº 41.371.834-7 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 22 de dezembro de 2009.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



*Confere com original
21/09/13*

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **GERGINDO SENHORIN**
Local de Nascimento: Chopinzinho - PR
Data de Nascimento: 29 de outubro de 1971.
Estado Civil: Solteiro
Residência Rua: 7 de setembro, 87
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

- 2.1 – Formação Superior
Curso: ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIOESTE
Localidade/cidade: CASCAVEL - PR
- 2.2 – Especialização / Pós-Graduação
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.3 – Especialização / Mestrado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.4 – Especialização / Doutorado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1 – Principal atuação profissional atual
Cargo/função: Engenheiro
Instituição/Empresa:
- 3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 05/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **GERCINDO SENHORIN** RG nº 5.410.476-6 - PR, CPF 749.377.079 - 49, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde julho de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



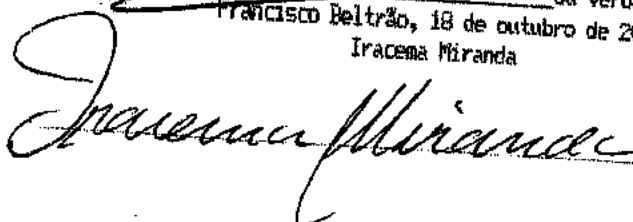
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WEPLANG 1066 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3486

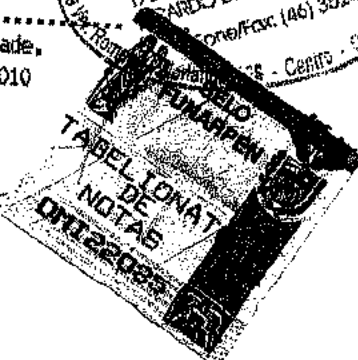
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA - Tabelião
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO
JR. CARDOSO, RICARDO DE
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
08/192 GERCINDO SENHORIN

da verdade,
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda









UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil em 24 de fevereiro de 2005, confere o grau de

ENGENHEIRO CIVIL a

Gercindo Senhorin,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de outubro de 1971, portador do R.G. nº 5.410.476-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2005.

AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
SELO FUNAEPEN	13 AGO. 2010 - BR
FABRICIANA DE NOTAS	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - FACULDADE DE ENGENHARIA	
RUA JOSEFA DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA LUIZA - CASCAVEL - PR	
CNPJ: 06.940.888/0001-91	

[Handwritten signature]
Reitor

*Cartão com original
24/02/10*



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Gustavo de Moura Baczinski
Local de Nascimento: Francisco Beltrão-PR
Data de Nascimento: 08/07/1987
Estado Civil: Solteiro
Residência: Rua Maringá, 136, Miniguaçu
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Engenharia Ambiental
Instituição de Ensino: UNISEP
Localidade: Dois Vizinhos

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 3.1. Principal atuação Profissional: Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR
3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro 2013.

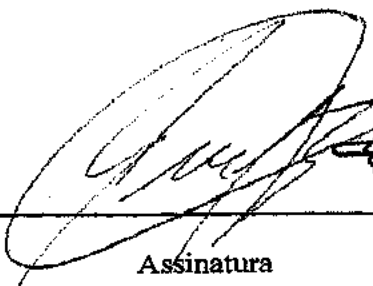


DECLARAÇÃO

Eu, **Gustavo de Moura Baczinski**, RG 9.235.711-2- PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIA)
CLARES CARDOSO (ESCREV)
RICARDO DE LIMA SOUZA
MARILEIDE BUSS PEREIRA (E)

Reconhecido por semelhança e assinatura dos
SENHORES GUSTAVO DE MOURA BACZINSKI

Em Teste da Verdade.
Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escraventa



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Unisep
UNião de Ensino do Sudoeste do Paraná

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental em 10 de julho de 2010 e a colação de grau em 03 de setembro de 2010, confere o grau de

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Gustavo de Moura Bacinski

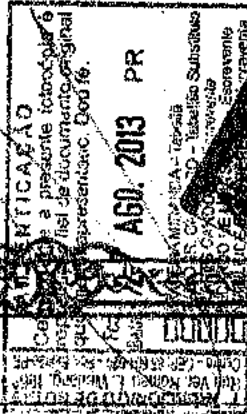
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de julho de 1987,
R.G. n.º 9.235.711-2 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2010.

Diplomado

Prof. Luciano Steyer
Diretor Geral





CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Janes Francio Pissaia

Local de Nascimento: Francisco Beltrão

Data de Nascimento: 12/04/1986

Estado Civil: Solteira

Residência: Rua Sete de Setembro, 159, AP 33, Bairro Cristo Rei.

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior: Bacharel

Curso: Odontologia

Instituição de Ensino: Universidade Paranaense - UNIPAR

Localidade: Cascavel

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Consultório Odontológico

3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro 2013.



DECLARAÇÃO

Eu, Janes Francio Pissaia, RG 8.426.637-0- PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

Janes Francio Pissaia

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3490

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÁ)
FLAVES CARDOSO (ESCREV)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ES)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ES)

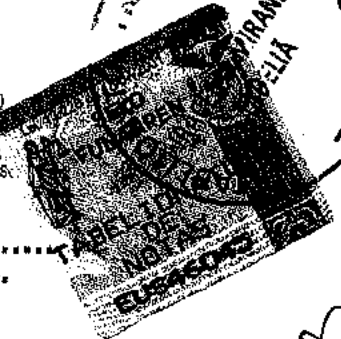
Reconheço por semelhança a assinatura de:

076749 JAMES FRANCIO PISSAIA

Em Teste _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente





UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1380, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.



Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ODONTOLOGIA, em 12 de fevereiro de 2009, confere o título de CIRURGIÃO-DENTISTA

a

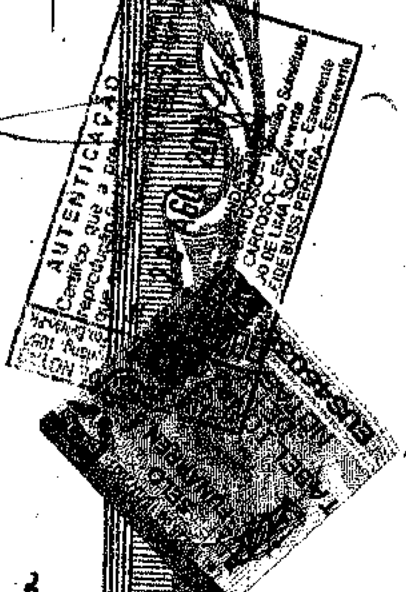
JANES FRANCIO PISSAIA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 12 de abril de 1986, RG 8.426.637 O PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 13 de fevereiro de 2009.

Janes Francio Pissaia
Diplomada

Reitor
Reitor



Colação de grau
24/09/2009

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **JUSSIR JOSÉ NESI JUNIOR**

Local de Nascimento: Paraná

Data de Nascimento: 12 de maio de 1987.

Estado Civil: solteiro

Residência: Rua Londrina, 87

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: ENFERMAGEM

Instituição de Ensino: Universidade Paranaense

Localidade: Umuarama – PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Enfermeiro

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2013.

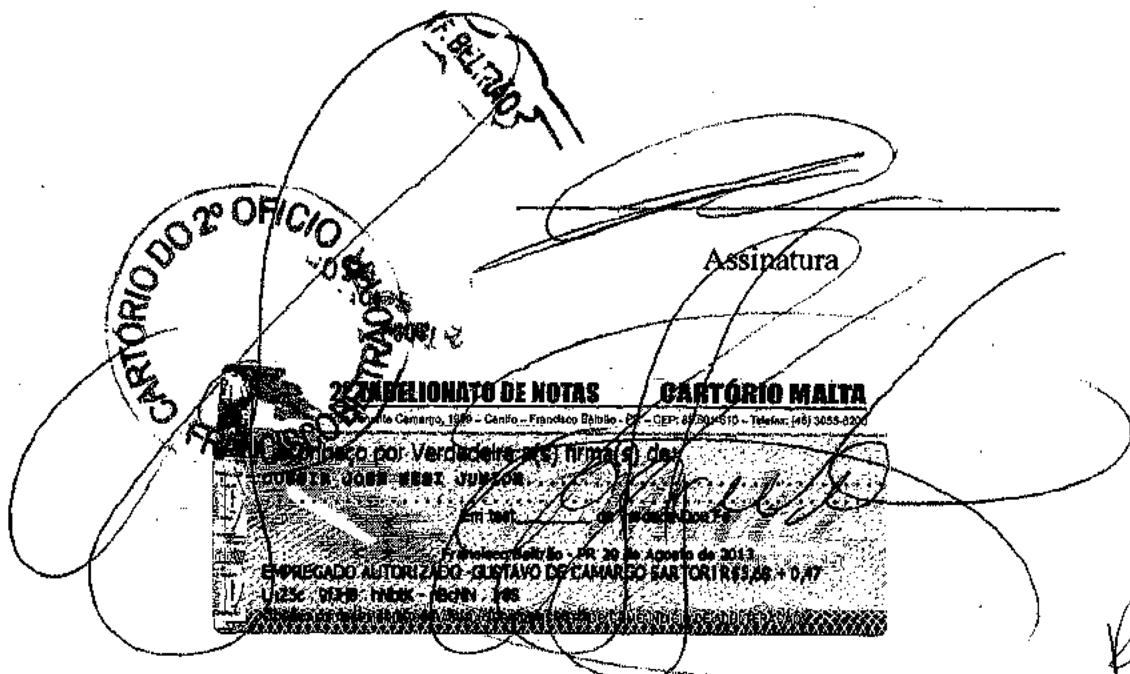


DECLARAÇÃO

Eu, **JUSSIR JOSÉ NESI JUNIOR**, RG 9.144.903 - 0 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.





UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ENFERMAGEM, em 15 de janeiro de 2010, confere o título de ENFERMEIRO

a

JUSSIR JOSE NESI JUNIOR

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de maio de 1987, RG 9.144.903-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

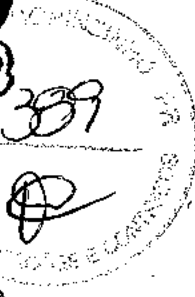
Umuarama, 16 de janeiro de 2010.

Jussir Jose Nesi Junior
Diplomado

Campanha
Reitor

Selo de autenticação anexado na última folha do documento
Cartório Malita 2ª Noias
Fco. Baltrão - P. (

Verificação em arquivo
21/09/13



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **IRNO FRANCISCO AZZOLINI**
Local de Nascimento: RIO GRANDE DO SUL
Data de Nascimento: 01 de março e 1964
Estado Civil: Casado
Residência Rua:
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

- 2.1 – Formação Superior
Curso: MEDICINA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Localidade/cidade: CURITIBA - PR
- 2.2 – Especialização / Pós-Graduação
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.3 – Especialização / Mestrado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.4 – Especialização / Doutorado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1 – Principal atuação profissional atual
Cargo/função: Médico
Instituição/Empresa:
- 3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2008.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

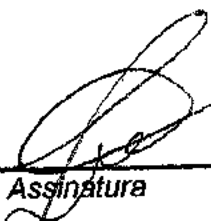
DECLARAÇÃO



Eu **IRNO FRANCISCO AZZOLINI** RG nº 3.440.178 - 0 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2008 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA,
KELLY CARDOSO.

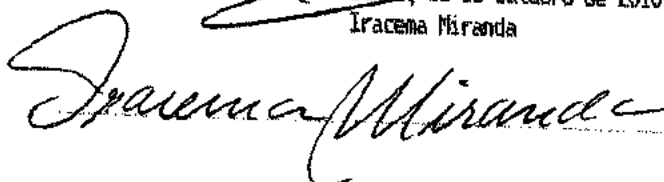
Reconheço por semelhança a assinatura de:

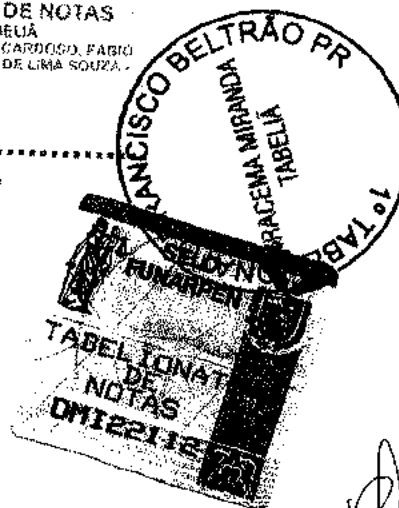
020374 IRNO FRANCISCO AZZOLINI

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda





TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA - Tabelião
 KELLY CARLOS - Tabelião Substituto
 FÁBIO CARLOS - Escrevente
 FÁBIO JUNIOR CARLOS - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente

Fone/Fax: (46) 3624-3400

Marília

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, em vista a conclusão do Curso de Medicina em 18 de dezembro de 1964, em favor de **Dr. Sérgio Francisco Assalini**, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 17 de março de 1964, portador do Cédulo de Identidade nº 3.140.171-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos legais.

Assinatura, 18 de dezembro de 1964

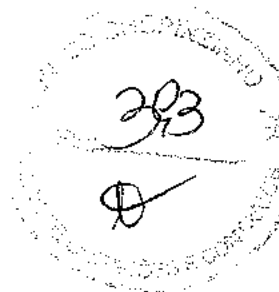
Sérgio Francisco Assalini
 Diplomado

Confere imagem
 22/12/64

[Assinatura]

32

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **KLEBER RODRIGO DURAT**
Local de Nascimento: Pitanga - PR
Data de Nascimento: 28 de janeiro de 1984
Estado Civil: solteiro
Residência: Rua Araras, 212
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: SERVIÇO SOCIAL
Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Centro Oeste
Localidade: Guarapuava - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

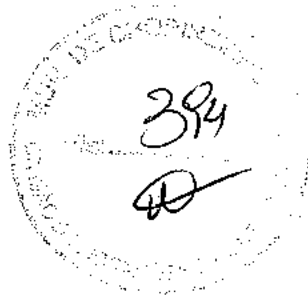
2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 3.1. Principal atuação Profissional: Professor
- 3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2011.

DECLARAÇÃO



Eu, **KLEBER RODRIGO DURAT**, CPF R.G. 8.622.212 - 4, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde julho 2011 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
060810 KLEBER RODRIGO DURAT

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011

Iracema Miranda



Confidential
2/10/13



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **MARDJORI ANDRADE HELLMANN**

Local de Nascimento: Paraná

Data de Nascimento: 11 de dezembro de 1986

Estado Civil: solteira

Residência: Travessa dos Bancários, 45

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Biomedicina

Instituição de Ensino: Universidade Paranaense

Localidade: Umuarama – PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Professora

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2013.

DECLARAÇÃO



Eu, **MARDJORI ANDRADE HELLMANN**, RG 7.732.682 – 0 - PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.



Mardjori A. Hellmann

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLÁVIO CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

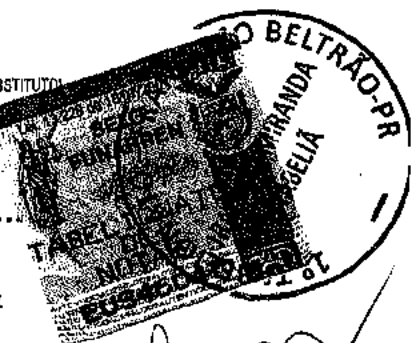
067384 MARDJORI ANDRADE HELLMANN

Em Teste

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1380, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 18 de janeiro de 2008, confere o título de
Bacharel em BIOMEDICINA

a

MARDJORI ANDRADE HELLMANN,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de dezembro de 1986, RG 7.732.682-0 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 19 de janeiro de 2008.

Mardjori A. H.

Diplomada

Reitor

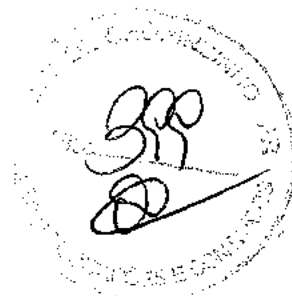


2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Autenticação
O presente documento foi autenticado em 18/01/2008
por Francisco de Assis Malta, Tabelião de Notas, inscrita no Conselho
de Tabeliães e Escrivães do Brasil nº 14.111/2001.

Conferir em original
18/01/2008



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **MÁRCIO BIESEK**

Local de Nascimento: Francisco Beltrão - PR

Data de Nascimento: 06 de abril de 1988

Estado Civil: solteiro

Residência: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 494

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Licenciatura em Matemática

Instituição de Ensino: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Localidade: Pato Branco - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Professor

3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro/2010.



DECLARAÇÃO

Eu, **MÁRCIO BIESEK**, CPF 060.616.159 - 73, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

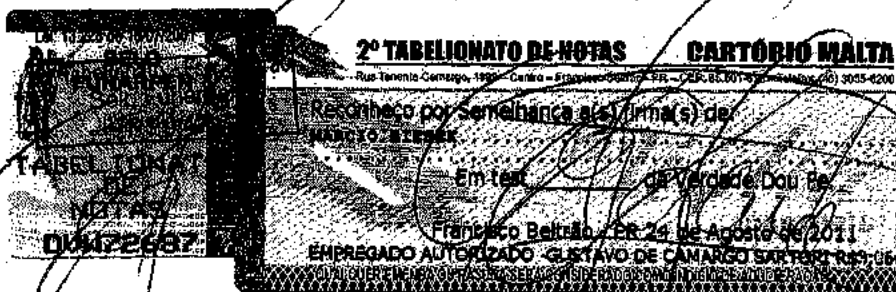
E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.

F. BELTRÃO

Marcio Bieseck

Assinatura



Diploma de Licenciado

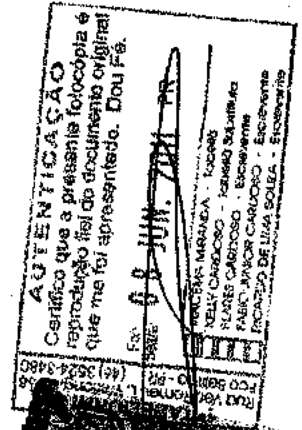
O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, em 13 de março de 2010, confere o título de Licenciado a

Marcio Biesek

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Francisco Beltrão, do Estado do Paraná, nascido em 06 de abril de 1988, portador do documento de identificação nº 8.994.629-8/PR e CPF nº 060.616.159-73, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco, 07 de abril de 2010.

Marcio Biesek
Diplomado



Carlos Eduardo Camarrelli
Reitor



Compre com original
14/04/11



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **MARIANE ZILLI**
Local de Nascimento: Francisco Beltrão
Data de Nascimento: 15 de maio de 1987
Estado Civil: solteira
Residência Rua: Argentina, 797
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

- 2.1 – Formação Superior
Curso: **NUTRIÇÃO**
Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Centro Oeste
Localidade/cidade: Guarapuava - PR
- 2.2 – Especialização / Pós-Graduação
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.3 – Especialização / Mestrado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.4 – Especialização / Doutorado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1 – Principal atuação profissional atual
Cargo/função: Professora
Instituição/Empresa: ESSEI
- 3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 07/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **MARIANE ZILLI** RG nº 9.253.659 - 0 - PR, CPF 058.790.239 - 66, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde julho de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

ENCARGO

Mariane Zilli
Assinatura



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de NUTRIÇÃO, em 4 de dezembro de 2008, confere o título de BACHAREL em NUTRIÇÃO, a

MARIANE ZILLI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do RG número 9.235.659 0, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 9 de janeiro de 2009.

Prof. Vitor Hugo Zanette
Reitor



2º TABELAMENTO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Teodoro Sampaio, 1592 - Centro - Fone: (043) 3251-1111 - Fax: (043) 3251-1112 - E-mail: cartorio@unicentro.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente diplomação foi realizada de acordo com o Edital de Abertura de Concurso de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 15 de maio de 1987, e que a mesma encontra-se em conformidade com o Edital de Abertura de Concurso de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 15 de maio de 1987, e que a mesma encontra-se em conformidade com o Edital de Abertura de Concurso de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 15 de maio de 1987.

Assinatura do Reitor

Assinatura do Coordenador

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

1104

PR

Luciano Zilli

11/9/83

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **MONICA CHLAPETTI FALKEMBACH**

Local de Nascimento: Francisco Beltrão - PR

Data de Nascimento: 30 de agosto de 1985.

Estado Civil: Solteira

Residência Rua: Guanabara, 333.

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: DIREITO

Instituição de Ensino: UNIPAR

Localidade/cidade: UMUARAMA - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Advogada

Instituição/Empresa:

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 07/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **MONICA CHIAPETTI FALKEMBACH** RG nº 9.625.185-8 - PR, CPF 052.731.449 - 81, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde julho de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMÉUL VIEIRA, ANG. 1092 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3467

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

043154 MONICA CHIAPETTI FALKEMBACH

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de DIREITO, em 18 de janeiro de 2008, confere o título de
Bacharel em DIREITO

a

MONICA CHIAPETTI FALKEMBACH,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 30 de agosto de 1985, RG 9.625.185-8 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Unuarama, 19 de janeiro de 2008.

Diplomada

Reitor



copiar com original
11/01/08

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **TATIANE BORTOLINI DE AZEREDO**

Local de Nascimento: Francisco Beltrão

Data de Nascimento: 18 de setembro de 1986.

Estado Civil: Casada

Residência Rua: Amazonas, 479

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Instituição de Ensino: UNIPAR

Localidade/cidade: UMUARAMA - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Professora

Instituição/Empresa: ESSEI

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 07/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **TATIANE BORTOLINI DE AZEREDO** RG nº 9.243.008-1 - PR, CPF 009.849.939 - 40 residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde julho de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Tatiane Bortolini de Azeredo
Assinatura



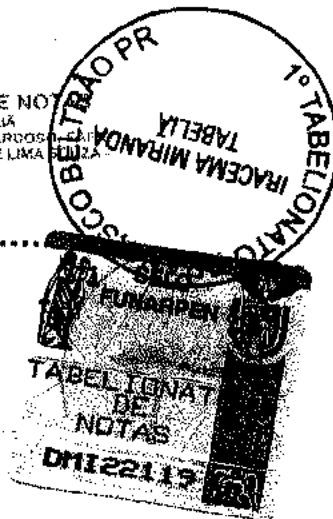
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1966 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

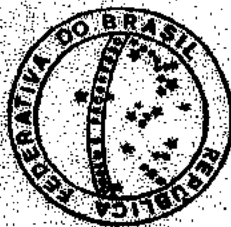
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO - CAR
J.R. CARDOSO, RICARDO DE LIMA
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
054699 TATIANE BORTOLINI DE AZEREDO.

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda

Iracema Miranda





UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
colação de grau do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 08 de abril de 2008, confere o título de
Bacharel em ADMINISTRAÇÃO

a

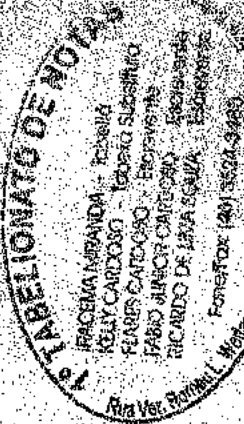
TATIANE BORTOLINI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de setembro de 1986, RG 9.243.008-1 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 09 de abril de 2008.

Tatiane Bortolini
Diplomada

Carimbo e Assinatura



PROPOSTA TÉCNICA

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

- PÓS-GRADUAÇÃO -

[Handwritten signature]



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **ALESSANDRA TOSCANO DE BRITO**

Local de Nascimento: **Paraná**

Data de Nascimento: **15 de junho de 1971**

Estado Civil: **casada**

Residência: **Rua Palmas, 2152**

Cidade: **Francisco Beltrão**

Estado: **PR**

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: **Medicina**

Instituição de Ensino: **Pontifícia Universidade Católica**

Localidade: **Curitiba - PR**

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: **Especialização em Dermatologia**

Instituição de Ensino: **Santa Casa de Misericórdia**

Localidade: **Curitiba - PR**

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: **Médica**

3.2. Experiência em concursos públicos desde: **julho 2011.**



DECLARAÇÃO

Eu, **ALESSANDRA TOSCANO BRITO**, RG 4.912.707 - 3, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargó, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde julho 2011 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.

Alessandra Toscano Brito Dossê

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3460

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, JR.
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

03344 ALESSANDRA TOSCANO DE BRITO DOSSÊ

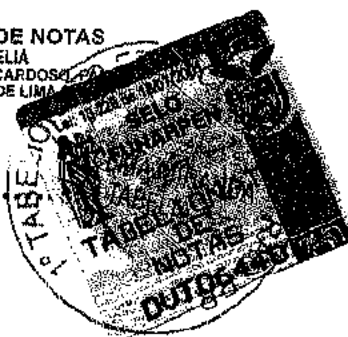
Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011

Iracema Miranda

Iracema Miranda



[Handwritten marks]

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

PARANÁ

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 19 de janeiro de 1996, confere o título de MÉDICO a

Alessandra Toscano de Brito

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 15 de junho de 1971, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.912.707-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

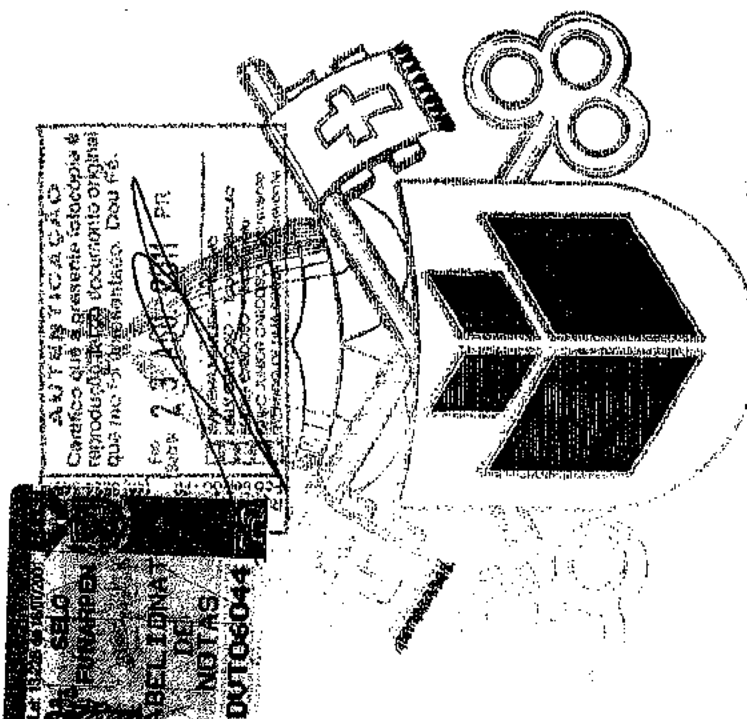
Rumranda
Reitor

Grassmeider
Pró-Reitor Acadêmico



Alessandra Toscano de Brito
Diplomada

EH



Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



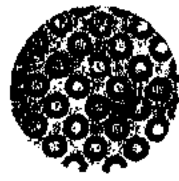
Sociedade Brasileira de Dermatologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

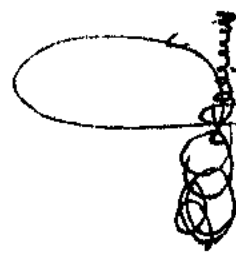
à

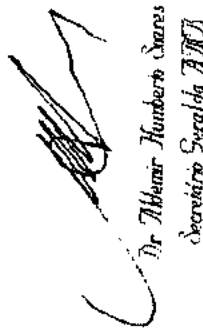
Dra. Alessandra Toscano Brito

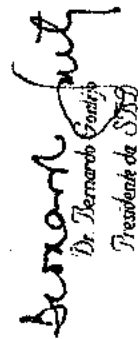


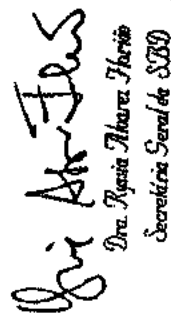
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Dermatologia.

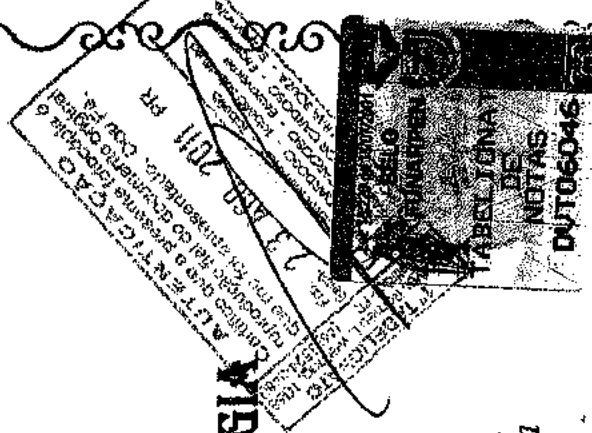
São Paulo, 7 de abril de 2001

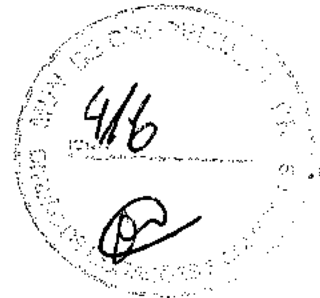

Dr. Eleus Valério de Paiva
Presidente da AMB


Dr. Alomar Humberto Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Bernardo Contino
Presidente da SBD


Dra. Regina Akara Florio
Secretária Geral de SBD





CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Alexandra Paula Francischett

Local de Nascimento: Francisco Beltrão, PR

Data de Nascimento: 23/03/76

Estado Civil: Casada

Residência: Rua Antonio Carneiro Neto, 2317 , Bairro São Cristóvão.

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Fonoaudiologia

Instituição de Ensino: Universidade do Vale Do Itajaí (UNIVALI)

Localidade: Itajaí- Santa Catarina

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Psicopedagogia Clínica e Institucional

Instituição de Ensino: Associação Educacional Leonardo da Vinci ,

Faculdades Integradas do Vale do Itajaí- FACIVI

Localidade: Francisco Beltrão, PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Clínica

DECLARAÇÃO



Eu, **Alexandra Paula Francischett**, RG 6.377.699-8- PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.



Alexandra Paula Francischett

Fonoaudióloga CRFa 7535- PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUB)
FLAVES CARDOSO (ESCREVEM)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESC)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESC)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

000001 ALEXANDRA PAULA FRANCISCHETT

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA







Universidade do Vale do Itajaí

Anibali

Santa Catarina

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 05 de agosto de 2000, confere o título de

FONOAUDIÓLOGO a

Alexandra Paula Francischett

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 23 de março de 1976, carteira de identidade n.º 6.377.699-8/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

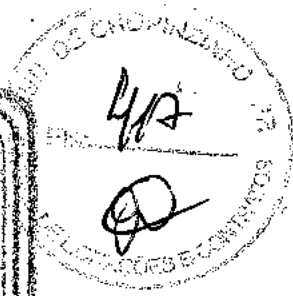
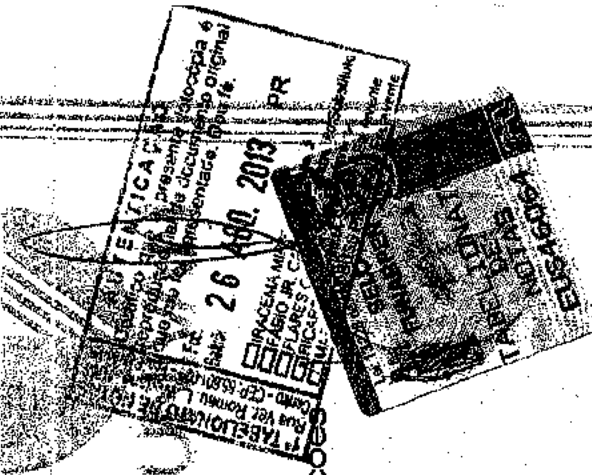
Itajaí, 05 de agosto de 2000.


Prof. Telmo José Mezadri
Reitor


Prof. Edison Villela
Reitor


Prof. Evandro Silva do Carmo
Coordenadora

Diplomada



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: ANTONIO INCOTT JÚNIOR

Local de Nascimento: Paranavaí - PR

Data de Nascimento: 15 de outubro de 1956

Estado Civil: Casado

Residência Rua: Alagoas, 1292

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: Filosofia

Instituição de Ensino: PUC - PR

Localidade/cidade: Curitiba - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso: ESTUDOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA TRANSPESSOAL

Instituição de Ensino: SPEI

Localidade/cidade: CURITIBA - PR

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: Teologia

Instituição de Ensino: Angelicum

Localidade/cidade: Roma - Itália

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

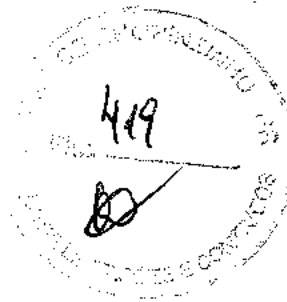
Cargo/função: Diretor de Ensino e Aprendizagem

Instituição/Empresa: ESSEI

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2007.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **ANTONIO INCOTT JÚNIOR** RG nº 1.100.560 - 8 - PR, CPF 200.875.789 - 72, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2007 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3624-3460

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

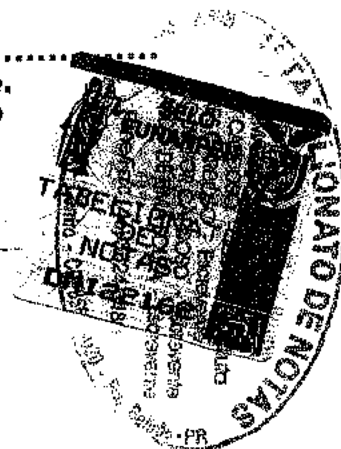
004441 ANTONIO INCOTT JÚNIOR

Em-teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda





Faculdades SPEI

(DL 95043 e 95491/87 - Portaria 299/91 MEC)

Curso de Pós-Graduação

(de acordo com Res. N° 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES do MEC)

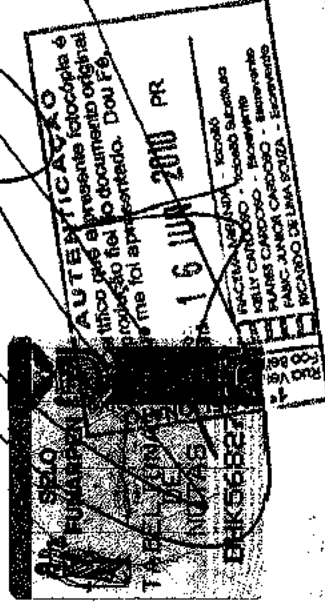
Certificamos que **Antonio Incott Junior** concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Programa de Estudos Avançados em Psicologia Transpessoal**, ministrado em convênio entre as instituições Faculdades SPEI e Universidade Holística Internacional, com carga horária total de **388 horas**, realizado no período de **16/02/2008 a 22/08/2009**, na cidade de **Francisco Beltrão**.

Curitiba, 17 de março de 2010.

Gilmar A. de Lima
Gilmar Antônio de Lima
Secretário de Pós-Graduação

Antonio Incott Junior
Antonio Incott Junior

Prof. Wladir Cruz Magalhães
Diretor de Pós-Graduação



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: CICERO JOSÉ BEZERRA LIMA
Local de Nascimento: Juazeiro do Norte - CE
Data de Nascimento: 08/06/1968
Estado Civil: Casado
Residência: Rua Palmas, S/N
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Medicina
Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina de Barbacena
Localidade: Barbacena - MG

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Especialização em Psiquiatria
Instituição de Ensino: Associação Médica Brasileira
Localidade: Curitiba - PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 3.1. Principal atuação Profissional: Médico
- 3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2011.



DECLARAÇÃO

Eu, **CÍCERO J. BEZERRA LIMA**, CPF 321.143.623 - 53, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde julho 2011 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.

Assinatura



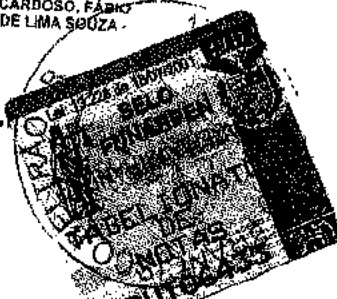
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JRL CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA,
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:
050613-03CICERO JOSE BEZERRA LIMA

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011

Iracema Miranda



Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



ABP
Associação Brasileira de
Psiquiatria

Associação Brasileira de Psiquiatria

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA

ao

Dr. Cícero José Bezerra de Lima

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

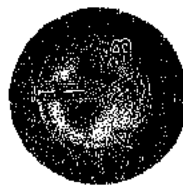
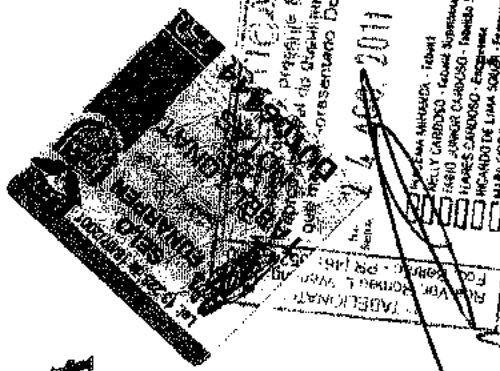
São Paulo, 24 de outubro de 2006

Amend
Dr. José Luiz Sonza do Amaral
Presidente da AMCB

de Foz
Dr. Edmaris Cláudio Barrocal
Secretário Geral da AMCB

Amey
Dr. José Carlos de Faria Jr.
Presidente da ABP

Amey
Dr. Miguel Albuquerque
Secretário Geral da ABP





Fundação "José Bonifácio Lafayette de Andrada"

Faculdade de Medicina de Barbacena



© Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena,
da Fundação "José Bonifácio Lafayette de Andrada",
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 24 de novembro de 2001, confere o título de

Médico a

Cícero José Bezerra Lima

brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido a 08 de junho de 1968,
filho de José Helio Ribeiro Lima e Eliane Bezerra Lima,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barbacena 24 de novembro de 2001

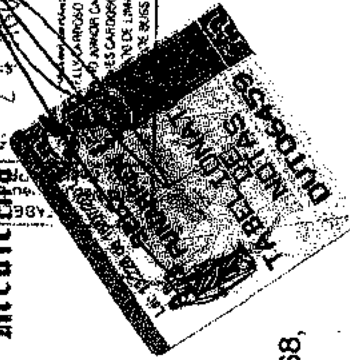
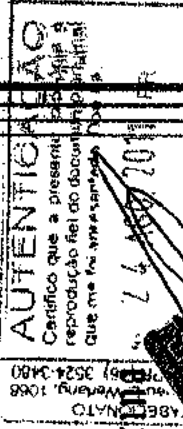
M. Chaves

Maria Doratéia Ferreira Chaves
Secretária - FAME - FURJOS

Cícero Lima

Diplomado

U. Vidal
Dr. Sebastião Vidal
Diretor - FAME - FURJOS



24

DECLARAÇÃO



Eu, **EDIMAR BOGER GESSER**, RG 7.291.756 - 1 - PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.



Edimar B Gesser

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 106A - CENTRO
TELEFAX: (46) 3324-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
MARESCARLOS (ESCREVENTE)
CARLOS DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Reconhecido por semelhança e assinatura de

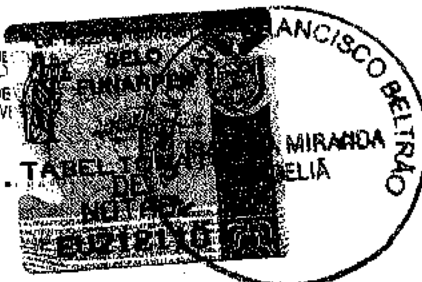
053130 EDIMAR BOGER GESSER

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Iracema Miranda



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **EDIMAR BOGER GESSER**

Local de Nascimento: Paraná

Data de Nascimento: 06 de março de 1983.

Estado Civil: solteiro.

Residência: Rua Aracajú, 717.

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: MATEMÁTICA

Instituição de Ensino: UTFPR

Localidade: Pato Branco - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Metodologia do Ensino da Matemática e Física

Instituição de Ensino: Facinter

Localidade: Curitiba - PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Professor.

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2013.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diploma de Licenciado

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, em 24 de março de 2007, confere o título de **LICENCIADO** a

EDIMAR BOGER GONZES

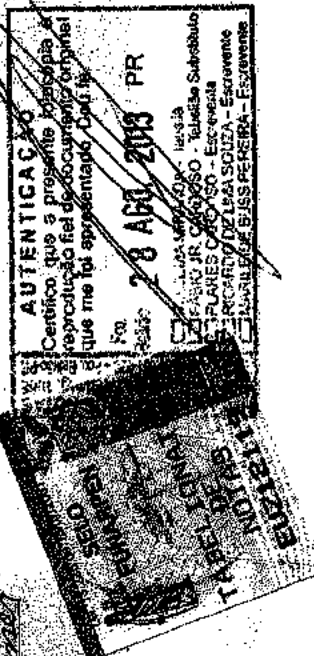
de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 6 de março de 1983, portador da carteira de identidade

RP 7.291.756-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos

os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco, 24 de março de 2007.

Edimar B. Gonses
Diplomado



UTFPR

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: Érica Luriko Hamada

Local de Nascimento: Londrina - PR

Data de Nascimento: 11/03/1973

Estado Civil: casada

Residência: Rua Mato Grosso, 390 – ap.403, Jd. Presidente Kennedy

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Odontologia

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Londrina

Localidade: Londrina - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Dentística

Instituição de Ensino: ABO – Foz do Iguaçu

Localidade: Foz do Iguaçu – PR

Curso: Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família

Instituição de Ensino: UNIPAR

Localidade: Francisco Beltrão - PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

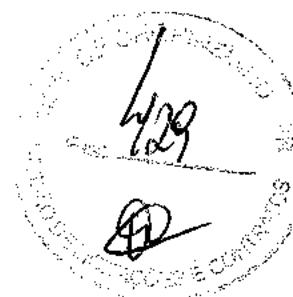
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Odontóloga em Saúde Pública

3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro 2013.

DECLARAÇÃO



Eu, Érica Luriko Hamada, RG 5.086.402-2 PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:

058315 ÉRICA LURIKO HAMADA.....

Em Teste

da verdade.

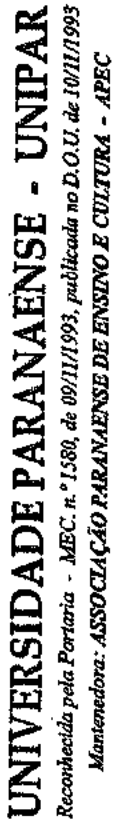
Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2013

Íracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escriturante

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLÁVIO CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)





CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

ÉRICA LURIKO HAMADA

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA – TURMA II**, realizado no período de 16 de abril de 2010 a 29 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 01/08/2007.

Umuarama, 03 de julho de 2012.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel de documento original,
que me foi apresentado. Dou fé.

Foi _____
Ass.: _____

26 ABR 2013

PR

TABELEJO DE NOTAS
Rua Vel. Romão, Wilkling, 1083
Cidade - CEP 95.920-71 - Foz de Iguaçu - PR

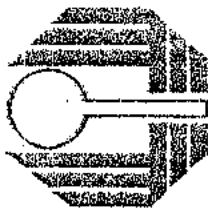
PROFESSORA MIRIAM
DE SOUZA JR. CARVALHO
PONTA GROSSA - PARANÁ

Dr. CARLOS EDUARDO GARCÍA
- Retiro -





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
em 21 de dezembro de 1996, confere o título de
Cirurgião-Dentista

a

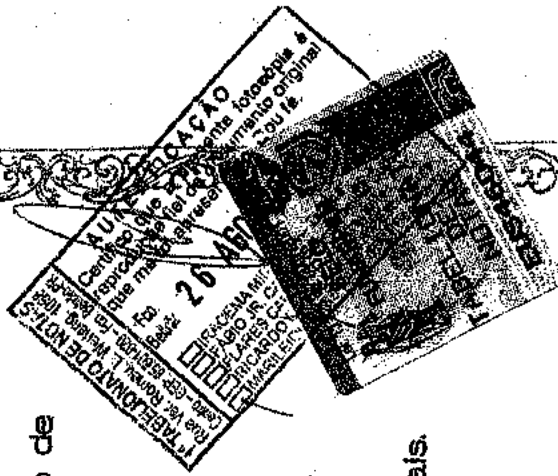
Érica Luriko Hamada,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de março de 1973, RG 50864022/PR
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Londrina, 17 de fevereiro de 1997.

Fernando L. P. Gimenez
Prof. Dr. Fernando Antônio Prado Gimenez
Coordenador de Assessoria de Ensino e Graduação

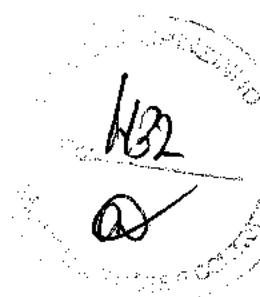
Érica Hamada
Diplomada

Prof. Jackson Proença Costa
Reitor



43A

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **IRONY CELLA**

Local de Nascimento: **Paraná**

Data de Nascimento: **19 de junho de 1969.**

Estado Civil: **casada.**

Residência: **Rua Campo Largo, 269.**

Cidade: **Francisco Beltrão.**

Estado: **PR**

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: **AGRONOMIA**

Instituição de Ensino: **Universidade Federal do Paraná**

Localidade: **Curitiba – PR**

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: **Plantas Medicinais: manejo, uso e manipulação.**

Instituição de Ensino: **Universidade Federal de Lavras**

Localidade: **Lavras**

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: **Professora**

3.2. Experiência em concursos públicos desde: **julho 2013.**

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the document. It consists of a series of loops and strokes, typical of a personal signature.

DECLARAÇÃO



Eu, **IRONY CELLA**, RG 4.243.675 - 5 - PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3624-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBS)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREV)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREV)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

002176 IRONY CELLA, ...

Em Teste

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

Conferiu o Presente Certificado a

IRONY CELLA

Por ter Concluído o Curso de Pós-graduação "Gato-Vermelho" em

'PLANTAS MEDICINAIS: MANEJO, USO E MANIPULAÇÃO'

Lavras, 07 de agosto de 2002.

Profa. Dra. Edison Mota de Oliveira
Profa. Dra. Edison Mota de Oliveira
Pro-Reitora de Pós-Graduação



Prof. Fabiano Ribeiro do Vale
Reitor da UFLA



CARTÃO DE NOTAS
7. INDEBILITADO DE NOTAS
Rua Francisco Carrara, 1409 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.040-000 - Fone: (41) 3053-0100
A presente fotocópia confere com o documento e não é autenticada.
Francisco Beltrão - PR 12/08/2013
DIEGO PATRUS GEMELLI - EMPREGADO AUTENTADO - R42.82

434

[Assinatura]

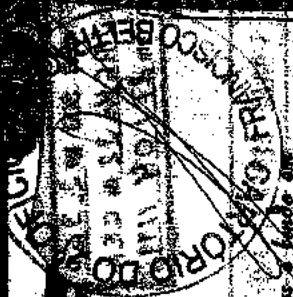
[Assinatura]

Reitoria Acadêmica da UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Diploma de Engenheiro Agrônomo

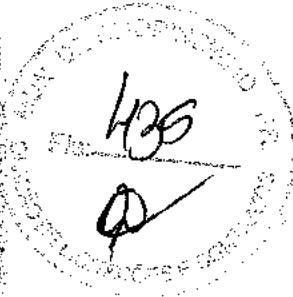
O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Agrônoma, a quem o mesmo pertence, confere o presente diploma, expedido pelo Instituto de Graduação da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 1994, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Castelão, 17 de março de 1994.



Atestamos a conclusão do Curso de Engenharia Agrônoma, a quem o mesmo pertence, em 19 de março de 1994.

[Signature]



ALVENAR, 17 de março de 1994.
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO - ENGENHARIA AGRÔNOMA - UFPA
 Francisco Beltrão - 66.055-000
 17/03/1994

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1. DADOS PESSOAIS

Nome: **JOSÉ BORTOLAZ NETO**

Local de Nascimento: Joaçaba - SC

Data de Nascimento: 12 de outubro de 1951

Estado Civil: casado

Residência: Avenida Júlio A. Cavalleiro, 1000

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Medicina

Instituição de Ensino: Universidade Federal

Localidade: Curitiba - PR

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Medicina - Pediatria

Instituição de Ensino: Conselho Federal de Medicina

Localidade: Curitiba - PR

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

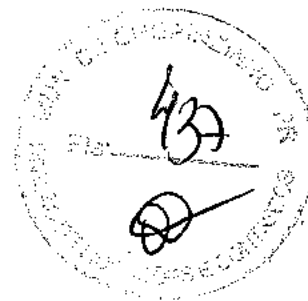
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: médico

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2011.

DECLARAÇÃO



Eu, **JOSÉ BORTOLAZ NETO**, CPF 219.759.149-53, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde julho 2011 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

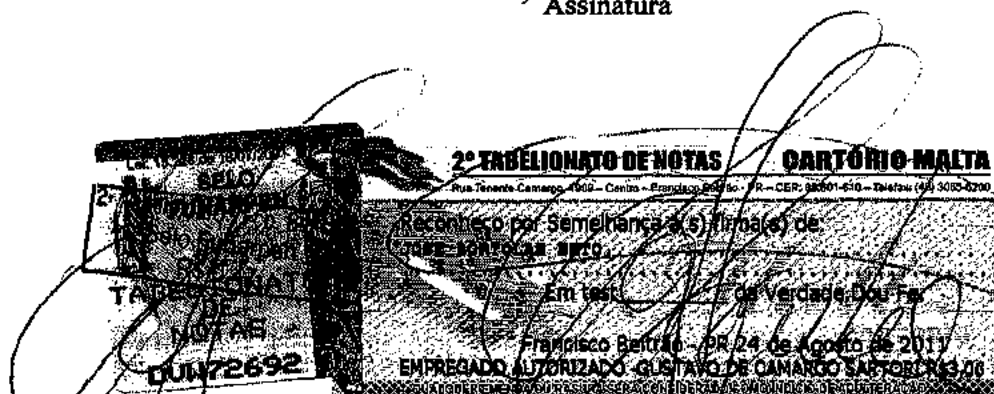
E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2011.

FRANCISCO BELTRÃO

José Bortolaz Neto

Assinatura



LABORIO
FRANCISCO BELTRAO
OFICIO DE NOTAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a Resolução CFM n.º 1286/89, certifica que registrou no

livro n.º 004 às folhas 1808

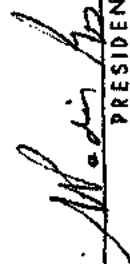
sob o n.º 1808 (DATA DE APROVAÇÃO 18/11/1985) a qualificação de médico

Dr.: JOSÉ BORTOLAZ NETO

na especialidade de PEDIATRIA

com validade EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Curitiba, 25 de junho de 1991.


PRESIDENTE
WADIR RUPPOLLO


SECRETARIO
SOLANGE BORBA GILDEMEISTER

1286
OFICIO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Corrêa, 1006 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefone: (41) 3053-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia do presente documento é uma reprodução fiel do original e não possui validade jurídica.

Francisco Beltrão, 24/06/2011

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **LAURO MIECHUANSKI**
Local de Nascimento: Francisco Beltrão - PR
Data de Nascimento: 25 de junho de 1960
Estado Civil: Casado
Residência Rua: Tenente Camargo, 1191
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

- 2.1 – Formação Superior
Curso: Economia Doméstica
Instituição de Ensino: UNIOESTE
Localidade/cidade: Francisco Beltrão - PR
- 2.2 – Especialização / Pós-Graduação
Curso: Ciências Sociais Aplicadas
Instituição de Ensino: Mater Dei
Localidade/cidade: Pato Branco - PR
- 2.3 – Especialização / Mestrado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:
- 2.4 – Especialização / Doutorado
Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1 – Principal atuação profissional atual
Cargo/função: Diretor
Instituição/Empresa: ESSEI
- 3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2003.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **LAURO MIECHUANSKI**, RG 1.364.295 – 8 – PR, CPF 368.773.529 – 04, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2003 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FABIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

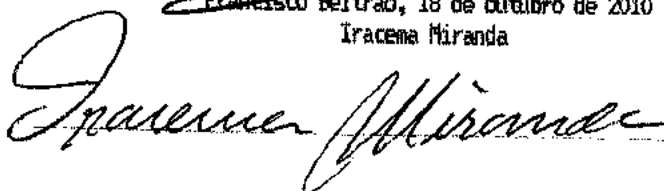
Reconheço por semelhança a assinatura de:

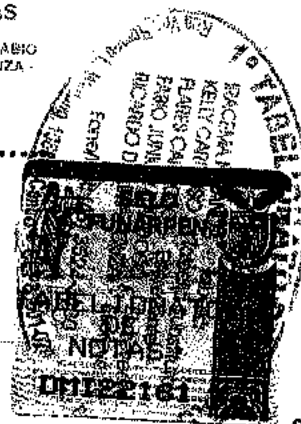
01/292- LAURO MIECHUANSKI.

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

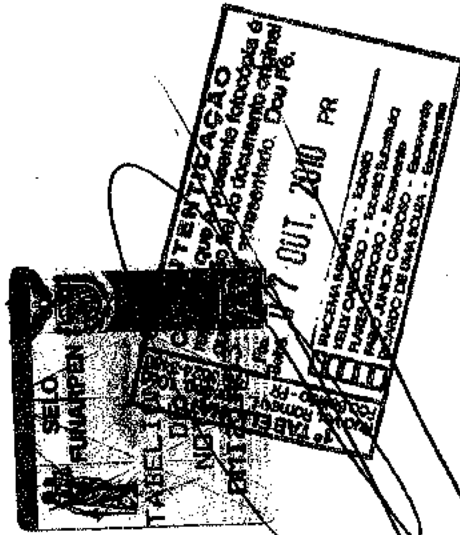
Iracema Miranda









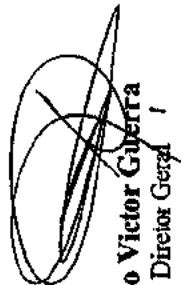


O Diretor Geral da Faculdade Mater Dei certifica que

Lauro Miechuanski

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, na área de Ciências Sociais Aplicadas -
Administração de Setores Específicos, com concentração em GESTÃO DE PESSOAS, realizado no período de 03
de maio de 2002 a 30 de agosto de 2003, de acordo com a Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação.

Pato Branco, 20 de outubro de 2003.


Guido Victor Guerra
Diretor Geral

Lauro Miechuanski
Pós-Graduado



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: LUCIANO NIEHUES

Local de Nascimento: FRANCISCO BELTRÃO

Data de Nascimento: 25 de outubro de 1979

Estado Civil: Casado

Residência Rua: Otaviano Teixeira dos Santos, 29

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 - Formação Superior

Curso: Ciências Contábeis

Instituição de Ensino: UTFPR

Localidade/cidade: Pato Branco - PR

2.2 - Especialização / Pós-Graduação

Curso: AUDITORIA DE GESTÃO E PERÍCIA CONTÁBIL

Instituição de Ensino: UNOESC

Localidade/cidade: São Miguel do Oeste - SC

2.3 - Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 - Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 - Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Professor

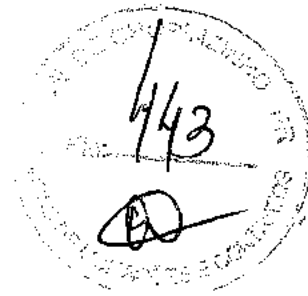
Instituição/Empresa: ESSEI

3.2 - Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2009.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the document.

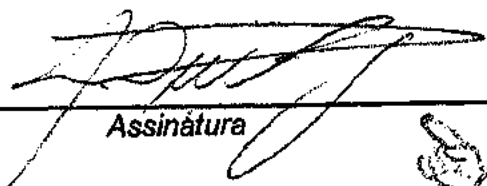
DECLARAÇÃO



Eu **LUCIANO RODRIGUES NIEHUES** RG nº 6.922.495 - 4 - PR, CPF 023.882.129 - 36, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2009 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

x 
Assinatura

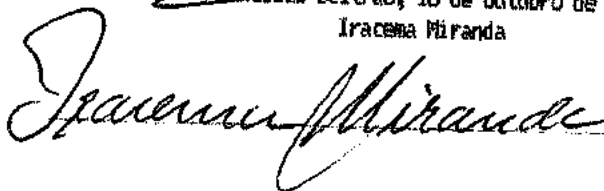


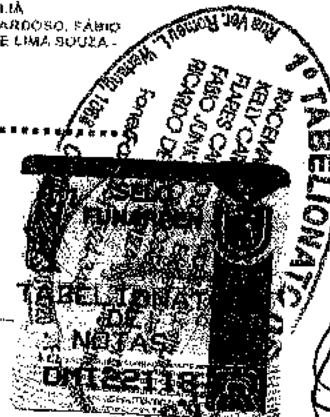
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMULO WEILANG, 10-B - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3461

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FAMO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:
066559 LUCIANO RODRIGO NIEHUES

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda

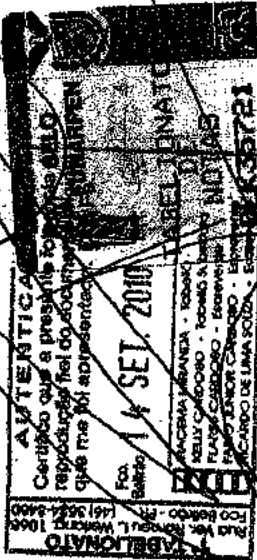







Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)
Unoesc - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE



Certificado

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste,
confere a

LUCIANO RODRIGO NIEHUES

Carteira de identidade nº 6.922.495-4, nascido(a) em 25 de outubro de 1979, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, o certificado pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, NA MODALIDADE "FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR" EM MBA EM AUDITORIA DE GESTÃO E PERÍCIA CONTÁBIL, oferecido em São Miguel do Oeste, no período de março de 2006 a outubro de 2007.

São Miguel do Oeste - Santa Catarina, 29 de janeiro de 2009.

MÁRCIA APARECIDA LEISMANN
Secretária Acadêmica

LUCIANO RODRIGO NIEHUES
pós-graduado

PROF. MSC. VÍTOR CARLOS D' AGOSTINI
Vice-reitor de Campus

1444



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO**

Local de Nascimento: Paraná

Estado Civil: solteiro

Residência: Francisco Beltrão

Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

2.2. Curso: MEDICINA

Instituição de Ensino: Associação Médica Brasileira

Localidade: São Paulo - SP

2.3. Especialização / Pós Graduação:

Curso: *Obstetrícia/Ginecologia*

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.4. Especialização / Mestrado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

2.5. Especialização / Doutorado:

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: Médico

3.2. Experiência em concursos públicos desde: julho 2013.

DECLARAÇÃO



Eu, Marcelo Magalhães Leite Pinto, RG RG 11206753-3 IFP RJ, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da : **Multiclínica do Sudoeste do Paraná - LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07873864/0001-67, com sede a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1260, sala 005, 1 andar, Francisco Beltrão-PR, desde 07 de março de 2007 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2013.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

058374 MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO

Em Teste

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA



Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

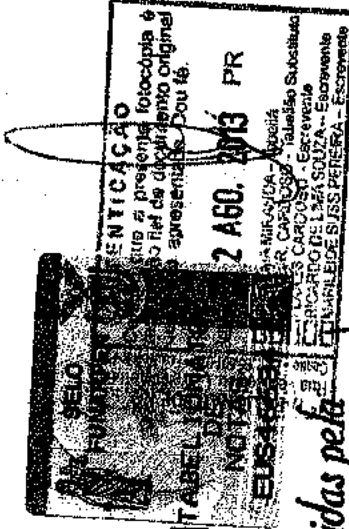
conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ao

Dr. Marcelo Magalhães Leite Pinto

CCO n.º 056/2001



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

São Paulo, 21 de agosto de 2001

Dr. Luiz Soares de Almeida
Presidente da AMB

Dr. Edmund Ottoni Bernal
Secretário Geral da AMB

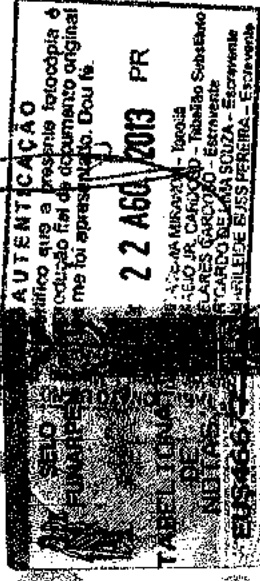
Dr. Nelson Roberto de Melo
Presidente da FABC

Dr. Francisco Chaves Neto
Secretário Geral da FABC

Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Programa credenciado pela CNRM/ANCC - Portaria nº 85 de 30 / 09 / 1985

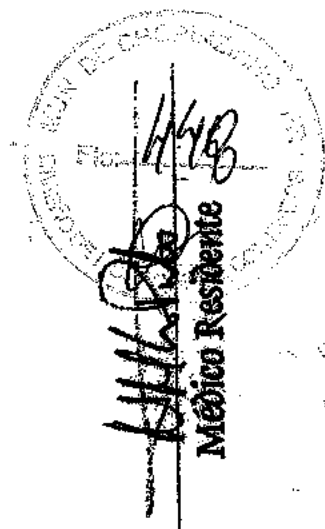
Certificado



Certificamos que o(a) Dra. Marcela Maranhães Tiênte Pinto
CRM 38.438 UF MG CPF 082.675.117-04 concluiu Residência Médica na
área/especialidade de Obstetrícia/Ginecologia
 cursada no período entre 03 / 02 / 2003 e 03 / 02 / 2005, a quem conferimos o título de
especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 1981.

Juiz de Fora (MG), 03 de fevereiro de 2005

Wagner de Oliveira
Diretor Clínico
Wagner de Oliveira
Coordenador do Programa
Wagner de Oliveira
Médico Residente





CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS

NOME: ROSANE DE FÁTIMA NESI

Local de Nascimento: Francisco Beltrão

Data de Nascimento: 05 de maio de 1971.

Estado Civil: Solteira

Residência Rua: Mato Grosso, 390

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: Ciências Contábeis

Instituição de Ensino: UTFPR

Localidade/cidade: Pato Branco - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso: MBA EXECUTIVO EM MARKETING

Instituição de Ensino: UNISEP

Localidade/cidade: Dois Vizinhos - PR

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Professora

Instituição/Empresa: SENAI - ESSEI

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **ROSANE DE FÁTIMA NESI** RG nº 4.499.522 - 0 - PR, CPF 628.085.599 - 68, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Rosane nesi

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WEILANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (45) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLÁVIO CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

ROSANE DE FÁTIMA NESI

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda

Iracema Miranda



[Handwritten signature]

UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Conferimos a

Rosane de Fátima Nesi,

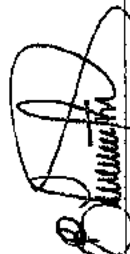
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de maio de 1971,
R.G. n.º 4.499.522-0 - PR,

o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em

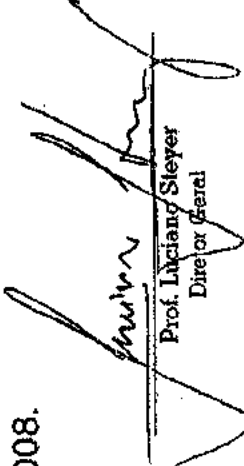
MASTER BUSINESS ADMINISTRATION EXECUTIVO EM MARKETING,

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria n.º 331 de 23/02/2001, no período de 07 de abril de 2006 a 15 de dezembro de 2007, totalizando (420) quatrocentas e vinte horas, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução n.º 01/2007 - CNE/CES.

Dois Vizinhos-PR, 29 de março de 2008.


Eliane de Fátima Maassiroli
Secretaria Geral

Rosane Nesi
Titulado


Prof. Luciano Sleyer
Diretor Geral



Unisep
UNIÃO DE ENSINO DO
SUDOESTE DO PARANÁ



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: REGANE MIYUKI FUJIKAWA TOSHIMITSU TANIGUCHI
Local de Nascimento: SÃO PAULO
Data de Nascimento: 10/08/79
Estado Civil: CASADA
Residência: RUA DO GRANDE DO SUL, 1340
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
Estado: PR

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: MEDICINA
Instituição de Ensino: PUC - PR
Localidade: CUMTIBA

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: ENDOSCOPIA DIGESTIVA
Instituição de Ensino: SUPREMA - FACULDADES DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DE SAÚDE
Localidade: JUIZ DE FORA DE JUIZ DE FORA

2.3. Especialização / Mestrado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

2.4. Especialização / Doutorado:

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional: MÉDICA

3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro 2013.

DECLARAÇÃO

Eu, ... *Regiane M.F.T. Tannouri* RG *6740821-7* PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 - 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão - PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013.

Regiane M.F.T. Tannouri

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3624-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecimento por segurança a assinatura de

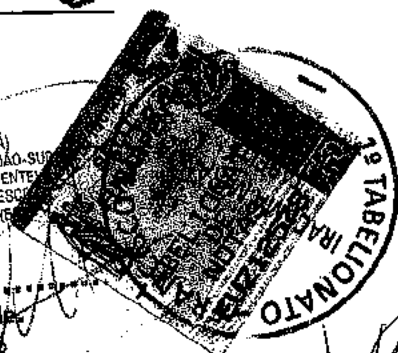
064358 REGIANE MIYUKI FUKUKAWA TOSHIMITSU TANNOURI

Em Teste

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2013

Macema Miranda

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 26 de julho de 2006, confere o título de MÉDICO a

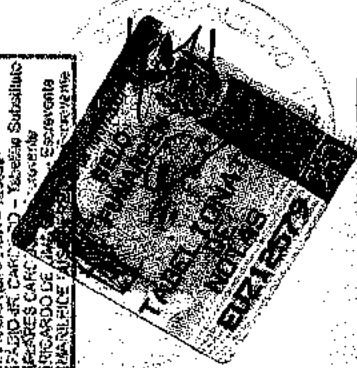
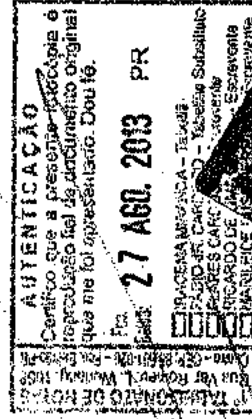
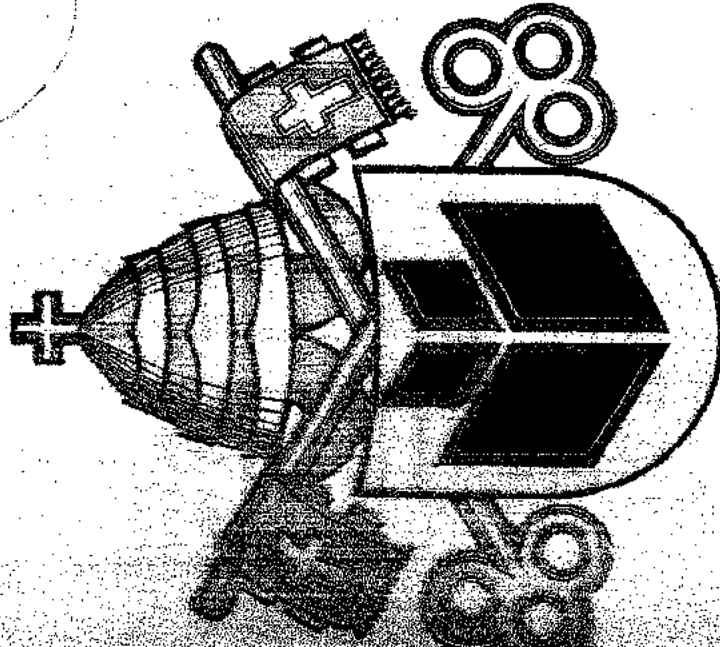
Rejane Miyuki Fujikawa Toshimitsu

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 10 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.740.821-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de julho de 2006.

Rejane Miyuki Fujikawa Toshimitsu
Reitor

Rejane Miyuki Fujikawa Toshimitsu
Diplomada



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: SÉRGIO MIGUEL TOSETTO

Local de Nascimento:

Data de Nascimento:

Estado Civil: Casado

Residência Rua:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 - Formação Superior

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.2 - Especialização / Pós-Graduação

Curso: CONTROLADORIA E GESTÃO FINANCEIRA

Instituição de Ensino: UNIPAR

Localidade/cidade: UMUARAMA - PR

2.3 - Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 - Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 - Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Contador

Instituição/Empresa: Escritório Scala

3.2 - Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2007.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

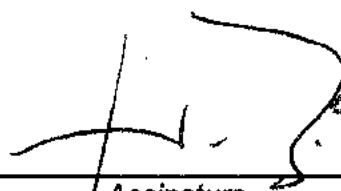


DECLARAÇÃO

Eu **SÉRGIO MIGUEL TOSETTO**, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2007 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura

Sergio Miguel Tosetto
Rua Argentina, 1278
CEP 85606-380 - Fco. Beltrão - PR
Contador CRC - 28703
CPF 431.253.019-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1058 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3489

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
J.R. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA
KELLY CARDOSO.

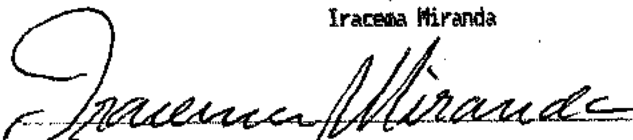
Reconheço por semelhança a assinatura de:

010534 SERGIO MIGUEL TOSETTO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda







UNIPAR

Selo de autenticação tirado
na última folha do documento
Cartório Maria Ze Nolas
P.O. Box 10 - PR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO



A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

SÉRGIO MIGUEL TOSETTO

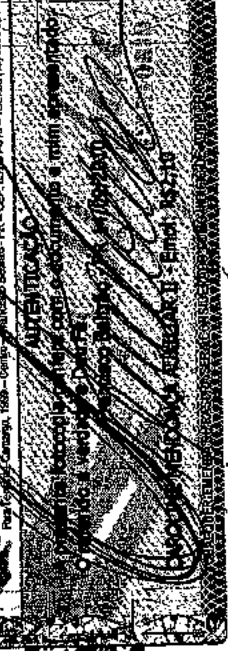
pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM CONTROLADORIA E GESTÃO FINANCEIRA - TURMA III**, realizado no período de 08 de abril de 2005 a 18 de maio de 2007, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 03/04/2001.

Umuarama, 05 de maio de 2008.

4.31

Carimbado
Dr. CÂNDIDO GARCIA
- Reitor -

- Titular -
2º TABELADO DE NOTAS
CANTORIO MARIA



- Reitor -



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Queila Franciéle Fabris Bosio
Local de Nascimento: Pinhão -PR
Data de Nascimento: 13/05/1987
Estado Civil: Casada
Residência: Rua Buenos Aires, 1250, Jardim Seminário
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1. Formação Superior:

Curso: Bacharel em Ciências Contábeis
Instituição de Ensino: FAED
Localidade: Dois Vizinhos

2.2. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Controladoria e Auditoria Contábil
Instituição de Ensino: FAED
Localidade: Dois Vizinhos

2.3. Especialização / Pós Graduação:

Curso: Gestão Pública
Instituição de Ensino: UNICENTRO
Localidade: Guarapuava

2.4. Especialização / Mestrado: em andamento

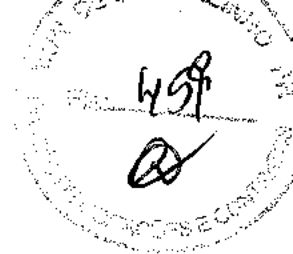
Curso: Educação
Instituição de Ensino: UNIOESTE
Localidade: Cascavel

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

3.1. Principal atuação Profissional:

Servidora Pública Federal - UTFPR
Professora do ensino superior - UNIPAR

3.2. Experiência em concursos públicos desde: janeiro 2013. SIGNA Concursos.



DECLARAÇÃO

Eu, Queila Franciéle Fabris Bosio, RG 9.648.674-0- PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **SIGNA – EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 81.266.298/0001 – 88, com sede a Rua Tenente Camargo, 1191, em Francisco Beltrão – PR, desde janeiro de 2013 e me responsabilizo pelas informações prestadas neste currículo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2013.



Queila F. Fabris Bosio

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMÉU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUB)
FLARES CARDOSO (ESCREVENHA)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCR)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCR)

Reconheço por semelhança a assinatura de:

066560 QUEILA FRANCIELE FABRIS BOSIO

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2013

Iracema Miranda



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ



FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Conferimos a

Queila Franciéle Fabris,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de maio de 1987,
R.G. n.º 9.648.674-0 - PR, :

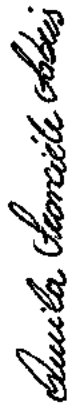
o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em

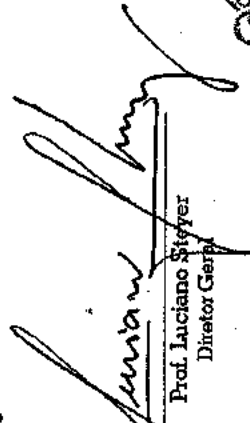
CONTROLADORIA E AUDITORIA CONTÁBIL,

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria n.º 331 de 23/02/2001, no período de 22 de maio de 2009 a 30 de novembro de 2010, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução n.º 01/2007 - CNE/CES.

Dois Vizinhos, 22 de dezembro de 2010.

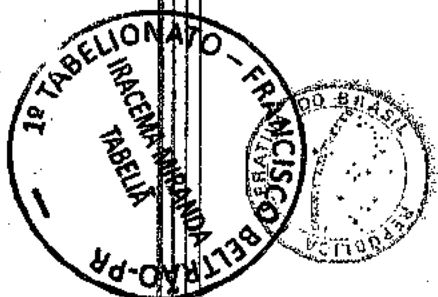

Eliane de Fátima Mascaroli
Secretaria Geral


Luciana Chancéle Fabris
Titulado


Prof. Luciano Steyer
Diretor Geral

160

160



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



UNICENTRO
PARANÁ

Certificado de Especialização

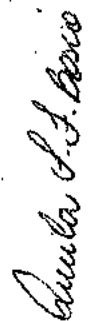
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em **GESTÃO PÚBLICA**, realizado no período de 16 de agosto de 2010 a 25 de julho de 2012, confere este Certificado a

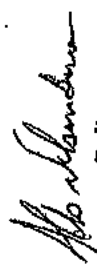
QUEILA FRANCIELE FABRIS,

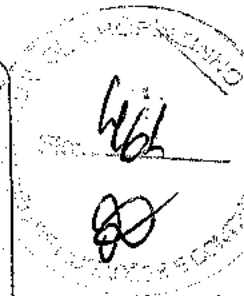
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de maio de 1987, portadora da carteira de identidade nº 96486740, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Guarapuava, 22 de agosto de 2012.


Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação
Cláudio José de Almeida Mello
Port. N 290/2012 - GR/UNICENTRO


Especialista


Reitor
Aldo Nelson Bora
Decreto Est. 3628/2012



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 23 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 06 de fevereiro de 2010, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Queila Franciéle Fabris

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de maio de 1987,
R.G. n.º 9.648.674-0 - PR

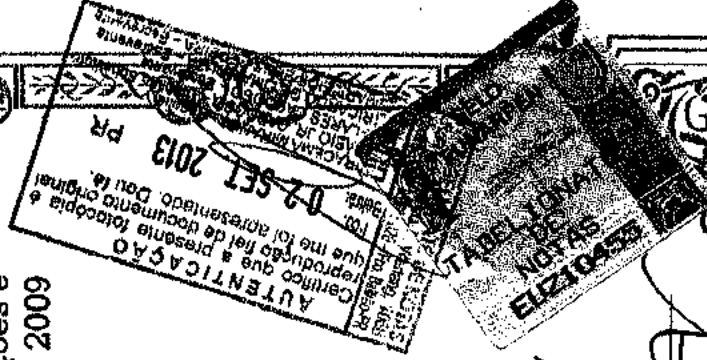
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 10 de fevereiro de 2010.

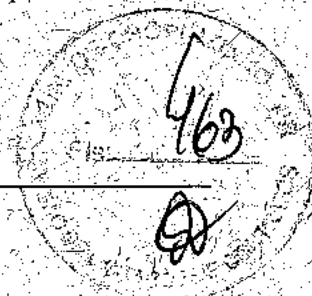
Queila Franciéle Fabris

Diplomado

Prof. Luciano Steyer
Diretor Geral



462



PROPOSTA TÉCNICA

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

- MESTRADO -

A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page. It consists of a stylized, cursive-like script that is difficult to decipher but appears to be a personal or official signature.

CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **ANELI BERNART VANNINI**
Local de Nascimento: **RS**
Data de Nascimento: **28 de março de 1979.**
Estado Civil: **Casada**
Residência Rua: **Romeu Lauro Werlang, 2276**
Cidade: **Francisco Beltrão**
Estado: **Paraná**

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso: **BIOLOGIA GERAL**
Instituição de Ensino: **Fundação Severino Sombra**
Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: **QUÍMICA**
Instituição de Ensino: **Universidade Regional de Blumenau**
Localidade/cidade: **Blumenau - SC**

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

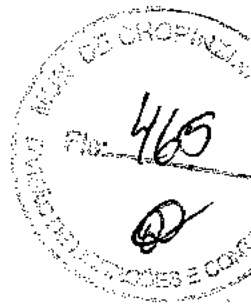
3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: **Professora**
Instituição/Empresa: **UNIPAR**

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **ANELI BERNART VANNINI** RG nº 9.772.813-5 PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Aneli Bernart Vannini
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WEPLANG, 1096 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

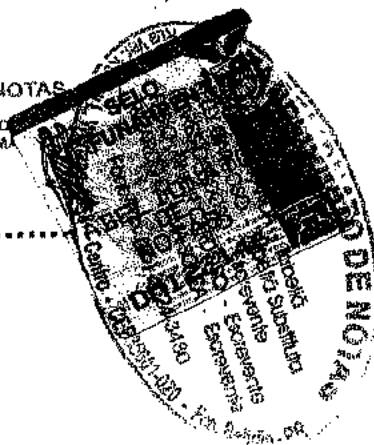
ANIELI BERNART VANNINI

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda

Iracema Miranda



Aneli Bernart Vannini

MESTRE EM QUÍMICA


Dr. Eduardo Descarnes

Dr. Eduardo Deschamps
Reitor

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Andri Bernant? Vannem

DO IT

Randall G. Gage Machado
Dr. Vanderlei Gageiro Machado
Coordenador do Curso

Dr. Vanderlei Gageiro Machado
Coordenador do Curso

CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **DEJAIR CARDOSO BASEGGIO**

Local de Nascimento: PARANÁ

Data de Nascimento: 22 de setembro de 1950

Estado Civil: Casado

Residência Rua:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: MESTRE EM EDUCAÇÃO

Instituição de Ensino: UNICS

Localidade/cidade: PALMAS - PR

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função:

Instituição/Empresa: UNIOESTE

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO

468
D

Eu **DEJAIR CARDOSO BASEGGIO** RG nº 1.423.707 - 0 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO JR., CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA - KELLY CARDOSO.

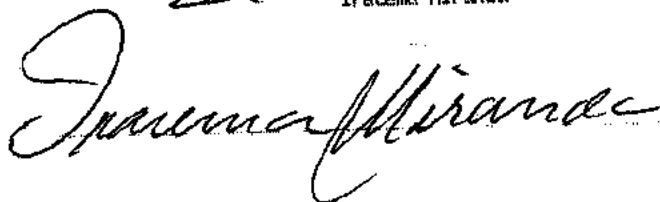


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WIERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO JR., CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA - KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
072070 DEJAIR CARDOSO BASEGGIO.

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda





1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO JR., CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA - KELLY CARDOSO.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 93533 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

DEJAIR CARDOSO BASEGGIO

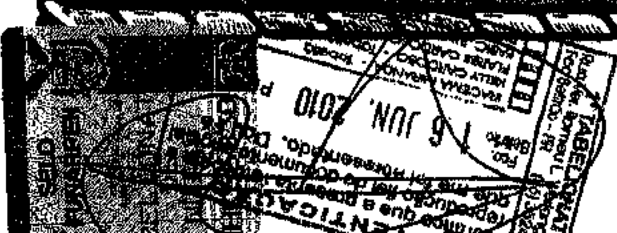
de nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade n.º 1.423.707-0-PR, nascida a 22 de setembro de 1950, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 25 de outubro de 2002, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM EDUCAÇÃO - Área de Concentração: Educação** **Ensino de Professores**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Madalena Margarida Mergen Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação,
Extensão e Assuntos Comunitários.

Zenith da Luz Santos Ribes
Reitora

Diplomado (a)



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **ENEIDA MARIA NÓBREGA SOUZA**
Local de Nascimento: RS
Data de Nascimento: 24 de maio de 1956
Estado Civil: Casada
Residência Rua: Ponta Grossa, 2177
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: FARMÁCIA - BIOQUÍMICA
Instituição de Ensino: UFSM
Localidade/cidade: SANTA MARIA - RS

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso: BIOLOGIA GERAL
Instituição de Ensino: Fundação Severino Sombra
Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: EDUCAÇÃO E SAÚDE
Instituição de Ensino: UNICS
Localidade/cidade: PALMAS - PR

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

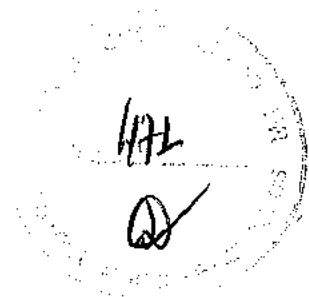
3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: Professora e Farmacêutica – Saúde Pública
Instituição/Empresa: Prefeitura Municipal

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2008.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO



Eu **ENEIDA MARIA NOBREGA DE SOUZA** RG nº 4.084.442 - 2 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2008 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA
KELLY CARDOSO.

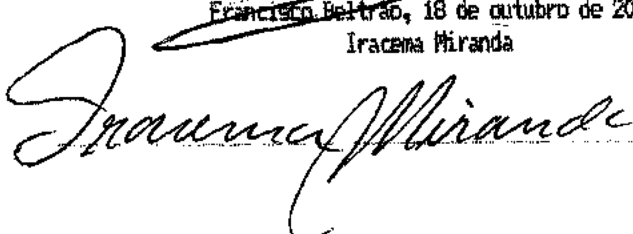
Reconheço por semelhança a assinatura de:

009988 ENEIDA MARIA NOBREGA DE SOUZA

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

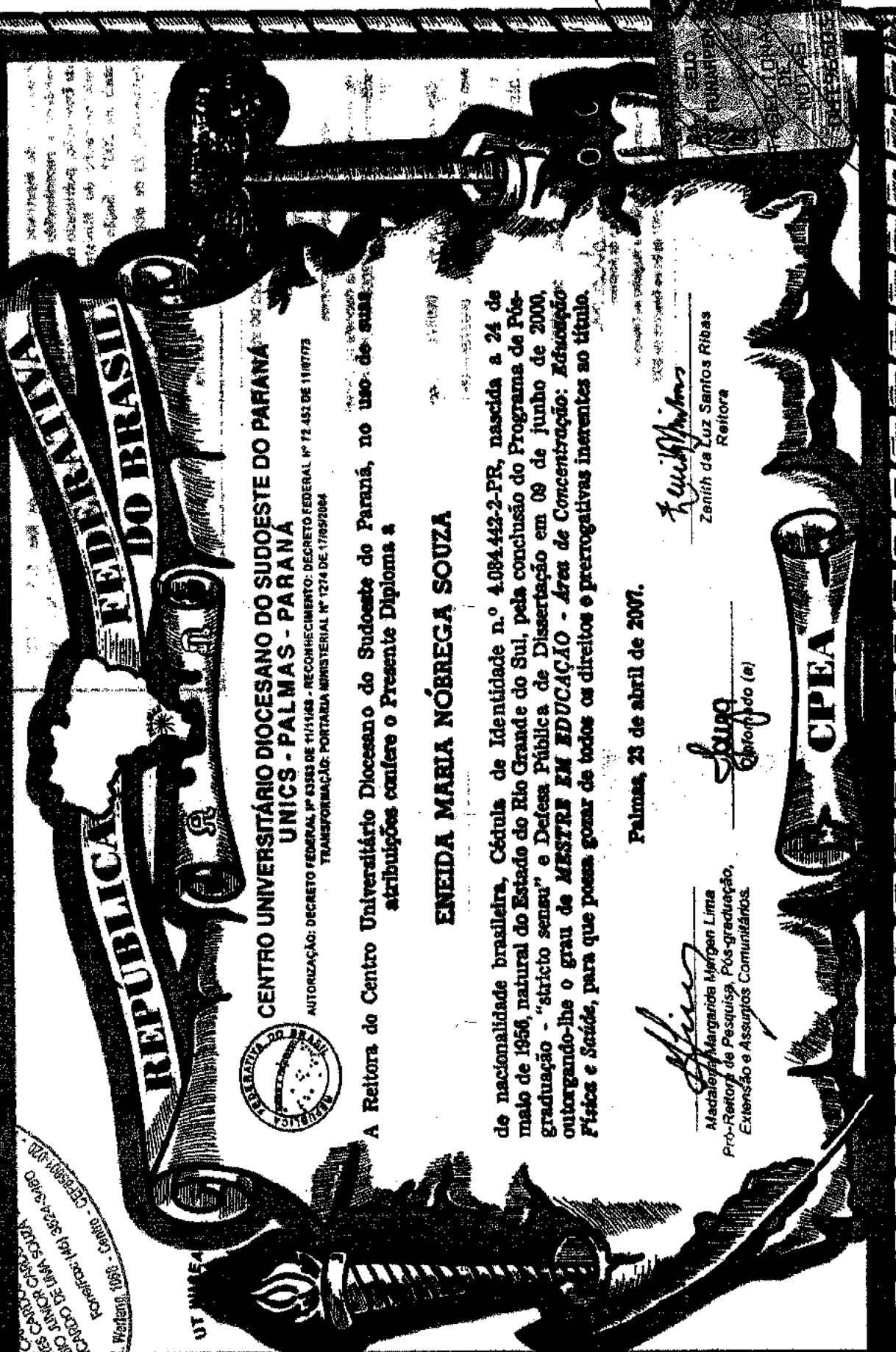
Iracema Miranda







INSTITUTO DE NOTAS
 Rua Carlos de Lima, 100 - Centro - Curitiba - Paraná
 Fone: (41) 324-1234
 Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná
 CEP 81.000-000



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 11/1188 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 12.451 DE 11/07/73
 TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/02/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

ENEIDA MARIA NÓBREGA SOUZA

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade n.º 4.084.442-2-PR, nascida a 24 de maio de 1956, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 09 de junho de 2000, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM EDUCAÇÃO - Área de Concentração: Educação Física e Saúde**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

 Maria Margarida Mergem Lima
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação,
 Extensão e Assuntos Comunitários

 Zenith da Luz Santos Rinas
 Reitora

 CPEA

17 JUN 2007
 472

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **KAZUSHIGE ASANOME**
Local de Nascimento: São Paulo
Data de Nascimento: 29 de abril de 1948
Estado Civil: Casado
Residência Rua:
Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO
Instituição de Ensino: UNOPAR
Localidade/cidade: LONDRINA - PR

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função:
Instituição/Empresa:

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.



DECLARAÇÃO

Eu **KAZUSHIGE ASANOME** RG nº 604.323-2 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Assinatura



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Pós-Graduação em Administração em Nível de Mestrado
em 09 de fevereiro de 2001, confere o título de
Mestre em Administração - Área de Pesquisa: Finanças e

Kazushige Axanome,

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 29 de abril de 1948, RG 604.3232/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

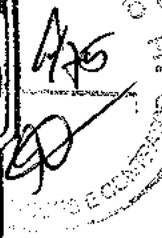
Londrina, 01 de agosto de 2002.

Elisabeth Buena Caffranchi
Reitora

Márcia Aparecida Sampaio Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Marco Antonio Caffranchi
Coordenador

Diplomado



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **LUCIANA PELIZZARO**
Local de Nascimento: **SANTA CATARINA**
Data de Nascimento: **29 de dezembro de 1971**
Estado Civil: **Casada**
Residência Rua:
Cidade: **Francisco Beltrão**
Estado: **Paraná**

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: **MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**
Instituição de Ensino: **UNOCHAPECÓ**
Localidade/cidade: **CHAPECÓ - SC**

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

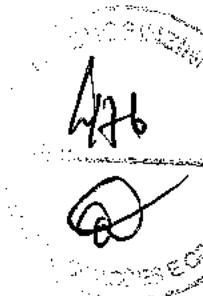
3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: **PROFESSORA**
Instituição/Empresa: **UNIPAR**

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.



A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the document.

DECLARAÇÃO

Eu **LUCIANA PELLIZZARO** RG nº 5.354.435 - 5 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura

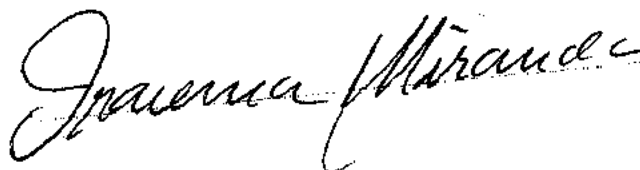


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3424-3480

Reconheço por ser a assinatura de:

045819 LUCIANA PELLIZZARO

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda



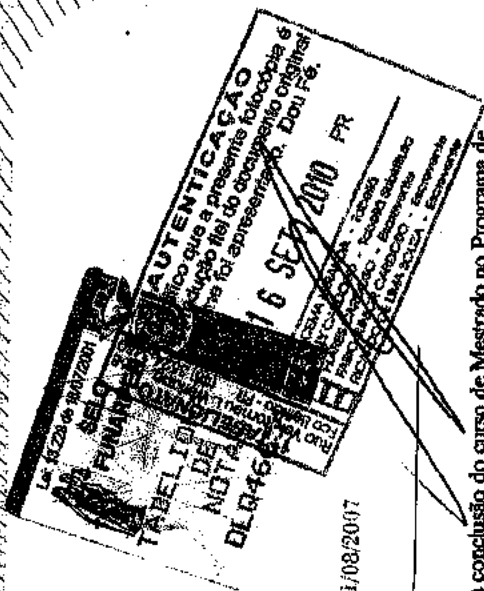
1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA,
KELLY CARDOSO.



UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Credenciamento renovado, com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007



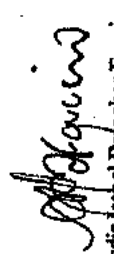
O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS AMBIENTAIS, com a homologação da Dissertação em 29 de abril de 2010, confere o grau acadêmico de

MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Área de Concentração: Ciências Ambientais

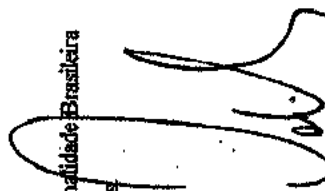
LUCIANA PELLIZZARO

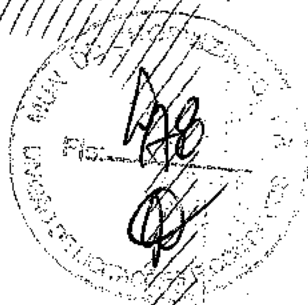
Carteira de Identidade 5.354.435-5/SSP/PR, nascida em 29 de dezembro de 1971, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Chapecó (SC), 14 de maio de 2010.


Nadir Isabel Branner Faccio
Secretária Acadêmica da UNOCHAPECÓ


Diplomada


Odilon Luiz Poli
Reitor da UNOCHAPECÓ



CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: **LUIZ JOÃO GEREMIA**
Local de Nascimento: **PARANÁ**
Data de Nascimento: **24 de junho de 1955.**
Estado Civil: **Casado**
Residência Rua:
Cidade: **Francisco Beltrão**
Estado: **Paraná**

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**
Instituição de Ensino: **UNICSC**
Localidade/cidade: **Palmas - PR**

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso:
Instituição de Ensino:
Localidade/cidade:

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: **Contador**
Instituição/Empresa: **Escritório Contábil Avenida**

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

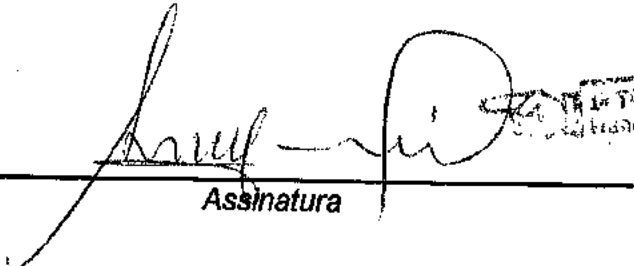
DECLARAÇÃO

ABO
D

Eu **LUIZ JOÃO GEREMIA** RG nº 1.254.308-5 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLING, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3496

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLAVES CARDOSO, FABIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

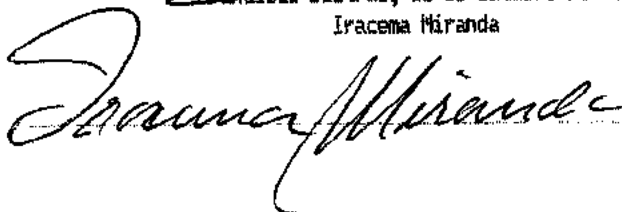
Reconheço por semelhança a assinatura de:

03/208 LUIZ JOÃO GEREMIA.....

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010
Iracema Miranda





CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63833 DE 11/11/63 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/11/77
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

LUÍZ JOÃO GEREMIA

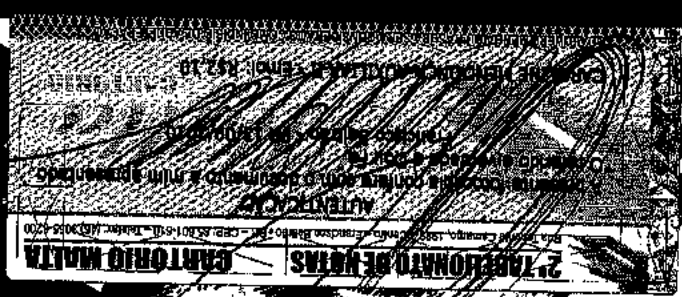
de nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade n.º 1.254.308-5-PR, nascido a 24 de junho de 1955, natural do Estado do Paraná, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "estudo sensor" e Defesa Pública de Dissertação em 09 de julho de 1999, autograndeando-lhe o grau de **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Área de Concentração: Recursos Humanos**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Madalena Margarida Mergem Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação
Extensão e Assuntos Comunitários.

[Signature]
Diplomado (a)

[Signature]
Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora



autenticidade oficial
Cartão Nota do 2º Ofício
Folha de 28 de 2007

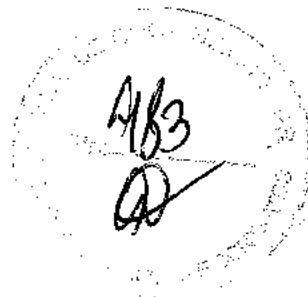
PROPOSTA TÉCNICA

ITEM C – EQUIPE TÉCNICA

- DOUTORADO -

[Handwritten signature]

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: CARLOS ANTONIO BONAMIGO

Local de Nascimento: Verê - PR

Data de Nascimento: 12 de junho de 1966.

Estado Civil: Casado

Residência Rua:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: Filosofia

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso: EDUCAÇÃO

Instituição de Ensino: UFRG

Localidade/cidade: Porto Alegre - RS

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: PROFESSOR

Instituição/Empresa: UNIPAR

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2009.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

A handwritten signature, likely of the individual named Carlos Antonio Bonamigo, located at the bottom right of the document.

DECLARAÇÃO



Eu **CARLOS ANTONIO BONAMIGO** CPF 472.173.240 - 68, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2009 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WEISS - ANG. 1058 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3486

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO,
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA
KELLY CARDOSO.

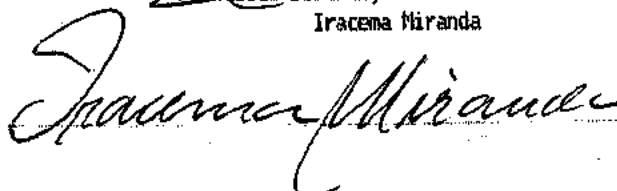
Reconheço por semelhança a assinatura de:

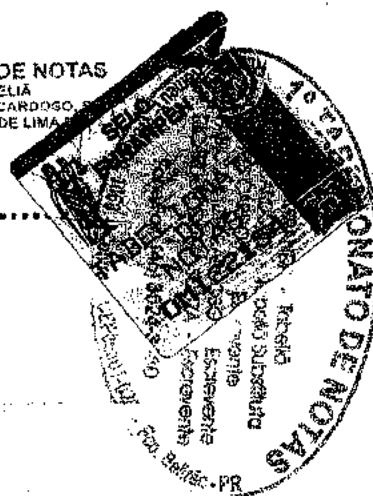
040859 CARLOS ANTONIO BONAMIGO

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda









AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou Fé.

Fez, 15 SET 2000 PR
Belaç.

BRUNO A. SILVA - Togado
JULIO CARDOZO - Togado
FLAVIO CARDOZO - Escrivão
MARCIO CARDOZO - Escrivão
RICARDO DE LIMA SOUSA - Escrivão

2000 - PR (49) 3624-3490

Doutor em Educação

॥

Carlos Antônio Bonamigo

nacionalidade brasileira, nascido a 12 de junho de 1966, em Veré, Paraná, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

Malvina do Amaral Dorneles
Diretora

Diplomado

Jose Carlos Ferraz Henriemann
Jose Carlos Ferraz Henriemann
Reitor

485
6

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: EVELLYN CLÁUDIA WIETZIKOSKI

Local de Nascimento: Umuarama

Data de Nascimento: 10 de agosto de 1982.

Estado Civil: Casada

Residência Rua: Antonio de Paiva Cantelmo, 1663

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: FISIOTERAPIA

Instituição de Ensino: FEPAR

Localidade/cidade: Curitiba - PR

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso: Fisioterapia Dermato Funcional

Instituição de Ensino: FEPAR

Localidade/cidade: Curitiba - PR

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso: Farmacologia - Neurociência

Instituição de Ensino: UFPR

Localidade/cidade: Curitiba - PR

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso: FARMACOLOGIA

Instituição de Ensino: UFPR

Localidade/cidade: CURITIBA - PR

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

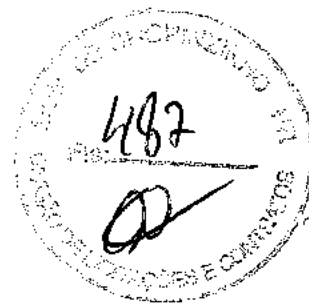
Cargo/função: PROFESSORA

Instituição/Empresa: UNIPAR

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

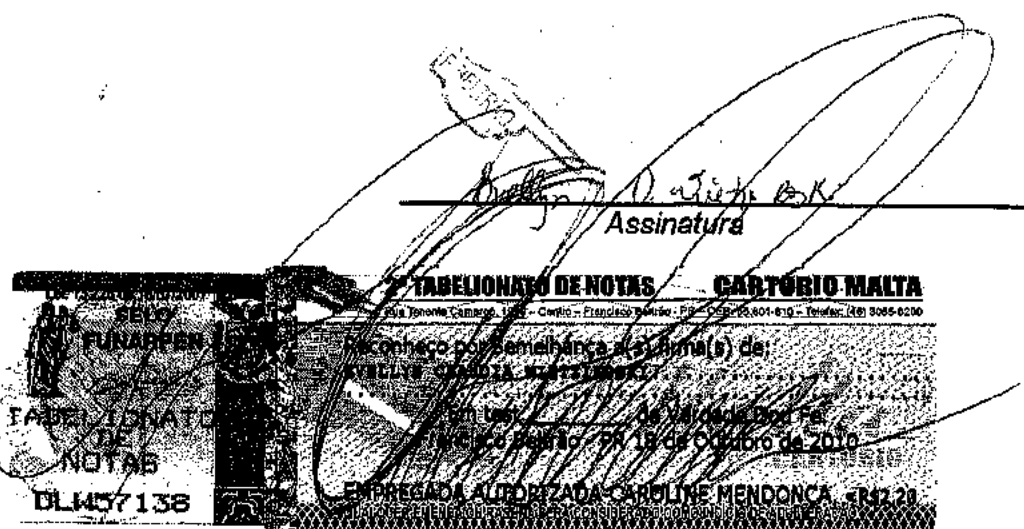
DECLARAÇÃO



Eu **EVELLYN CLÁUDIA WYETZIKOSKI** RG nº 6.824.945 - 7 - PR, CPF 042.375.969 - 62, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.



Reitoria Federal do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Doutor

IDENTIFICACAO
 Conservado no Arquivo Geral
 Reproducao do documento original
 que foi autenticado. Data
 15 DE JULHO DE 2010
 PELA REITORIA - Assinatura
 PELA COORDENACAO - Assinatura
 PELA COORDENACAO - Assinatura
 PELA COORDENACAO - Assinatura
 PELA COORDENACAO - Assinatura

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a
 Evelyn Claudia Wietyski, brasileira, natural do estado do Paraná, nascida a 10 de agosto
 de 1982, portadora da Carteira de Identidade nº 6.824.945-7 - SSP-PR, o título de
 Doutor em Farmacologia, obtido a 16 de julho de 2009, com os direitos e prerrogativas
 concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Guaituba, 23 de maio de 2010

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
 Reitor

488

2



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1 - DADOS

NOME: ISMAEL ANTONIO VANNINI

Local de Nascimento: Vannini - RS

Data de Nascimento: 13 de junho de 1970.

Estado Civil: Casado

Residência Rua: Romeu Lauro Werlang, 2276.

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 – Formação Superior

Curso: HISTÓRIA

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade: PASSO FUNDO - RS

2.2 – Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 – Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 – Especialização / Doutorado

Curso: HISTÓRIA

Instituição de Ensino: PUC - RS

Localidade/cidade: PORTO ALEGRE - RS

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Principal atuação profissional atual

Cargo/função: PROFESSOR

Instituição/Empresa: UNIPAR

3.2 – Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO

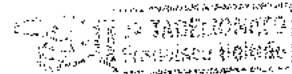


Eu **ISMAEL ANTONIO VANNINI** RG nº 50.442.498 - 93 - RS, CPF 509.494.809 - 1, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1063 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3521-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de:

042.09 ISMAEL ANTONIO VANNINI

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2010

Iracema Miranda



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em História, área de concentração História das Sociedades Ibéricas e Americanas, realizada no dia 12 de agosto de 2008, por

ISMAEL ANTONIO VANNINI

Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5044249893 - SSP/RS, nascido a 13 de junho de 1970, em Casca (RS), manda passar-lhe o presente Diploma de

Doutor em História

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

Joaquim Clotet
Reitor

Diplomado

Director

Draiton Gonzaga de Souza

Drailton Gonçalves de Souza
Drailton Gonçalves de Souza

CURRÍCULO PROFISSIONAL



1 - DADOS

NOME: SIDENEY BECKER ONOFRE

Local de Nascimento:

Data de Nascimento: 30 de maio de 1959

Estado Civil: Casado

Residência Rua:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

2.1 - Formação Superior

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.2 - Especialização / Pós-Graduação

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.3 - Especialização / Mestrado

Curso:

Instituição de Ensino:

Localidade/cidade:

2.4 - Especialização / Doutorado

Curso: EM PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS

Instituição de Ensino: UFPR

Localidade/cidade: CURITIBA - PR

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 - Principal atuação profissional atual

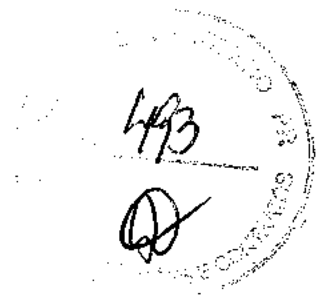
Cargo/função: PROFESSOR

Instituição/Empresa: UNIPAR

3.2 - Experiência em Concursos Públicos desde: 01/ 2010.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.

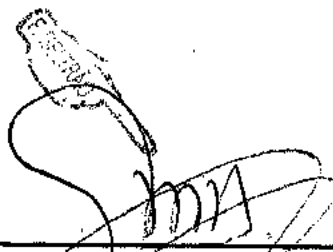
DECLARAÇÃO



Eu **SIDENEY BECKER ONOFRE** RG nº 4.976.833 – 8 - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da **Escola Profissionalizante ESSEI Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, com sede a Rua Tenente Camargo, nº 1191, em Francisco Beltrão, PR, desde janeiro de 2010 e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse currículo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2010.


Assinatura






República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Doutor

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere e outorga a Carteira de Identidade n.º 4.976.833-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o grau de Doutor, obtido a 22 de junho de 2001, no Curso de Pós-Graduação em Processos Biotecnológicos, área de concentração em Agroindústria, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 31 de maio de 2002

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
 Reitor

u.m.

1º TABELEIRO
 RACEMA MARINA - Escudo
 KELLY CARDOSO - Escudo
 RAFAEL CARDOSO - Escudo
 PAULO JUNIOR CARDOSO - Escudo
 REYNOLDO DE LIMA SOUZA - Escudo
 Presidente: (41) 3524-3440
 Presidente: (41) 3524-3440

LEONARDO
 4/2/04
 D. Carlos Moreira Júnior



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA nº 3 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

Às nove horas, do dia dezessete de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 015/2013, o senhor André A Ghidin, como presidente, a Senhora Julvana Dezingrini e o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, como membros, para procederem a abertura do envelope nº 02 do referido Certame, contendo a Qualificação Técnica e a Proposta Técnica das Empresas participantes. Cabe ressaltar que as duas empresas participantes foram comunicadas e convocadas à esta Sessão, através do envio da Ata nº 02, por intermédio de recurso eletrônico (e-mail) e contato telefônico. Na ocasião compareceu somente o representante da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. Na sequência o Presidente da Comissão de Licitações solicitou que o representante da Empresa SIGNA o Termo de Renúncia da Fase de Habilitação, visto que essa empresa havia manifestado a irregularidade na documentação de habilitação da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, analisada e julgada pela Comissão como improcedente. Na sequência foi aberto o envelope nº 02 (dois) das empresas participantes. Após criteriosa análise dessa documentação, a Comissão de Licitações chegou à conclusão que a Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, não cumpriu com os critérios do Edital, não apresentando os documentos exigidos no Item 6.3, alíneas a, b e c. (Qualificação Técnica). Também não apresentou relação completa dos profissionais de todos os cargos exigidos para elaboração das provas, especialmente quanto às especialidades médicas, conforme exigido no Item 6.3, alínea B e Item 6.4.4 do edital, também não atendeu ao Edital, quando não disponibilizou as declarações na forma exigidas no item 6.4.3, as quais deveriam estar datadas, carimbadas e assinadas, e as mesmas não estavam carimbadas pelo órgão que expediu as declarações, todos esse documentos relativos à Proposta Técnica. Com relação à documentação da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, não encontrou irregularidades. Dessa forma a Comissão de Licitações chegou à conclusão que a Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP cometeu irregularidades insanáveis para o Processo e declarou a mesma como DESCLASSIFICADA DO CERTAME. Finalizando, a Comissão fixou o prazo para Interposição de Recurso de 05 (cinco) dias úteis, para quem assim desejar. Esta Ata vai assinada por todos os integrantes da Comissão e será dado conhecimento a todos os interessados e esclarecendo que todo o Processo está disponível para análise das interessadas, quando deverá ser solicitado através de Protocolo junto à Prefeitura Municipal.

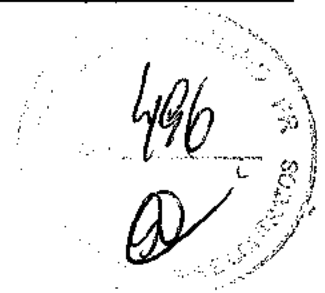
André A Ghidin – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk – Membro

Julvana Dezingrini – Membro

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Instituto Saber" <institutosaber@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 15:09
Anexar: Ata nº 3 - TP 06.pdf
Assunto: Ata nº 3 - TP 06 - Chopinzinho-PR
Boa tarde, segue anexo a Ata nº 3, da Tomada de Peças nº 6/2013.



Favor responder confirmando o recebimento.

Roberto Alencar Przendziuk
Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho

De: "Instituto Saber" <institutosaber@gmail.com>
Para: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 15:22
Anexar: ATT00081.txt
Assunto: Lidas: Ata nº 3 - TP 06 - Chopinzinho-PR

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
"Instituto Saber" <institutosaber@gmail.com> em 17/9/2013 15:09

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 17/9/2013
15:22



Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitações
Referente Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços nº 6/2013
Município de Chopinzinho - PR.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento no quadro permanente do Município de Chopinzinho/PR, objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

Nº de Vagas	Descrição dos Serviços	Carga Horária	Total - R\$
	<i>Contratação de Empresa Especializada para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos, conforme segue relação:</i>		
1	Administrador de Rede	40 hs.	87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)
2	Agente de Endemias	40 hs.	
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.	
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.	
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.	
1	Agente Fiscal	40 hs.	
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.	
1	Bibliotecário	40 hs.	
1	Bioquímico	20 hs.	
1	Contador	40 hs.	
1	Cuidador Social	40 hs.	
1	Enfermeiro	40 hs.	
1	Engenheiro Civil	40 hs.	
1	Farmacêutico	20 hs.	
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.	
1	Fonoaudiólogo	20 hs.	
5	Médico E.S. F.	40 hs.	
1	Médico G.O.	15 hs.	
1	Médico Ortopedista	15 hs.	
1	Médico Geriatra	15 hs.	
1	Médico Clínico Geral	20 hs.	
2	Médico Pediatra	15 hs.	
1	Médico Veterinário	40 hs.	
1	Médico Psiquiatra	15 hs.	
1	Médico Auditor	15 hs.	
1	Médico Cardiologista	15 hs.	
1	Médico Oftalmologista	15 hs.	
1	Agente Administrativo	40 hs.	
2	Motorista	44 hs.	
1	Nutricionista	20 hs.	
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.	
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.	
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.	
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.	


Lúcio Chuwanski
Sócio-Administrador



- Valor total da proposta de 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)
- O prazo de execução do objeto da licitação é até 150 dias.
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitações (no mínimo 60(sessenta) dias).

Declaramos que, em nossa proposta de preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do convite, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o serviço.

Atenciosamente.

81.266.298/0001-88

SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS LTDA - ME

Ten. Camargo c/ Mato Grosso, 1191
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

REPRESENTANTE LEGAL
Lauro Miechuanski
CNPJ 81.266.298/0001-88

Lauro Miechuanski
Sócio-Administrador
Signa - Projetos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA E NOTA FINAL

EMPRESA: SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

$$\begin{array}{r} \text{NT} = 90 \\ \hline 100 \end{array} \quad \text{NT} = 0,9$$

CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA FINAL (NTF)

$$\begin{array}{r} \text{NTF} = 10 \times 0,9 \\ \hline 0,9 \end{array} \quad \text{NTF} = 9,0$$

CÁLCULO DA NOTA DE PREÇO FINAL (NPF)

$$\begin{array}{r} \text{NPF} = 10 \times 87.200,00 \\ \hline 87.200,00 \end{array} \quad \text{NPF} = 10,0$$

NOTA FINAL

$$\begin{array}{r} \text{NF} = 63,0 + 30,0 \\ \hline 10 \end{array} \quad \text{NF} = 9,30$$

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA DE PREÇOS - REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇOS

EDITAL Nº 2/2013

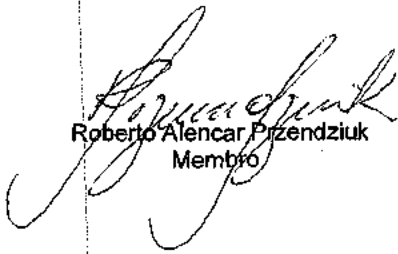
Data: 05/02/2013 - 10:00 horas

Empresas:

- 1- SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
- 2- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

ITEM Nº 01	SIGNA	INSTITUTO SABER
Habilitação	Habilitada	Habilitada
Nota Técnica Final	9,0	Desclassificada
Proposta Comercial - R\$	87.200,00	-
Nota Final	9,30	-

André A. Ghidin
Presidente Comissão Licitação


Roberto Alencar Przendziuk
Membro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

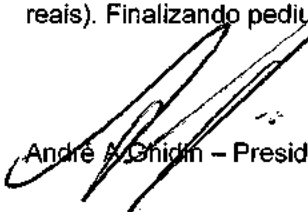
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

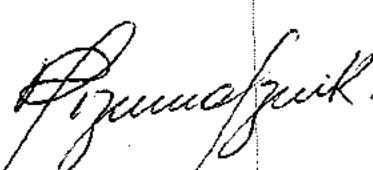
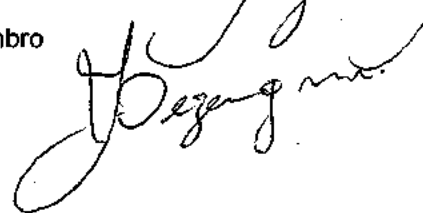
ATA nº 4 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

Às dezesseis horas, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 015/2013, o senhor André A Ghidin, como presidente, a Senhora Julvana Dezingrini e o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, como membros, para procederem a abertura do envelope nº 03 do referido Certame, contendo a Proposta de Preços. Cabe ressaltar que o prazo para interposição de recursos reativos à fase de Proposta Técnica esgotou-se no dia 25/09/2013 (vinte e cinco de setembro de dois mil e treze), e verificado junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, não houve nenhuma interposição. Em seguida o Senhor Presidente divulgou a Planilha de Pontuação da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, que foi a seguinte: Item A: 20 (vinte) pontos; item B: 35 (trinta e cinco) pontos e item C: 35 (trinta e cinco) pontos, total de Pontos: 90 (noventa) pontos. Nota Técnica final: 9,0 (nove) Dando início ao julgamento da Proposta de Preços, o Senhor Presidente verificou a inviolabilidade do envelope da Empresa SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, única classificada para esta fase. Aberto o envelope, foi analisado o conteúdo da Proposta de Preços, onde chegou-se à conclusão que a mesma atendeu aos requisitos do Edital com relação à execução do objeto e prazo de validade, apresentando o seguinte valor: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Após aplicadas as fórmulas previstas no edital, chegou-se a Nota final de: 9,3 (nove vírgula três). Deixada aberta a palavra, não houve manifestações. Dessa forma o Presidente da comissão de Licitações, declarou a Empresa: SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, vencedora do Certame, com o Valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Finalizando pediu para que fosse redigida esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

 André A Ghidin – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk – Membro

Julvana Dezingrini – Membro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Com referência a Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 6/2013, de 02 de agosto de 2013, Técnica e Preço em apuração iniciada no dia 11 de setembro de 2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O parecer desta Comissão é que a aquisição seja feita da seguinte forma:

Item	Valor - R\$	Empresa
1	87.200,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

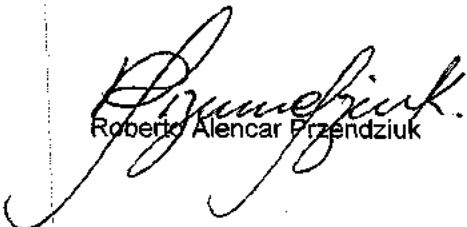
Conforme apresentação dos menores preços.

É O PARECER

CHOPINZINHO, PR, 26 de setembro de 2013.

André A. Ghidin

Julvana Dezingrini


Roberto Alencar Przendziuk



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, para contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos.

Item	Valor Total – R\$	Empresa
1	87.200,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/098/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

306
B2

Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1498

Nossa vida é fazer jornal para Você

Educação

Colégio Bom Jesus



A primavera chegou no Colégio Bom Jesus de Chopinzinho

Pág. 13

Saúde do Iguaçu

Vereadores realizam 28ª Sessão do ano



Pág. 08

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Boa com nuvens parciais 15° a 21°	Bom com muitas nuvens 15° a 22°	Bom com muitas nuvens 15° a 23°
21° 15°	22° 9°	23° 8°
Fonte: Clima Tempo		

Frank anuncia novos recursos do Governo Estadual

Pág. 07



Chopinzinho

Vereadores aprovam 3 novos postos de saúde no interior

Pág. 03

Saúde do Iguaçu

Governo Federal entrega retro de R\$ 277.000,00



Pág. 14

Educação

Coronel Vivida e São João são finalistas do Agrinho/13

Pág. 07



Schaiane e Elvania representam a Região em Curitiba dia 18

Chopinzinho

Outubro Rosa inicia em Chopinzinho com caminhada e workshop



OUTUBRO ROSA

Pág. 05



Espécie: Distrato do Contrato nº 26/2013. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Locador: Maximilina Forlin. Objeto: Locação de Imóvel. Origem: Dispensa de Licitação nº 12/2013. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilina Forlin.

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 58/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Total Por Item nº 58/2013, de 31/07/13, para Aquisição de Retroescavadeira, Contrato de Repasse nº 769697/2013/MAPI/CAIXA-PROCESSO Nº 0885437-05/2012 e após julgados todos os recursos, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Atº de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ALLOY COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	200.000,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2013, para Aquisição de Retroescavadeira:

Item	Valor Total - R\$	Empresa (s)
1	200.000,00	ALLOY COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, para contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provisão de Cargos Eletivos:

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	87.200,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

04 de Outubro

Carta de São Francisco aos

Devemos ser simples, humildes e

O Pai Altíssimo anunciou a vinda do céu do tão digno, através de seu santo, Gabriel, à santa e gloriosa Virgem Maria, carne de nossa humanidade e fragilidade. Ele quis, no entanto, escolher a pobreza junto com a sua santíssima mãe. Nas vésperas com os discípulos. Depois, orou ao Pai dizendo: Pai, se for possível (26,39).

Pôs, contudo, sua vontade na vontade do Pai. E a vontade glorioso, dado a nós e nascido para nós, se oferecesse em sacrifício próprio sangue. Sacrifício não para si, por quem tudo foi feito, mas o exemplo para lhe seguirmos as pegadas (cf. 1Pd 2,21). E quer acolhamos com coração puro e corpo casto.

Ó como são felizes e benditos aqueles que amam o Senhor no evangelho: Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração como a ti mesmo! (Lc 10,27). Amemos, portanto, a Deus e adoramos pura porque, acima de tudo, disto está ele à procura e diz: Os vós Pai em espírito e em verdade (Jo 4,23). É necessário que todos o necessário que todos que o adoram, o adorem no espírito da verdade ele louvores e orações, dizendo: Pai nosso que estás nos céus (Mt 6,9) e não desfalecer (cf. Lc 18,1).

Além disto, produzamos dignos frutos de penitência (cf. Mt 23,1) como a nós mesmos. Tenhamos caridade e humildade e façam as almas das nádoas dos pecados. Os homens perdem tudo o que possuem somente a paga da caridade e as esmolas que fizeram: delas recebem recompensa.

Não nos convém sermos sábios e prudentes segundo a carne, mas humildes e puros. Jamais desejemos ficar acima dos outros, mas a toda criatura humana, por causa de Deus. Sobre todos os que fazem fim repousará o Espírito do Senhor e fará neles sua casa e manifestam suas obras, e são esposos, irmãos e mães de nosso Senhor.

Da Regra não bulada, de São Francisco
Do modo de servir e de trabalhar

Os irmãos que forem capazes de trabalhar, trabalhem; e enquanto não prejudicar o bem de sua alma e eles puderem exercer o profeta: Viverás do trabalho de tuas mãos: serás feliz e terás quem te respeite. Quem não quer trabalhar não como (2Ts 3,10). Cada qual permaneça no trabalho a qual foi chamado (1Cor 7,24). E como retribuição pelo trabalho precisam, exceto dinheiro. E, se for necessário ter as ferramentas.

Todos os irmãos se esforcem seriamente em praticar a obra. Estás sempre empenhado em praticar alguma boa obra, para não ficar ocioso: "A ociosidade é inimiga da alma". Por isso os servos de Deus façam a oração ou a qualquer outra boa obra.

Cuidem os irmãos, onde quer que estejam, nos eremitérios

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Lei nº 1.013, de 02 de Outubro de 2012

Ano III - Edição 1.542

507

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013

Convite Nº 043/2013
Data da Assinatura: 23/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. FELICIANO & CIA. LTDA.-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA A CAL OU A TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Data Inicial de vigência 23/09/2013, data final de vigência 22/09/2014.
Valor total: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Doc 193/13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013

Pregão Nº 046/2013
Data da Assinatura: 25/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS: PLANEJAR, ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA, COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS, ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIAS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.
Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014.
Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc 195/13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013

Convite Nº 044/2013
Data da Assinatura: 25/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014.
Valor total: R\$ 30.280,00 (Trinta Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Doc 196/13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013

Convite Nº 045/2013
Data da Assinatura: 25/09/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.
Data Inicial de vigência 26/09/2013, data final de vigência 25/12/2013.
Valor total: R\$ 10.490,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc 197/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico e aprovação da Diretoria Administrativa de 19/09/2013.

Capanema, 19/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013

Processo inexigibilidade Nº 004/2013

Data da Assinatura: 19/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 19/09/2013, data final de vigência 19/09/2014.

Valor total: R\$ 133.387,20 (Cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc 191/13

CHOPINZINHO

PREFEITURA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, para contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	57.300,00	SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Chopinzinho, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Doc 139/13

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 58/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço-Total Por Item nº 58/2013, de 31/07/13 para Aquisição de Retroescavadeira. Contrato de Repasse nº 769697/2012/MAPI/CAIXA-PROCESSO Nº 0385437-05/2012 e após julgados todos os recursos, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa.

Empresa	Valor Total - R\$
ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	230.000,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

E ADEUS.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/09/2013

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Doc 132/13

Espécie: Extrato do Contrato 319/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 11.488.758/0001-37. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1006. Data da assinatura: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aline Teodora de Borja, pela Empresa.

Doc 133/13

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO 183/2013

PREGÃO RESENCIAL Nº 72/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Em função do dia 04/10/2013, ser feriado municipal, data não identificada pelo sistema de protocolo de Editais, informamos a todos os interessados, que o referido Edital terá nova data de abertura, sendo:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Licitação: 08 DE OUTUBRO DE 2013

Horário de entrega dos envelopes: ATÉ 10:00 HORAS

Início disputa de preços: 10:30 HORAS

Local: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, nº 3883

CEP 85660-000 - Chopinzinho - Paraná

Chopinzinho, 30/09/2013

Roberto Alencar Przendziuk

Pregoeiro

Doc 138/13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 6/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço - Global, nº 6/2013, e após julgados todos os Recursos e expirado os prazos legais, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	87.200,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Chopinzinho - PR, 14/10/2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 343/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Valor Total R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Origem: Tomada de Preços – Edital nº 6/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 518. Data da assinatura: 15/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechuanski, pela Empresa.



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br

Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy

CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

ENVELOPE 02 - PROPOSTA TÉCNICA

Município de Chopinzinho - PR

Edital de Tomada de Preços nº 06/ 2013

Proponente: SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 81.266.298/0001-88



ELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA
CÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
DA DE PREÇOS Nº 06/2013
TUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
05.128.703/0001-13

CHOPINZINHO - PR
FIS: 541
UNIVERSO DEL
MUNICÍPIO



EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Fone: (046) 3055-5001 - e-mail: contato@signaprojetos.com.br
Rua Tenente Camargo, 1191 - Sala 101 - Ed. ESSEI - Pres. Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

ENVELOPE 03 - PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho - PR

Edital de Tomada de Preços nº 06/ 2013

Proponente: SIGNA - EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 81.266.298/0001-88

8/0001-88



ELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
ÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
DA DE PREÇOS Nº 06/2013
UTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
5.128.703/0001-13



Nossa vida é fazer jornal para Você

Paraná 11
Estado tem o melhor setembro em cinco anos na criação de empregos



Pág. 07

Geracao de Renda
Saudadenses viabilizam avicultura com terraplanagens



Pág. 12

Número de homicídios cai 23,4% no Paraná

Pág. 6C



Chopinzinho

Micro crédito já liberou 1,6 milhão para formais e informais

Pág. 05

Depois de 21 anos, ponte recebe concreto



Feito de tapa de pedras pela saudade David Kurpel com moradores da comunidade - o nome melhora próxima a Fazenda São Miguel, na reserva indígena da Governo de Chopinzinho

Pág. 15



Chopinzinho

Uniprol inaugura novas instalações

Pág. 16

Domingo tem Torneio de Pesca em Coronel



O 2º Torneio de Pesca, promovido pelo 1ººº Municipal de Coronel Vivida, o evento tem caráter de lazer e social da comunidade e também beneficia entidades municipais

Pág. 14

Compra Direta terá 778 mil até dezembro em Chopinzinho

Pág. 03

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens 0 mm	Sol com muitas nuvens 0 mm	Sol com muitas nuvens 0 mm
27° 13°	27° 13°	27° 13°
Fonte: Cidra Tempo		

na Suplementar no
Município e das outras

IA, usando das atribuições
15/07/2012,

\$ 50.000,00 (cinquenta mil
na classificação funcional

FORTE	VALOR
495	50.000,00
	50.000,00

extensão dos créditos serão

FORTE	VALOR
495	50.000,00
	50.000,00

segundo as disposições em

OUTUBRO DE 2013.

Especial no Orçamento
outras providências:

JO PARANÁ, usando das

R\$ 100.000,00 (cem mil
Lei nº 2.387/12 de

FORTE	VALOR
495	100.000,00
	100.000,00

atura do Crédito Adicional

FORTE	VALOR
495	100.000,00
	100.000,00

revogando as disposições

OUTUBRO DE 2013.

na Suplementar no
Município e das outras

IA, usando das atribuições

\$ 357.888,00 (trezentos e
funcional programática do
loa:

FORTE	VALOR
000	10.000,00
000	5.000,00
103	5.000,00
103	100.000,00
000	20.500,00

4.4.90.61	Obras e Instalações	000	120.000,00
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura		
1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	28.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	5.000,00
4.4.90.62	Equipamentos e Material Permanente	000	9.075,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.109	Proteção Social Básica - PSE		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
0824400242.110	Proteção Social Especial - PSE		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
0824400242.111	Qualificação da Gestão SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
0824400242.112	Manut. Do Cons. Munic. De Asses. Social		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	000	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
TOTAL			357.888,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL Nº 043/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Dirce Terezinha Rambo, para assumir o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas para o Bairro Cristo Rei.

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE; e o Sr. LEOMAR CARLOS RAMPI, brasileiro, inscrito no CPF nº 524.891.599-68, portador do RG nº 4.328.388-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vívica-PR, representante legal da empresa LAJES VIVIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.006.997/0001-85, Inscrição Estadual nº 90178446-92, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1045, CEP: 85.550-000, Bairro Núcleo Barrô Preto, Fone: (46) 3232-3143, em Coronel Vívica, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que têm efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. O prazo de vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e Com. de Material de Construção Ltda - ME.
Leomar Carlos Rampi - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
8	10.000	M²	Paver de concreto, 0,20x0,10x0,06, cor natural com 35 MPA	24,00	240.000,00
			TOTAL - R\$		240.000,00

Extrato de Portaria

Espécie: Extrato do Contrato nº 343/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Valor Total R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Origem: Tomada de Preços - Edital nº 6/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 518. Data da assinatura: 15/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechuwski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 331/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Imobiliária Chopinzinho LTDA. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Locação de imóvel. Valor total 3.350,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 587. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Lemos pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 333/2013. Cessionário: Município de Chopinzinho. Concessionária: Marcelo Jose Sfredo - Auto Elétrica, CNPJ: 09.426.029/0001-04. Objeto: Concessão do direito real de uso de um imóvel urbano. Origem: Dispensa de Licitação 68/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e o Senhor Marcelo Jose Sfredo pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 334/2013. Cessionário: Município de Chopinzinho. Concessionária: Marco Antonio Moreira - EI, CNPJ: 14.345.499/0001-83. Objeto: Concessão do direito real de uso de um imóvel urbano. Origem: Dispensa de Licitação 69/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e o Senhor Marco Antonio Moreira pela concessionária.

Espécie: Extrato do Contrato 342/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: E R Imagens e Diagnósticos LTDA EPP, CNPJ nº 10.860.012/0001-40. Objeto: Locação de Imóvel para CRE - Chopinzinho. Valor total 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 70/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1266. Data da assinatura: 10/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maristela Romaldi pela empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço Global, nº 6/2013, e após julgados todos os Recursos e esgotado o prazo legal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	87.200,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 14/10/2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 67/2013, de 03 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	MESES	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	12	280,00	3.360,00	Imobiliária Chopinzinho - LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 68/2013, de 09 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 69/2013, de 09 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA
MARCO ANTONIO MOREIRA - EI

LEI Nº 3.182/2013

Autoriza permuta de área de terras com Ana Lucia Daron Boiko e Vanda Daron Boiko.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do Lote nº 02, da Quadra nº 06, do Loteamento denominado "São Francisco", matrícula nº 14.570, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de Ana Lucia Daron Boiko, e do Lote nº 03, da Quadra nº 06, do Loteamento denominado "São Francisco", matrícula nº 14.571, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de Vanda Daron Boiko, pelo Lote nº 15, da Quadra nº 16, do Loteamento Vista Alegre, matrícula nº 11.155, com área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - As permutas destas áreas estão sendo efetuadas para construção do Posto de Saúde na Comunidade de São Francisco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento,
Habitação e Projetos

PORTARIA nº 015/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear os vereadores Valmor Teles Mendes - Presidente, Edina Accorsi e Aldeir Luiz Pan - Membros, para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal, com efeito retroativo a janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro,
1º Secretário

Espécie: Extrato do Contrato nº 343/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de provas e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Valor Total R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Origem: Tomada de Preços - Edital nº 6/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 518. Data da assinatura: 15/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechuanski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 331/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Imobiliária Chopinzinho LTDA. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 67/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 587. Data da assinatura: 03/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Lemos pela Empresa.

Ativo Municipal a abrir Crédito adicional no Orçamento Geral do Município das providências:

IA, no uso das atribuições que lhe são

is e promulga a seguinte

Crédito Adicional Especial no valor do Orçamento Geral do Município

FORTE	VALOR
496	100.000,00
	100.000,00

n a abertura do Crédito Adicional

FORTE	VALOR
496	100.000,00
	100.000,00

ção, revogadas as disposições em

DE 2013

Ativo Municipal a abrir Crédito adicional no Orçamento Geral do Município das providências.

o uso das atribuições que lhe são

tomulga a seguinte

Adicional Suplementar no valor de (a e nove reais), na classificação 67/2012 de 18.07.12, que abate

FORTE	VALOR
000	10.000,00
000	5.000,00
103	6.000,00
103	100.000,00
000	20.500,00
000	16.000,00
000	10.000,00
303	189.189,00
	357.689,00

a do Crédito Adicional Suplementar

FORTE	VALOR

000	514,00
000	4.206,00
000	70.000,00
000	40.000,00
000	10.000,00
000	5.500,00
000	50.000,00
000	120.000,00
000	26.700,00
000	5.800,00
000	9.075,00

Segurança

Número de homicídios cai 23,4% no Paraná



Resultados preliminares da Secretaria de Estado da Segurança queda também é verificada em Curitiba (quase 33%) e na Região Metropolitana (30%). Na mentou que os investimentos vigorosos feitos pelo Governo do Estado terão continuidade. trabalho aos policiais, em todas as regiões do Paraná.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 343/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 6/2013.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Santos Dumont, 3.883, Centro, em Chopinzinho/PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60 e ora representada pelo Prefeito, Sr. LEOMAR BOLZANI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.512.669-60 e RG nº 6.801.717-6 SSP/PR., doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, sediada na Rua Tenente Camargo, nº 1191, Sala 201 - Edifício Essei, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Fone (46) 3055 - 5001, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Lauro Miechuanski, portador da carteira de identidade nº 1.364.295-8 SSP/PR, e CPF nº 368.773.529-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e outras cominação legais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento dos cargos conforme tabela abaixo, onde a contratada deverá atender as determinações elaboradas pelo Licitador, cumpri-los e fazer cumprir, cabendo ainda administrar e coordenar a realização do referido concurso público, divulgar a sua realização, efetuar as inscrições, providenciar os locais para realização das provas, elaborar, organizar e aplicar as provas, através de profissionais aptos, corrigir as provas, classificar os candidatos de acordo com a pontuação atingida, fornecer relatórios e os resultados finais ao Licitador, a fim de que sejam divulgados na forma devida.

1.2 Tabela de Cargos:

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.
1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatra	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.
1	Agente Administrativo	40 hs.



Município de Chopinzinho 598

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente contrato firmado através de processo licitatório de Tomada de Preços nº 6/2013, tem por fundamento legal as previsões estatuídas hierarquicamente nos seguintes dispostos legais:

- a) nos termos do Edital da TP nº 6/2013;
- b) as demais determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) nos preceitos do Direito Administrativo;
- d) supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

4.1 - Constitui parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor, as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 4.1.1 - Edital de TP nº 6/2013 e seus Anexos;
- 4.1.2 - Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA.

4.2 - Nos casos de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último.

4.3 - Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento deste contrato, deferir a sua intenção e, desta forma reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos demais autos padrões da técnica atual.

4.4 - Em caso de dúvidas da CONTRATADA, na execução deste contrato, estas devem ser dirimidas pelo CONTRATANTE, de modo a entender as especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

4.5 - O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que seja assinado por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 - prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.1.2 - pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, através da Comissão de Auditoria especialmente designada para tal finalidade, a qual anotarà em registro próprio, todas ocorrências relacionadas com o contrato.

5.1.4 – providenciar todas as publicações oficiais pertinentes a realização do concurso publico no jornal Oficial do Município.

5.1.5 – Colaborar na elaboração, em comum com a CONTRATADA, do Edital, do Programa e dos Comunicados do Concurso Público.

5.1.6 – providenciar a homologação de resultado final do Concurso Publico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

6.1.2 – manter durante a execução deste Contrato, todas as condições desta habilitação e qualificação.

6.1.3 – responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, responsabilizando-se, outrossim, por quaisquer obrigações decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venha a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento de presente Contrato.

6.1.4- executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços apresentada ao CONTRATANTE e no Termo de Referência do edital de TP nº 6/2013.

6.1.5 – refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato quando verificada alguma incorreção e da qual seja evidenciada a responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.6 – submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato.

6.1.7 – entregar os serviços objeto deste contrato nos prazos previamente estabelecidos na Cláusula Sexta, sob pena das sanções previstas na Clausula Décima e conseqüentemente rescisão prevista na Clausula Décima Primeira deste Contrato.

6.1.8 – atender prontamente as instruções expedidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços, especialmente no que se refere a metodologia a ser adotada, a forma escolhida e as demais questões administrativas que forem suscitadas.

6.1.9 – não se comprometer perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes de execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem previa autorização expressa do CONTRATANTE.

6.1.10 – responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, encargos sociais, horas-extras, impostos, bem como quaisquer acidentes que possam ser vítimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhe assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos.

6.1.11 – fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, quitação dos tributos devidos e comprovante de regularidade para com o FGTS e INSS.

6.1.12 – utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 - O presente contrato terá o início de sua vigência a partir da sua assinatura, e encerrar-se-á na data imediatamente seguinte àquela da entrega e divulgação dos resultados finais do concurso.

7.2 - O prazo máximo para a realização e conclusão do processo de concurso é até 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o total de R\$ 87.200,00(oitenta e sete mil e duzentos reais).

8.1.1 – O valor da taxa de inscrição é o seguinte:

CARGO	TAXA DA INSCRIÇÃO - R\$
Administrador de Rede	100,00
Agente de Endemias	50,00
Auxiliar de Farmácia	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50,00
Auxiliar Administrativo	50,00
Agente Fiscal	100,00
Atendente de Consultório Dentário	50,00
Bibliotecário	80,00
Bioquímico	80,00
Contador	120,00
Cuidador Social	50,00
Enfermeiro	100,00
Engenheiro Civil	120,00
Farmacêutico	80,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	80,00
Fonoaudiólogo	80,00
Médico E.S. F.	250,00
Médico G.O.	250,00
Médico Ortopedista	250,00
Médico Geriatra	250,00
Médico Clínico Geral	250,00
Médico Pediatra	250,00
Médico Veterinário	120,00
Médico Psiquiatra	250,00
Médico Auditor	250,00
Médico Cardiologista	250,00
Médico Oftalmologista	250,00
Agente Administrativo	80,00
Motorista	80,00
Nutricionista	80,00
Operador de Máquinas Pesadas	80,00
Técnico de Segurança Do Trabalho	80,00
Terapeuta Ocupacional	80,00
Auxiliar em Enfermagem	50,00

8.1.2 – Os valores das taxas de inscrição serão integralmente recolhidos em favor do CONTRATANTE, através do depósito bancário na conta-corrente nº 515-0, do Banco do Brasil S/A, a qual tem esta como única e exclusiva finalidade.

8.2 - O pagamento do valor devido à CONTRATADA será realizado em 02 (duas) parcelas, de valores idênticos referente a 50% (cinquenta por cento do total devido), devendo ser pago a primeira parcela, após a homologação dos candidatos inscritos e a segunda parcela, por oportunidade da conclusão plena do procedimento do concurso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8.2.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar devidamente atestada pela Comissão de Auditoria responsável pela fiscalização do Contrato, obedecendo aos seguintes eventos:

8.2.1.1 - Na Nota Fiscal/fatura deverão vir destacada, também, as retenções previstas na instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (IRPJ, PIS, CONFIS e CSLL).

8.2.1.1.1 – Caso a CONTRATADA não faça constar na Nota Fiscal/Fatura as retenções citadas no item acima, o Município de Chopinzinho – PR., fará as retenções previstas em tal legislação e as repassará, integralmente, para a secretaria da Receita Federal através de documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.

8.2.2 – Deverá a CONTRATADA apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.2.3 – Deverá a CONTRATADA fazer constar na Nota Fiscal/Fatura o número desta licitação (Tomada de Preços nº 6/2013)

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, se no ato da atestação, a prestação dos serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o ressarcimento financeiro será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura, até a data do efetivo pagamento, com a incidência sobre o valor devido, à título de juros moratórios, do equivalente a 1% (um por cento) ao mês.

8.6 – Nenhum pagamento adicional será efetuado à CONTRATADA, além do apresentado e aceito na sessão de julgamento da proposta de preço.

8.7 – Os valores constantes da Nota Fiscal/Fatura serão conforme o resultado do Certame, observadas as retenções previstas neste instrumento.

8.8 – Os pagamentos efetivados pelo CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a atividade de prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1 – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 – A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários previstos na conta 0301.041220052.006.3390.39 (518)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.1.1 – não celebrar o contrato;

11.1.2 – ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

11.1.3 – não mantiver a proposta de preços, injustificadamente;

11.1.4 – comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 – fizer declaração falsa;

11.1.6 – cometer fraude fiscal;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11.1.7 – falhar ou fraudar na execução do Contrato.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto da Tomada de Preços nº 6/2013, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir, inclusive de forma cumulativa, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

11.2.1 – advertência

11.2.2 – multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso injustificado, sob o valor do contrato, devido a qualquer serviço do contrato inadimplido, contados a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação na forma avençada, até o máximo de 20 (vinte) dias corridos, considerando-se rescindido o contrato, com as cominações legais, ao fim do 20º (vigésimo) dia de atraso, salvo se o CONTRATANTE conceder prorrogação para o cumprimento da obrigação.

11.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total arrecadado com as inscrições dos candidatos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato.

11.2.4 – no caso de não ocorrer o recolhimento do valor das multas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida consoante o parágrafo 3º do art. 86 e parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida de juros moratórios de 0,5% ao dia.

11.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior para o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supra mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – Constituem motivos para a rescisão de Contrato:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas, especificações e prazos contratuais;
- c) a lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da prestação do serviço;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) a sub-contratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contralidas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- g) a suspensão de sua execução, por ordem inscrita de Administração, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Comissão de Auditoria designada pelo CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização deste Contrato.
- i) a decretação de falência da CONTRATADA.
- j) a dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique ou inviabilize a execução deste Contrato;
- l) as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- m) a ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste contrato.

12.2 – a rescisão deste Contrato poderá ser:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, observando o disposto no artigo 109, inciso I, letra "e", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, formalizada a intenção com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

12.3 - A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 - Havendo a rescisão contratual e inexecução do objeto do contrato, o CONTRATANTE deverá restituir, integralmente, os valores das taxas de inscrição aos candidatos porventura inscritos no concurso público.

12.4.1 - caso o CONTRATANTE já tenha efetuado pagamento à CONTRATADA, essa deverá restituir, integralmente, os valores, a fim de com isso poder ser providenciada a restituição aos candidatos inscritos.

12.5 - Na ocorrência da rescisão do contrato por ocorrência de uma ou mais das previsões do item 12.1, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Dos atos administrativos concernentes ao presente Contrato, caberá recurso nos termos do art. 109 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1 - O objeto da presente contratação será executado pelo prazo compreendido da data a assinatura do respectivo contrato até o término dos serviços contratados (tomando por base os prazos constantes da Clausula sétima).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

16.1 - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento ou a sua inexecução, implicará na sua rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe os arts. 77 a 80 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do presente Contrato, será feito pela Comissão de Concursos, através de seu Presidente, Senhor André A Ghidin, a qual inclusive anotará, em registro próprio, todas as ocorrências da execução do objeto do presente contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma art. 67 da lei nº 8.666 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - O CONTRATANTE encaminhará para publicação, sob suas expensas, o extrato deste Contrato, no jornal Oficial do Município, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão analisados pelos presentes legais das partes com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chopinzinho - PR., como competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

E assim, por estarem de acordo ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado, sendo uma via arquivada na Administração da CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Chopinzinho - PR, 15 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

CONTRATADA:

Signa Execução de Serviços Educacionais Ltda
Lauro Mechuaniski
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS
DA CONTRATANTE

DA CONTRATADA

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49
RG: 5.253.580-8/SSP/PR.

NOME: _____
CPF _____
RG _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 343/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 6/2013.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Santos Dumont, 3.883, Centro, em Chopinzinho/PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60 e ora representada pelo Prefeito, Sr. LEOMAR BOLZANI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, sediada na Rua Tenente Camargo, nº 1191, Sala 201 - Edifício Esseí. Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Fone (46) 3055 - 5001, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Lauro Miechuanski, portador da carteira de identidade nº 1.364.295-8 SSP/PR, e CPF nº 368.773.529-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e outras cominação legais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento dos cargos conforme tabela abaixo, onde a contratada deverá atender as determinações elaboradas pelo Licitador, cumpri-los e fazer cumprir, cabendo ainda administrar e coordenar a realização do referido concurso público, divulgar a sua realização, efetuar as inscrições, providenciar os locais para realização das provas, elaborar, organizar e aplicar as provas, através de profissionais aptos, corrigir as provas, classificar os candidatos de acordo com a pontuação atingida, fornecer relatórios e os resultados finais ao Licitador, a fim de que sejam divulgados na forma devida.

1.2 Tabela de Cargos:

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.
1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatra	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.
1	Agente Administrativo	40 hs.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente contrato firmado através de processo licitatório de Tomada de Preços nº 6/2013, tem por fundamento legal as previsões estatuídas hierarquicamente nos seguintes dispostos legais:

- a) nos termos do Edital da TP nº 6/2013;
- b) as demais determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) nos preceitos do Direito Administrativo;
- d) supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

4.1 - Constitui parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor, as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 4.1.1 - Edital de TP nº 6/2013 e seus Anexos;
- 4.1.2 - Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA.

4.2 - Nos casos de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último.

4.3 - Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento deste contrato, deferir a sua intenção e, desta forma reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos demais autos padrões da técnica atual.

4.4 - Em caso de dúvidas da CONTRATADA, na execução deste contrato, estas devem ser dirimidas pelo CONTRATANTE, de modo a entender as especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

4.5 - O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que seja assinado por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 - prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.1.2 - pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, através da Comissão de Auditoria especialmente designada para tal finalidade, a qual anotarà em registro próprio, todas ocorrências relacionadas com o contrato.

5.1.4 – providenciar todas as publicações oficiais pertinentes a realização do concurso publico no jornal Oficial do Município.

5.1.5 – Colaborar na elaboração, em comum com a CONTRATADA, do Edital, do Programa e dos Comunicados do Concurso Público.

5.1.6 – providenciar a homologação de resultado final do Concurso Publico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

6.1.2 – manter durante a execução deste Contrato, todas as condições desta habilitação e qualificação.

6.1.3 – responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, responsabilizando-se, outrossim, por quaisquer obrigações decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venha a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento de presente Contrato.

6.1.4- executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços apresentada ao CONTRATANTE e no Termo de Referência do edital de TP nº 6/2013.

6.1.5 – refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato quando verificada alguma incorreção e da qual seja evidenciada a responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.6 – submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato.

6.1.7 – entregar os serviços objeto deste contrato nos prazos previamente estabelecidos na Cláusula Sexta, sob pena das sanções previstas na Clausula Décima e conseqüentemente rescisão prevista na Clausula Décima Primeira deste Contrato.

6.1.8 – atender prontamente as instruções expedidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços, especialmente no que se refere a metodologia a ser adotada, a forma escolhida e as demais questões administrativas que forem suscitadas.

6.1.9 – não se comprometer perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes de execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem previa autorização expressa do CONTRATANTE.

6.1.10 – responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, encargos sociais, horas-extras, impostos, bem como quaisquer acidentes que possam ser vitimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhe assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos.

6.1.11 – fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, quitação dos tributos devidos e comprovante de regularidade para com o FGTS e INSS.

6.1.12 – utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 - O presente contrato terá o início de sua vigência a partir da sua assinatura, e encerrar-se-á na data imediatamente seguinte àquela da entrega e divulgação dos resultados finais do concurso.

7.2 - O prazo máximo para a realização e conclusão do processo de concurso é até 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o total de R\$ 87.200,00(oitenta e sete mil e duzentos reais).

8.1.1 – O valor da taxa de inscrição é o seguinte:

CARGO	TAXA DA INSCRIÇÃO - R\$
Administrador de Rede	100,00
Agente de Endemias	50,00
Auxiliar de Farmácia	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50,00
Auxiliar Administrativo	50,00
Agente Fiscal	100,00
Atendente de Consultório Dentário	50,00
Bibliotecário	80,00
Bioquímico	80,00
Contador	120,00
Cuidador Social	50,00
Enfermeiro	100,00
Engenheiro Civil	120,00
Farmacêutico	80,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	80,00
Fonoaudiólogo	80,00
Médico E.S. F.	250,00
Médico G.O.	250,00
Médico Ortopedista	250,00
Médico Geriatra	250,00
Médico Clínico Geral	250,00
Médico Pediatra	250,00
Médico Veterinário	120,00
Médico Psiquiatra	250,00
Médico Auditor	250,00
Médico Cardiologista	250,00
Médico Oftalmologista	250,00
Agente Administrativo	80,00
Motorista	80,00
Nutricionista	80,00
Operador de Máquinas Pesadas	80,00
Técnico de Segurança Do Trabalho	80,00
Terapeuta Ocupacional	80,00
Auxiliar em Enfermagem	50,00

8.1.2 – Os valores das taxas de inscrição serão integralmente recolhidos em favor do CONTRATANTE, através do depósito bancário na conta-corrente nº 515-0, do Banco do Brasil S/A, a qual tem esta como única e exclusiva finalidade.

8.2 - O pagamento do valor devido à CONTRATADA será realizado em 02 (duas) parcelas, de valores idênticos referente a 50% (cinquenta por cento do total devido), devendo ser pago a primeira parcela, após a homologação dos candidatos inscritos e a segunda parcela, por oportunidade da conclusão plena do procedimento do concurso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8.2.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar devidamente atestada pela Comissão de Auditoria responsável pela fiscalização do Contrato, obedecendo aos seguintes eventos:

8.2.1.1 - Na Nota Fiscal/fatura deverão vir destacada, também, as retenções previstas na instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (IRPJ, PIS, CONFIS e CSLL).

8.2.1.1.1 – Caso a CONTRATADA não faça constar na Nota Fiscal/Fatura as retenções citadas no item acima, o Município de Chopinzinho – PR., fará as retenções previstas em tal legislação e as repassará, integralmente, para a secretaria da Receita Federal através de documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.

8.2.2 – Deverá a CONTRATADA apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.2.3 – Deverá a CONTRATADA fazer constar na Nota Fiscal/Fatura o número desta licitação (Tomada de Preços nº 6/2013)

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, se no ato da atestação, a prestação dos serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o ressarcimento financeiro será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura, até a data do efetivo pagamento, com a incidência sobre o valor devido, à título de juros moratórios, do equivalente a 1% (um por cento) ao mês.

8.6 – Nenhum pagamento adicional será efetuado à CONTRATADA, além do apresentado e aceito na sessão de julgamento da proposta de preço.

8.7 – Os valores constantes da Nota Fiscal/Fatura serão conforme o resultado do Certame, observadas as retenções previstas neste instrumento.

8.8 – Os pagamentos efetivados pelo CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a atividade de prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1 – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 – A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários previstos na conta 0301.041220052.006.3390.39 (518)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.1.1 – não celebrar o contrato;

11.1.2 – ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

11.1.3 – não mantiver a proposta de preços, injustificadamente;

11.1.4 – comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 – fizer declaração falsa;

11.1.6 – cometer fraude fiscal;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11.1.7 – falhar ou fraudar na execução do Contrato.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto da Tomada de Preços nº 6/2013, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir, inclusive de forma cumulativa, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

11.2.1 – advertência

11.2.2 – multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso injustificado, sob o valor do contrato, devido a qualquer serviço do contrato inadimplido, contados a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação na forma avençada, até o máximo de 20 (vinte) dias corridos, considerando-se rescindido o contrato, com as cominações legais, ao fim do 20º (vigésimo) dia de atraso, salvo se o CONTRATANTE conceder prorrogação para o cumprimento da obrigação.

11.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total arrecadado com as inscrições dos candidatos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato.

11.2.4 – no caso de não ocorrer o recolhimento do valor das multas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida consoante o parágrafo 3º do art. 86 e parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida de juros moratórios de 0,5% ao dia.

11.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior para o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supra mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – Constituem motivos para a rescisão de Contrato:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas, especificações e prazos contratuais;
- c) a lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da prestação do serviço;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) a sub-contratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- g) a suspensão de sua execução, por ordem inscrita de Administração, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Comissão de Auditoria designada pelo CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização deste Contrato.
- i) a decretação de falência da CONTRATADA.
- j) a dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique ou inviabilize a execução deste Contrato;
- l) as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- m) a ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste contrato.

12.2 – a rescisão deste Contrato poderá ser:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, observando o disposto no artigo 109, inciso I, letra "e", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, formalizada a intenção com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

12.3 – A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 – Havendo a rescisão contratual e inexecução do objeto do contrato, o CONTRATANTE deverá restituir, integralmente, os valores das taxas de inscrição aos candidatos porventura inscritos no concurso público.

12.4.1 – caso o CONTRATANTE já tenha efetuado pagamento à CONTRATADA, essa deverá restituir, integralmente, os valores, a fim de com isso poder ser providenciada a restituição ao candidatos inscritos.

12.5 – Na ocorrência da rescisão do contrato por ocorrência de uma ou mais das previsões do item 12.1, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Dos atos administrativos concernentes ao presente Contrato, caberá recurso nos termos do art. 109 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1 – O objeto da presente contratação será executado pelo prazo compreendido da data a assinatura do respectivo contrato até o término dos serviços contratados (tomando por base os prazos constantes da Clausula sétima).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

16.1 – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento ou a sua inexecução, implicará na sua rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe os arts. 77 a 80 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – A fiscalização e acompanhamento da execução do presente Contrato, será feito pela Comissão de Concursos, através de seu Presidente, Senhor André A Ghidin, a qual inclusive anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências da execução do objeto do presente contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma art. 67 da lei nº 8.666 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 – O CONTRATANTE encaminhará para publicação, sob suas expensas, o extrato deste Contrato, no jornal Oficial do Município, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão analisados pelos presentes legais das partes com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chopinzinho – PR., como competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

E assim, por estarem de acordo ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado, sendo uma via arquivada na Administração da CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Chopinzinho - PR, 15 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
Prefeito

CONTRATADA:

Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda
Laura Mielniowski
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS
DA CONTRATANTE

DA CONTRATADA

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49
RG: 5.253.580-8 SSP/PR.

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 343/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 6/2013.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Santos Dumont, 3.883, Centro, em Chopinzinho/PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60 e ora representada pelo Prefeito, Sr. LEOMAR BOLZANI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.266.298/0001-88, sediada na Rua Tenente Camargo, nº 1191, Sala 201 - Edifício Essei, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Fone (46) 3055 - 5001, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Lauro Miechuanski, portador da carteira de identidade nº 1.364.295-8 SSP/PR, e CPF nº 368.773.529-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e outras cominação legais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização de concurso público para o provimento dos cargos conforme tabela abaixo, onde a contratada deverá atender as determinações elaboradas pelo Licitador, cumpri-los e fazer cumprir, cabendo ainda administrar e coordenar a realização do referido concurso público, divulgar a sua realização, efetuar as inscrições, providenciar os locais para realização das provas, elaborar, organizar e aplicar as provas, através de profissionais aptos, corrigir as provas, classificar os candidatos de acordo com a pontuação atingida, fornecer relatórios e os resultados finais ao Licitador, a fim de que sejam divulgados na forma devida.

1.2 Tabela de Cargos:

Número de Vagas	Descrição do Cargo	Carga Horária
1	Administrador de Rede	40 hs.
2	Agente de Endemias	40 hs.
1	Auxiliar de Farmácia	40 hs.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.
4	Auxiliar Administrativo	40 hs.
1	Agente Fiscal	40 hs.
1	Atendente de Consultório Dentário	40 hs.
1	Bibliotecário	40 hs.
1	Bioquímico	20 hs.
1	Contador	40 hs.
1	Cuidador Social	40 hs.
1	Enfermeiro	40 hs.
1	Engenheiro Civil	40 hs.
1	Farmacêutico	20 hs.
Reserva	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 hs.
1	Fonoaudiólogo	20 hs.
5	Médico E.S. F.	40 hs.
1	Médico G.O.	15 hs.
1	Médico Ortopedista	15 hs.
1	Médico Geriatra	15 hs.
1	Médico Clínico Geral	20 hs.
2	Médico Pediatra	15 hs.
1	Médico Veterinário	40 hs.
1	Médico Psiquiatra	15 hs.
1	Médico Auditor	15 hs.
1	Médico Cardiologista	15 hs.
1	Médico Oftalmologista	15 hs.
1	Agente Administrativo	40 hs.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2	Motorista	44 hs.
1	Nutricionista	20 hs.
2	Operador de Máquinas Pesadas	44 hs.
1	Técnico de Segurança Do Trabalho	20 hs.
1	Terapeuta Ocupacional	20 hs.
2	Auxiliar em Enfermagem	40 hs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente contrato firmado através de processo licitatório de Tomada de Preços nº 6/2013, tem por fundamento legal as previsões estatuídas hierarquicamente nos seguintes dispostos legais:

- a) nos termos do Edital da TP nº 6/2013;
- b) as demais determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) nos preceitos do Direito Administrativo;
- d) supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

4.1 - Constitui parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor, as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 4.1.1 - Edital de TP nº 6/2013 e seus Anexos;
- 4.1.2 - Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA.

4.2 - Nos casos de divergência entre os documentos integrantes e o contrato, prevalecerá este último.

4.3 - Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento deste contrato, deferir a sua intenção e, desta forma reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos demais autos padrões da técnica atual.

4.4 - Em caso de dúvidas da CONTRATADA, na execução deste contrato, estas devem ser dirimidas pelo CONTRATANTE, de modo a entender as especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

4.5 - O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que seja assinado por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 - prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.1.2 - pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

5.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, através da Comissão de Auditoria especialmente designada para tal finalidade, a qual anotarà em registro próprio, todas ocorrências relacionadas com o contrato.

5.1.4 – providenciar todas as publicações oficiais pertinentes a realização do concurso publico no jornal Oficial do Município.

5.1.5 – Colaborar na elaboração, em comum com a CONTRATADA, do Edital, do Programa e dos Comunicados do Concurso Público.

5.1.6 – providenciar a homologação de resultado final do Concurso Publico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

6.1.2 – manter durante a execução deste Contrato, todas as condições desta habilitação e qualificação.

6.1.3 – responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, responsabilizando-se, outrossim, por quaisquer obrigações decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venha a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento de presente Contrato.

6.1.4- executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços apresentada ao CONTRATANTE e no Termo de Referência do edital de TP nº 6/2013.

6.1.5 – refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato quando verificada alguma incorreção e da qual seja evidenciada a responsabilidade da CONTRATADA.

6.1.6 – submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato.

6.1.7 – entregar os serviços objeto deste contrato nos prazos previamente estabelecidos na Cláusula Sexta, sob pena das sanções previstas na Clausula Décima e conseqüentemente rescisão prevista na Clausula Décima Primeira deste Contrato.

6.1.8 – atender prontamente as instruções expedidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços, especialmente no que se refere a metodologia a ser adotada, a forma escolhida e as demais questões administrativas que forem suscitadas.

6.1.9 – não se comprometer perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes de execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem previa autorização expressa do CONTRATANTE.

6.1.10 – responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, encargos sociais, horas-extras, impostos, bem como quaisquer acidentes que possam ser vítimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhe assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos.

6.1.11 – fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, quitação dos tributos devidos e comprovante de regularidade para com o FGTS e INSS.

6.1.12 – utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 - O presente contrato terá o início de sua vigência a partir da sua assinatura, e encerrar-se-á na data imediatamente seguinte àquela da entrega e divulgação dos resultados finais do concurso.

7.2 - O prazo máximo para a realização e conclusão do processo de concurso é até 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o total de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

8.1.1 – O valor da taxa de inscrição é o seguinte:

CARGO	TAXA DA INSCRIÇÃO - R\$
Administrador de Rede	100,00
Agente de Endemias	50,00
Auxiliar de Farmácia	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50,00
Auxiliar Administrativo	50,00
Agente Fiscal	100,00
Atendente de Consultório Dentário	50,00
Bibliotecário	80,00
Bioquímico	80,00
Contador	120,00
Cuidador Social	50,00
Enfermeiro	100,00
Engenheiro Civil	120,00
Farmacêutico	80,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	80,00
Fonoaudiólogo	80,00
Médico E. S. F.	250,00
Médico G.O.	250,00
Médico Ortopedista	250,00
Médico Geriatra	250,00
Médico Clínico Geral	250,00
Médico Pediatra	250,00
Médico Veterinário	120,00
Médico Psiquiatra	250,00
Médico Auditor	250,00
Médico Cardiologista	250,00
Médico Oftalmologista	250,00
Agente Administrativo	80,00
Motorista	80,00
Nutricionista	80,00
Operador de Máquinas Pesadas	80,00
Técnico de Segurança Do Trabalho	80,00
Terapeuta Ocupacional	80,00
Auxiliar em Enfermagem	50,00

8.1.2 – Os valores das taxas de inscrição serão integralmente recolhidos em favor do CONTRATANTE, através do depósito bancário na conta-corrente nº 515-0, do Banco do Brasil S/A, a qual tem esta como única e exclusiva finalidade.

8.2 - O pagamento do valor devido à CONTRATADA será realizado em 02 (duas) parcelas, de valores idênticos referente a 50% (cinquenta por cento do total devido), devendo ser pago a primeira parcela, após a homologação dos candidatos inscritos e a segunda parcela, por oportunidade da conclusão plena do procedimento do concurso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8.2.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá estar devidamente atestada pela Comissão de Auditoria responsável pela fiscalização do Contrato, obedecendo aos seguintes eventos:

8.2.1.1 - Na Nota Fiscal/fatura deverão vir destacada, também, as retenções previstas na instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (IRPJ, PIS, CONFIS e CSLL).

8.2.1.1.1 – Caso a CONTRATADA não faça constar na Nota Fiscal/Fatura as retenções citadas no item acima, o Município de Chopinzinho – PR., fará as retenções previstas em tal legislação e as repassará, integralmente, para a secretaria da Receita Federal através de documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.

8.2.2 – Deverá a CONTRATADA apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.2.3 – Deverá a CONTRATADA fazer constar na Nota Fiscal/Fatura o número desta licitação (Tomada de Preços nº 6/2013)

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, se no ato da atestação, a prestação dos serviços, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o ressarcimento financeiro será calculado do dia subsequente ao vencimento da fatura, até a data do efetivo pagamento, com a incidência sobre o valor devido, à título de juros moratórios, do equivalente a 1% (um por cento) ao mês.

8.6 – Nenhum pagamento adicional será efetuado à CONTRATADA, além do apresentado e aceito na sessão de julgamento da proposta de preço.

8.7 – Os valores constantes da Nota Fiscal/Fatura serão conforme o resultado do Certame, observadas as retenções previstas neste instrumento.

8.8 – Os pagamentos efetivados pelo CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a atividade de prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1 – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 – A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários previstos na conta 0301.041220052.006.3390.39 (518)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.1.1 – não celebrar o contrato;

11.1.2 – ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

11.1.3 – não mantiver a proposta de preços, injustificadamente;

11.1.4 – comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 – fizer declaração falsa;

11.1.6 – cometer fraude fiscal;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11.1.7 – falhar ou fraudar na execução do Contrato.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto da Tomada de Preços nº 6/2013, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções fixadas a seguir, inclusive de forma cumulativa, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

11.2.1 – advertência

11.2.2 – multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso injustificado, sob o valor do contrato, devido a qualquer serviço do contrato inadimplido, contados a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação na forma avençada, até o máximo de 20 (vinte) dias corridos, considerando-se rescindido o contrato, com as cominações legais, ao fim do 20º (vigésimo) dia de atraso, salvo se o CONTRATANTE conceder prorrogação para o cumprimento da obrigação.

11.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total arrecadado com as inscrições dos candidatos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato.

11.2.4 – no caso de não ocorrer o recolhimento do valor das multas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida consoante o parágrafo 3º do art. 86 e parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida de juros moratórios de 0,5% ao dia.

11.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior para o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supra mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – Constituem motivos para a rescisão de Contrato:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas, especificações e prazos contratuais;
- c) a lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da prestação do serviço;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) a sub-contratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contratuais, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, sem prévio conhecimento e autorização do CONTRATANTE;
- g) a suspensão de sua execução, por ordem inscrita de Administração, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Comissão de Auditoria designada pelo CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização deste Contrato.
- i) a decretação de falência da CONTRATADA.
- j) a dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique ou inviabilize a execução deste Contrato;
- l) as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- m) a ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste contrato.

12.2 – a rescisão deste Contrato poderá ser:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, observando o disposto no artigo 109, inciso I, letra "e", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, formalizada a intenção com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

12.3 - A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 - Havendo a rescisão contratual e inexecução do objeto do contrato, o CONTRATANTE deverá restituir, integralmente, os valores das taxas de inscrição aos candidatos porventura inscritos no concurso público.

12.4.1 - caso o CONTRATANTE já tenha efetuado pagamento à CONTRATADA, essa deverá restituir, integralmente, os valores, a fim de com isso poder ser providenciada a restituição ao candidatos inscritos.

12.5 - Na ocorrência da rescisão do contrato por ocorrência de uma ou mais das previsões do item 12.1, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Dos atos administrativos concernentes ao presente Contrato, caberá recurso nos termos do art. 109 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1 - O objeto da presente contratação será executado pelo prazo compreendido da data a assinatura do respectivo contrato até o término dos serviços contratados (tomando por base os prazos constantes da Clausula sétima).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

16.1 - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento ou a sua inexecução, implicará na sua rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe os arts. 77 a 80 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do presente Contrato, será feito pela Comissão de Concursos, através de seu Presidente, Senhor André A Ghidin, a qual inclusive anotará, em registro próprio, todas as ocorrências da execução do objeto do presente contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma art. 67 da lei nº 8.666 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - O CONTRATANTE encaminhará para publicação, sob suas expensas, o extrato deste Contrato, no jornal Oficial do Município, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão analisados pelos presentes legais das partes com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chopinzinho - PR., como competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

E assim, por estarem de acordo ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado, sendo uma via arquivada na Administração da CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Chopinzinho - PR, 15 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Leomar Bolzani
Prefeito

CONTRATADA:

Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda

Lauro Mieczuanski
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS
DA CONTRATANTE

NOME: Roberto Alenkar Przendziuk
CPF: 549.462.519-48
RG: 5.253.580-8 SSP/PR.

DA CONTRATADA

NOME: _____
CPF _____
RG _____